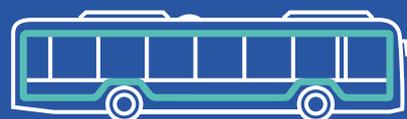
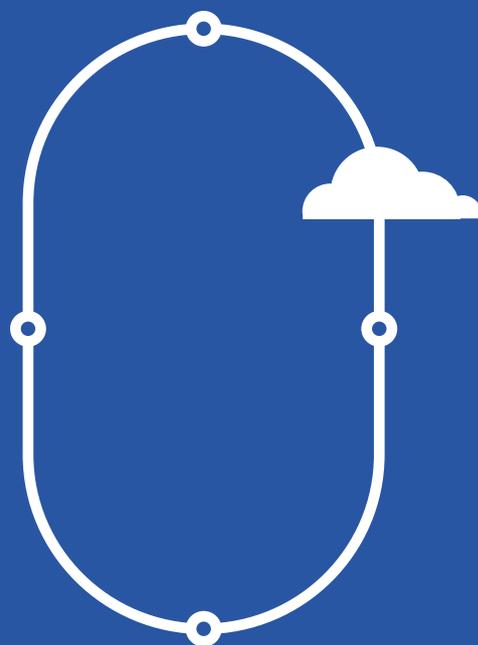
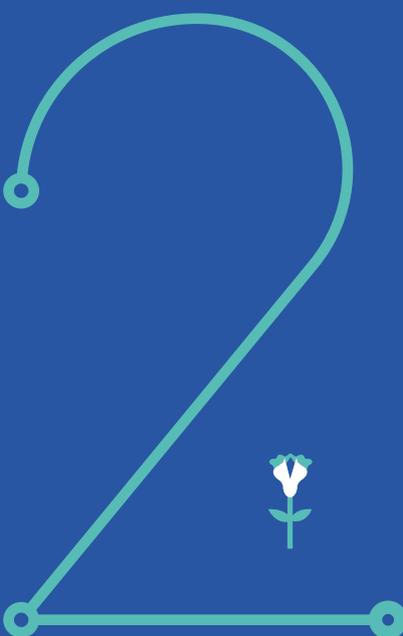
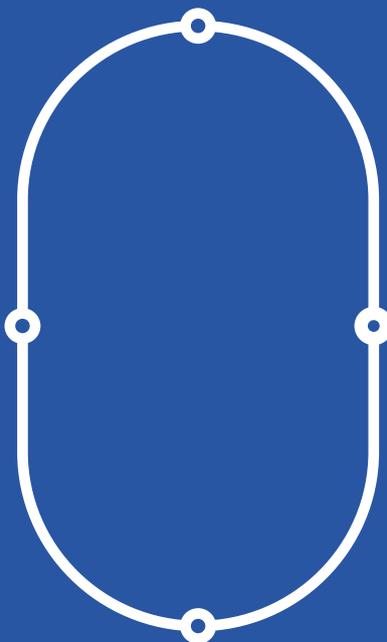
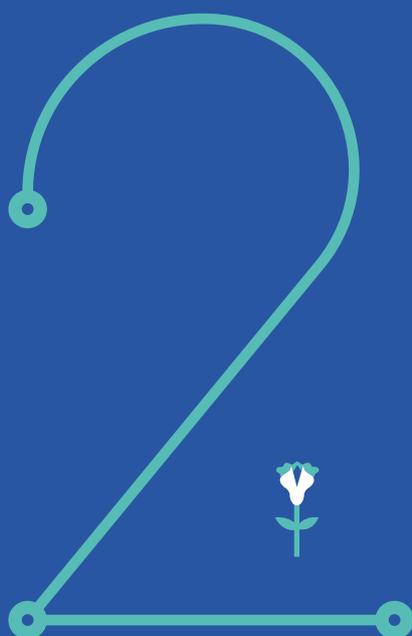
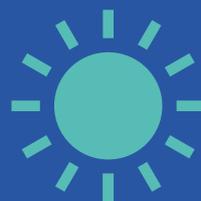


# RELATÓRIO E CONTAS





RELATÓRIO E CONTAS  
2020

---

# ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE 06

RELATÓRIO DE GESTÃO 08

O ANO DE 2020 08

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 20

A ATIVIDADE DA STCP 30

A STCP E OS SEUS COLABORADORES 60

A STCP E O AMBIENTE 72

RESPONSABILIDADE COM AS PARTES ENVOLVIDAS 82

---

**DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO 90**

**CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS 104**

**FACTOS SUBSEQUENTES E PERSPECTIVAS PARA 2021 136**

**PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 140**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 144**

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 224**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL 234**

**ÍNDICE GLOBAL REPORTING INICIATIVE (GRI) 246**

**MENSAGEM DO PRESIDENTE**

**2020 FOI UM ANO  
DE DESAFIOS NUNCA VISTOS,  
UM ANO DE MUITAS  
MUDANÇAS E ADAPTAÇÕES  
A UMA NOVA REALIDADE,  
UMA NOVA ROTINA,  
UMA NOVA FORMA DE ESTAR.**



É impossível começar a descrever o ano de 2020 sem, inevitavelmente, destacar a pandemia Covid-19 e tudo aquilo que ela provocou nas nossas vidas, quer a nível familiar, quer a nível profissional.

2020 foi um ano de desafios nunca vistos, um ano de muitas mudanças e adaptações a uma nova realidade, uma nova rotina, uma nova forma de estar.

A STCP, na qualidade de maior empresa de transportes públicos da AMP – Área Metropolitana do Porto, manteve a operação da Rede de autocarros nos seis concelhos onde atua, com as 69 linhas de autocarro em plena atividade, com os seus colaboradores a trabalhar na chamada “linha da frente”, e dessa forma a responder às necessidades daqueles que dela totalmente dependem no seu dia-a-dia, os seus passageiros.

O Plano de Contingência da empresa foi acionado no início de março e foram implementadas todas as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades competentes, de modo a combater a propagação da pandemia e a ser garantida a proteção de todos, trabalhadores e clientes.

Foram várias as mudanças realizadas na operação da STCP – em termos de horários, rotinas, oferta, entre outras – o que permitiu comprovar a incrível capacidade de adaptação por parte de todos os trabalhadores, fruto da entrega e dedicação à empresa que chamam “sua”.

Se o ano foi desta forma marcado pela pandemia, importa salientar que a previsão de 2020 era auspiciosa – janeiro havia começado com uma melhoria dos níveis de procura e fevereiro garantia esse aumento de passageiros. Com base nesse ponto de partida tudo se passou a fazer para preservar essa dinâmica positiva, e as perspetivas de desenvolvimento nela contidas.

Ao longo do ano foram colocadas em circulação novas viaturas mais sustentáveis e amigas do ambiente, fruto da operação de renovação de frota em curso. Em dezembro, mais precisamente no dia 27 de dezembro de 2020, consolidou-se um passo definitivo na transição para a Intermunicipalização, com a entrada em vigor do Terceiro Aditamento ao Contrato de Serviço Público da STCP.

Ao mesmo tempo que se cumpria um ano difícil, repleto de adversidades e de provas constantes, mantinha-se um caminho para um novo futuro audacioso. Um futuro dedicado aos nossos clientes, à nossa comunidade e aos nossos trabalhadores, passando a STCP a ser detida em 2021 por seis concelhos da região: Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia.

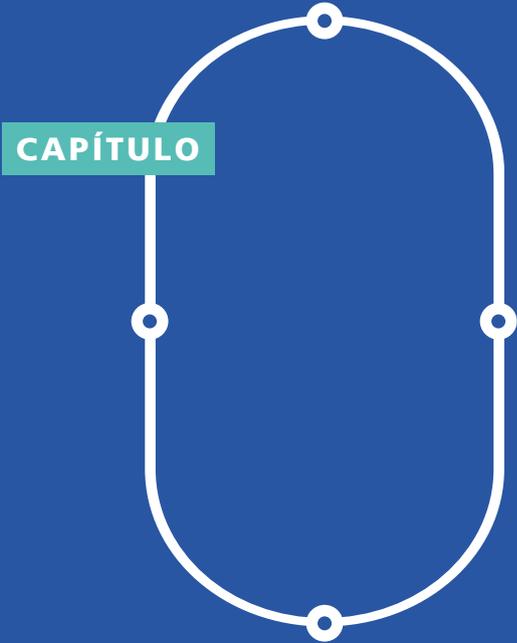
Estamos prontos para novos desafios.



STCP

2020





CAPÍTULO



## O ANO DE 2020

1. Natureza do Relatório	10
2. Grandes Números	10
3. Principais Acontecimentos	13

## 1. NATUREZA DO RELATÓRIO

O presente relatório, de natureza anual, contém informação financeira e não financeira referente ao ano económico de 2020. No entanto, são apresentados dados relativos a anos anteriores para possibilitar a análise da evolução verificada.

O relatório foi elaborado de acordo com as “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020”, emanadas no Ofício-Circular Ref. SAI\_DGTF/2021/173 – DSPE, de 12/01/2021, da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

O relatório inclui a informação que se considera necessária para dar cumprimento aos compromissos e obrigações legais de reporte financeiro, bem como de reporte de sustentabilidade e de boas práticas de governo societário, este último tratado detalhadamente em relatório autónomo designado por Relatório de Governo Societário 2020.

Pretende ser uma exposição fiel, clara e transparente sobre a evolução e o desempenho da atividade da STCP em função das estratégias adotadas, gestão e desempenho das principais áreas de negócio da empresa e demonstrar o esforço e empenho de todas as partes envolvidas para a prossecução de um serviço público mais sustentável em termos económicos e ambientais.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, e preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (retificado) com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho.

A informação financeira encontra-se detalhada no Capítulo 7 deste relatório, e nas Notas às Demonstrações Financeiras.

A demonstração não financeira (nos termos do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais), descrita ao longo dos Capítulos 1 a 6, deste relatório, centra-se principalmente em questões materialmente relevantes do ponto de vista da Sustentabilidade, nas vertentes

Económica, Social e Ambiental, no âmbito da sua importância para o negócio e para as Partes Interessadas. A demonstração não financeira foi preparada tendo como base de orientação as Diretrizes de Elaboração do GRI (*Global Reporting Initiative*), padrão internacional para o desenvolvimento de modelos de sustentabilidade, na sua versão *Standards*, não sendo realizada verificação externa.

## 2. GRANDES NÚMEROS

A STCP serve com a sua rede de transportes 6 concelhos e 33 freguesias da Área Metropolitana do Porto.

A rede da STCP é constituída por:

- Número de Linhas: 72
  - De Autocarro: 69
    - Rede Diurna (06h00 a 00h30): 58
    - Rede da Madrugada (00h30 a 06h00): 11
  - De Carro Elétrico: 3
- Extensão da Rede: 494 km
  - De Autocarro: 492,3 km
  - De Carro Elétrico: 8,9 km
- Número de Paragens: 2.520



<b>Rede de serviço público a 31/12</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>var. abs. 20/19</b>	<b>var. % 20/19</b>
Extensão da Rede (km)	485	492	494	2	0,4%
Número de Linhas	73	73	72	-1	-1,4%
Número de Paragens	2.456	2.484	2.520	36	1,4%

<b>Procura e Receita de Transporte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>var. abs. 20/19</b>	<b>var. % 20/19</b>
Passageiros Autocarro (milhares)	72.672	75.985	48.985	-27.000	-35,5%
Passageiros Carro Elétrico (milhares)	745	738	242	-496	-67,2%
<b>Passageiros STCP (milhares)</b>	<b>73.418</b>	<b>76.723</b>	<b>49.227</b>	<b>-27.496</b>	<b>-35,8%</b>
Passageiros Km Autocarro (milhares)	272.067	285.269	184.819	-100.450	-35,2%
Passageiros Km Carro Elétrico (milhares)	1.317	1.307	425	-882	-67,5%
<b>Passageiros Km STCP (milhares)</b>	<b>273.384</b>	<b>286.576</b>	<b>185.244</b>	<b>-101.332</b>	<b>-35,4%</b>
Receita Autocarro (milhares euros)	45.965	47.497	31.547	-15.950	-33,6%
Receita Carro Elétrico (milhares euros)	1.857	1.971	558	-1.413	-71,7%
<b>Receita (milhares euros)</b>	<b>47.822</b>	<b>49.468</b>	<b>32.105</b>	<b>-17.363</b>	<b>-35,1%</b>

<b>Oferta</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>var. abs. 20/19</b>	<b>var. % 20/19</b>
Veículos Km de serviço Autocarro (milhares)	22.215	22.065	21.760	-306	-1,4%
Veículos Km de serviço Carro Elétrico (milhares)	162	152	117	-35	-23,3%
<b>Veículos Km de serviço STCP (milhares)</b>	<b>22.377</b>	<b>22.217</b>	<b>21.876</b>	<b>-341</b>	<b>-1,5%</b>
Lugares Km Autocarro (milhares)	2.031.752	1.994.651	1.916.708	-77.942	-3,9%
Lugares Km Carro Elétrico (milhares)	6.816	6.383	4.898	-1.485	-23,3%
<b>Lugares Km STCP (milhares)</b>	<b>2.038.567</b>	<b>2.001.033</b>	<b>1.921.606</b>	<b>-79.427</b>	<b>-4,0%</b>
Taxa de Ocupação Autocarro	13,4%	14,3%	9,6%	-4,7 p.p.	-32,9%
Taxa de Ocupação Carro Elétrico	19,3%	20,5%	8,7%	-11,8 p.p.	-57,6%
<b>Taxa de Ocupação STCP</b>	<b>13,4%</b>	<b>14,3%</b>	<b>9,6%</b>	<b>-4,7 p.p.</b>	<b>-32,9%</b>

A Frota em parque a 31/12	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Frota de Autocarros [1]	420	425	425	0	0,0%
Frota de Carros Elétricos	6	7	7	0	0,0%

[1] 2019 e 2020: a frota é composta por 420 viaturas, no entanto no final do ano, provisoriamente, temos 425 viaturas devido ao desfazamento temporal entre a receção dos novos autocarros e o abate dos antigos

Efetivo [1]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Efetivo Total a 31/12</b>	<b>1.271</b>	<b>1.289</b>	<b>1.333</b>	<b>44</b>	<b>3,4%</b>
<b>Pessoal Tripulante</b>	<b>944</b>	<b>956</b>	<b>1.003</b>	<b>47</b>	<b>4,9%</b>
Motoristas em funções	928	938	983	45	4,8%
Guarda-Freios em funções	16	18	20	2	11,1%
<b>% Pessoal Tripulante</b>	<b>74%</b>	<b>74%</b>	<b>75%</b>	<b>1 p.p.</b>	<b>1,5%</b>
<b>Efetivo Médio</b>	<b>1.231</b>	<b>1.267</b>	<b>1.278</b>	<b>11</b>	<b>0,9%</b>

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Investimento	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Total (milhares euros)	14.724	16.309	17.989	1.680	10,3%
% Novos autocarros	96%	81%	95%	14 p.p.	17,1%

EBITDA e Resultados STCP (milhares euros)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
EBITDA Recorrente	1.937	3.482	-3.002	-6.483	-186,2%
EBIT	5.120	1.349	-9.793	-11.141	-826,0%
Resultado Financeiro	-6.928	-4.661	-2.462	2.199	47,2%
Resultado Líquido	-1.820	-3.163	-12.053	-8.890	-281,1 %

Situação Patrimonial (milhares euros)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Ativo	109.665	130.008	148.065	18.057	13,9%
Capital Próprio	-331.741	-319.479	-313.485	5.994	1,9%
Passivo	441.406	449.487	461.550	12.063	2,7%

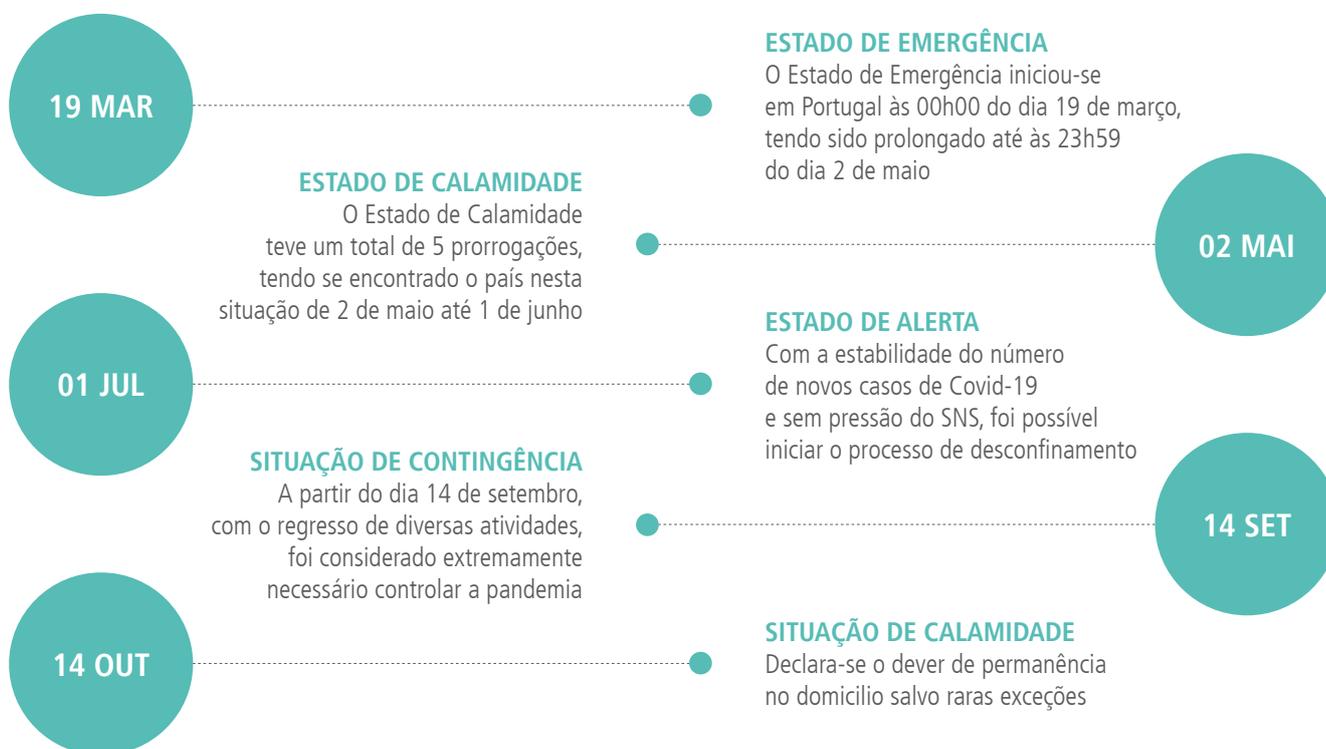
### 3. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS 2020

#### 3.1. COVID-19

O ano de 2020 foi um ano atípico devido ao aparecimento a nível mundial, da pandemia Covid-19. Em Portugal, o surgimento do primeiro caso com Covid-19, a partir do início de março, levou a que fossem tomadas medidas pelos nossos governantes com impacto significativo na atividade económica do país.

A atividade da STCP foi fortemente afetada pela pandemia. A empresa esteve sempre em operação, com os trabalhadores operacionais na linha da frente, tendo até reforçado a sua oferta em alguns períodos do ano. No entanto o número de passageiros transportados e, consequentemente a receita, sofreram reduções nunca antes vistas na história da empresa.

#### PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS PELAS AUTORIDADES AO LONGO DE 2020, COM IMPACTO NA STCP



## 19 DE MARÇO

Com o surgimento do vírus SARS-Cov2 em Portugal, o Governo decretou o primeiro Estado de Emergência como forma de prevenção e controlo da infeção. O Estado de Emergência teve início às 00h00 do dia 19 de março e terminou às 23h59 do dia 2 de maio. Os membros do Governo responsáveis pela área dos transportes determinaram:

- A prática dos atos que, nos termos legais e no âmbito específico da sua ação, sejam adequados e indispensáveis para garantir os serviços de mobilidade, ordinários ou extraordinários, a fim de proteger pessoas e bens, bem como a manutenção e funcionamento das infraestruturas viárias, ferroviárias, portuárias e aeroportuárias;
- A declaração da obrigatoriedade de, em relação a todos os meios de transporte, os operadores de serviços de transporte de passageiros realizarem a limpeza dos veículos de transporte, de acordo com as recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
- O estabelecimento da redução do número máximo de passageiros por transporte para um terço do número máximo de lugares disponíveis, por forma a garantir a distância adequada entre os utentes dos transportes;
- A adoção de outras medidas adicionais que sejam adequadas e necessárias para limitar a circulação de meios de transporte coletivos no sentido de preservar a saúde pública.

### A STCP, durante este período teve que assegurar:

- Os limiares adequados da oferta de serviço de transporte público de passageiros do horário de inverno, em todas as linhas e percursos em que operam, garantindo que os horários de arranque e término da operação não eram alterados, e não inferiores a 40 % no que respeita ao transporte rodoviário;
- Adequar a oferta à procura e às necessidades de transporte, salvaguardando a continuidade do serviço público essencial;
- A limitação do número máximo de passageiros transportados a 1/3 da lotação do veículo, de forma a garantir a distância de segurança entre passageiros;

- A disponibilização de serviço em todas as paragens e terminais, promovendo a informação e as condições que permitam o cumprimento das distâncias de segurança entre passageiros e a adoção dos demais comportamentos que minimizem o risco de contágio;
- O funcionamento ininterrupto dos serviços de pronto-socorro, piquetes de emergência, serviços de segurança das instalações e equipamentos e centros de operação e controlo das operações;
- A rotação e a segregação das equipas de trabalhadores, de modo a minimizar o risco de contágio;
- A redução, sempre que possível, das possibilidades de contacto entre o pessoal que assegura a operação e os passageiros, de modo a minimizar o risco de contágio;
- A limpeza e a desinfeção das instalações e equipamentos utilizados pelos passageiros e outros utilizadores, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde;
- As alterações à operação de transportes e necessários ajustamentos nos respetivos procedimentos, designadamente no sistema de validação e venda de títulos, que decorram de regras imperativas de salvaguarda da saúde pública e proteção de funcionários e utentes.

## 2 DE MAIO

Esta data marca a passagem de Estado de Emergência para Estado de Calamidade, alterando as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19.

### A STCP, durante este período, teve de assegurar, cumulativamente:

- Lotação máxima de 2/3 da sua capacidade em todas as viaturas de serviço público;
- A limpeza diária, a desinfeção semanal e a higienização mensal dos veículos, instalações e equipamentos utilizados pelos passageiros e outros utilizadores, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde;

- Foi ainda necessário adotar outras medidas adicionais que fossem adequadas e necessárias no sentido de preservar a saúde pública, designadamente a não disponibilização da venda de títulos de transporte a bordo, a instalação de separações físicas entre os condutores e os passageiros e a disponibilização de gel ou solução cutânea desinfetante, para os passageiros e para os colaboradores;
- O uso de máscaras ou viseiras passou a ser obrigatório nos transportes coletivos de passageiros pelos utilizados com idade igual ou superior a 10 anos;
- Por motivos de proteção da saúde do próprio e de terceiros, começaram a ser realizadas medições de temperatura corporal a trabalhadores ou a terceiros, para efeitos de acesso e permanência no local de trabalho. Valores de medição de temperatura superiores à normal temperatura corporal implicavam o impedimento do acesso do trabalhador ao seu local de trabalho.

### 1 DE JULHO

O processo de desconfinamento em Portugal foi possível devido à estabilidade do número de novos casos de Covid-19 e sem pressão do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

As principais medidas nesta fase corresponderam a:

- Confinamento obrigatório para doentes e pessoas em vigilância ativa;
- Regras de distanciamento físico, uso de máscara, lotação, horários e higienização;
- Ajuntamentos limitados a 20 pessoas.

### 14 DE SETEMBRO

De forma a evitar um aumento exponencial do número de casos de infeção de Covid-19 com a gradual retoma da atividade, o governo declarou a Situação de Contingência.

Desta forma, foi estabelecido que o comércio só poderia abrir após as 10h00 (com exceções) e teria que encerrar entre as 20h00 e as 23h00, por decisão municipal.

Na cidade do Porto foram aplicadas medidas específicas para evitar a concentração de pessoas, quer nos transportes públicos, quer nos locais de trabalho, tais como a aplicação de escalas de rotatividade entre o regime de teletrabalho e o trabalho presencial prestado no local de trabalho habitual, e o desfasamento de horários.

### 14 DE OUTUBRO

Devido à evolução da situação pandémica em Portugal, foi declarada a Situação de Calamidade a partir de 14 de outubro.

Entre outras medidas, o Governo adotou limitações de circulação e o recolher obrigatório a partir das 22h00 nos dias de semana e a partir das 13h00 ao fim de semana nos concelhos do país com maior risco de transmissão, nomeadamente nos concelhos servidos pela STCP. Estas medidas mantiveram-se até ao final do ano 2020.

### Medidas tomadas pela STCP a partir de março de 2020:

A partir de meados de março, **a STCP adotou e implementou medidas**, seguindo a legislação produzida para o efeito, as indicações da DGS - Direção Geral da Saúde e da Câmara Municipal do Porto, **para conter a propagação do surto de Covid-19**, também em estreita articulação com a Administração Regional de Saúde do Norte. É de salientar que **a principal preocupação da empresa é a segurança dos seus trabalhadores e clientes**, pelo que foi imperativo reforçar quais são os direitos e deveres de cada um, numa época de combate a possíveis situações de contágio de Covid-19 (Coronavírus).

### Destacam-se algumas das principais medidas:

- Formação de uma *task force* dedicada, coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos, integrando a Medicina do Trabalho e Higiene e Segurança no Trabalho, e em colaboração com os diversos departamentos da empresa e Comissão de Trabalhadores;
- Elaboração de Plano de Contingência, divulgado a todos os trabalhadores, aos seus representantes, aos fornecedores, prestadores de serviço e à Direção Geral da Administração Pública e do Emprego Público (DGAEP);

- Reforço da comunicação de acordo com o definido no Plano de Contingência, para apoio contínuo às medidas tomadas, tanto para os colaboradores como para os *stakeholders*;



- Encerramento do Museu do Carro Eléctrico, a partir de 11 de março e até 31 de maio inclusive e aos sábados à tarde e aos domingos e feriados nos últimos meses do ano;

- Encerramento da atividade de todas as linhas de carro elétrico, a partir de 14 de março e até início de junho. Neste período cerca de 70% do efetivo da manutenção do carro elétrico foi dispensado e feita a definição de trabalho rotativo;

- Reforço da higienização e desinfecção da frota de autocarros e carros elétricos e das instalações da empresa desde o início de março, com a realização da desinfecção geral diária do interior dos veículos por nebulização, que é acrescido às já habituais limpezas diárias, realizadas no fim de serviço, em horário noturno;



- Reforço do serviço de segurança no controlo de acessos à empresa (portarias), passando a efetuar-se o controlo de temperatura corporal a todas as entradas nas instalações da STCP, nomeadamente nas Estações de Recolha de Francos, Via Norte e Massarelos e na sede da empresa;

- Aquisição e instalação de sistemas nos autocarros para a proteção dos motoristas.

No âmbito da Covid-19, foi necessário desenvolver um conjunto de atividades para permitir o teletrabalho e rotatividade de alguns colaboradores (inferior a 10% do total do efetivo) da STCP, nomeadamente:

- Preparação dos computadores portáteis da empresa e pessoais, assim como a configuração dos acessos por VPN para que fosse possível aceder aos dados nos servidores da empresa, *emails* e aplicações;

- Aumento da capacidade do circuito de acesso à *Internet*, faseado de acordo com a disponibilidade de equipamentos de comunicação por parte do prestador de serviços;

- Reforço do número de telemóveis de áreas críticas, bem como reconfiguração das centrais telefónicas para desvio de chamadas para o exterior (telemóveis), em especial do atendimento do *Call-Center* (Linha Azul), assim como a configuração da plataforma SMS para envio de informação de serviço aos motoristas;

- Aquisição de licenças de acesso ao *Outlook* em telemóveis e configuração de *Firewall* relativamente às regras e políticas de acessos e atualização do antivírus;

- Monitorização da performance dos acessos em teletrabalho e da segurança informática.

### 3.2. NOVO POSTO DE GÁS NATURAL NA ESTAÇÃO DE RECOLHA DA VIA NORTE

No terceiro trimestre de 2020, entrou em funcionamento, na Estação de Recolha da Via Norte, o novo Posto de Abastecimento a Gás Natural Veicular. Esta estação, outrora dedicada às viaturas a diesel, passou a contar com uma infraestrutura que lhe permite acolher a frota a gás.

Este equipamento, que resulta de um investimento de 2,52 milhões de euros cofinanciado pelo POSEUR, enquadra-se na aposta da empresa por combustíveis mais eficientes e mais amigos do ambiente.

O novo Posto a Gás Natural conta com cinco Unidades de Enchimento de gás natural comprimido (GNC) no interior da estação de recolha para abastecimento da frota de autocarros da STCP e de duas Unidades de Enchimento, uma de GNC e uma de gás natural liquefeito (GNL), no exterior da estação, para abastecimento ao público.

O novo Posto a Gás Natural é abastecido por camiões cisterna, que transportam o GNL a temperaturas a rondar os 155° negativos. Conta com quatro reservatórios criogénicos de 60 metros cúbicos cada, bem como um sistema de vaporizadores e duas baterias de garrafas de armazenamento de GNC.



### 3.3. NOVA FROTA

A Frota em Parque a 31/12	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Frota de Autocarros	420	425	425	0	0,0%
<b>Nova Frota Autocarros</b>	<b>40</b>	<b>109</b>	<b>188</b>	<b>79</b>	<b>42,0%</b>
Frota de Carros Elétricos	6	7	7	0	0,0%
<b>Frota</b>	<b>426</b>	<b>432</b>	<b>432</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>

No final de 2020 ficou concluída a primeira fase da renovação da frota da STCP iniciada em 2018. No ano, foram rececionados 79 autocarros a gás natural, completando os 173 previstos. No total foram renovados 188 autocarros (44% da frota), dos quais 173 a gás natural e 15 elétricos.

Esta renovação contou com o cofinanciamento, a título não reembolsável, do POSEUR Portugal 2020.

### 3.4. ASSEMBLEIA GERAL DA STCP

Foi realizada a 30 de junho a Assembleia Geral da STCP tendo o acionista, Estado Português, aprovado o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do exercício de 2019 e o Relatório das Boas Práticas do Governo Societário do exercício de 2019.

### 3.5. EMPRÉSTIMOS DO ESTADO

Em 2020 foram concedidos pelo Estado Português à STCP quatro empréstimos, nos seguintes montantes:

- **11.573.579,17 euros**, para a satisfação das necessidades de financiamento associadas ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista e aos encargos com o contrato *swap*, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 206/2020-SET, de 2 de junho.
- **2.700.000,00 euros**, para financiamento do défice operacional como resultado direto dos efeitos da Covid-19, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, de 25 de novembro.
- **12.447.219,63 euros**, com vista à satisfação das necessidades de financiamento associadas ao serviço da

dívida, designadamente o pagamento dos encargos associados ao cupão do *swap*, bem como dos juros do empréstimo obrigacionista, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 792/2020-SET, de 26 de novembro.

- **8.054.611,00 euros**, destinado a financiar o défice operacional verificado em 2020 e justificado pela situação decorrente da pandemia Covid-19, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 924/2020 – SET, de 29 de dezembro.

### 3.6. AUMENTOS DE CAPITAL

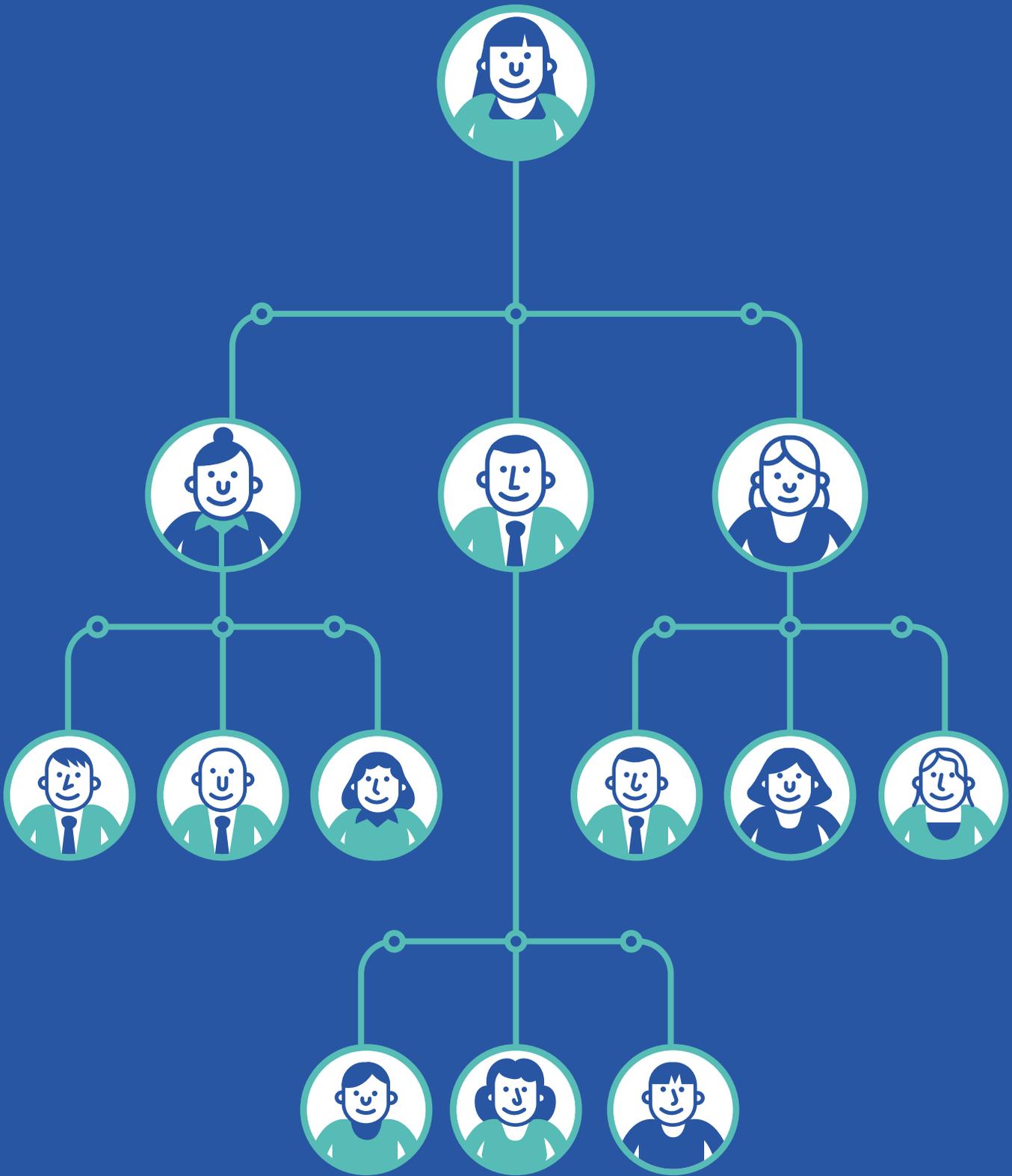
Foram realizados pelo Estado Português os seguintes aumentos de capital em 2020:

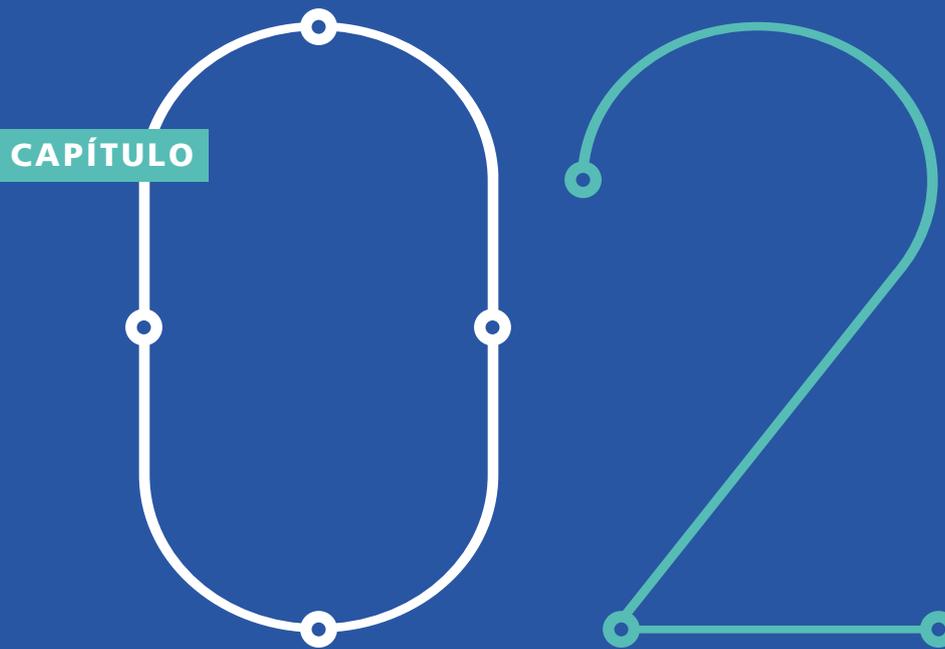
- **13.531.150,00 euros**, correspondendo a 2.706.230 ações, no valor de 5,00 euros cada, em numerário, por Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 17 de junho de 2020.
- **2.085.970,00 euros**, correspondendo a 417.194 ações, com o valor de 5,00 euros cada, em numerário, por Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 30 de dezembro de 2020.

### 3.7. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DA STCP

A 27 de dezembro de 2020, entrou em vigor o 3º Aditamento ao Contrato de Serviço Público, outorgado entre os seis Municípios servidos pela rede da STCP (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia) e a STCP, pelo qual estes municípios atribuem à STCP o direito de explorar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros.







CAPÍTULO

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1. Estrutura Acionista	22
2. Modelo de Governo	22
2.1. Órgãos Sociais	22
2.2. Macroestrutura	23
2.3. Participações Sociais	25
3. Visão, Missão, Política e Valores	26
4. O Sistema Integrado de Gestão	27

## 1. ESTRUTURA ACIONISTA

A 31 de dezembro de 2020 o capital social da STCP, S.A. é 322.080.560,00 euros, representado por 64.416.112 ações com o valor de 5,00 euros cada, detido na totalidade pelo Estado Português.

## 2. MODELO DE GOVERNO

O Modelo de Governo da STCP encontra-se detalhadamente descrito no Relatório de Governo Societário de 2020.

### 2.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Integram os Órgãos Sociais da STCP, a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros que compõem os órgãos sociais da STCP a 31 de dezembro de 2020 são os seguintes:

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
<b>Mesa da Assembleia Geral</b>		
Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	31-mai-19
Vice-Presidente	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	31-mai-19
Secretário	Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres	31-mai-19
<b>Conselho de Administração</b>		
Presidente Executivo	Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	01-set-19
Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	01-jan-18
Vogal Executiva	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	01-jan-18
Vogal Não Executiva	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	01-jan-18
Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	01-jan-18
<b>Conselho Fiscal</b>		
Presidente	Luís Manuel Abrantes	31-mai-19
Vogal Efetiva	Ana Alexandra Filipe Freitas	31-mai-19
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	31-mai-19
Vogal Suplente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	31-mai-19
<b>Revisor Oficial de Contas</b>		
	Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, com o registo na CMVM nº 20160417	19-mar-19

Os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal foram eleitos na Assembleia Geral de 31 de maio de 2019, para o mandato de 2019-2021.

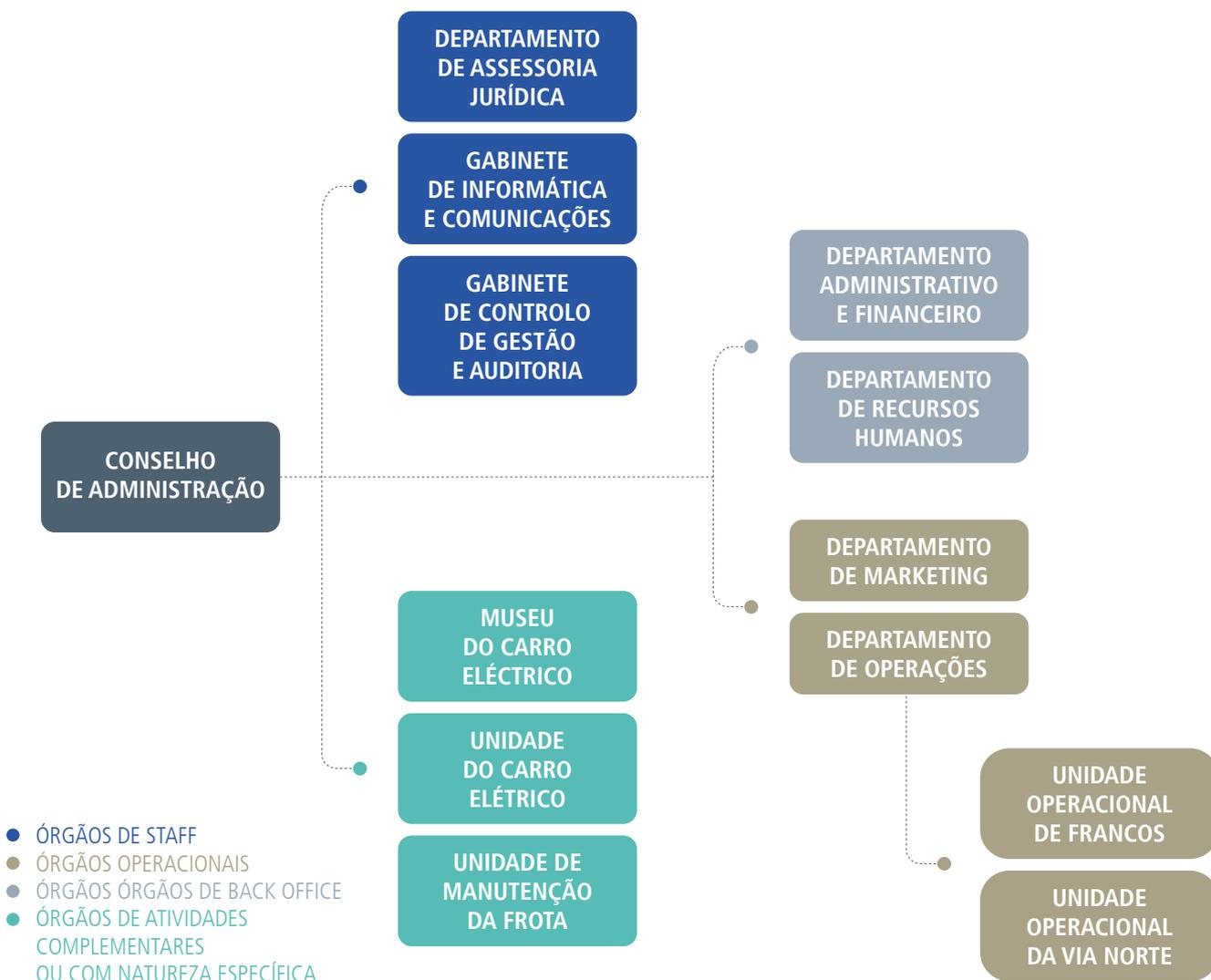
O Presidente Executivo do Conselho de Administração foi eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 31 de julho de 2019, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2019, para acompanhar o mandato em curso 2018-2020.

Os restantes membros do Conselho de Administração foram eleitos por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 29 de dezembro de 2017, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, para o mandato 2018-2020.

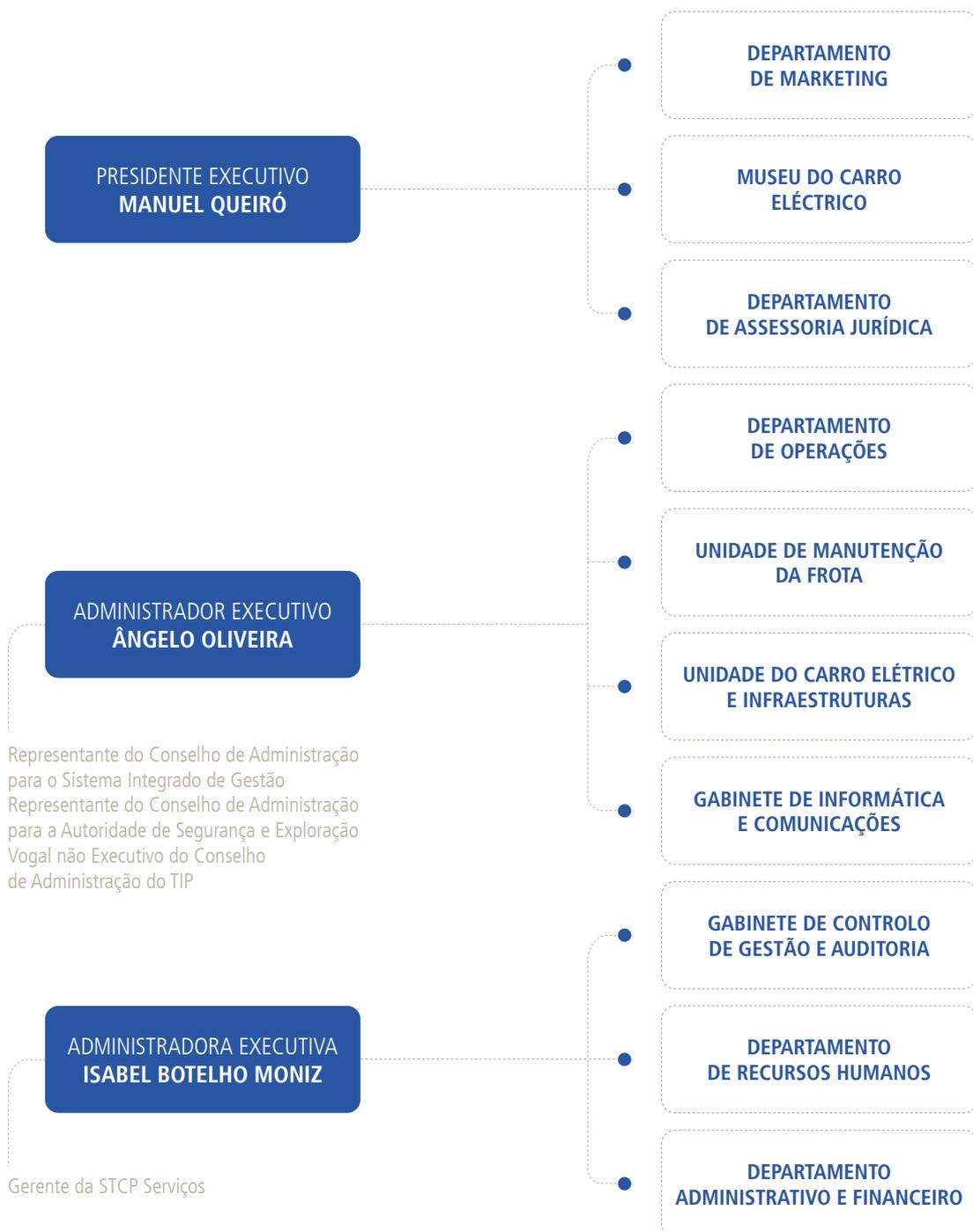
O Revisor Oficial de Contas da Sociedade, RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A., representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, inscrito na CMVM com o nº 20160417, foi eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito a 19 de março de 2019, para o biénio 2019-2020.

## 2.2. MACROESTRUTURA

A 31 de dezembro de 2020, a macroestrutura da empresa era a seguinte:



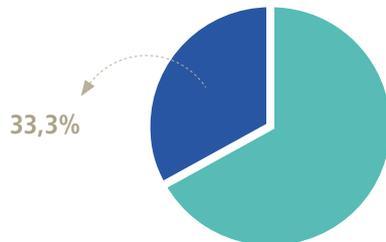
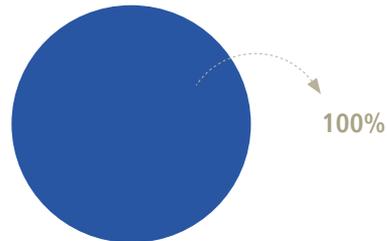
**ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



**2.3. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DA STCP**

**STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.**

Tem como objeto social operar, gerir e explorar o transporte público em autocarro ou carro elétrico, organizar e vender viagens e outros produtos turísticos.



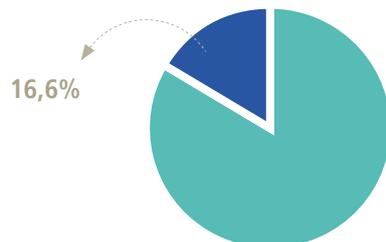
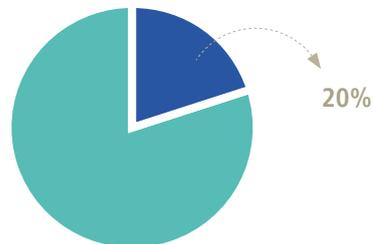
**TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE**

O TIP é um Agrupamento Complementar de Empresas participado pela STCP, Metro do Porto e CP-Comboios de Portugal.

Tem como missão promover a utilização do transporte público, permitindo uma cada vez maior e melhor mobilidade dos cidadãos da área metropolitana do Porto. São funções do TIP a gestão da bilhética intermodal de transportes.

**Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.**

A Transpublicidade – Publicidade em Transportes tem como atividade a exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.

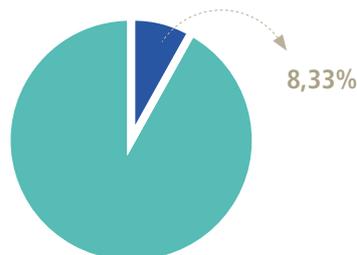


**Metro do Porto, S.A.**

A Metro do Porto tem como missão planear, conceber, construir, equipar e explorar um Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto, em regime de concessão atribuída pelo Estado.

**OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.**

A OPT, Optimização e Planeamento de Transportes, S.A., tem como área nuclear o desenvolvimento de projetos de I&D para a gestão e otimização de sistemas de transportes públicos.



### 3. VISÃO, MISSÃO, POLÍTICA E VALORES

A STCP é reconhecida por ter uma forte identidade corporativa, seja na ótica interna (colaboradores e ex-colaboradores) ou externa. Goza de uma imagem de instituição credível, estável e que acrescenta valor à sociedade e à região.

Historicamente a STCP verbaliza a sua identidade corporativa através da definição da Missão, da Visão e da Política Corporativa, enquadrados por Valores históricos e atuais que caracterizam a cultura organizacional.

A **Visão** da STCP é ser reconhecida como empresa de referência entre as que apresentam as melhores práticas do setor do transporte público de passageiros, a nível nacional e europeu.

A **Missão** da STCP consiste na prestação de um serviço de transporte público urbano de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP), em articulação concertada com todo o ecossistema<sup>(1)</sup>, contribuindo para a efetiva mobilidade das pessoas, disponibilizando uma alternativa competitiva ao transporte individual privado e gerando, pela sua atividade, benefícios sociais e ambientais, num quadro de inovação, de melhoria contínua, de racionalidade económica, e de sustentabilidade.

A **Política** da STCP consiste em:

- **Responder às necessidades de mobilidade física e social dos clientes**, através de uma adequada oferta ao nível da rede de transportes, da sua acessibilidade, dos horários e produtos, dentro dos limites permitidos pelas concessões e pela racionalização dos recursos humanos e materiais.
- **Afirmar-se como agente dissuasor da utilização do transporte individual** através da promoção de um transporte público urbano de passageiros de qualidade, seguro, moderno e eco eficiente.
- **Distinguir-se perante os seus pares pela Confiança depositada pelos stakeholders**, em matéria de informação ao público, relação e comunicação com o Cliente, responsabilidade social, sustentabilidade, inovação e resiliência a crises.

<sup>(1)</sup> Arthur D. Little, "The Future of Mobility 3.0", 2018, pp 62 - Imperativo #9

<sup>(2)</sup> 2010. Organização Mundial da Saúde – OMS.

- **Promover a comunicação e a cooperação permanente com as entidades externas**, nomeadamente instituições governamentais centrais e locais, associações corporativas, autarquias e o público em geral.

- **Garantir o desenvolvimento profissional, saudável e social dos seus colaboradores**, designadamente as condições adequadas ao exercício das suas atividades, promovendo um Ambiente de Trabalho Saudável<sup>(2)</sup> que realize cada trabalhador.

- **Desenvolver a sua atuação, em conformidade com o quadro regulatório aplicável, promovendo a melhoria contínua e a inteligência competitiva**, enquadrados por um sistema integrado de gestão dinâmico, com o envolvimento de todos os seus colaboradores e seus representantes, clientes, fornecedores, contratados, autoridades e reguladores.

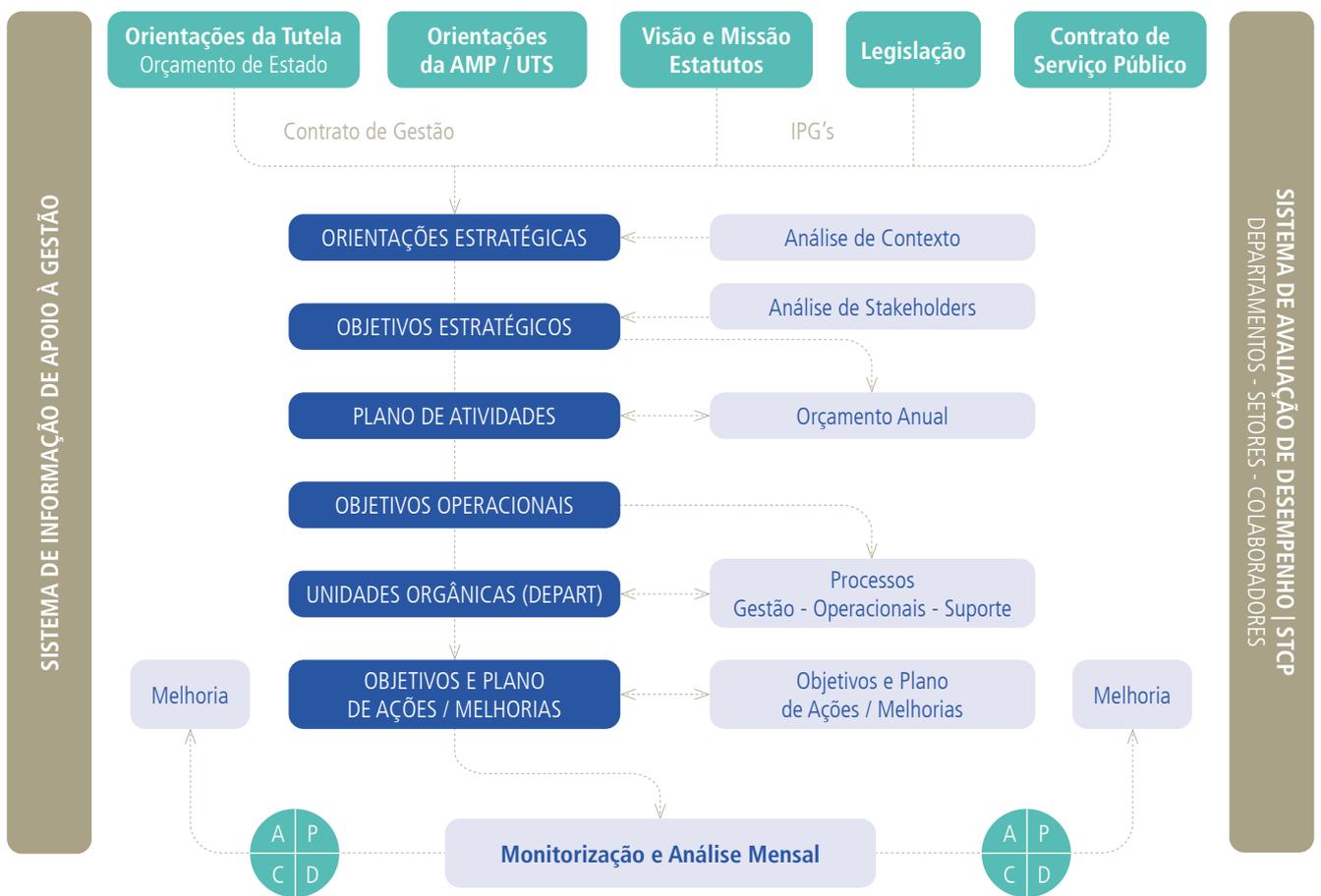
A STCP reconhece como farol da sua ação identitária **Valores** permanentes e transversais a toda a organização, que concorrem igualmente na definição da Identidade Corporativa. Estes são:

- **Serviço:** Assumimos uma orientação inequívoca e permanente de serviço público, na relação com todos os *Stakeholders*.
- **Pessoas:** Consideramos as pessoas como origem (interna) e o destino (externo) do serviço prestado pela STCP no território, com respeito pela sua dignidade e equidade.
- **Ética:** Disponibilizamos todo o conhecimento e flexibilidade para encontrar as melhores soluções para o Cliente e para a região, formatadas por padrões éticos transparentes.
- **Confiança:** Assumimos a ambição de renovação permanente da confiança do mercado, materializada no reforço da utilização de transporte público e na fidelização dos nossos Clientes.
- **Excelência:** Pretendemos proporcionar uma experiência ao Cliente cuja avaliação vá além da simples satisfação.
- **Simplicidade:** A nossa Missão deve ser percecionada em cada interação com os *Stakeholders*, por uma comunicação clara, focada e eficaz.

### 4. O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

A STCP planeia e desenvolve o seu negócio em consonância com o modelo de gestão assinalado na infografia abaixo apresentada, considerando a Análise de Contexto e as Expectativas dos *Stakeholders*, definindo os seus Objetivos Estratégicos e desdobrando o seu Plano

de Negócios através da sua Estrutura Orgânica e dos seus Processos - de gestão, operacionais e de suporte - considerando em permanência o princípio da Melhoria Contínua.



Os objetivos dos Processos e a sua monitorização decorrem dos objetivos estratégicos determinados pelo Conselho de Administração.

A STCP tem, desde há 12 anos, o seu Sistema de Gestão certificado.

Ao longo deste período tem vindo sucessivamente a efetuar a transição para as versões mais recentes das normas de Gestão da Qualidade (ISO 9001) e de Gestão Ambiental (ISO 14001).

Em 2020 efetuou a migração da anterior norma de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (OHSAS 18001) para a nova norma ISO 45001.

Desta forma, a empresa mantém atualmente o seu Sistema de Gestão certificado pelas mais recentes versões das referidas normas com o objetivo de ir ao encontro das expectativas dos seus Clientes, Colaboradores e Partes interessadas.

No âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção, o Conselho de Administração decidiu avançar para a certificação do Sistema de Gestão da STCP pela norma ISO 37001, referente ao Sistema de Gestão Anticorrupção.

Assim, em 2020, foi realizado um diagnóstico à capacidade da STCP em corresponder aos requisitos da norma ISO 37001. Em 2021 serão realizados os trabalhos para que os procedimentos da empresa se encontrem em conformidade com os requisitos da norma, com vista à sua certificação.

## RISCOS E OPORTUNIDADES

Integrado pelas normas de certificação do Sistema de Gestão, a STCP desenvolveu a sua Matriz de Riscos e Oportunidades, estratificada por cada processo.

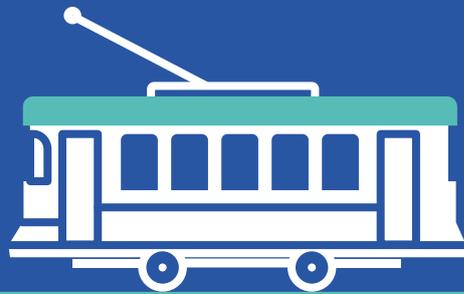
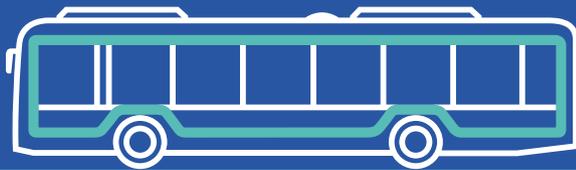
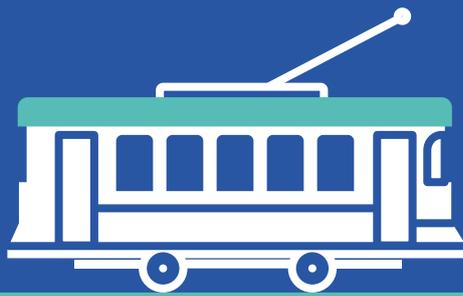
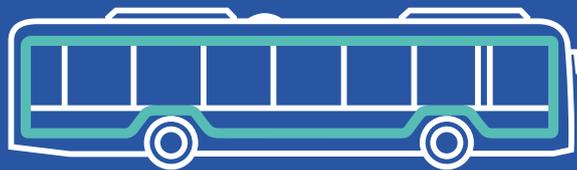
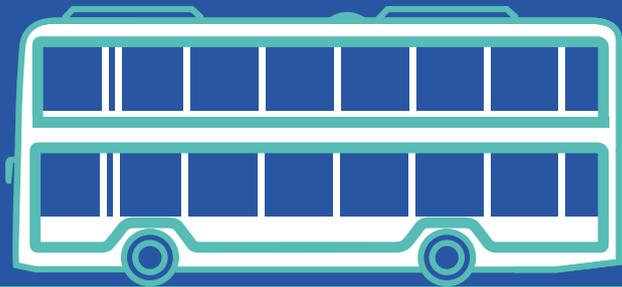
Com o desenvolvimento da Pandemia Covid-19 e das diversas situações de estado de emergência, foi evidente a necessidade de incluir nesta Matriz de Riscos e Oportunidades, o impacto que situações deste tipo poderão ter na empresa.

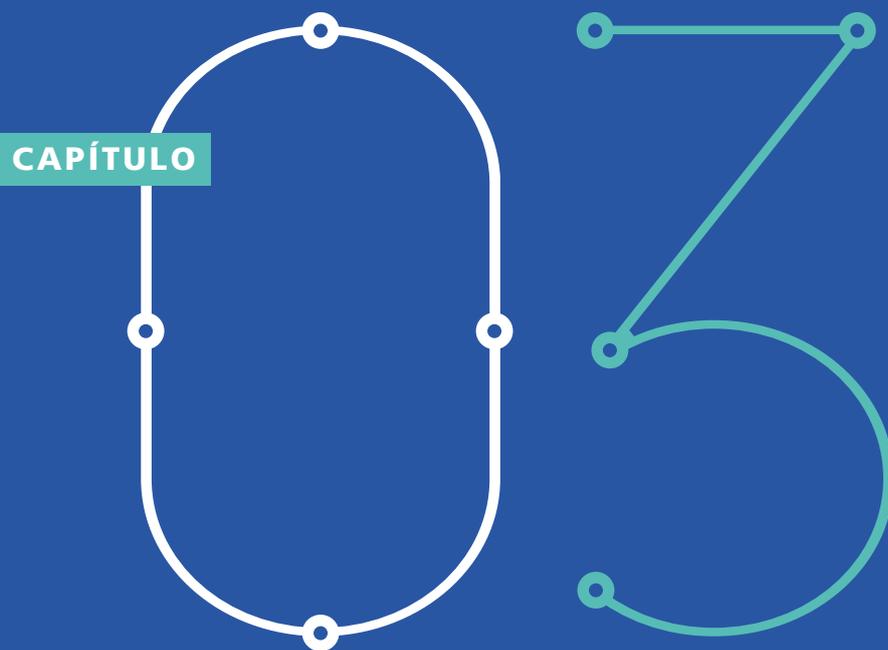
Uma pandemia como a que se viveu durante o ano de 2020, não deve ser vista apenas como uma ameaça, mas também como uma oportunidade para a empresa que não pode deixar de operar, sendo o garante da mobilidade dos seus clientes.

Deste modo, alterações no comportamento dos clientes e dos colaboradores e dos seus impactos na atividade da STCP, podem e devem ser vistas na análise de riscos e oportunidades.









CAPÍTULO

## A ATIVIDADE DA STCP

1. Rede e Área Servida	32
2. Tarifário STCP	32
3. Passageiros, Receita e Oferta STCP	33
3.1. Modo Autocarro	39
3.2. Modo Carro Elétrico	48
4. Museu do Carro Elétrico	50
5. Comunicação e Informação ao Público	55

## 1. REDE E ÁREA SERVIDA

A STCP serve seis concelhos da Área Metropolitana do Porto (AMP), nomeadamente, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, com uma população de aproximadamente 1,7 milhões de habitantes<sup>(3)</sup>.

A empresa explora dois modos de transporte público de passageiros: o modo autocarro e o modo carro elétrico. A Rede de transportes públicos da STCP tem uma extensão total de 494 km, sendo que 492 km correspondem ao modo autocarro e 9 km ao modo carro elétrico.

Existe um total de aproximadamente 2.520 paragens, das quais 47% dispõem de um abrigo para os passageiros. Comparativamente com o ano de 2019, houve um aumento de 76 paragens (+3%), devido às melhorias efetuadas na rede da STCP.

A STCP explora 72 linhas, 69 em modo autocarro e 3 em modo carro elétrico. Este serviço é garantido com uma frota total de 420 autocarros e 7 carros elétricos, e por 983 motoristas e 20 guarda-freios em funções.

## 2. TARIFÁRIO STCP

Em 2020, a taxa de aumento tarifário (TAT) foi igual a 0%.

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) manteve-se em vigor em 2020.

Os títulos de transporte implementados após a instauração do PART, em abril de 2019, são a assinatura **Andante Z3**, válida para três zonas contíguas selecionadas pelo cliente, com o preço de 30 euros, a assinatura **Andante Metropolitano**, válida em toda a área metropolitana do Porto servida pela rede intermodal andante, com o preço de 40 euros e a assinatura **Andante Municipal**, válida em todas as zonas de um concelho servido pela rede intermodal andante, com o preço de 30 euros.

Para as assinaturas Andante Z3, Metropolitano e Municipal, há ainda descontos sociais de 25% (4\_18, Sub23, 3ª Idade e Social + (D) (F) (R/P)), de 50% (Social + (A)) e de 60% (4\_18 (A) e Sub23 (A)), todos eles participados, parcialmente ou na totalidade do desconto.

No ano de 2020, o **Andante Família**, assinatura mensal atribuída a cada membro do agregado familiar que permite o pagamento total do valor equivalente a duas assinaturas Andante Z3 / Municipal (60 euros) ou do valor equivalente a duas assinaturas Andante Metropolitano (80 euros), veio juntar-se aos outros títulos já criados no âmbito do PART. Este título destina-se a agregados familiares com um mínimo de 3 elementos e com domicílio fiscal num dos 17 Municípios da Área Metropolitana do Porto.

Estão ainda disponíveis outros títulos de transporte, nomeadamente, a assinatura **Andante Sub13**, assinatura mensal para crianças entre os 4 e os 12 anos, inclusive, que permite a utilização gratuita dos transportes públicos integrados no Sistema Intermodal Andante (SIA), em toda a Área Metropolitana do Porto e a assinatura **Porto**, para jovens dos 13 aos 18 anos, residentes na cidade do Porto (válido num limite de três zonas, até ao fim do mês de setembro que ocorra após o 18º aniversário). A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, a partir de 1 de outubro de 2020, passou a oferecer a assinatura **Sub\_23** aos estudantes residentes no município que estejam matriculados no ensino superior.

As assinaturas monomodais que ainda se mantêm são a assinatura **Normal** e a **Assinatura STCP/CP 3ª Idade/Reformado e Pensionista de Fim de Semana**, sem novas adesões.

Em termos dos títulos ocasionais e diários, tanto intermodais como monomodais não houve qualquer alteração, mantendo a STCP a venda dos seus bilhetes a bordo nos autocarros e nos carros elétricos.

### REDE DE VENDAS

A STCP gere a venda dos bilhetes de bordo do autocarro e de carro elétrico. A restante rede de vendas dos títulos de transporte é gerida pelo TIP, Transportes Intermodais do Porto, ACE que efetua a gestão do SIA.

No final de 2020 estavam disponíveis cerca de 1.800 locais de venda, localizados nos vários concelhos e freguesias da Área Metropolitana do Porto. Os canais de venda estão distribuídos entre Lojas Andante, Máquinas de Venda Automática (MVA), Bilheteiras CP com venda Andante, Posto de Turismo do Aeroporto, Agentes Autorizados e Terminais dos Operadores Rodoviários Privados, para além das 12 mil Caixas Multibanco em que é

<sup>(3)</sup> População residente em 2019; Fonte: INE



possível efetuar o carregamento de todas as assinaturas, desde setembro de 2019.

Está ainda disponível a aplicação ANDA para telemóveis com sistema android 5.0 ou superior, equipados com as tecnologias NFC e Bluetooth.

### 3. PASSAGEIROS, RECEITA E OFERTA STCP

#### PASSAGEIROS

O número de passageiros transportados pela STCP, no ano de 2020, atingiu o valor mais baixo de que há registo. O total de passageiros transportados foi de 49,2 milhões de passageiros, apresentando uma variação negativa de 27,5 milhões, que corresponde a uma variação de -35,8%, em comparação com o ano de 2019.

O surgimento da pandemia coronavírus, associado às medidas tomadas para o seu combate, reduziu forte-

mente a procura pelo transporte público, sobretudo durante o primeiro confinamento.

De referir ainda que, entre 14 de março e 4 de maio, foi suspensa a venda de bilhetes a bordo e a validação dos títulos de transporte e, foi definida que a entrada dos passageiros deveria ser efetuada pela porta traseira. Entre 14 de março e 5 de junho, foi descontinuado o serviço de carro elétrico. Estas medidas tiveram um impacto significativo na procura e na receita.

Passageiros	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Passageiros STCP (milhares)	73.418	76.723	49.227	-27.496	-35,8%

PASSAGEIROS STCP (MILHARES)

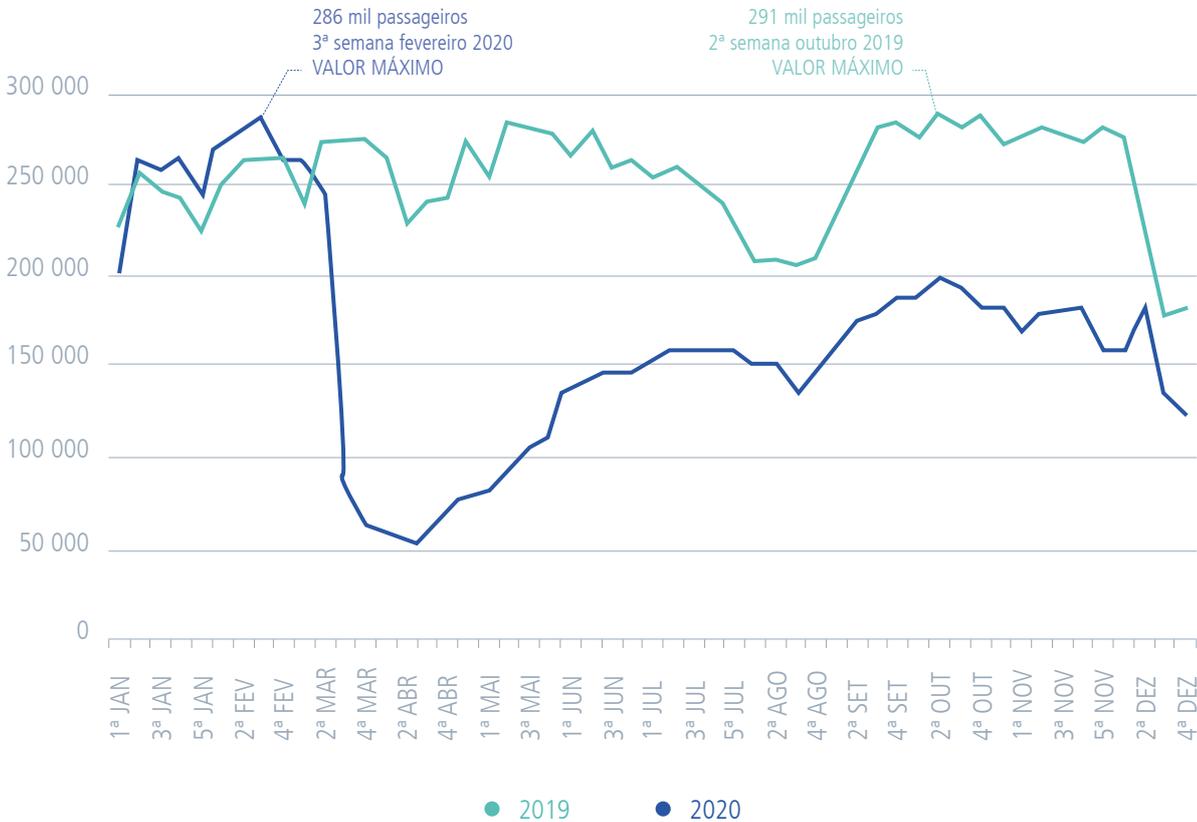


Nos meses de janeiro e fevereiro, a procura aumentou 6% face aos períodos homólogos do ano anterior.

O efeito da pandemia fez-se sentir abruptamente na quebra de passageiros a partir da segunda semana de março de 2020, atingindo os mínimos de procura no início de abril.

Nos meses de verão, e com o regresso às escolas e aos locais de trabalho, em setembro, verificou-se um aumento de procura face aos meses anteriores, mas não foi suficiente para recuperar as perdas, depois de se ter atingido em 2019 um recorde de passageiros transportados.

**MÉDIA DOS DIAS ÚTEIS EM CADA UMA DAS SEMANAS  
(PASSAGEIROS MODO AUTOCARRO E CARRO ELÉTRICO)**



Os valores máximos de procura, após o início da pandemia, situaram-se na primeira quinzena de outubro de 2020, com uma recuperação face aos meses anteriores, tendo havido logo de seguida nova perda de passageiros com a entrada da denominada segunda fase da pandemia, que se manteve até ao final do ano.



Passageiros por Título de Transporte (milhares)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Assinaturas [1]</b>	<b>57.011</b>	<b>62.328</b>	<b>41.188</b>	<b>-21.140</b>	<b>-33,9%</b>
Intermodais	50.273	59.530	40.206	-19.324	-32,5%
Monomodais	6.738	2.799	982	-1.817	-64,9%
<b>Títulos Ocasional e Diários</b>	<b>16.406</b>	<b>14.395</b>	<b>8.039</b>	<b>-6.356</b>	<b>-44,2%</b>
Intermodais	11.886	10.231	6.318	-3.913	-38,2%
Monomodais	4.520	4.164	1.721	-2.443	-58,7%
Bilhete Bordo Autocarro	3.800	3.451	1.548	-1.903	55,2%
Bilhetes Carro Elétrico	626	622	174	-448	-72,1%
Outros [2]	93	91		-91	-100,0%
<b>Total</b>	<b>73.418</b>	<b>76.723</b>	<b>49.227</b>	<b>-27.496</b>	<b>-35,8%</b>

[1] Inclui assinaturas gratuitas

[2] Serviços Especiais Não Gratuitos

As assinaturas são os títulos de transporte mais utilizados pelos clientes. As validações de assinaturas foram de 41,2 milhões, reduzindo 21,1 milhões (- 33,9%) face a 2019. Contudo, o peso das validações com este tipo de títulos aumentou em 2020 para 84%, contra os 81% em 2019. O bilhete de bordo de autocarro reduziu 55% (1,9 milhões) face a 2019, e o bilhete do carro elétrico reduziu 72% face a 2019, fruto da pandemia e da consequente drástica redução do turismo na AMP.

Os títulos monomodais foram responsáveis por apenas 5,5% das validações, em 2020, quando em 2019 representavam 9,1% do total de validações.

## RECEITA

Em 2020 a receita de transporte ascendeu a 32,1 milhões de euros, reduzindo 17,4 milhões de euros (-35,1%) face a 2019, em linha com a quebra da procura. Uma variação desta ordem de grandeza nunca antes havia sido registada.

Receita de Transporte	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Receita (milhares euros)</b>	<b>47.822</b>	<b>49.468</b>	<b>32.105</b>	<b>-17.363</b>	<b>-35,1%</b>
Receita de Bilheteira	43.814	40.878	24.677	-16.201	-39,6%
Compensação Social Andante	4.008	3.598	2.786	-812	-22,6%
Compensação PART	0	4.992	4.642	-350	-7,0%
<b>Receita média por passageiro STCP (cêntimos euro)</b>	<b>65,1</b>	<b>64,5</b>	<b>65,2</b>	<b>0,7</b>	<b>1,2%</b>

A receita de bilheteira ascendeu a cerca de 24,7 milhões de euros, reduzindo 16,2 milhões de euros (-39,6%) quando comparado com o ano de 2019. Esta receita representa 77% da receita de transporte em 2020, quando em 2019 representava 83%.

A receita proveniente das compensações financeiras PART e Social Andante ascendeu a 7,4 milhões de euros, inferior em 1,2 milhões de euros (-13,5%) face aos valores de 2019.

RECEITA DE TRANSPORTE (MILHARES EUROS)



Conforme se verifica no gráfico supra, a receita de transporte nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 apresentou um crescimento de 3% e 1%, respetivamente, comparativamente com os meses homólogos de 2019. A partir de meados de março de 2020, com o surgimento da pandemia Covid-19, também a receita sofreu uma significativa diminuição, decorrente da quebra na

procura. Entre 14 de março e 4 de maio, foi suspensa a venda de bilhetes a bordo e a validação dos títulos de transporte, e foi ainda definido que a entrada dos passageiros deveria ser efetuada pela porta traseira. Entre 14 de março e 5 de junho, foi descontinuado o serviço de carro elétrico. As medidas implementadas tiveram um impacto significativo na receita.



Receita por Título de Transporte (milhares euros)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Assinaturas</b>	<b>57.011</b>	<b>62.328</b>	<b>41.188</b>	<b>-21.140</b>	<b>-33,9%</b>
Intermodais	25.642	31.007	23.505	-7.502	-24,2%
Monomodais	2.567	630	9	-620	-98,5%
<b>Títulos Ocasional e Diários</b>	<b>19.614</b>	<b>17.832</b>	<b>8.591</b>	<b>-9.241</b>	<b>-51,8%</b>
Intermodais	10.771	9.344	5.314	-4.030	-43,1%
Monomodais	8.843	8.488	3.277	-5.211	-61,4%
Bilhete Bordo Autocarro	6.988	6.509	2.748	-3.761	-57,8%
Bilhetes Carro Elétrico	1.811	1.926	529	-1.397	-72,5%
Outros [1]	44	53	0	-53	-100,0%
<b>Total</b>	<b>47.822</b>	<b>49.468</b>	<b>32.105</b>	<b>-17.363</b>	<b>-35,1%</b>

[1] Serviços Especiais Não Gratuitos

A receita das assinaturas foi de 23,5 milhões de euros, tendo reduzido 8,1 milhões de euros (-25,7%) face ao ano anterior.

A receita proveniente do Bilhete de Bordo do autocarro diminuiu 3,8 milhões de euros (-57,8%), enquanto a proveniente dos bilhetes do carro elétrico diminuiu 1,4 milhões de euros (-72,5%), face ao ano anterior.

Fiscalização [1]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Passageiros Fiscalizados (milhares)	928	1.072	995	-77	-7,2%
Número de Autos (milhares)	4	4	5	1	17,3%
<b>Taxa de Fiscalização dos Passageiros [2]</b>	<b>1,30%</b>	<b>1,41%</b>	<b>2,03%</b>	<b>0,6 pp</b>	<b>43,9%</b>
<b>Taxa de Fraude [3]</b>	<b>0,50%</b>	<b>0,39%</b>	<b>0,50%</b>	<b>0,1 pp</b>	<b>26,4%</b>
Viagens Fiscalizadas (milhares)	63	68	72	3	4,9%
<b>Taxa de Fiscalização de Viagens [4]</b>	<b>3,20%</b>	<b>3,49%</b>	<b>3,74%</b>	<b>0,2 pp</b>	<b>7,0%</b>

[1] Inclui autocarros e carros elétricos

[2] Passageiros Fiscalizados ÷ Passageiros Transportados

[3] Número de Autos ÷ Passageiros Fiscalizados

[4] Viagens Fiscalizadas ÷ Viagens Realizadas

A taxa de fiscalização da receita dos títulos de transporte (taxa de fiscalização dos passageiros) foi de 2,03% em 2020 superior em 0,6 pontos percentuais face a 2019, embora os passageiros fiscalizados tivessem reduzido em 77 mil, fruto da quebra da procura do transporte público.

A taxa de fiscalização das viagens foi de 3,74%, +0,2 pontos percentuais face a 2019. A taxa de fraude (detetada) foi de 0,5%, superior em 0,1 pontos percentuais em comparação com 2019, tendo sido emitidos cerca de 5 mil autos.

**OFERTA**

Os veículos km de serviço percorridos, em 2020, foram de 21,9 milhões, reduzindo 341 mil quilómetros (-1,5%) quando comparado com o ano de 2019.

Ao longo do ano de 2020, a STCP teve que se adaptar à nova realidade que estava a viver, efetuando diversos acertos na oferta. Foram vividos meses de confinamento com o objetivo de travar a propagação do vírus Covid-19 e, no setor de transportes públicos de passageiros, foram estabelecidas medidas legais, nomeadamente ao nível da oferta mínima a praticar e da capacidade máxima a utilizar nas viaturas de transporte público: numa primeira fase de 1/3 e numa segunda fase, a partir de 1 de maio, de 2/3.

De 6 a 30 de abril foram implementados os designados “trajetos limpos”, com o objetivo de minimizar o contágio entre motoristas, uma vez que os seus turnos de trabalho passaram a ser organizados sem rendições na rua, permitindo a cada motorista sair e recolher na Estação de Recolha. Esta medida possibilitou que todos os motoristas iniciassem o turno num autocarro previamente higienizado e desinfetado, mas levou a um ligeiro aumento dos veículos km de serviço naquele período.

Veículos Km	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Veículos Km de serviço STCP (milhares)	22.377	22.217	21.876	-341	-1,5%

**VEÍCULOS KM EM SERVIÇO STCP (MILHARES)**



As Horas de Serviço realizadas na produção do serviço público de transporte de 2020 ascenderam a mais de 1,4 milhões, equivalendo a uma descida de 3,3% relativamente a 2019.

A Taxa de Ocupação do ano regista o valor de 9,6%, agravando-se em 4,7 p.p. face a 2019, fruto da acentuada diminuição da procura.

### 3.1. MODO AUTOCARRO

No modo autocarro, a STCP transportou em 2020 cerca de 49 milhões de passageiros, verificando-se uma variação negativa de cerca de 35,5% face a 2019.

Indicadores Operacionais Autocarro	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Passageiros (milhares)	72.672	75.985	48.985	-27.000	-35,5%
Passageiros Km (milhares)	272.067	285.269	184.819	-100.450	-35,2%
Percurso médio por passageiro (Km)	3,74	3,75	3,77	0,02	0,5%
Receita de Transporte (milhares euros)	45.965	47.497	31.547	-15.950	-33,6%
Receita Média por veículos Km (euros)	2,1	2,2	1,4	-1	-32,6%
Receita Média por passageiro (euros)	0,63	0,63	0,64	0,30	3,0%
Veículos Km de serviço (milhares)	22.215	22.065	21.760	-306	-1,4%
Produção interna	22.215	22.065	21.687	-379	-1,7%
Produção contratada	0	0	73	73	-
Lugares Km de Serviço	2.031.752	1.994.651	1.916.708	-77.942	-3,9%
Lotação média	91	90	88	-2	-2,6%
Viaturas utilizadas na Ponta Máxima [1]	385	386	385	-1	-0,3%
Horas de Serviço (milhares) [1]	1.406	1.412	1.366	-46	-3,3%
Velocidade Média de Serviço (Km/h) [1]	15,8	15,6	15,9	0,3	1,9%
Taxa de Ocupação	13,4%	14,3%	9,6%	-4,6 p.p.	-32,6%
Taxa de Cumprimento do Serviço [1]	96,0%	96,2%	96,7%	0,6 p.p.	0,6%

[1] Relativas a produção interna.

Taxa de imobilização (*)	2018	2019	2020	var.abs. 20/19	var. % 20/19
Modo Autocarro	11,7%	15,7%	12,9%	-2,8 p.p.	-17,8%

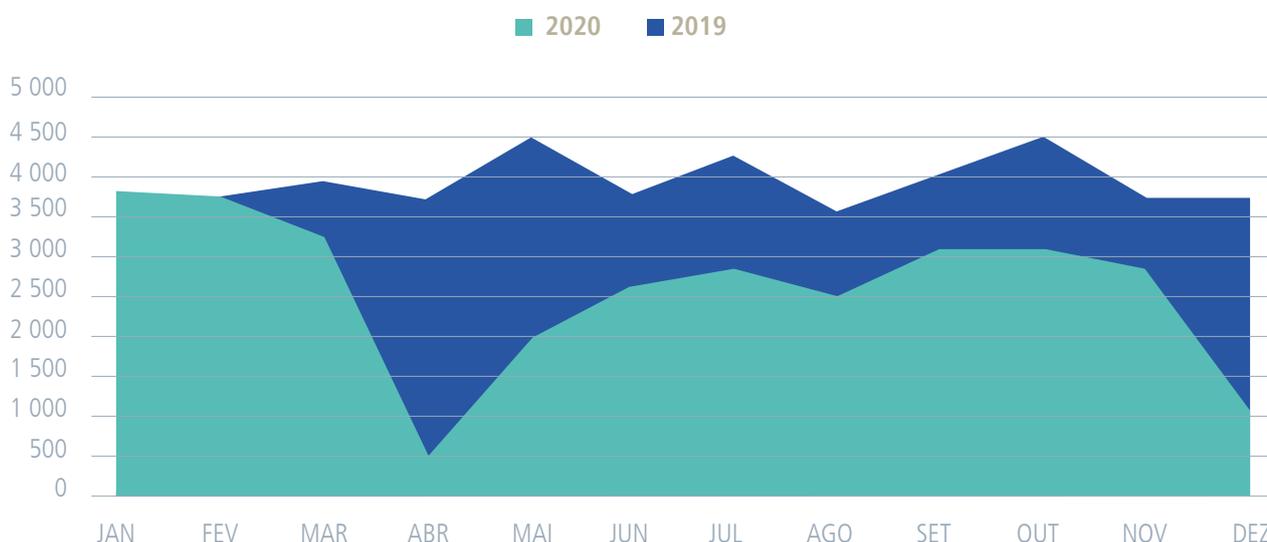
(\*) Inclui a imobilização de viaturas para abate (frota envelhecida, substituída)

Nos autocarros, a venda a bordo e a validação de títulos de transporte foi suspensa no período de 14 de março a 4 de maio, sendo a entrada e saída dos passageiros efetuada pela porta traseira.

Os passageiros km neste modo de transporte foram de cerca de 185 milhões, reduzindo 35,2% face ao ano anterior.

A receita de transporte do autocarro foi de 31,5 milhões de euros, reduzindo 16 milhões de euros (-31%) face a 2019. A receita média por passageiro foi de 64,40 cêntimos de euro em 2020, aumentando 1,9 cêntimos de euro, fase a 2019.

### EVOLUÇÃO MENSAL DA RECEITA DE AUTOCARRO (MILHARES EUROS)



A receita mensal teve uma evolução positiva nos dois primeiros meses do ano, em comparação com os meses homólogos de 2019, mas sofreu uma drástica quebra a partir de março, com o início da pandemia. Nos restantes meses do ano foi evoluindo em linha com a evolução da procura deste modo de transporte.

No ano de 2020 foram percorridos cerca de 21,76 milhões de veículos quilómetros de serviço em 2020, menos cerca de 306 mil km (-1,4%) comparativamente com 2019. Os veículos km produzidos internamente pela STCP (produção própria) foram de 21,96 milhões de quilómetros, correspondendo a cerca de 99,7% do total de veículos km de serviço produzidos, e os veículos km produzidos através da subcontratação do serviço

foram de 73 mil, representando 0,3% do total dos veículos km produzidos.

O recurso à subcontratação do serviço de algumas linhas, aos dias úteis, resultou da necessidade de libertar recursos humanos e materiais, para ser possível o reforço de linhas com elevada procura, em especial nas horas de ponta, fase ao limite de lotação imposto por veículo, numa primeira fase a 1/3 da capacidade e numa segunda fase a 2/3.

A velocidade média de serviço atingiu 15,9 Km/h, aumentando em 1,9% (0,3 km/h), comparativamente com 2019. O aumento da velocidade média resulta da redução de tráfego automóvel nos concelhos servidos pela

rede da STCP desde o início da pandemia e como consequência do confinamento.

A taxa de cumprimento do serviço do modo autocarro (viagens) foi 96,7% em 2020. Dada a diminuição da procura verificada ao longo do ano de 2020, a STCP reduziu o número de viagens planeadas, em cerca de 53 mil viagens.

Ao longo do ano de 2020 a STCP, em concertação com as câmaras municipais e a AMP, foi adaptando a sua oferta às novas fases de evolução da pandemia e às consequentes necessidades dos clientes.

Relativamente à atividade, de 23 de março a 6 de abril, a STCP praticou uma oferta sempre superior a 60% da oferta normal sem pandemia. Em muitos períodos, superior a 80%. Neste período, foram alargados os horários das linhas 207 (Campanhã – Mercado da Foz), 302 (circular Aliados – Damião de Góis), 303 (circular Praça da Liberdade – Constituição), 804 (Hospital de São João – São Pedro da Cova) e da 907 (Boavista – Vila d’Este). Foram alocadas viaturas articuladas, de maior capacidade, nas linhas em que existia expectativa de atingir uma lotação próxima do máximo permitido na altura, de 1/3.

De 6 de abril a 3 de maio, foi aplicado o denominado “Horário de Contingência”, medida preventiva adicional para assegurar o serviço público contínuo e reforço da segurança dos motoristas e passageiros. Foi redesenhada uma nova rede respeitante às 70 linhas, atendendo às necessidades dos clientes, com base nas observações dos níveis de procura que se verificaram. Na globalidade, esse horário atingiu, no total da rede, uma oferta de 65% das viagens de um dia útil normal, com expectativa de respeitar a lotação máxima de segurança em cada viagem, de 1/3.

**REFORÇO DA OFERTA  
A PARTIR DE 4 DE MAIO  
VAMOS CONTINUAR A VIAJAR EM SEGURANÇA**



**UM POR TODOS  
E TODOS POR UM!**

A partir do dia 4 de maio, coincidindo com o final do Estado de Emergência, a oferta foi reforçada significativamente, passando a representar mais de 95% das viagens normais em dias úteis e retoma da oferta total dos horários de sábado, domingo e feriados. De acordo com as indicações da Área Metropolitana do Porto - AMP, foram retomadas nesta data a venda de bilhetes de bordo e a validação dos títulos, e o acesso aos autocarros voltou a ser realizado pela parte da frente.



A partir do dia 3 de junho, e devido à reabertura das grandes superfícies comerciais, foram melhorados os trajetos das linhas 507 (Cordoaria - MarShopping), 508 (Boavista – Cabo do Mundo), 601 (Cordoaria – Aeroporto via MarShopping) e 602 (Cordoaria – Aeroporto via Padrão de Moreira).

A partir do dia 22 de julho, as ligações da cidade do Porto a Gondomar e Matosinhos foram ajustadas, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado. Foram melhoradas as linhas 806 (Marquês – Fânzeres), 208 (Aliados – Aldoar) e 501 (Aliados – Matosinhos).

A partir do dia 3 de agosto, tal como é habitual por volta desta altura do ano, entrou em vigor o horário de agosto. Também a partir deste dia começou a circular uma nova linha que faz a ligação entre Campanhã e a Casa da Música, a linha 403.

A partir do dia 1 de outubro, e tendo em conta o regresso às aulas e o regresso gradual aos locais de trabalho, ocorreu o reforço de 8 linhas que servem exclusivamente a cidade do Porto, nomeadamente as linhas 200 (Bolhão – Castelo do Queijo), 201 (Aliados – Viso), 203 (Marquês – Castelo do Queijo), 204 (Hospital S. João – Foz), 205 (Campanhã – Castelo do Queijo), 207 (Campanhã – Mercado da Foz), 208 (Aliados – Aldoar) e 305 (Cordoaria – Hospital S. João). Este reforço corresponde a um aumento de cerca de 16% no número de viagens oferecidas.

A partir do dia 11 de novembro iniciou-se um novo Estado de Emergência, tendo a operação da STCP sido mantida sem qualquer alteração. Nesta altura a oferta estava na ordem dos 105%, em modo autocarro, que se traduzia no serviço regular das 69 linhas e no reforço transitório da oferta aos dias úteis, que beneficiou as oito linhas com maior procura.

A partir de 23 de novembro houve um aumento da oferta através de um reforço de seis linhas que circulam nos seis concelhos onde a STCP opera (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia). Estas linhas foram identificadas como linhas de maior procura de passageiros, sendo estas as linhas 501 (Aliados – Matosinhos), 600 (Aliados – Maia), 703 (Cordoaria – Sonhos), 800 (Bolhão – Gondomar), 801 (Cordoaria – S. Pedro da Cova) e 907 (Boavista – Vila D'Este). Neste mes-

mo dia, quatro linhas da rede da STCP, nomeadamente as linhas 705 (Hospital S. João – Valongo [Continente]), 706 (Hospital S. João – Ermesinde [Est] via Mte Penedo), 707 (Hospital S. João – Ermesinde [Est] via Arregadas) e linha ZF (Valadares [Estação] – Francelos), passaram a ser operadas por Operadores Privados ao serviço da STCP, tendo estas sido contratadas com o objetivo de libertar os meios necessários para os reforços temporários atrás mencionados.



A PARTIR DE 23 DE NOVEMBRO 2020

## REFORÇO DE LINHAS FORA DO PORTO

501

600

703

800

801

907



## ALTERAÇÕES NA REDE DE AUTOCARRO

Mês	Dia	Linha	Alteração de Percurso	Alteração de Término/ Obs.
abril	28	209	Alteração de percurso na Rua do Campo Alegre	Alteração de término na Pasteleira
maio	6	206	Alteração de percurso (volta) - No Viso e em Francos	Viso- Rua da Cidade do Recife, Francos - Escola Maria Lamas (Travessa da Prelada)
	13	604	Alteração de percurso - Arroiteia	Passou a servir o ISCAP nos 2 sentidos
	20	801	Prolongamento ao Passal (S. Pedro da Cova)	Alteração de término para o IKEA
		8M		
junho	3	507	Alteração de percurso em Matosinhos (Exponor e IKEA)	
		508	Alteração de Percurso em Matosinhos (IKEA)	
		601	Alteração de Percurso em Matosinhos (IKEA e Norteshopping)	
		602	Alteração de Percurso em Vila Nova da Telha	
julho	15	705	Alteração de Percurso Valongo - Fonte Mourisca	
	22	806	Alteração de Percurso Porto - Combatentes e Gondomar - Fânzeres (Metro)	Alteração de término Gondomar - Fânzeres (Metro)
	29	208	Alteração de Percurso Porto - Aldoar	
		501	Alteração de Percurso na zona do Lidador	
agosto	3	ZC	Prolongamento da linha ao Estádio do Dragão	Novo término Porto (Estádio Dragão)
		200	Prolongamento Porto- Anémoma	Novo término no Verão (Anémoma)
		203	Prolongamento Porto - Anémoma; Alteração de Percurso Porto na Av. Brasil e Serralves	Novo término no Verão (Anémoma)
		207	Alteração de Percurso - Serralves	
		403	Criação da linha (fusão ZM e ZR)	Novo término - Boavista (Casa da Música)
		900	Alteração de Percurso Porto - Cordoaria, Gaia - Cais de Gaia (Cândido dos Reis) e Soares dos Reis	Alteração de término para a Cordoaria Gaia - Percurso por General Torres
		304	Alteração de Percurso Porto - Aliados e Sta Luzia	Alteração de término em Sta Luzia
		209	Alteração de Percurso Porto - Bessa Leite	
		503	Alteração de Percurso Porto - Campo Alegre	
		903	Prolongamento Gaia – Vilar do Paraíso	Alteração de término - Vilar do Paraíso
dezembro	21	ZM	Extinção - Com criação da linha 403	
		ZR	Extinção - Com criação da linha 403	
		700	Prolongamento no Campo (Valongo)	Extensão do percurso com mais dois pares de paragens

Corredores BUS	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Extensão (km)	25,0	24,8	25,9	1,1	4%

A rede STCP dispõe de 140 corredores reservados à circulação de transportes públicos, tendo estes uma extensão total de 25,9 km, sendo que 20,51 Km se situam no concelho do Porto e 5,36 Km nos restantes concelhos servidos pela STCP.

### DESVIOS NO PERCURSO DAS LINHAS

Desvios	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Nº Desvios por Obras	160	174	254	80	46%
Nº Desvios por Eventos	141	155	17	-138	-89%
<b>Nº Desvios</b>	<b>301</b>	<b>329</b>	<b>271</b>	<b>-58</b>	<b>-18%</b>
<b>Duração Média dos Desvios (dias)</b>	<b>9</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>-5</b>	<b>-24%</b>

Aquando da realização de obras e eventos, as câmaras municipais dos concelhos servidos pela rede STCP informam sobre as interrupções de trânsito que obrigam a proceder a alterações no percurso de determinadas linhas.

No ano de 2020 houve um total de 271 desvios, menos 58 do que no ano anterior, que originaram alterações provisórias nas linhas da STCP, com uma duração média de 16 dias.

### OPERAÇÃO VIA LIVRE

A operação Via Livre consiste numa parceria entre a STCP e a Câmara Municipal do Porto, em que a primeira cede as viaturas e respetivos condutores e a Polícia Municipal os fiscais, com vista a combater o estacionamento irregular em vias reservadas ao transporte público, em paragens, ou em locais de maior dificuldade de circulação. Na tabela seguinte é apresentada a evolução dos resultados da Operação Via Livre.

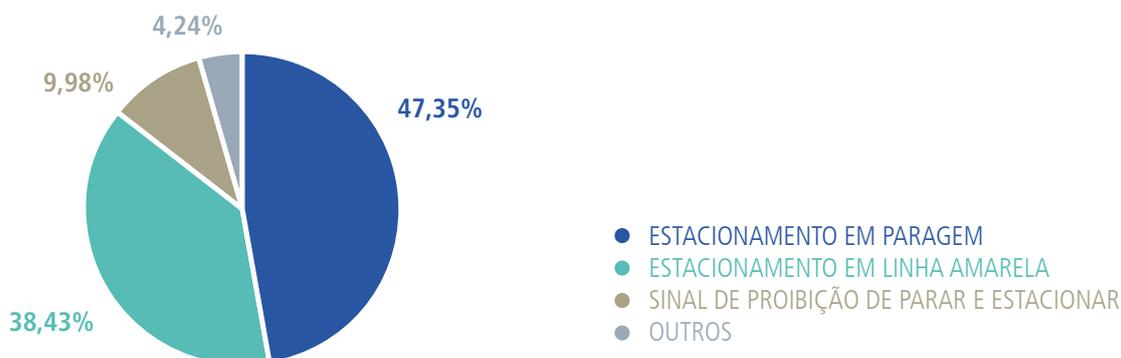
Operação Via Livre	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Multas</b>	<b>3.029</b>	<b>2.661</b>	<b>471</b>	<b>-2.190</b>	<b>-82%</b>
Bloqueamentos [1]	2	6	0	-6	-100%
Reboques [1]	114	83	6	-77	-93%
<b>Intervenções Pedagógicas</b>	<b>123</b>	<b>111</b>	<b>28</b>	<b>-83</b>	<b>-75%</b>
<b>Medidas Corretivas [2]</b>	<b>3.152</b>	<b>2.772</b>	<b>499</b>	<b>-2.273</b>	<b>-82%</b>

[1] Um reboque é sempre precedido de um bloqueamento e de uma multa. Um bloqueamento é precedido de uma multa.

[2] Inclui intervenções de multa e intervenções pedagógicas

Nas situações irregulares detetadas, que implicaram recurso a reboque, foi dada resposta, em média, em 20 minutos.

#### MOTIVOS DAS MEDIDAS CORRETIVAS - 2020



#### LOCAIS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE MULTAS, BLOQUEAMENTOS, REBOQUES

As dez vias com maior número de casos detetados e consequentes ações são as apresentadas no quadro seguinte:

Local	Multas	%	Bloqueamentos	%	Reboques	%	Totais	%
Rua Padre António Vieira	47	10,0%	0	0,00%	0	0,0%	47	10,0%
Rua Engº Delgado dos Santos	40	8,5%	0	0,00%	1	0,2%	41	8,7%
Rua Pinheiro de Campanhã	32	6,8%	0	0,00%	0	0,0%	32	6,8%
Rua António Cândido	26	5,5%	0	0,00%	0	0,0%	26	5,5%
Rua Carlos da Maia	24	5,1%	0	0,00%	0	0,0%	24	5,1%
Rua Luís Woodhouse	23	4,9%	0	0,00%	0	0,0%	23	4,9%
Praça das Flores	23	4,9%	0	0,00%	0	0,0%	23	4,9%
Rua Vitorino Damásio	15	3,2%	0	0,00%	0	0,0%	15	3,2%
Rua Francisco Pinto Bessa	15	3,2%	0	0,00%	0	0,0%	15	3,2%
Rua Coelho Neto	14	3,0%	0	0,00%	0	0,0%	14	3,0%
<b>Totais</b>	<b>259</b>	<b>55,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>260</b>	<b>55,0%</b>
<b>Total Geral Autos</b>								<b>471</b>

Avarias / 1.000 kms [1]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Modo Autocarro	1,5	1,7	1,6	-0,07	-4,0%

[1] Considera os quilómetros totais realizados por toda a frota de autocarros

O número de avarias por 1.000 km foi de 1,6 em 2020, reduzindo 0,07 (4%) em comparação com o valor do ano anterior.

Acidentes por Embate Autocarros / 1.000 Kms	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Acidentes por Embate	1.075	1.290	824	-466	-36%
Acidentes por Embate/Veículo Km Serviço	48	58	38	-20	-34%

O número de acidentes por embate, por cada milhão de quilómetros percorridos, foi de 824 em 2020, reduzindo significativamente, -466 acidentes (-36%) face ao ano anterior. Terá contribuído para esta diminuição a redução da circulação automóvel na AMP, devido ao confinamento e ao teletrabalho.

#### PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NA REDE DA MADRUGADA

A rede da Madrugada da STCP é composta por 11 linhas que garantem a ligação entre os diversos concelhos da Área Metropolitana do Porto, nomeadamente Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, entre as 00h30 e as 06h00.

Esta rede tem por objetivo servir trabalhadores, estudantes e pessoas que frequentem locais de diversão noturna, sendo esta imprescindível aquando dos eventos e festividades de grande dimensão realizados no Grande Porto.

Em 2020, devido à pandemia da Covid-19, não se realizaram os eventos habituais tais como a Queima das Fitas, Serralves em Festa, Porto Primavera Sound, MEO Marés Vivas e Noite de São João, também servidos habitualmente por esta rede de transportes. O estado de emergência forçou o encerramento dos estabelecimentos de diversão noturna, por tempo indeterminado.

Foram transportados 336 mil passageiros em 2020, tendo ocorrido uma redução de 317 mil passageiros (-48%) comparativamente com o ano anterior.

Passageiros transportados na Rede da Madrugada (milhares)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
	625	653	336	-317	-48%

#### PASSAGEIROS TRANSPORTADOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

A STCP presta serviço de transporte ao longo de todo o ano. Não obstante, o estado de emergência, declarado a partir de março de 2020, e consequente confinamento da população portuguesa levou a uma significativa redução dos passageiros transportados aos sábados, do-

mingos e feriados. O encerramento de estabelecimentos comerciais, a proibição de deslocação entre concelhos e o dever obrigatório de permanecer em casa tiveram um impacto negativo no transporte de passageiros, aos fins de semana e feriados, em cerca de 36%.

Passageiros transportados aos Sábados, Domingos e Feriados (milhares)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var % 20/19
	10.941	11.624	7.386	-4.238	-36%

Verificou-se que a partir de novembro o impacto negativo no transporte de passageiros foi mais acentuado do que nos meses anteriores pois as medidas impostas pelo Governo, após o seu alívio durante os meses de verão. No entanto, em novembro, as mesmas voltaram a ser mais exigentes para travar a contínua propagação do vírus Covid-19.

#### PASSAGEIROS TRANSPORTADOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (MILHARES)



### 3.2. MODO CARRO ELÉTRICO

Atualmente, estão em funcionamento três linhas que levam os passageiros de carro elétrico a conhecer a zona histórica do Porto. Considerado por muitos um ex-libris da cidade, o carro elétrico é essencialmente procurado por turistas nacionais e estrangeiros.

Indicadores Operacionais Carro Elétrico	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Passageiros (milhares)	745	738	242	-496	-67,2%
Passageiros Km (milhares)	1.317	1.307	425	-882	-67,5%
Percurso médio por passageiro (Km)	1,8	1,8	1,8	-0,02	-0,9%
Receita de Transporte (milhares euros)	1.857	1.971	558	-1.413	-71,7%
Receita Média por veículo Km (euros)	11,4	13,0	4,8	-8	-63,1%
Receita Média por passageiro (euros)	2,49	2,67	2,31	-0,4	-13,7%
Veículos Km de serviço (milhares)	162	152	117	-35	-23,3%
Lugares Km de Serviço (milhares)	6.816	6.383	4.898	-1.485	-23,3%
Lotação média	42	42	42	0	0,0%
Viaturas utilizadas na Ponta Máxima	5	5	5	0	0,0%
Horas de Serviço (milhares)	19	19	13	-5	-28,5%
Velocidade Média de Serviço (Km/h)	8,6	8,1	8,7	0,6	7,4%
Taxa de Ocupação	19,3%	20,5%	8,7%	-11,8 p.p.	-57,6%
Taxa de Cumprimento do Serviço	90,2%	89,0%	86,1%	-3,8 p.p.	-3,3%

Em meados de março e até início de junho de 2020, em consequência da pandemia Covid-19, a Unidade do Carro Elétrico viu-se obrigada a suspender o serviço. O forte crescimento da procura verificado nos últimos anos foi abruptamente interrompido em março de 2020 pela pandemia Covid-19.

Em consequência da diminuição da oferta, os carros elétricos da STCP transportaram, em 2020, cerca de 242 mil passageiros, o que representa uma redução de 496 mil passageiros, cerca de -67% face a 2019.

**CARROS ELÉTRICOS**  
Suspensão de serviço após as 13h00 em todas as linhas para os 2 próximos dias de semana, pontes de 30 de novembro e 7 de dezembro e feriados de 1 e 8 de dezembro

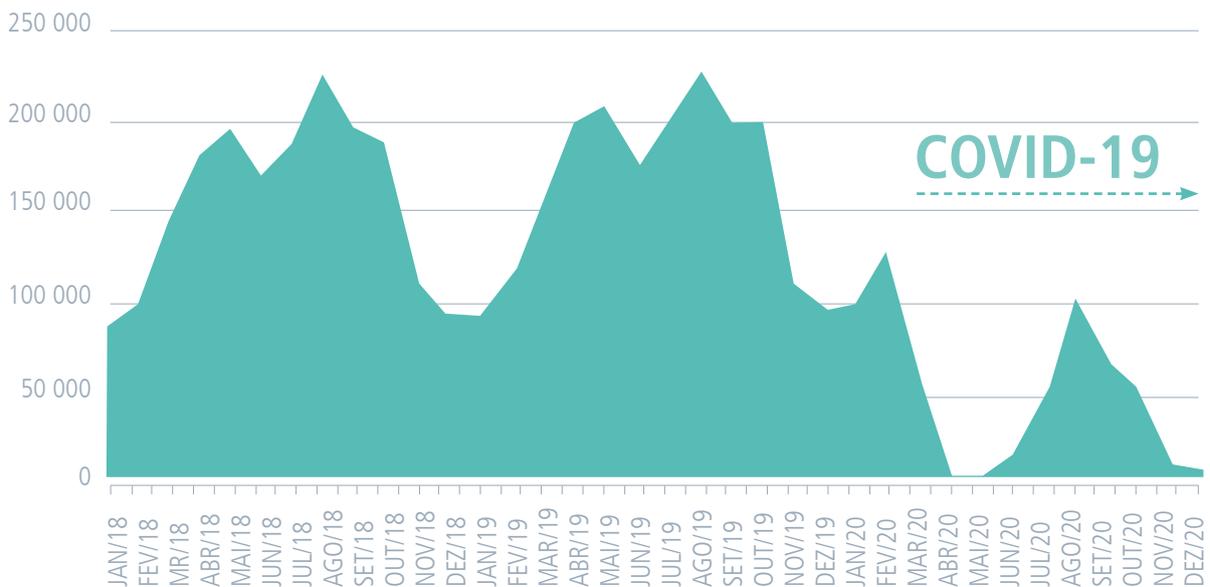
**MUSEU DO CARRO ELÉCTRICO**  
Encerra às 13h00 aos sábados, domingos e feriados.  
Nas segundas-feiras, (30 de novembro e 8 de dezembro) estará encerrado todo o dia.



Se em janeiro e fevereiro a receita do modo carro eléctrico estava a aumentar 6% e 9%, respetivamente, face aos períodos homólogos de 2019, a partir de março a perda da receita foi muito relevante, sofrendo em média, entre março e dezembro de 2020, uma variação negativa de 82% comparativamente com o período homólogo. Para tal contribuiu a suspensão da operação do serviço público de transporte em modo carro eléctrico, entre 14 de março e 5 de junho de 2020, e nas tardes de sábado e aos domingos e feriados, nos últimos meses do ano.

O ano de 2020 terminou com uma receita de 558 mil euros, correspondendo a 28,3% da receita obtida em 2019.

EVOLUÇÃO MENSAL DA RECEITA DO CARRO ELÉCTRICO (EUROS)



Em 2020 foram percorridos cerca de 117 mil quilómetros de carro eléctrico, verificando-se uma diminuição de 23% face a 2019. Dada a diminuição da oferta ao longo do ano de 2020, as horas de serviço reduziram em 29% (13,4 mil horas em 2020) e a taxa de ocupação atingiu os 8,7%, reduzindo em 11,8 p. p. face a 2019.

Os lugares km foram de 4,9 milhões, menos 1,5 milhões, comparativamente com o período homólogo em 2019.

Fruto da redução do tráfego automóvel no concelho do Porto e dos estacionamentos indevidos na via férrea, a velocidade média de carro eléctrico teve a oportunidade de aumentar 0,6 km/h (+ 7,4%) face a 2019, atingindo 8,7 Km/h.

**A 12 de setembro, a STCP comemorou os 125 anos do carro eléctrico no Porto**, sendo que o seu aparecimento remonta a 1895. A viagem de inauguração decorreu entre o Carmo e a zona da Arrábida, pela rua da Restauração.



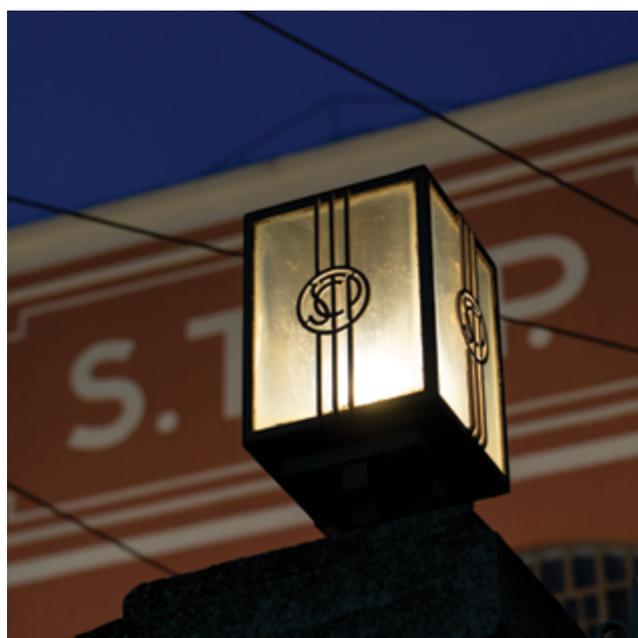
Durante os seus 125 anos de operação, o eléctrico passou a fazer parte do dia-a-dia dos portuenses e terá, certamente, contribuído para o desenvolvimento não só da cidade do Porto, mas de toda a região.

#### 4. MUSEU DO CARRO ELÉCTRICO

O Museu do Carro Eléctrico (MCE) é uma instituição cultural da STCP que tem por missão “preservar, conservar e interpretar, em benefício do público, espécies e artefactos ilustrativos e representativos da história e desenvolvimento dos transportes públicos urbanos sobre carris da cidade do Porto”.

O MCE, fundado em 1992 e devidamente credenciado como Museu da Rede Portuguesa de Museus pela Direção Geral do Património Cultural desde 2001, desenvolve a sua atividade de proximidade com os vários públicos, nomeadamente com o público escolar, para o qual disponibiliza uma variada oferta de programas de visitas, sendo também um grande atrativo para o público turista.

Constituem ainda atividades do MCE, o aluguer de carros eléctricos históricos para grupos, procurado



especialmente por agências e empresas, e o aluguer do espaço do Museu, uma vez que o edifício é considerado uma referência no negócio de aluguer de espaços para reuniões, congressos ou jantares, devido à simplicidade e beleza das suas duas naves industriais e históricas onde o Museu apresenta a sua coleção.

Com o aparecimento da pandemia Covid-19 em Portugal e no resto do mundo, o Museu do Carro Elétrico encerrou as suas portas entre 11 de março e 31 de maio, como medida preventiva face a possíveis situações de contágio de Covid-19, respeitando as diretrizes globais recomendadas pelas autoridades de saúde.

Também a partir de novembro, com o aumento exponencial do número de casos de Covid-19 no país, o Governo estabeleceu medidas de recolher obrigatório ao fim de semana, o que implicou o encerramento do Museu, a partir das 13h00, aos sábados, domingos e feriados.

Todas as atividades do MCE foram fortemente afetadas pela pandemia Covid-19, tendo havido um forte impacto negativo na procura e respetiva receita, das mesmas.

A reabertura do Museu do Carro Elétrico a 1 de junho, coincidiu com o Dia Mundial da Criança, tendo proporcionado nesse dia a entrada livre para os mais pequenos até aos 12 anos de idade, e para um acompanhante adulto.

A visita à exposição, a partir da reabertura, continuou a ser realizada de forma livre, sem guias, mas foi definido um número máximo de 30 pessoas a permanecerem em simultâneo no espaço, para reforço da proteção individual dos visitantes. Os equipamentos interativos foram também desativados como medida de segurança pelo que, questões adicionais sobre as coleções do Museu, passaram a poder ser esclarecidas através de *e-mail*.

Em junho, o Museu do Carro Elétrico recebeu o selo *Clean & Safe* - Património Cultural, o que comprova que as medidas postas em prática asseguram a total segurança para os visitantes e colaboradores. Esta certificação, atribuída pelo Turismo de Portugal, assegura que o espaço cumpre todos os requisitos definidos pela Direção Geral de Saúde.



## VISITANTES DO MUSEU DO CARRO ELÉTRICO

Museu do Carro Eléctrico [1]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Número de Visitantes</b>	<b>28.556</b>	<b>27.587</b>	<b>7.460</b>	<b>-20.127</b>	<b>-73%</b>
Alunos	13.099	11.013	2.382	-8.631	-78%
Portugueses	2.869	3.149	2.074	-1.075	-34%
Estrangeiros	12.588	13.425	3.004	-10.421	-78%

[1] Não incluídos visitantes gratuitos.

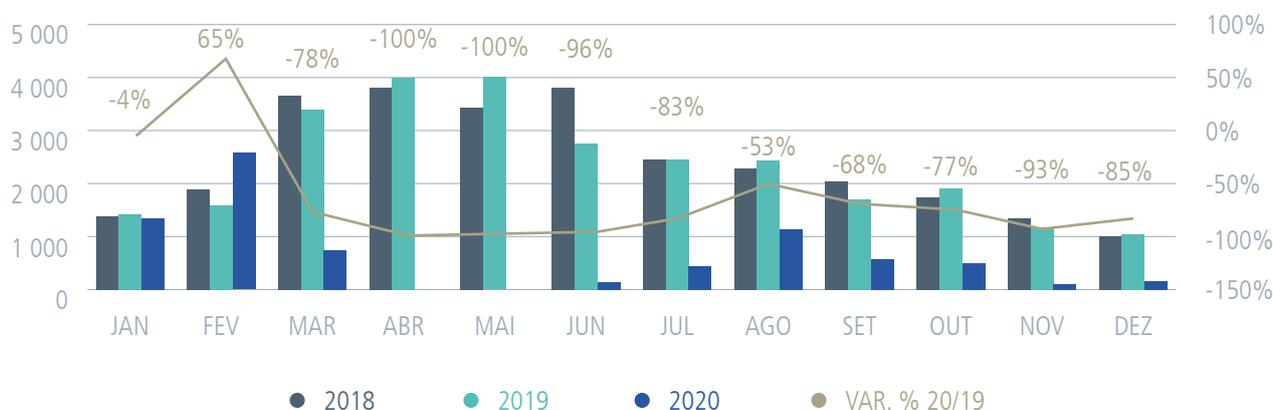
Em consequência das medidas adotadas, em 2020 o Museu foi visitado por cerca de 7.500 pessoas, registando uma quebra de cerca de 20 mil visitas (-73%) comparativamente com 2019.

Dada a pandemia Covid-19 o setor do turismo foi um dos mais afetados devido ao confinamento e às limitações de circulação com o objetivo de travar a propagação do vírus, tendo contribuído para a redução de visitantes estrangeiros, que tiveram uma redução de 10,4 mil (-78%) entradas.

No entanto, mesmo com a quebra no turismo, os visitantes estrangeiros foram responsáveis por cerca de 3.000 entradas, comparativamente com os cerca de 2.400 visitantes nacionais.

Devido às medidas apresentadas pelo Governo para o encerramento das escolas, as visitas escolares foram canceladas a partir de final de março, tendo sido realizadas, até ao final do ano, apenas 44 visitas escolares, das quais 42 ocorreram até março, reduzindo em 155 face a 2019, o que contribuiu para a diminuição de 8,6 mil visitas de alunos.

## VISITANTES DO MUSEU DO CARRO ELÉTRICO



No início do ano de 2020 o número de visitas ao MCE estava a aumentar face aos anos anteriores. Com o início da pandemia e o encerramento do Museu, a procura reduziu drasticamente. No verão, a partir de meados de julho, registou-se uma ligeira melhoria face aos meses anteriores. Após as novas restrições decretadas no âmbito da pandemia no último trimestre do ano, a procura voltou a sofrer quebras acentuadas.

A programação do Museu do Carro Eléctrico prevista para 2020 não foi realizada dada a situação pandémica.

No entanto, para dar resposta às crescentes solicitações de pequenos grupos oriundos de ATLS com vista à ocupação de tempos livres, foi criada uma modalidade de Verão.

Foram também realizados 16 alugueres de carro eléctrico, que representaram cerca de 10,7 mil euros de receita. No entanto, face a 2019 registou-se uma diminuição de cerca de 90% (cerca de 97 mil euros) nesta atividade. Em 2020 não foram efetuados alugueres de espaços do Museu.

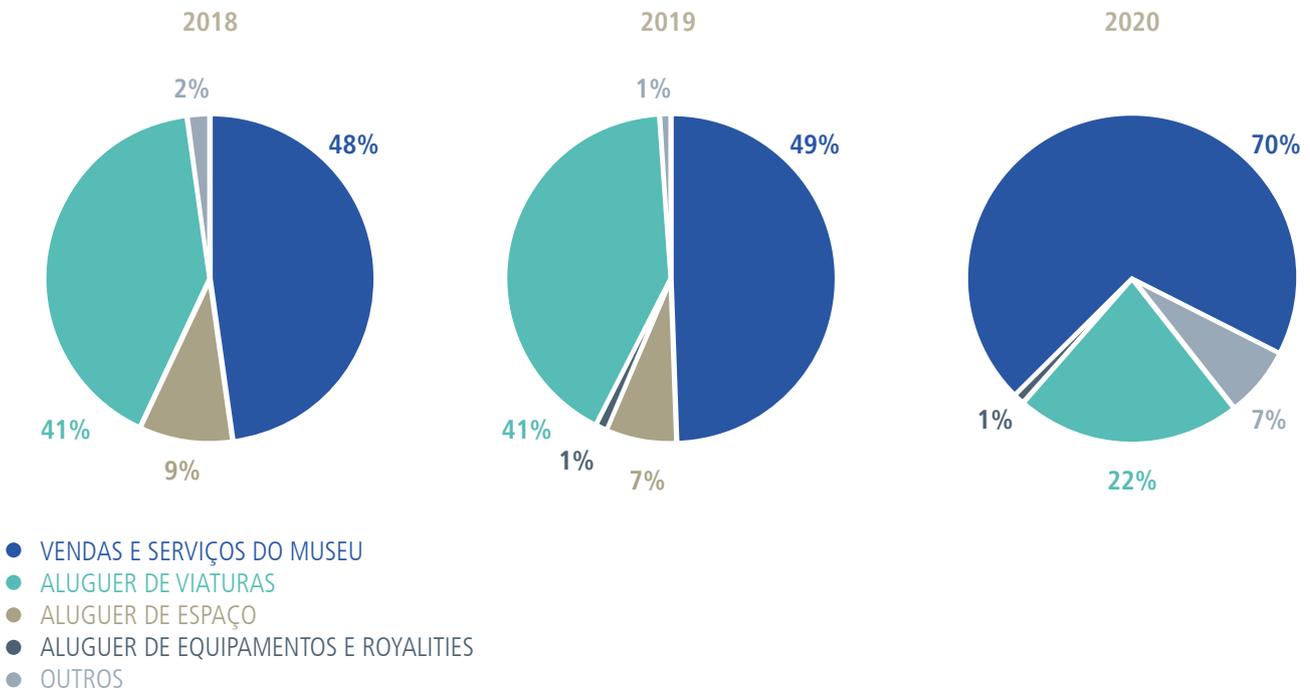


## RESULTADOS DA ATIVIDADE DO MUSEU DO CARRO ELÉCTRICO

Resultados da Atividade do Museu (euros)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Rendimentos	237.617	261.542	48.713	-212.829	-81%
Gastos	232.680	255.396	207.612	-47.784	-19%
<b>Resultado</b>	<b>4.937</b>	<b>6.146</b>	<b>-158.898</b>	<b>-165.044</b>	<b>-2685%</b>

Pese embora a redução de gastos do MCE em cerca de 48 mil euros (-19%), a redução dos rendimentos ascendeu a 213 mil euros (-81%), o que contribuiu para o resultado negativo de 159 mil euros, invertendo a tendência dos anos anteriores.

FONTES DE RENDIMENTO DO MUSEU DO CARRO ELÉCTRICO



As vendas e serviços do Museu são a maior fonte de receita do Museu do Carro Eléctrico tendo, no ano de 2020, um peso ainda mais acentuado dado que o aluguer de viaturas e aluguer de espaço reduziu drasticamente, fruto da Covid-19 e medidas associadas.

Em 2020, o Museu do Carro Eléctrico apoiou a 4ª edição do *IndieJunior Allianz*: um festival internacional de cinema infantil e juvenil do Porto. Com o tema “Viagens” fez sentido o Museu do Carro Eléctrico juntar-se a este programa, proporcionando sessões de cinema a bordo do carro eléctrico histórico 274, criando um ambiente único e intimista. Ao longo do dia 25 de janeiro e como antecipação ao arranque oficial do festival, foram realizadas sete sessões de cinema com um total de 255 espectadores, nas quais foi projetada uma seleção de filmes com uma duração de cerca de 30 minutos destinada a crianças a partir dos 3 anos de idade.

Em setembro, nos dias 26 e 27, o Museu do Carro Eléctrico associou-se uma vez mais às Jornadas Europeias do Património, assinalando os 125 anos da primeira linha de tração eléctrica na cidade do Porto e na Península Ibérica.



rica (12 de setembro de 1895), através de visitas guiadas com momentos de encenação alusivas à inauguração da primeira linha de elétrico como serviço de transporte público. As Jornadas Europeias do Património são uma iniciativa promovida pelo Conselho Europeu e a edição de 2020 teve como tema o “Património e Educação”.

## 5. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

A comunicação com os clientes ocupa um lugar de destaque na STCP. Os utilizadores dos serviços da empresa dispõem de várias formas de comunicar e interagir com a empresa, nomeadamente, através:

- linha azul (+351 226 158 158)
- site: ([www.stcp.pt/pt](http://www.stcp.pt/pt))
- aplicação MOVE-ME.AMP (disponível na *App Store* e na *Play Store*)
- página de *Facebook* ([facebook.com/STCPPT](https://facebook.com/STCPPT))
- página de *LinkedIn* ([linkedin.com/company/stcp](https://linkedin.com/company/stcp))

Ainda antes de ser decretada a situação pandémica, em março de 2020, o Plano de Comunicação da STCP associado ao Plano de Contingência de Pandemias foi revisto e ativado, de modo a assegurar que, em cada fase de evolução da pandemia, a comunicação seria atempada e eficaz.

Com base em objetivos, públicos e meios claramente identificados, a STCP atuou de forma ágil e responsável, de modo a informar e tranquilizar os trabalhadores, clientes e comunidade, bem como a incentivar a adoção de medidas de prevenção definidas pelas Autoridades de Saúde e Governo, para conter a pandemia.

Com forte envolvimento dos próprios trabalhadores, e enquadrada pela *Task Force Covid-19* da empresa, a informação ao público foi disponibilizada de forma ágil, assinalando em cada momento da viagem os procedimentos de segurança e as alterações necessárias a efetuar para garantir a segurança de todos.

Os meios de comunicação digital afirmaram-se inquestionavelmente pela rapidez, flexibilidade e alcance que permitem. No entanto, a informação de caráter permanente – regras sanitárias em viagem – foi implementada em suporte autocolante ou papel, em todos os autocarros e dentro das instalações da empresa, de acordo com as definições da equipa da Higiene e Segurança no Trabalho.

A STCP colaborou também no esforço nacional de sensibilização para os comportamentos de prevenção contra a Covid-19 passando mensagens nos *displays* eletrónicos dos autocarros.

## UM POR TODOS E TODOS POR UM!

A MOBILIDADE INTELIGENTE É TAMBÉM SEGURANÇA INTELIGENTE



USE A MÁSCARA.



VALIDE A SUA VIAGEM.



RESPEITE A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA, NÃO SE SENTE PRÓXIMO DE OUTROS PASSAGEIROS.



RESPEITE A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA, SE ESTIVER EM PÉ, COLOQUE-SE COSTAS COM COSTAS.



DESINFETE SEMPRE AS MÃOS, ANTES E DEPOIS DA SUA VIAGEM.



RESPEITE A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA, 1 METRO NAS PARAGENS.

Destaca-se a importância do apoio direto aos clientes através das mensagens de esclarecimento nas redes sociais, e-mails e atendimento telefónico, sempre que novas evoluções da pandemia e alterações da oferta de transporte público tiveram lugar.

A disponibilização permanente dos horários nas paragens foi um suporte para os ajustamentos de oferta, mantendo os clientes sem acesso à internet a par dos horários praticados, quando houve necessidade de fazer reduções de viagens, ou o seu aumento, acompanhando as variações de procura.

Internamente, com a adoção parcial do teletrabalho, a criação de uma *newsletter* informativa e a emissão de Comunicados e Avisos permitiram fortalecer o contacto entre a empresa e os trabalhadores, assegurando o permanente acompanhamento da situação interna e a informação sobre os novos procedimentos implementados.

Pelo acompanhamento informativo constante à situação nos transportes públicos, os media foram extremamente

importantes para que todos os ajustamentos que foram necessários implementar chegassem à população, de forma clara e pedagógica.

No entanto, o ano de 2020 foi também um ano de evolução em termos de comunicação. A STCP procurou estar à altura de todos os desafios, atendendo a todas as mensagens, comentários, elogios, sugestões e reclamações, incentivos e alertas. Ficaram demonstradas as vantagens da comunicação digital, definitivamente mais “verde”, mas também pela interatividade que proporciona, ficou mais visível, mais próxima e mais reforçada a ligação entre empresa, clientes e colaboradores.

**VISITAS AO SITE**

No ano de 2020, o número de visitas ao site acompanhou a redução da procura de transporte público, verificando uma redução de cerca de 36% no total do ano.

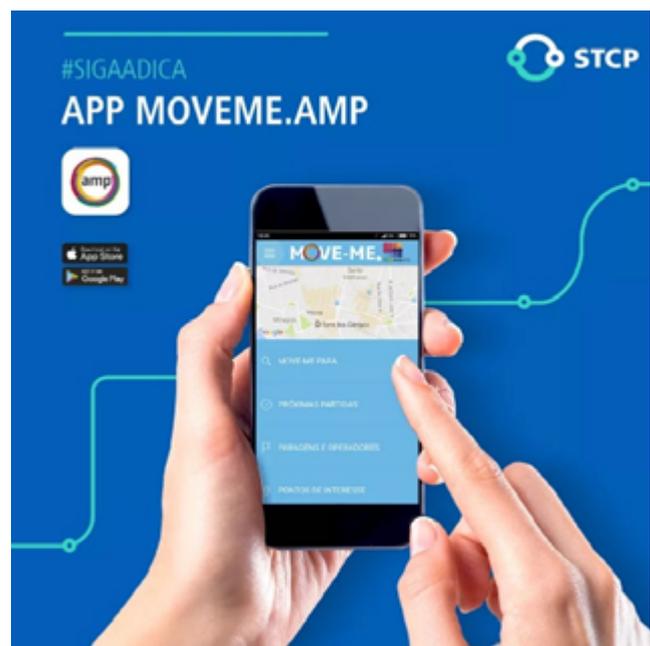
Visitas ao site	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
	5.198.786	6.127.490	3.917.327	-2.210.163	-36,1%

**AVISOS AO PÚBLICO**

Foram emitidos mais de 300 avisos ao público relacionados com alterações de serviço (desvios, horários e alterações definitivas de linhas), divulgados nas paragens e no site da STCP. Em 2019, tinham sido emitidos 395 avisos.

**INFORMAÇÃO FORNECIDA PELA APP MOVE-ME.AMP**

Foram respondidos mais de 14 milhões de pedidos de horários em tempo real com linhas STCP e feitas mais de 16 mil propostas de rotas com linhas STCP.



2020	Próximas Passagens STCP	Cálculo de Rota com STCP
janeiro	2.324.432	3.569
fevereiro	2.054.041	3.327
março	1.034.722	1.373
abril	313.651	263
maio	446.286	396
junho	801.566	975
julho	1.096.624	1.253
agosto	1.071.086	717
setembro	1.376.110	1.203
outubro	1.425.259	1.517
novembro	1.170.755	1.387
dezembro	1.028.377	556
<b>Total</b>	<b>14.142.909</b>	<b>16.536</b>

### INDICADORES *WIFI*

Os utilizadores do serviço de transportes públicos da STCP têm a vantagem de poder usufruir da rede *WiFi* gratuita, disponível na frota de autocarros e carros elétricos.

O ano de 2020 foi atípico nos transportes públicos, o que se reflete também na quantidade de utilizações do *WiFi* a bordo.

Em 2020 verificou-se um aumento de tráfego por sessão, pois devido ao confinamento e menor número de passageiros, o fornecedor do serviço regularizou a velocidade máxima fornecida, estando neste momento a 1Mb/s, o que se traduziu em melhor qualidade de serviço para os utilizadores. A melhoria deste serviço a bordo, bem como as lotações mais reduzidas, poderão ter contribuído para amenizar o desconforto psicológico das viagens em tempo de pandemia.



**LIGUE-SE AO  
WI-FI STCP**

INDICADOR	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Utilizadores	813.898	790.834	490.711	-300.123	-38,0%
Número de sessões	5.743.648	5.473.702	3.345.851	-2.127.851	-38,9%
Tráfego de internet (TB)	112,9	135,3	121,1	-14	-10,5%
Média tráfego (Mb)/sessão	19,4	24,7	35,1	10	42,1%

De realçar ainda que os dados sobre os utilizadores de *WiFi* foram uma fonte importante para a estimativa dos passageiros da STCP durante o período sem validações de títulos de transporte, que ocorreu entre março e maio, inclusive.

### ELOGIOS

Foram registados 13 elogios, 12 destinados aos motoristas e um sobre a frota.

### RECLAMAÇÕES

Em 2020 o número de reclamações recebidas foi de 1536, tendo sofrido uma redução de 854 (-36%), comparativamente com 2019, em linha com a procura, notando-se uma redução significativa entre março e maio, motivado pela pandemia Covid-19 e respetiva redução abrupta na procura, estabilizando depois a sua evolução a partir de junho.

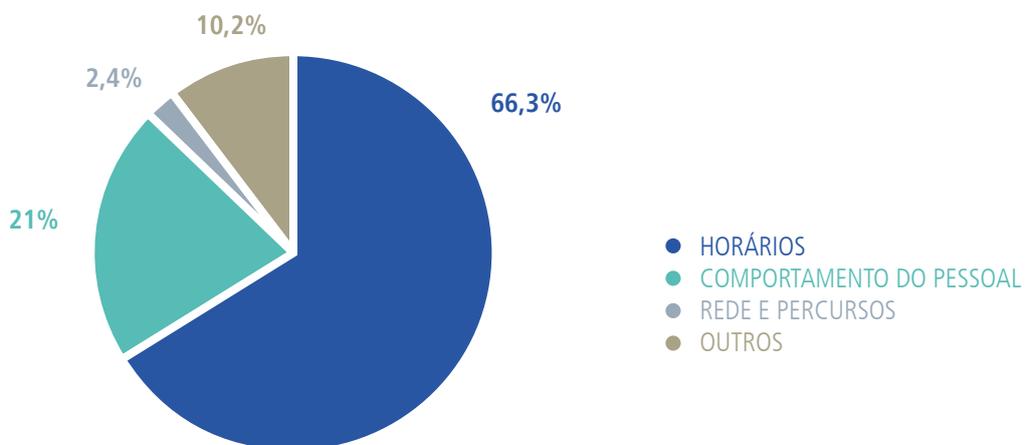
Reclamações	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Total Reclamações</b>	<b>2.110</b>	<b>2.390</b>	<b>1.536</b>	<b>-854</b>	<b>-36%</b>
Autocarro	2.108	2.378	1.532	-846	-36%
Carro Elétrico	2	12	4	-8	-67%

### NÚMERO DE RECLAMAÇÕES



Apesar das condições excepcionais que 2020 apresentou para o cumprimento da oferta, o motivo predominante referido nas reclamações foi o Incumprimento de Horários (66%), seguido pelo Comportamento do Pessoal (21%).

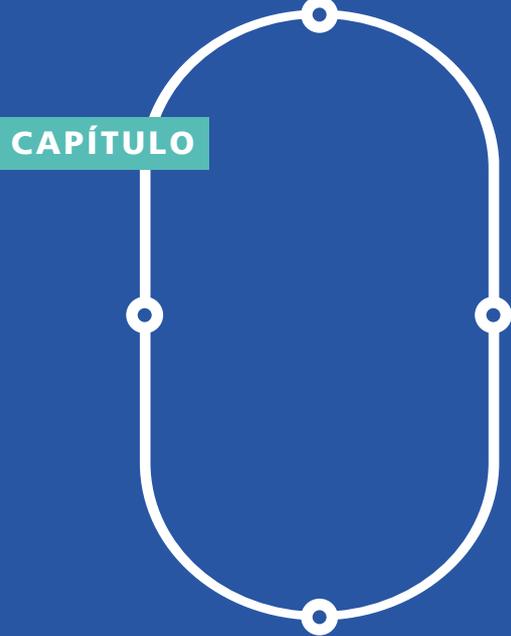
### MOTIVO DAS RECLAMAÇÕES 2020



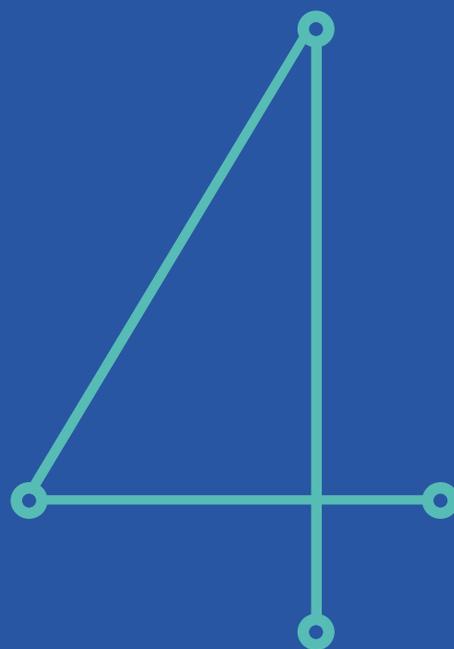


STCP





CAPÍTULO



## A STCP E OS SEUS COLABORADORES

1. Evolução do Efetivo	62
2. Efetivo por Modo de Transporte e por Atividade	63
3. Caracterização do Efetivo	64
4. Segurança e Saúde no Trabalho (Safety)	68
4.1. Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)	68
4.2. Segurança e Saúde dos Colaboradores	69
5. Promoção do Equilíbrio entre a Vida Pessoal e Profissional	71

## 1. EVOLUÇÃO DO EFETIVO

A 31 de dezembro de 2020, o efetivo da STCP era de 1.333 trabalhadores, excluindo órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento, representando um reforço de 44 trabalhadores comparativamente com o ano anterior.

Efetivo a 31/12 [1]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Total</b>	1.271	1.289	1.333	44	3,4%
<b>Pessoal Tripulante</b>	944	956	1.003	47	4,9%
Motoristas em funções	928	938	983	45	4,8%
Guarda-Freios em funções	16	18	20	2	11,1%
<b>% Pessoal Tripulante</b>	74%	74%	75%	1 p.p.	1,5%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

O efetivo médio de 2020 foi de 1.278 trabalhadores, registando-se um aumento de 11 elementos face ao período homólogo.

Efetivo Médio [1]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Total</b>	1.231	1.267	1.278	11	0,9%
<b>Pessoal Tripulante</b>	913	942	956	14	1,5%
Motoristas em funções	898	925	935	10	1,1%
Guarda-Freios em funções	15	17	20	3	17,6%
<b>% Pessoal Tripulante</b>	74%	74%	75%	1 p.p.	0,6%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Ao longo do ano de 2020 ocorreram 62 saídas (48 por reforma por velhice e antecipada, 2 por falecimento, 12 por cessação de contrato) e entraram 106 novos trabalhadores.

As saídas corresponderam a 34 motoristas e a 28 de categorias diversas, nomeadamente pessoal da manutenção, inspetores e técnico-administrativos. Das 106 entradas, 78 correspondem a pessoal tripulante (75 motoristas e 3 guarda-freios) e a 28 de categorias diversas, nomeadamente abastecedores, técnicos de manutenção e técnico-administrativos.



## AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EFETIVOS

Através do **Despacho n.º 47/2020 – SET, de 14 de fevereiro**, foi autorizada a celebração de quatro contratos de trabalho a termo incerto para o desempenho de funções de guarda-freio. Trata-se da contratação de pessoal para substituição temporária de guarda-freios em situação de baixa médica prolongada.

Através do **Despacho n.º SET-385/2020, de 26 de julho**, foi autorizada a contratação de 67 trabalhadores por substituição por reforma e por cessão de vínculo por facto não imputável à empresa. Por este despacho foi ainda autorizada a extensão dos efeitos, para 2020, da autorização emitida através dos Despachos SEAAmb n.º

4127 e n.º 452/2019-SET de modo a que seja possível concretizar, em 2020, as 7 contratações pretendidas.

Foi ainda autorizada, através do **Despacho n.º 685/2020-SET, de 27 de outubro**, a contratação de 50 trabalhadores, ficando o número total de colaboradores limitado a 1.364.

Foram também disponibilizados 16 estágios curriculares, a maioria em cooperação com escolas profissionais e instituições de ensino. Adicionalmente, foram realizados 24 estágios profissionais sendo que 14 dos estagiários foram integrados nos quadros efetivos da STCP.

## 2. EFETIVO POR MODO DE TRANSPORTE E POR ATIVIDADE

Efetivo por Modo de Transporte e Atividade a 31/12 [1]	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Motoristas	928	938	983	45	4,8%
Inspetores e Coordenadores	33	41	37	-4	-9,8%
Abastecedores	34	37	41	4	10,8%
Outros Operação	24	23	25	2	8,7%
<b>Pessoal Operação</b>	<b>1.019</b>	<b>1.039</b>	<b>1.086</b>	<b>47</b>	<b>4,5%</b>
<b>Pessoal Manutenção Viaturas e Instalações</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>95</b>	<b>5</b>	<b>5,6%</b>
<b>Restante [2]</b>	<b>116</b>	<b>114</b>	<b>108</b>	<b>-6</b>	<b>-5,3%</b>
<b>Efetivo Modo Autocarro</b>	<b>1.225</b>	<b>1.243</b>	<b>1.289</b>	<b>46</b>	<b>3,7%</b>
Guarda-freios	16	18	20	2	11,1%
Pessoal Manutenção Viaturas e Instalações	25	23	19	-4	-17,4%
Museu	5	5	5	0	0,0%
<b>Efetivo Modo Carro Elétrico e Museu</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>-2</b>	<b>-4,3%</b>
<b>Total STCP</b>	<b>1.271</b>	<b>1.289</b>	<b>1.333</b>	<b>44</b>	<b>3,4%</b>
<b>% Pessoal Operação</b>	<b>81,4%</b>	<b>82,0%</b>	<b>83,0%</b>	<b>1,0 pp</b>	<b>1,2%</b>
<b>% Pessoal Manutenção Viaturas e Instalações</b>	<b>9,0%</b>	<b>8,8%</b>	<b>8,6%</b>	<b>-0,2 pp</b>	<b>-2,4%</b>
<b>% Restante</b>	<b>9,5%</b>	<b>9,2%</b>	<b>8,5%</b>	<b>-0,8 pp</b>	<b>-8,2%</b>

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

[2] Os efetivos afetos às áreas de suporte da STCP estão incluídos no modo rodoviário.

Cerca de 96,7% do efetivo está associado ao modo autocarro. Os restantes 3,3% estão associados ao modo carro elétrico e Museu.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO

No final do ano de 2020, a média de idade dos colaboradores era de 46,1 anos reduzindo 0,5 anos face ao ano anterior. A antiguidade média dos efetivos na empresa situou-se em 15,8 anos, reduzindo em cerca de 0,9 anos comparativamente com 2019.

A política de contratação dos últimos anos tem permitido a redução da idade média e da antiguidade do efetivo da empresa.

Verifica-se também uma tendência de evolução positiva quanto ao nível de escolaridade. A 31 de dezembro de 2020, 46,7% dos trabalhadores tinham como habilitações o Ensino Secundário ou Superior.

Caracterização do Efetivo a 31 de dezembro [1]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Estrutura Etária</b>					
18 <-> 29	53	61	82	21	34,4%
30 <-> 39	194	208	222	14	6,7%
40 <-> 49	543	543	559	16	2,9%
50 <-> 59	311	324	334	10	3,1%
> 59	170	153	136	-17	-11,1%
<b>Total</b>	<b>1.271</b>	<b>1.289</b>	<b>1.333</b>	<b>44</b>	<b>3,4%</b>
<b>Idade Média (anos)</b>	<b>47,1</b>	<b>46,7</b>	<b>46,1</b>	<b>-0,5</b>	<b>-1,2%</b>
<b>Antiguidade Média Empresa (anos)</b>	<b>18,0</b>	<b>16,7</b>	<b>15,8</b>	<b>-0,9</b>	<b>-5,5%</b>
<b>% Trabalhadores com Ensino Secundário ou Superior</b>	<b>41,9%</b>	<b>44,7%</b>	<b>46,7%</b>	<b>2,1 p.p.</b>	<b>4,6%</b>

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

### ESTRUTURA ETÁRIA

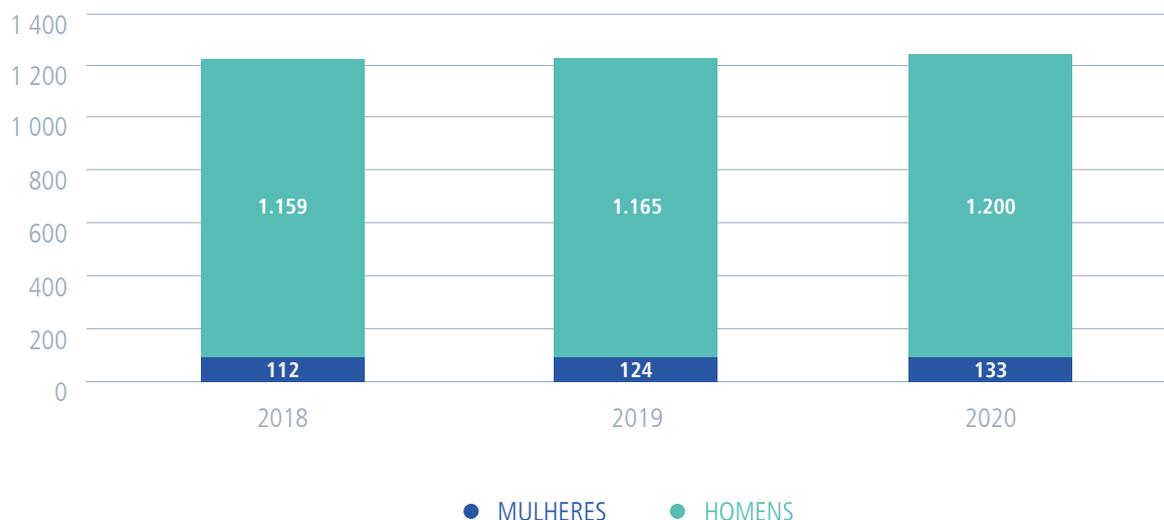


De salientar que apenas 6% dos trabalhadores têm idade igual ou inferior a 29 anos e 10% têm idade superior a 59 anos.

### EFETIVO POR GÊNERO

A 31 de dezembro de 2020 trabalhavam 133 mulheres na STCP, correspondendo a 10% do total de trabalhadores. Comparativamente com o ano anterior, verificou-se um aumento de 9 mulheres no total do efetivo, que corresponde a um aumento de cerca de 9%.

### ESTRUTURA ETÁRIA

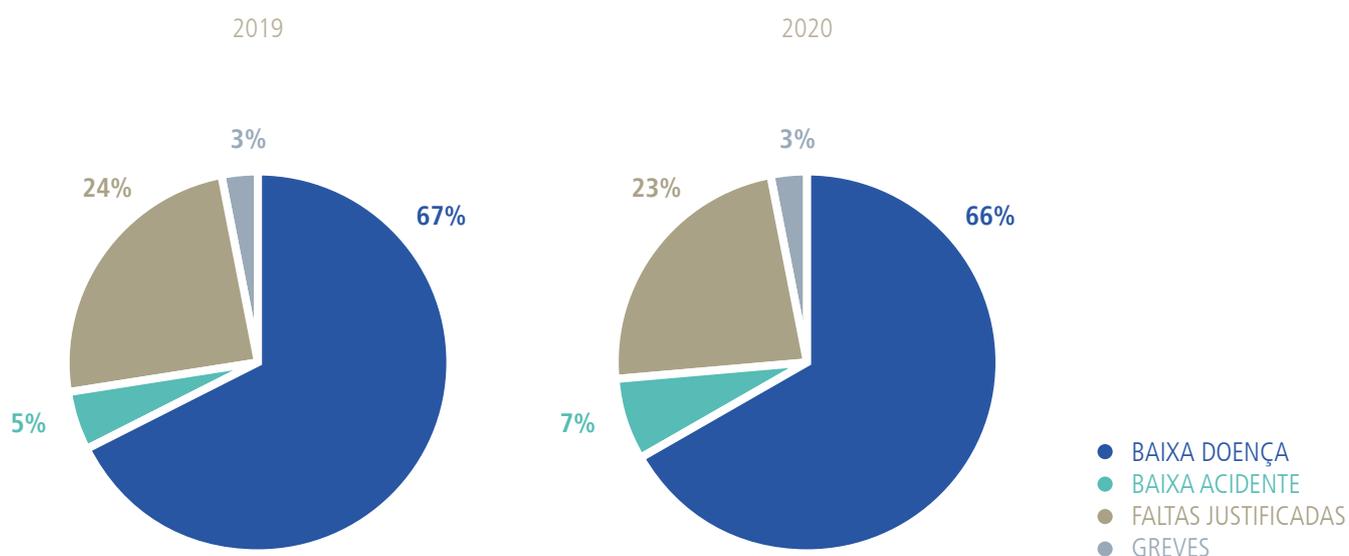


## ABSENTISMO

Absentismo	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Total da Empresa</b>	<b>8,9%</b>	<b>9,3%</b>	<b>9,7%</b>	<b>0,32 p.p.</b>	<b>3,4%</b>
Pessoal Tripulante [1]	9,5%	10,2%	11,1%	0,88 p.p.	8,6%
Outro Pessoal	7,3%	6,7%	5,4%	-1,36 pp	-20,3%

[1] Motoristas e Guarda-Freios

Em 2020 o absentismo global situou-se nos 9,7%, aumentando 0,32 p.p. face a 2019. O absentismo do pessoal tripulante foi de 11,1%, aumentando 0,88 p.p. em comparação com 2019. A taxa de absentismo é explicada pelas faltas por motivo de baixa por doença, baixa por acidente, greves e faltas justificadas.



A baixa por doença continua a ser a principal causa de absentismo sendo responsável por 66% do absentismo total em 2020, registando uma diminuição de 1 p.p. face ao ano anterior. Verificamos que o absentismo por faltas justificadas diminuiu 1 p.p. e, em contrapartida, registou-se um aumento em baixas por acidente em 2 p.p. comparativamente com o ano de 2019.

O número de horas relativo a greves aumentou em mais de 1,3 mil horas face a 2019, atingindo no final do ano de 2020 um total de cerca de 7,5 mil horas.

## TRABALHO SUPLEMENTAR

Trabalho Suplementar (milhares)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Horas Extra Total</b>	<b>75</b>	<b>61</b>	<b>57</b>	<b>-4</b>	<b>-5,9%</b>
Horas Extra Pessoal Tripulante	67	51	48	-3	-5,8%
<b>Custo Total [1] (euros)</b>	<b>547</b>	<b>458</b>	<b>437</b>	<b>-20</b>	<b>-4,5%</b>
Custo Pessoal Tripulante [1] (euros)	473	357	343	-15	-4,1%

[1] Não inclui encargos com Segurança Social.

Em 2020 foram realizadas cerca de 57 mil horas extraordinárias que representaram um custo de 437 mil euros. Comparativamente com o ano anterior, registou-se uma redução de cerca de 4 mil horas (- 5,9%) e uma diminuição de 20 mil euros com o custo do trabalho suplementar (-4,5%).

Cerca de 84% do trabalho suplementar foi realizado por pessoal tripulante.

A redução das horas extraordinárias em 2020 é explicada pela redução da oferta em alguns períodos do ano,

devido à pandemia, pelo aumento da velocidade média de serviço, e pelo reforço do efetivo de pessoal tripulante, que só ocorreu nos últimos meses do ano, após autorização para o efeito.

## FORMAÇÃO

A formação desempenha um papel fulcral no desenvolvimento profissional dos colaboradores da STCP pelo que foram realizadas formações aos mais variados níveis da empresa.

Horas de Formação	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Pessoal Tripulante	26.636	31.562	32.566	1.004	3,2%
Outros Colaboradores	2.288	3.473	594	-2.879	-82,9%
<b>Total</b>	<b>28.924</b>	<b>35.035</b>	<b>33.160</b>	<b>-1.875</b>	<b>-5,4%</b>
% Pessoal Tripulante	92%	90%	98%	8 p.p.	9,0%

Número de Trabalhadores Envolvidos em Formação	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Pessoal Tripulante	829	571	862	291	51,0%
Outros Colaboradores	123	128	133	5	3,9%
<b>Total</b>	<b>952</b>	<b>699</b>	<b>995</b>	<b>296</b>	<b>42,3%</b>
% Pessoal Tripulante	87%	82%	87%	8 p.p.	6,1%

Número Médio de Horas de Formação por Trabalhador	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Pessoal Tripulante	32	55	38	-17	-31,7%
Outros Colaboradores	19	27	4	-23	-83,5%
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>50</b>	<b>33</b>	<b>-17</b>	<b>-33,5%</b>

Ao longo do ano de 2020 foram realizadas 33,2 mil horas de formação, -1,9 mil horas (-5,4%) do que em 2019. No entanto, as horas de formação efetuadas pelo pessoal tripulante (98% do total) aumentaram em mil horas (+3,2%). Verificou-se uma significativa redução de horas de formação realizadas a outros colaboradores (-82,9%) explicada pela Covid-19 e pelo regime de teletrabalho.

Uma vez que é privilegiada a formação em sala, a mesma foi reduzida, durante este período, por questões de segurança.

O número de trabalhadores que tiveram formação foi de 995, correspondendo a cerca de 78% do total do efetivo médio de 2020, registando um aumento significativo face ao ano anterior, que atingiu 55% do total do efetivo médio de 2019.

Em média, os trabalhadores que participaram nas formações realizaram cerca de 33 horas de formação em 2020, tendo havido uma redução de cerca de 34% comparativamente com 2019, correspondendo a uma diminuição de cerca de 17 horas.

## 4. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SAFETY)

### 4.1. SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST)

A migração da certificação em SST para a norma ISO 45001 permite que o sistema de gestão se mantenha orientado para a melhoria contínua da estrutura de prevenção de acidentes de trabalho, doenças profissionais e lesões dos trabalhadores.

Em 2020, a melhoria do sistema incluiu:

- A manutenção da identificação dos perigos e apreciação dos riscos para a segurança e saúde no trabalho;
- A manutenção da identificação e avaliação da conformidade legal;
- O cumprimento do plano de monitorização de SST em vigor;
- A manutenção/melhoria das condições da operação do serviço público do ponto de vista de segurança e conforto, quer para o motorista, quer para o cliente;
- A garantia de implementação das medidas de segurança e saúde dos trabalhadores em geral, e particularmente na operação do serviço público durante a pandemia Covid-19;
- Envolvimento dos trabalhadores das empresas prestadoras de serviço nas medidas de desempenho, através de ação de consulta;
- Crescente participação dos colaboradores, através da sua representação, nas atividades de SST e medidas propostas.

## 4.2. SEGURANÇA E SAÚDE DOS COLABORADORES

A Higiene e Segurança no Trabalho (HST) colabora em estreita cooperação com a Medicina do Trabalho, nomeadamente na avaliação dos riscos profissionais, das condições de trabalho e avaliação e análise dos acidentes de trabalho. Neste âmbito, a HST avalia os riscos associados aos locais de trabalho, realiza visitas inspetivas aos postos e equipamentos de trabalho, elabora e implementa recomendações sobre matérias de prevenção, relatórios sobre as condições de trabalho e planos de ação.

Consultas Médicas	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Medicina Trabalho	1.901	1.852	902	-950	-51,3%

No âmbito da Medicina do Trabalho, foram realizadas, em 2020, 902 consultas aos colaboradores da STCP. A redução do número de consultas em 2020 face a 2019 deve-se essencialmente à pandemia, com consequências no adiamento deste tipo de consultas, sempre que foi possível.

A STCP disponibiliza gratuitamente aos seus colaboradores consultas de diversas especialidades médicas e serviço de enfermagem no Posto Clínico da STCP, bem como a comparticipação de medicamentos, nos casos previstos nas normas em vigor.

Consultas Médicas	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Clínica Geral	2.537	2.682	2.092	-590	-22,0%
Estomatologia	743	778	393	-385	-49,5%
Oftalmologia	160	149	68	-81	-54,4%
Outras Especialidades	435	382	260	-122	-31,9%
<b>TOTAL</b>	<b>3.875</b>	<b>3.991</b>	<b>2.813</b>	<b>-1.178</b>	<b>-29,5%</b>

Em 2020, no Posto Clínico da STCP, foram realizadas 2.813 consultas nas diversas especialidades médicas e assegurados os cuidados de enfermagem, diariamente, na Estação de Recolha de Francos e duas vezes por semana, na Estação de Recolha da Via Norte.

Indicadores de Acidentes de Trabalho		2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Taxa de Frequência (Tf) =	(Nº de acidentes de trabalho com baixa / Nº Horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000	= 36,3	36,5	42,8	6,3	17,3%
Taxa de Gravidade (Tg) =	(Nº de dias perdidos / Nº de horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000	= 1.187	748	1.297	549	73,4%
Taxa de Incidência (TiI) =	(Nº de acidentes totais / Nº total de trabalhadores) x 1.000	= 69,6	70,0	80,3	10,3	14,7%

Em 2020, foram registados 103 acidentes de trabalho +15,7% face a 2019, originando 2 698 dias de trabalho perdidos e correspondendo a um aumento absoluto de 14 acidentes de trabalho face ao ano anterior.

Comparativamente com 2019, houve um aumento substancial da taxa de gravidade, fruto do aumento do número de dias perdidos por acidente de trabalho, correspondendo a uma variação de +73,4%.

Com vista à segurança e saúde de todos os colaboradores da STCP, durante o ano 2020 foram realizadas as seguintes atividades:

- Investigação de incidentes;
- Atualização dos mapas de apreciação de risco;
- Inspeções às instalações, postos de trabalho e equipamentos;
- Análises para pesquisa de Legionella nas instalações de Francos, Massarelos e Via Norte;
- Manutenção e reparação de equipamentos de combate a incêndios;
- Manutenção de sistemas automáticos de deteção e extinção de incêndios;
- Verificação de equipamentos de trabalho;
- Colocação de sinalização de segurança contra incêndio em todas as instalações.

Além daquelas atividades foram também desenvolvidas outras atividades no âmbito da prevenção e controlo da Covid-19, seguindo as orientações da DGS, nomeadamente:

- Procedimentos específicos, nomeadamente a medição da temperatura na entrada das instalações, adoção do teletrabalho, entre outros;
- Informação aos trabalhadores;
- Medidas de prevenção;
- Avaliação de produtos para proteção dos trabalhadores e para desinfeção/limpeza;
- Regras de utilização dos espaços;
- Recomendações diversas.

## 5. PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO ENTRE A VIDA PESSOAL E PROFISSIONAL

Foi necessário disponibilizar ferramentas para permitir o teletrabalho aos colaboradores da STCP e um reforço do serviço de segurança no controlo de acessos à empresa (portarias), passando a efetuar-se o controlo de temperatura corporal a todas as entradas nas instalações da empresa, desde o início de março.

Devido à Covid-19 não foi possível a realização da habitual Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores, promovida pelo Centro Cultural dos Trabalhadores – CCD-TSTCP, com o apoio da empresa. No entanto, de forma a assinalar a data, num ano tão difícil, foi entregue a cada um dos colaboradores um cabaz de natal que incluía diversos produtos regionais.

No âmbito da Saúde, a STCP disponibiliza acesso gratuito a especialidades médicas no Posto Clínico da STCP, bem como, nos casos previstos, a comparticipação de medicamentos.

Os colaboradores da STCP usufruem, desde 1975, de um plano de benefícios definidos que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez, conforme previsto nos acordos da empresa.

Foi efetuado o pagamento de uma comparticipação fixa aos trabalhadores com filhos, até 6 anos, que frequentam infantários.

### BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Desde maio de 1975 que a STCP possui um plano de benefícios para os seus trabalhadores, que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor. Os benefícios são calculados com base numa fórmula fixada, e pagos desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse 650 euros (valor em vigor desde 2007). Em dezembro de 1998 a empresa transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização e desde essa data, tem vindo a contribuir anualmente, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

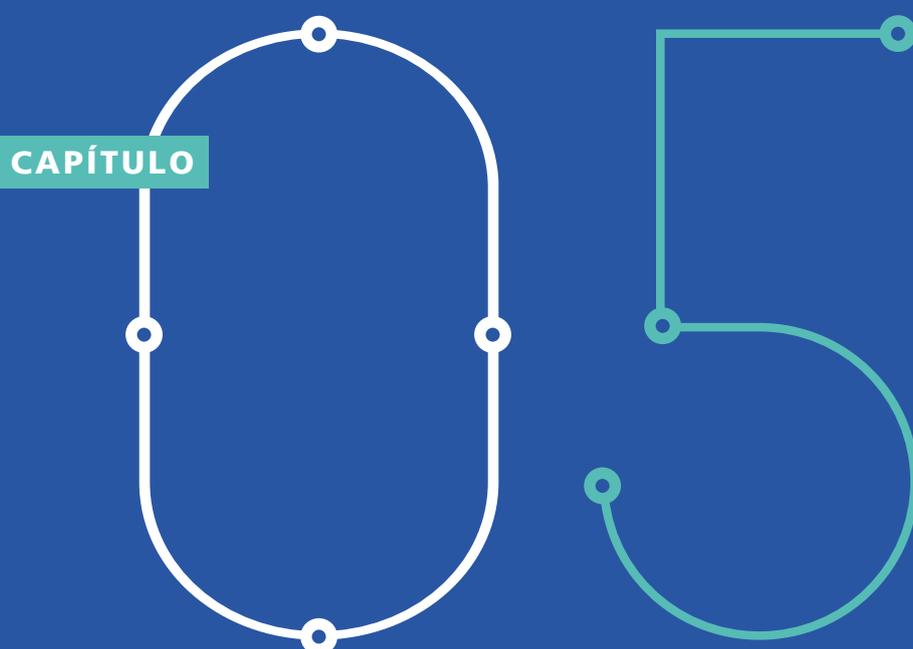
Com a publicação do Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, conforme previsto na alínea c) do Artigo 7º, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da STCP, reformados em 31 de dezembro de 2019, bem como os trabalhadores em funções nessa data, são assumidas pela Caixa Geral de Aposentações, I.P.. Decorrente do previsto no Capítulo II do Decreto-Lei nº 151/2019 foram efetuadas as diligências necessárias no sentido de ser procedida à liquidação do Fundo de Pensões Aberto BPI – Valorização/Adesão 24, com entrada em vigor prevista para 1 de janeiro de 2020. Consequentemente, a 9 de janeiro de 2020, o Banco efetuou a liquidação e transferiu o valor do Fundo da Adesão n.º 24 para a CGA, I.P., extinguindo-se o fundo de pensões da STCP.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, em 27 de dezembro, ficou suspensa a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 151/2019, condicionando-a à obtenção de parecer prévio por parte do Tribunal de Contas. No entanto, todo o processo administrativo de transferência das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma e invalidez já estava administrativamente concluído, pelo que o processo de transferência de responsabilidades foi concluído em janeiro de 2020. Após essa data, o Instituto da Segurança Social, I.P., passou a efetuar o pagamento dos complementos de pensões de reforma da STCP.

Em novembro de 2020, o Tribunal de Contas concluiu que o Aditamento ao Contrato de Serviço Público da STCP não estava sujeito a visto.

Uma vez que os efeitos contabilísticos da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 151/2019 só ocorrem a 1 de janeiro de 2021, data em que, de acordo com a Direção Geral do Tesouro e Finanças, se opera a transmissão do capital social do Estado Português para os Municípios, só em janeiro de 2021 é que as responsabilidades com o fundo de pensões serão desreconhecidas pela STCP.





CAPÍTULO

## A STCP E O AMBIENTE

1. Sistema de Gestão Ambiental	74
2. Ambiente	76
2.1. Energia	76
2.2. Água	78
2.3. Resíduos	79

## 1. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

O Sistema de Gestão Ambiental procura preventivamente que as atividades realizadas pela STCP ou em seu nome, sejam desempenhadas garantindo o menor impacto possível para o ambiente e, conseqüentemente, para a comunidade envolvente.

São tidos em conta os potenciais impactes de todas as atividades, existindo sempre a intenção de os minimizar na sua origem. Destacam-se, neste sentido, a implementação da obrigação de que a eletricidade usada nas instalações e para carregamento dos autocarros elétricos, de média tensão, passe a ser proveniente de fontes 100% renováveis e a opção pelos produtos e serviços

que evidenciem um menor impacte ambiental durante o seu ciclo de vida.

A constante alteração de processos, rotinas de trabalho, prestadores de serviço ou alterações legislativas, bem como o desenvolvimento tecnológico implicam uma reanálise constante por parte do Sistema de Gestão Ambiental em busca da eficiência e da melhoria contínua.

Um contributo significativo por parte da STCP para a melhoria ambiental foi a implementação da primeira fase do programa de renovação da frota envelhecida, iniciado em 2018 e concluído no final de 2020.

### RENOVAÇÃO DE FROTA

A Frota em Parque	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Autocarros a Gás Natural</b>	<b>249</b>	<b>268</b>	<b>324</b>	<b>56</b>	<b>20,9%</b>
<i>Standard</i>	220	239	295	56	23,4%
Articulados	29	29	29	0	0,0%
<b>Autocarros a Eletricidade</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<i>Standard</i>	12	15	15	0	0,0%
<b>Autocarros a Gasóleo</b>	<b>159</b>	<b>142</b>	<b>86</b>	<b>-56</b>	<b>-39,4%</b>
<i>Standard</i>	116	99	43	-56	-56,6%
Articulados	20	20	20	0	0,0%
2 Pisos	15	15	15	0	0,0%
Minis	8	8	8	0	0,0%
<b>Frota de Autocarros [1]</b>	<b>420</b>	<b>425</b>	<b>425</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
Nova Frota	40	109	188	79	72,5%
% Autocarros a Gás e Eletricidade	62%	67%	80%	13 p.p.	19,8%
<b>Frota de Carros Elétricos</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Frota</b>	<b>426</b>	<b>432</b>	<b>433</b>	<b>1</b>	<b>0,2%</b>

[1] Em 2019 e 2020 a frota era composta por 420 viaturas. No entanto, no final do ano, provisoriamente, temos 425 viaturas devido ao desfazamento temporal entre a receção dos novos autocarros e o abate dos antigos.



Idade Média da Frota a 31/12	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Frota de Autocarros (anos)	13,9	11,9	9,2	-2,7	-23%

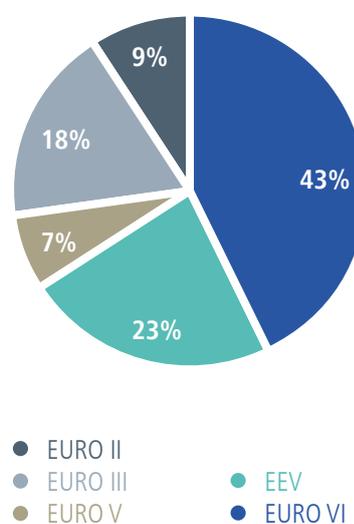
A idade média da frota de autocarros no final de 2020 era de 9,2 anos, reduzindo 2,7 anos (-23%) face ao período homólogo do ano anterior.

Por forma a minimizar os efeitos nocivos das emissões dos veículos rodoviários, a União Europeia estabelece normas que fixam os limites dos diversos poluentes que não devem ser excedidos, consoante a sua data de fabrico. Atualmente, a norma em vigor e à qual obedece a conceção dos autocarros novos rececionados no âmbito da Renovação da Frota da STCP, é a Euro VI.

Em 2020, com a continuidade da renovação da frota, constatou-se um crescimento gradual da percentagem de viaturas que cumprem a Norma Euro VI, tendência que continuará a evidenciar-se durante 2021, com a segunda fase da renovação da frota.

É possível constatar que de 2018 para 2020, a percentagem de autocarros à qual está atribuída a Norma Euro VI passou de 7% para 43%, pelo que cerca de metade da frota de autocarros obedece aos mais exigentes parâmetros a nível de emissões gasosas.

DISTRIBUIÇÃO DAS NORMAS EURO 2020



Frota de Autocarros por Normas Euro	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Euro II	156	97	41	-56	-58%
Euro III	102	97	74	-23	-24%
Euro V	28	28	28	0	0%
EEV	94	94	94	0	0%
Euro VI	28	94	173	79	84%
<b>Frota por Normas Euro</b>	<b>408</b>	<b>410</b>	<b>410</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Autocarros Elétricos</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Frota de Autocarros</b>	<b>420</b>	<b>425</b>	<b>425</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

## 2. AMBIENTE

### 2.1. ENERGIA

A atividade de transporte público exercida pela STCP é, pela sua natureza, caracterizada por um considerável consumo energético.

A STCP consome eletricidade rececionada em Baixa Tensão (Sede e instalações usadas pelos motoristas espalhadas pela cidade do Porto), Baixa Tensão Especial (sala de informática na Sede) e Média Tensão (subestações elétricas de tração, edifícios das instalações industriais e postos de abastecimento de autocarros). São tam-

bém utilizados gasóleo e gás natural por grande parte da frota de autocarros. É ainda consumido gás natural na Estação de Recolha de Francos, para aquecimento de águas balneares, atividades de confeção de alimentos no refeitório e cabine de pintura.

Nas tabelas seguintes, apresenta-se a evolução do total do consumo energético da STCP, medido em tep (tonelada equivalente de petróleo).

Consumo energético [TEP]					
Transporte Público	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Autocarros a Gás Natural	9.502	9.633	10.522	889	9%
Autocarros a Diesel	3.805	3.638	2.423	-1.214	-33%
Autocarros Elétricos	5	53	47	-7	-12%
Carro Elétrico	98	91	71	-20	-22%
<b>Total</b>	<b>13.410</b>	<b>13.416</b>	<b>13.064</b>	<b>-352</b>	<b>-3%</b>
TEP / Passageiro.km x 10 <sup>6</sup>	49	47	71	24	50%

Consumo energético [TEP]					
Instalações	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Eletricidade	864	868	793	-75	-9%
Gás Natural - Francos	18	21	22	0,16	1%

Embora a redução do consumo energético associado ao transporte público tenha diminuído 352 tep (-3%), a diminuição no número de passageiros em consequência direta da pandemia Covid-19, aliado ao facto de ter sido imposto o limite à lotação máxima das viaturas de transporte público, resultou no aumento do consumo energético por passageiro km.

O efeito da pandemia Covid-19 fez-se notar também na diminuição do trânsito rodoviário, o que justificou que a

partir de março de 2020, todas as séries de autocarros apresentassem melhorias nos consumos específicos de combustível.

A Renovação da Frota aumentou a percentagem de viaturas a gás natural (76% no final de 2020), que vieram substituir viaturas antigas a gasóleo e a gás natural. A referida renovação justifica o facto de o gás natural ter sido o único combustível cujo consumo em 2020 aumentou comparativamente com 2019.

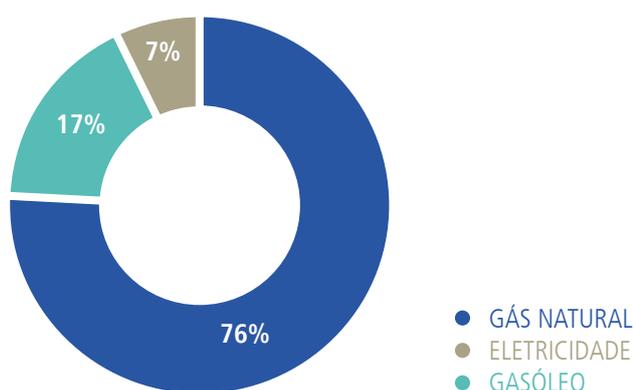
Por outro lado, em 2020 constatou-se uma diminuição de cerca de 9% no consumo de eletricidade associado às instalações comparativamente com 2019, para tal contribuiu maioritariamente a redução do uso do Posto de Gás Natural Comprimido (GNC) de Francos, com cerca de 20 anos de existência e intensivo na utilização de energia elétrica, pela entrada em atividade do novo Posto de Abastecimento de Gás Natural da Via Norte (no 3º trimestre do ano), com baixo consumo de eletricidade associado. Deste modo, em 2020, a percentagem relativa ao consumo de eletricidade do Posto de GNC de Francos no total da eletricidade consumida passou de

43% (considerando o período entre janeiro e julho) para 26% (período entre agosto e dezembro).

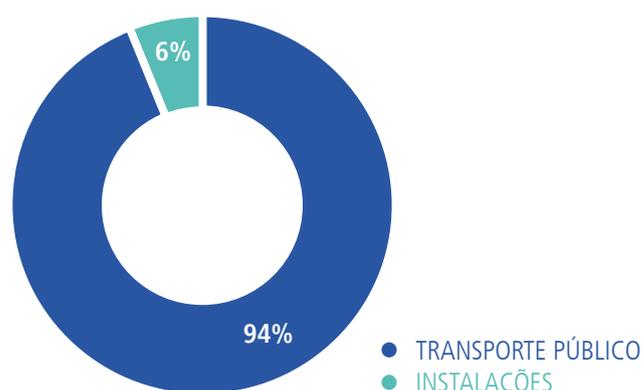
Verifica-se, assim, que a realocação do abastecimento de viaturas a gás natural entre estações de recolha implicou uma melhoria no consumo energético da STCP.

Nos gráficos abaixo, apresenta-se o peso relativo da utilização de cada tipo de combustível no consumo energético total, bem como a repartição da energia por transporte público e instalações.

MIX ENERGÉTICO 2020



USO DA ENERGIA 2020



### EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> – TRANSPORTE PÚBLICO

Na tabela seguinte, é possível verificar a evolução das emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes do consumo de gásóleo e gás natural no transporte público prestado pela STCP.

Emissões CO <sub>2</sub> no Transporte Público	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Autocarros a Gás Natural (toneladas)	22.320	22.629	24.716	2.087	9%
Autocarros a Diesel (toneladas)	11.804	11.284	7.517	-3.767	-33%
<b>Total (toneladas)</b>	<b>34.123</b>	<b>33.913</b>	<b>32.233</b>	<b>-1.679</b>	<b>-5%</b>
Emissões CO <sub>2</sub> / Passageiro (gramas)	470	446	658	212	47%
Emissões CO <sub>2</sub> / Passageiro km (gramas)	125	119	174	56	47%



Constata-se que, apesar da redução das emissões em 1.679 ton. de CO<sub>2</sub>, a diminuição do número de passageiros levou a que o indicador que mede a quantidade de CO<sub>2</sub> emitido por passageiro km transportado tivesse em 2020 uma pior *performance* comparativamente com 2019.

## 2.2. ÁGUA

Reconhecendo a importância da racionalização da água enquanto recurso limitado, a STCP procura que as suas atividades visem, sempre que possível, um consumo ponderado e reduzido.

Consumo de Água (m <sup>3</sup> )	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Rede Pública	6.733	7.825	7.652	-173	-2%
Captações	17.461	21.075	21.652	577	3%
<b>Total Consumo Água</b>	<b>24.194</b>	<b>28.900</b>	<b>29.304</b>	<b>404</b>	<b>1%</b>

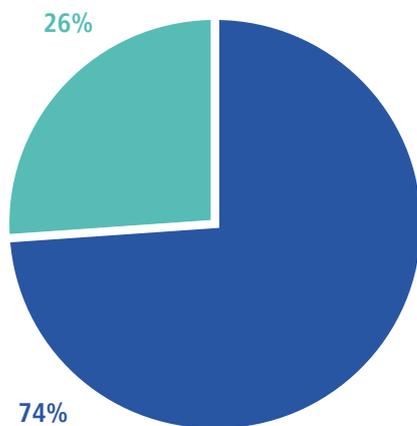
A água utilizada pela STCP provém de duas fontes: da rede pública de abastecimento e de captações devidamente autorizadas pela Associação Portuguesa do Ambiente.

A água proveniente de captações é usada na lavagem, limpeza da frota de transporte público, instalações e rega de espaços verdes, enquanto que a água da rede pública é usada para consumo das pessoas.

Em 2020, a implementação do teletrabalho levou a uma menor taxa de ocupação dos edifícios, o que por si só originou uma redução no consumo de água proveniente da rede pública. Já no consumo de água proveniente de captações foi registado um aumento no consumo nas Estações de Recolha de Francos e da Via Norte.

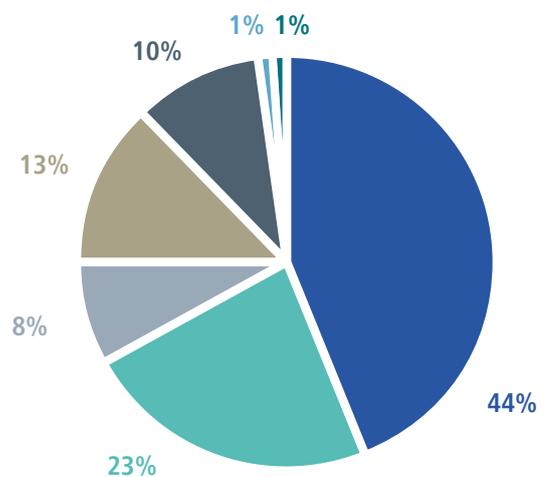
Este acréscimo é explicado não só pelo aumento da limpeza devido à Covid-19, como também pelo aumento temporário da frota, nomeadamente devido a períodos de coexistência de viaturas imobilizadas e novas viaturas.

DISTRIBUIÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA 2020



- CAPTAÇÕES
- REDE PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA POR CENTROS OPERACIONAIS (EUROS)



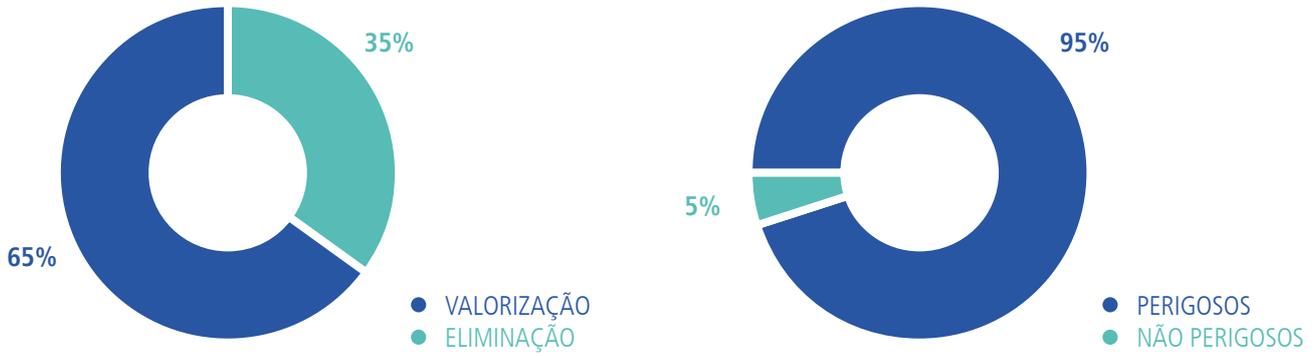
- EDIFÍCIO FRANCOS
- EDIFÍCIO VIA NORTE
- EDIFÍCIO MASSARELOS
- EDIFÍCIO ANTAS
- APOIO A MOTORISTAS
- COORDENAÇÃO DA REDE
- CONTROLO DE TRÁFEGO

### 2.3. RESÍDUOS

A STCP cumpre todas as disposições legais e normativas em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente a separação seletiva, a emissão das guias eletrónicas de resíduos para transporte destes e recorre apenas a entidades devidamente licenciadas para os receber e gerir nas suas instalações. Por outro lado, a STCP reanalisa continuamente os seus processos por forma a detetar eventuais situações em que seja possível minimizar os recursos utilizados e, com isso, evitar a produção de resíduos. A STCP procura ainda estender estas preocupações aos seus fornecedores e prestadores de serviço, principalmente aos que estão permanentemente nas suas instalações.

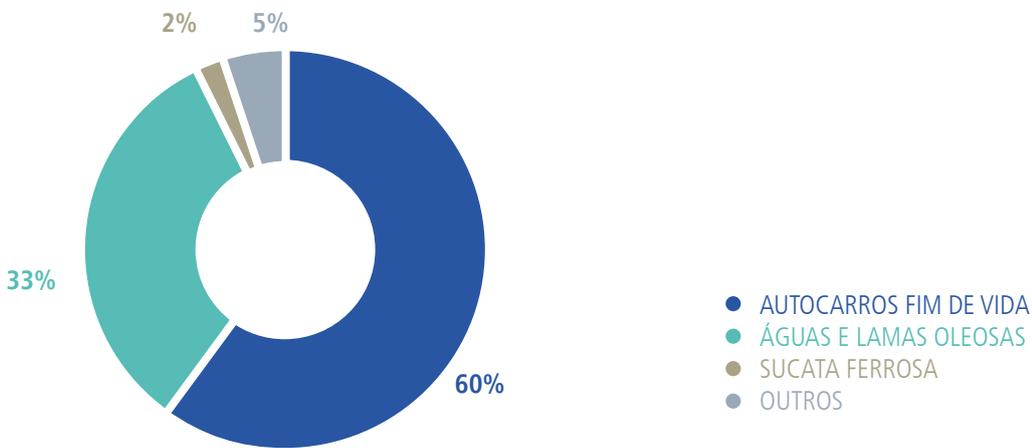
A maioria dos resíduos produzidos pela STCP é encaminhada para operadores devidamente licenciados, existindo uma fração que é recolhida pelo sistema de recolha municipal.

Em 2020, a STCP produziu um total de 1.343 toneladas de resíduos distribuídos em termos da sua Valorização e Perigosidade conforme os gráficos abaixo. É dada prioridade à valorização dos resíduos em detrimento da sua eliminação.



No gráfico seguinte, apresenta-se a distribuição percentual dos resíduos produzidos em 2020, pela STCP. À semelhança de 2019, os resíduos produzidos em maior quantidade são relativos a autocarros em fim de vida, a águas e lamas oleosas e sucata ferrosa.

### MIX RESÍDUOS 2020



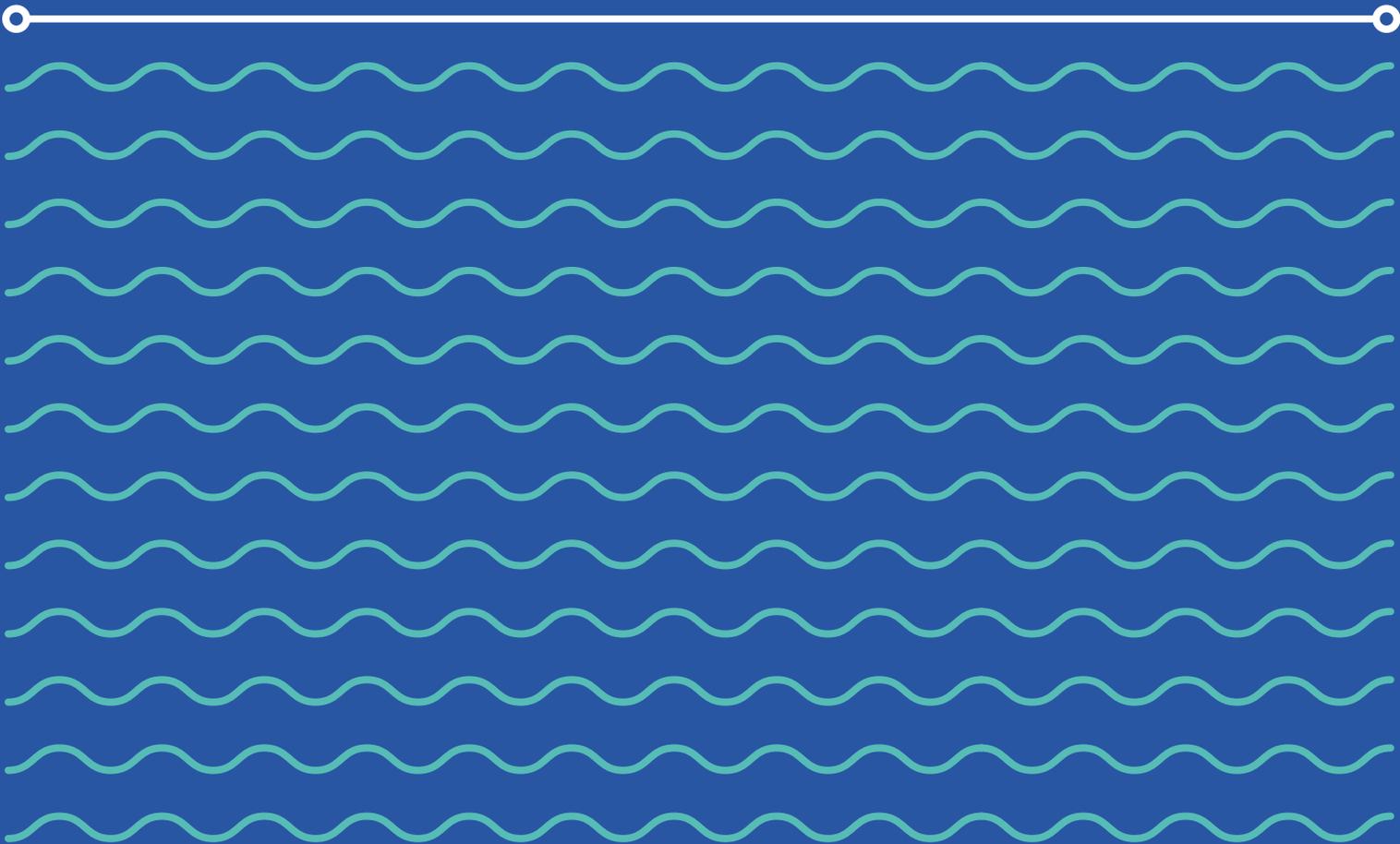
Em 2020, a produção total de resíduos foi cerca de 20% superior, em peso, face ao ano anterior, tendo para tal contribuído principalmente a maior quantidade de autocarros em fim de vida recolhidos. Os autocarros em fim de vida são resíduos de produção inevitável, tendo em conta a operação de Renovação da Frota que se iniciou em 2018. Assim, até ao final de 2021, este será um

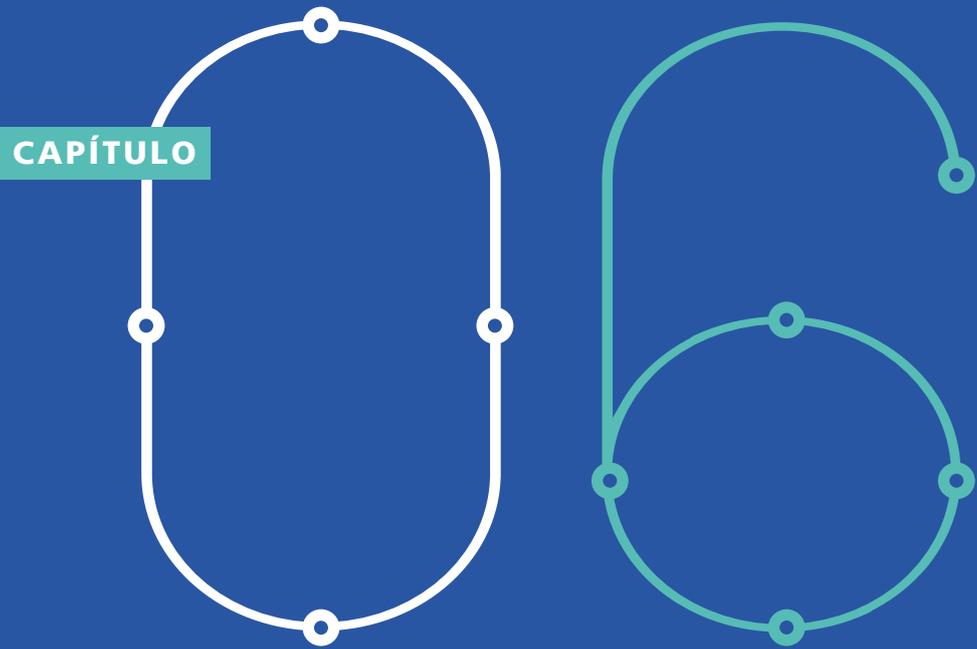
resíduo produzido, à medida que os autocarros novos integrem a frota. Em 2020, foram reencaminhados para abate 78 autocarros, mais 22 comparativamente com o ano de 2019. Os centros de abate que recebem estes autocarros pertencem à Rede Valorcar, garantindo o cumprimento da legislação ambiental em vigor.



Na tabela abaixo, apresenta-se detalhe da evolução da produção e separação das várias classes de resíduos da STCP:

Atividade	Resíduo	Quantidade produzida (kg)		Variação 20/19	
		2019	2020	kg	%
<b>Renovação de Frota</b>	Autocarros em Fim de Vida	654.340	808.830	^ 154.490	^ 24 %
	Águas e Lamas Oleosas	345.119	443.510	^ 98.391	^ 29 %
	Lâmpadas Fluorescentes	297	261	▼ 36	▼ 12 %
	Sucata Ferrosa	41.339	22.975	▼ 18.364	▼ 44 %
	Óleos Lubrificantes Usados	11.424	11.249	▼ 175	▼ 2 %
	Foles de Suspensão	7.080	1.100	▼ 5.980	▼ 84 %
	Acumuladores de Chumbo	6.760	6.540	▼ 220	▼ 3 %
<b>Manutenção de Frota e Instalações</b>	Vidro	6.400	3.900	▼ 2.500	▼ 39 %
	Madeira	6.400	4.440	▼ 1.960	▼ 31 %
	Absorventes Contaminados	3.958	3.546	▼ 412	▼ 10 %
	Pastilhas de Travão	1.569	1.974	^ 405	^ 26 %
	Embalagens Contaminadas	1.638	1.960	^ 322	^ 20 %
	Sucata Não Ferrosa	1.340	2.750	^ 1.410	^ 105 %
	Filtros de Óleo	1.021	1.502	^ 481	^ 47 %
	Filtros de Ar	519	389	▼ 130	▼ 25 %
	Indiferenciados	22.145	20.335	▼ 1.810	▼ 8 %
	Papel e Cartão	3.936	4.900	^ 964	^ 24 %
<b>Geral</b>	Equip. Eletrónico Diverso	897	2.614	^ 1.717	^ 191 %
	Embalagens de Plástico	720	250	▼ 470	▼ 65 %
	Toners de Impressão	57	135	^ 78	^ 137 %
	Resíduos Hospitalares	44	103	^ 60	^ 136 %
	<b>Total</b>	<b>1.117.003</b>	<b>1.343.263</b>	<b>^ 226.261</b>	<b>^ 20 %</b>





CAPÍTULO

## RESPONSABILIDADE COM AS PARTES ENVOLVIDAS

1. Acionista e Área Metropolitana do Porto / Autarquias	84
2. Clientes	85
3. Comunidade	85
4. Colaboradores	87
5. Fornecedores	88
6. Projetos	88

## 1. ACIONISTA E ÁREA METROPOLITANA DO PORTO/ AUTARQUIAS

Em 2020, o **Estado Português** era o acionista único da STCP, S.A..

De acordo com as orientações estratégicas recebidas, conforme o disposto no artigo 39º do RJSPE, foram elaborados dois Planos de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2020. O primeiro foi elaborado no decorrer da atividade normal da empresa na sequência das orientações recebidas pelo ofício circular nº 3653, de 26 de dezembro de 2019, da DGTF. O segundo decorreu das orientações recebidas pelo Despacho nº 398/2020-SET, de 28 de julho, no sentido do PAO incorporar os impactos da situação pandémica na atividade da empresa. O PAO da STCP, datado de setembro de 2020, mereceu a aprovação do acionista através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 20 de novembro de 2020.

A **Área Metropolitana do Porto**, em 2020, teve a competência da **gestão operacional da STCP, S.A.** que lhe foi delegada pelo Estado, partir de 2017, de forma parcial e temporária, pelo prazo máximo de 7 anos (Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro).

Durante o ano de 2020:

- Procedeu-se à monitorização e acompanhamento dos indicadores definidos no Contrato de Gestão Operacional (CGO) e ao envio mensal do respetivo Relatório, à UTS.
- Avaliou-se o cumprimento das metas anuais definidas no CGO e enviou-se à UTS o Relatório de Execução de 2019.
- Apresentou-se a evolução da atividade e dos resultados da empresa ao longo dos meses, em várias reuniões com a UTS.
- Foram elaboradas, no decurso da evolução da situação pandémica, várias reuniões de acompanhamento sobre a prestação do serviço da STCP, no sentido de serem efetuadas as alterações de percursos em algumas das suas linhas, ou reforços do serviço, como medidas de melhoria do serviço de transporte público prestado.

- Foram enviados à AMP os vários pedidos de autorização de alterações de percursos e horários das linhas de serviço público e, ainda, várias propostas de mobilidade para reforço de oferta em vários locais.

- A 30 de setembro, de acordo com o estabelecido contratualmente no CSP da STCP, foi enviado à AMP o Plano de Oferta para 2021 das linhas de serviço público.

O Terceiro Aditamento ao Contrato de Serviço Público Rodoviário de Passageiros explorado pela STCP, que se encontrava em análise no Tribunal de Contas (TdC) desde março de 2020, e para o qual o visto prévio do TdC era um passo necessário para o processo de Intermunicipalização da STCP, recebeu a aprovação daquela instituição.

O TdC aceitou o pedido, inclusive dirigiu algumas questões ao Município do Porto no verão de 2020, de que foram informados os restantes cinco municípios envolvidos para, por fim, concluir que, a natureza do “instrumento” em análise é a de um contrato-programa, e que – assim sendo – o mesmo “encontra-se abrangido pela isenção de fiscalização prévia”. “O instrumento submetido deve ser qualificado como contrato-programa por via do qual é assumido pela entidade do setor empresarial local (STCP) o compromisso de execução de determinadas atividades ou tarefas. Consequentemente, o instrumento submetido encontra-se abrangido pela isenção de fiscalização prévia estabelecida na atual alínea h) do n.º 1 do artigo 47.º da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas).

Face a esta decisão, o Terceiro Aditamento ao CSP da STCP pôde concretizar-se a 27 de dezembro, sendo um passo essencial para a concretização da transferência da STCP para a esfera intermunicipal, a partir de 1 de janeiro de 2021.

## 2. CLIENTES

A STCP prossegue a sua Missão de uma forma integrada e equilibrada, tendo em consideração as diferentes valências e partes interessadas. A empresa assume os seguintes **compromissos com os seus clientes**, que se encontram afixados em todas as viaturas de serviço público:

- Assegurar um serviço de qualidade e ao encontro das expectativas do cliente;
- Difundir uma informação simples e correta sobre o serviço disponibilizado (seja em condições normais ou em caso de alterações), nos suportes de comunicação disponíveis;
- Estabelecer os horários de modo ajustado à procura, adotando as medidas corretivas identificadas;
- Pôr em prática medidas que melhorem a regularidade de serviço, em paralelo com as entidades responsáveis pela gestão da via pública e da mobilidade;
- Promover e levar a cabo as ações indispensáveis, de maneira a assegurar níveis de segurança elevados no serviço de transporte e na sua utilização, com o propósito de garantir sempre o bem-estar do cliente;
- Disponibilizar uma rede ajustada de vendas, bem como simplificar a compra de títulos de transporte, numa lógica intermodal;
- Manter em bom estado de conservação e limpeza os seus veículos;
- Considerar critérios de eficiência energética e de redução da emissão de poluentes na frota, contribuindo assim para a proteção do meio ambiente;
- Não exercer nenhum tipo de discriminação sobre os passageiros, sobretudo no que confere às tarifas e às condições contratuais;
- Investir na melhoria crescente do acesso das pessoas de mobilidade reduzida aos autocarros.

Para além dos compromissos com os seus clientes, a STCP procura oferecer um transporte público urbano de passageiros de qualidade, seguro e moderno. Como tal, a empresa procura ser bem-sucedida na entrega dos bens perdidos aos seus clientes. Em consequência da forte redução de circulação de passageiros durante o ano de 2020, registámos uma redução de cerca de 38% nos achados face a 2019 (6047 achados em 2019 e 3759 achados em 2020).

No entanto, a taxa de entrega reduziu ligeiramente, de 77% para 73%, fruto da menor disponibilidade para as deslocações e procura dos objetos perdidos de pequeno valor.

O cumprimento das obrigações de serviço público a que a empresa está vinculada e a sua missão de assegurar um serviço que vá ao encontro das exigências dos seus clientes, leva à criação de linhas para responder à procura dos clientes STCP. As obrigações de serviço público são objeto de compensação financeira pelo serviço público prestado (OSP), estabelecidas no Contrato de Serviço Público (CSP) da STCP, celebrado em 28 de julho de 2017.

## 3. COMUNIDADE

A STCP, interage frequentemente com as várias instituições na comunidade em que está inserida, fruto do serviço público que presta à população da Área Metropolitana do Porto.

São partes interessadas da comunidade as instituições autárquicas, as autoridades locais, as instituições sociais, educativas e culturais.

### SEGURANÇA (SECURITY)

Apesar da pandemia Covid-19, a STCP não parou a sua operação e continuou a garantir a segurança dos seus colaboradores, clientes e da comunidade em geral.

A STCP manteve o apoio da PSP na procura de melhor fluidez de trânsito (que contempla igualmente eventuais incidentes de natureza criminal ou problemas na atuação da fiscalização de passageiros) através da manutenção de protocolo estabelecido em 2010.

Devido à pandemia, a partir de março de 2020 a tipologia de ocorrências centrou-se principalmente nas situações de desrespeito pela obrigação de uso de máscara por parte dos passageiros, e que teve o apoio da ação das Polícias Municipais e da PSP.



No âmbito da proteção civil, a STCP participou nas reuniões promovidas pelos Serviços Municipais de Proteção Civil das áreas em que opera.

A STCP colaborou com o Batalhão de Sapadores de Bombeiros do Porto (BSB), através do empréstimo de um autocarro para ser utilizado na componente da formação prática dos seus operacionais na utilização de um atrelado de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas. Foi simulado um acidente de viação com o autocarro e uma viatura ligeira e utilizados estes meios técnicos na estabilização das viaturas.

## ASSOCIAÇÕES EM QUE A STCP PARTICIPA

### AEP - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO PORTO

Promoção e defesa da atividade empresarial.

### ACP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PORTO

Pretende ser um ponto de encontro e um centro de reflexão com vista à promoção do progresso e da ilustração da cidade do Porto e de toda a Região Norte.

### APVGN - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VEÍCULOS A GÁS NATURAL

A associação tem por objeto a promoção de uma ampla utilização de veículos a gás natural e outros veículos com combustíveis gasosos destinados tanto ao tráfego rodoviário como ao ferroviário e ao marítimo.

### CODIPOR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE PRODUTOS

Associação privada sem fins lucrativos que tem por objetivo a gestão em Portugal do sistema EAN-UCC para a identificação, codificação e localização de produtos e serviços a nível mundial. Dedicar-se, ainda, ao acompanhamento, investigação, estudo, implementação e desenvolvimento de outros sistemas de codificação.

### ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE

Entidade inspetora nos grandes projetos industriais e civis realizados em Portugal e envolvida em projetos I&D internacionais.

### ATP - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO

A associação tem por fim promover externamente o Porto e Norte de Portugal como destino turístico, contribuindo decisivamente como catalisador da imagem de prestígio e notoriedade junto dos diversos mercados internacionais.

#### INEGI - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA E GESTÃO INDUSTRIAL

A missão do INEGI é contribuir para o aumento da competitividade do tecido empresarial através da investigação e desenvolvimento, demonstração, transferência de tecnologia e formação nas áreas de conceção e projeto, materiais, produção, energia, manutenção, gestão industrial e ambiente.

#### AMTC - ASSOCIAÇÃO PARA O MUSEU DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

AMTC tem por objetivos a preservação de infraestruturas de reconhecido interesse histórico relacionadas com os transportes e as comunicações, a criação e manutenção de um centro de documentação e informação sobre ambas estas temáticas e o desenvolvimento junto do público de novas formas de interesse quanto à problemática dos transportes e comunicações.

#### AAADP - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO

Tem por objetivo contribuir para a promoção, salvaguarda e divulgação do acervo patrimonial do Arquivo Distrital do Porto e organizar ou patrocinar atividades culturais, educativas e científicas, nomeadamente conferências, seminários, exposições, espetáculos e outros eventos.

#### ASSOCIAÇÃO DOS "AMIGOS DO COLISEU DO PORTO"

Tem como finalidade assegurar o funcionamento e exploração do Coliseu do Porto como equipamento de grande relevância para a vida cultural, social e corporativa da cidade e da Área Metropolitana do Porto, nomeadamente através da sua aquisição e gestão, direta ou indireta.

#### CENTRO DE INFORMAÇÃO DE CONSUMO E ARBITRAGEM DO PORTO

O Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto disponibiliza um serviço totalmente gratuito de resolução de conflitos de consumo na área dos Concelhos do Porto, Matosinhos, Maia e Vila Nova de Gaia.

#### FUNDAÇÃO SERRALVES

Tem como missão estimular o interesse e o conhecimento de públicos de diferentes origens e idades pela Arte Contemporânea, pela Arquitetura, pela Paisagem e por temas críticos para a sociedade e seu futuro, fazendo-o de forma integrada com base num conjunto patrimonial de execução, no qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea, a Casa e o Parque.

#### ORGANIZAÇÕES DAS QUAIS A STCP É MEMBRO

##### UITP - UNION INTERNATIONALE DES TRANSPORTS PUBLICS

Associação que se auto-definida como defensora mundial para o transporte público e mobilidade sustentável, bem como promotora de inovação no setor dos transportes públicos.

##### CT 148 - COMISSÃO TÉCNICA DE NORMALIZAÇÃO

Desenvolvimento de normas aplicáveis às atividades e serviços prestados no transporte de passageiros, mercadorias e bens móveis, qualificação do pessoal e a segurança rodoviária.

## 4. COLABORADORES

Este tema foi desenvolvido no Capítulo 4. A STCP E OS SEUS COLABORADORES, do presente relatório. A STCP, apesar da pandemia Covid-19, não parou a sua operação, realizando-a sempre de forma a garantir a segurança e saúde dos seus colaboradores.

## 5. FORNECEDORES

A STCP rege-se pelo Código da Contratação Pública, quando aplicável, e pelos procedimentos internos em vigor.

O Regulamento para Fornecedores foi atualizado em dezembro de 2020 e especifica os critérios mínimos de exigência, legais e de boas práticas, que devem ser satisfeitos pelos prestadores de serviços e de fornecimentos de bens à STCP, S.A., assim como a todas as atividades realizadas nas suas instalações ou em seu nome. O Regulamento está publicado no site da STCP.

## 6. PROJETOS

### Projetos de Investigação & Desenvolvimento (I&D)

#### PROJETO C-ROADS

A Plataforma C-ROADS tem como principal objetivo interligar as diferentes atividades de Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligente (C-ITS). A STCP está envolvida nos seguintes aspetos do projeto piloto:

- Monitorização em tempo real do tráfego: a participação da STCP está relacionada com o fornecimento de dados de posicionamento dos autocarros e respetiva velocidade instantânea de circulação e acompanhamento da integração dos dados na monitorização e predição de fluxos de tráfego;

- Implementação de serviços de troca de informação do veículo com a infraestrutura: a STCP disponibiliza um autocarro elétrico para a montagem de equipamento de comunicação V2I e I2V (comunicação entre o veículo e a infraestrutura) para cedência de prioridade ao transporte público em cruzamentos regulados por informação luminosa. O autocarro estará também equipado com um *display* na traseira que fornecerá informação em tempo real do estado da circulação do tráfego na zona de circulação.

Durante o ano de 2020 reforçaram-se os testes em laboratório dado que os testes no terreno que estavam previstos para 2020, foram adiados para 2021 devido à pandemia Covid-19.

#### PROJETO FABULOS – VEÍCULOS AUTÓNOMOS, SEM CONDUTOR

A STCP participou na equipa de avaliação técnica do projeto FABULOS, acompanhando os desenvolvimentos e resultados dos mesmos, nomeadamente os testes a realizar em 5 cidades, Gjesdal (Noruega), Helsínquia (Finlândia), Tallinn (Estónia), Lamia (Grécia) e Helmond (Holanda). Os testes inicialmente previstos para a cidade do Porto não tiveram lugar no ano de 2020, pelo facto do IMT não ter autorizado a sua realização em ambiente aberto. No entanto, a empresa mantém a sua participação no projeto, que se encontra em fase de conclusão.

#### PROJETO SPARCS (SUSTAINABLE ENERGY POSITIVE & ZERO CARBON COMMUNITIES)

O projeto SPARCS envolve 31 parceiros internacionais e é liderado por uma entidade de investigação e desenvolvimento finlandesa, a VTT – Research Centre. Conta com a participação de 7 cidades: as cidades farol de Espoo (FI) e Leipzig (DE), onde serão demonstradas mais de 100 ações, e as cidades seguidoras Reykjavik (IS), Maia (PT), Lviv (UA), Kifissia (EL) e Kladno (CZ), onde serão desenvolvidas ações de replicação, estudos de viabilidade e escalabilidade das soluções.

Para além do Município da Maia, os demais parceiros portugueses que integram o Consórcio são a SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação e a NEW R&D (grupo EDP). O projeto SPARCS pretende demonstrar e validar, técnica, social e economicamente soluções inovadoras, viáveis e replicáveis, para a realização de sistemas energéticos positivos, inteligentes e integrados, pressupondo o envolvimento e participação dos cidadãos e *stakeholders*, assim como o planeamento e a gestão da cidade, focados na transição para uma comunidade neutra em carbono e com balanço energético positivo.

Tendo como vetores centrais a neutralidade carbónica e a positividade energética, os parceiros do projeto trabalharão no desenvolvimento de modelos de cidade inclusivos e participados; na identificação de novas formas de governança e financiamento; e em novos modelos de negócio impulsionadores da transição, com enfoque em três áreas de conhecimento que hoje carecem de integração: (I) sistemas urbanos de energia, (II) TIC e Interoperabilidade, (III) inovação empresarial e conhecimento de mercado.

A colaboração da STCP neste projeto surge no âmbito de um convite endereçado pelo município da Maia para participar num grupo de trabalho de discussão sobre transformação urbana, com o objetivo de desenvolver uma visão partilhada para o Município da Maia em 2050 em cinco áreas estratégicas chave: Desenvolvimento Urbano; Transição Energética; Mobilidade Sustentável; Cidades Inteligentes e Sustentáveis e Cidades Integradas e Inclusivas.

## Outros Projetos

### NOVO POSTO DE GÁS DA VIA NORTE

No terceiro trimestre de 2020 entrou em funcionamento o novo **Posto de Gás Natural Veicular** da Estação de Recolha da Via Norte que, até então, contava com um posto de abastecimento de gasóleo.

O novo Posto a Gás Natural compreende cinco Unidades de Enchimento de gás natural comprimido (GNC) no interior da estação de recolha para **abastecimento da**

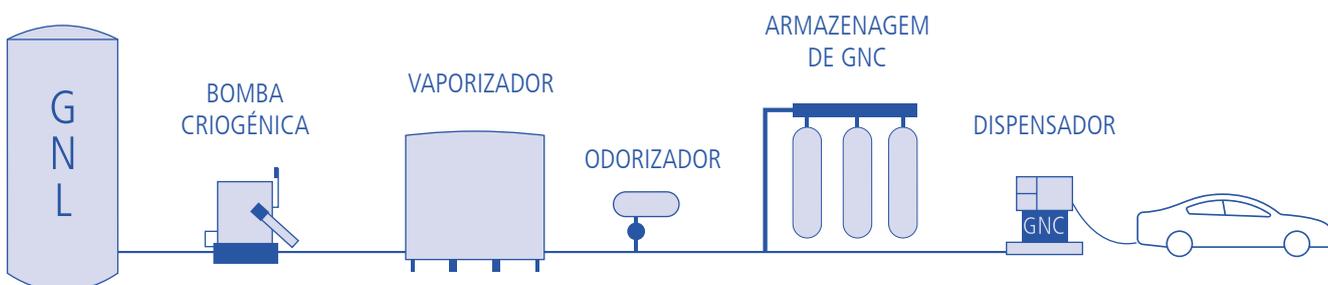
**frota de autocarros da STCP** e de duas Unidades de Enchimento, uma de GNC e uma de gás natural liquefeito (GNL), no exterior da estação, para abastecimento ao público.

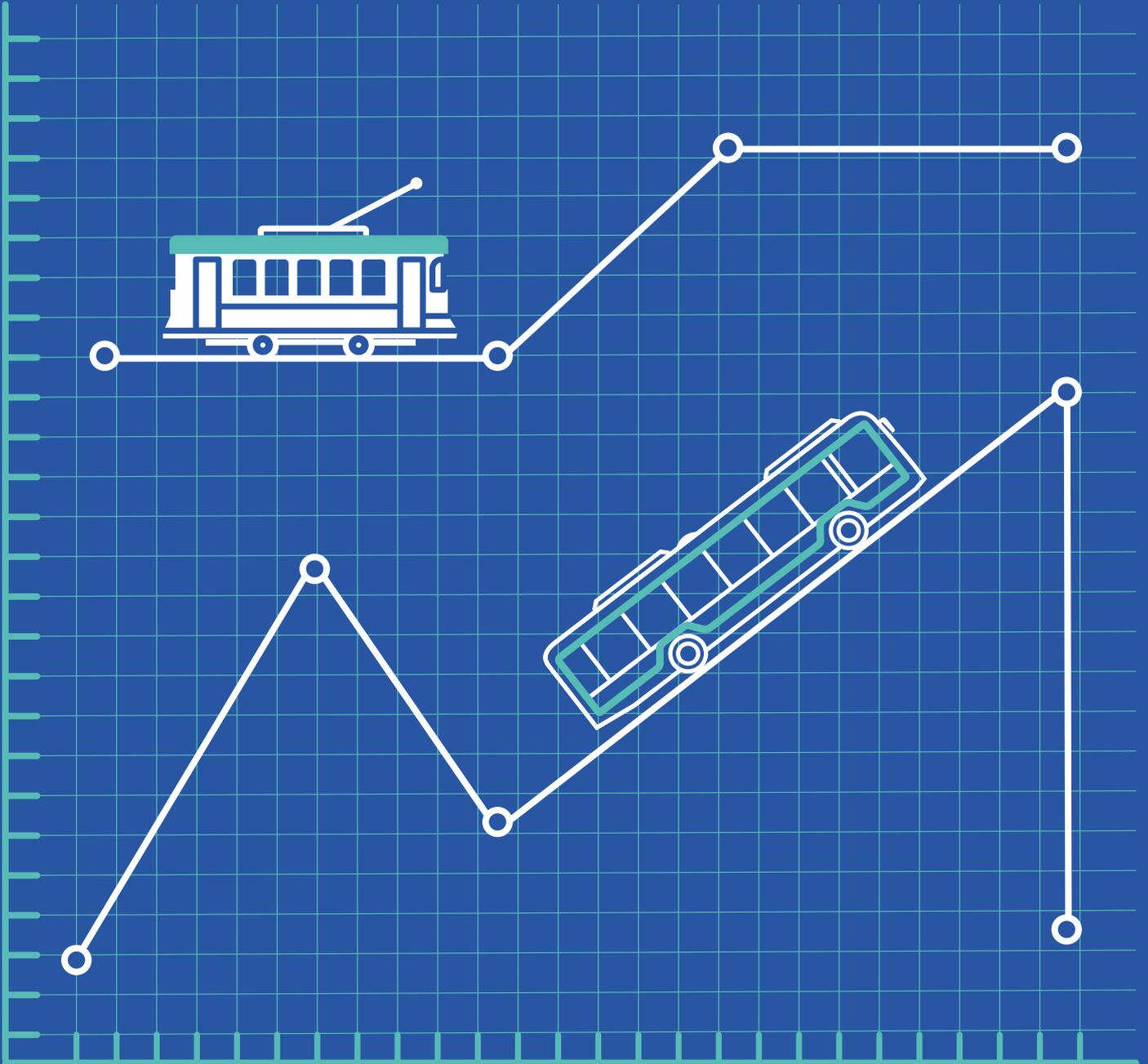
O novo Posto a Gás Natural é abastecido por camiões cisterna, que transportam o GNL a temperaturas a rondar os 155° negativos. Conta com quatro reservatórios criogénicos de 60 metros cúbicos cada, bem como um sistema de vaporizadores e duas baterias de garrafas de armazenamento de GNC.

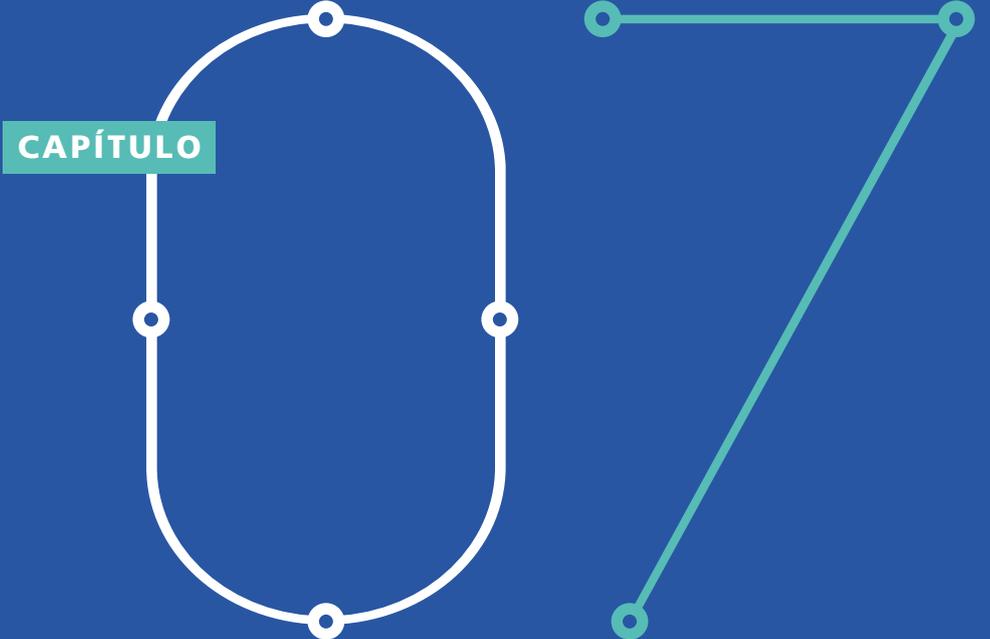
O GNL circula no interior da bomba de compressão que o comprime ainda na fase líquida. Após estar comprimido, o GNL passa para um vaporizador atmosférico que o coloca na fase gasosa. Quando já se encontra na fase gasosa, o GNC tem de ser odorizado, processo que é realizado através de um sistema de alta pressão. Finalmente, depois de odorizado, o GNC é armazenado ficando disponível para o abastecimento dos veículos.

Exemplo esquemático do módulo de GNC:

### RESERVATÓRIO







CAPÍTULO

## DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

1. Balanço do Ano	93
2. Investimento Realizado e Alienações	94
3. Fluxos Financeiros	95
4. Financiamento	96
5. Situação Patrimonial	97
6. Resultados e EBITDA	98
6.1. Resultados e EBITDA por Atividade	101





## 1. BALANÇO DO ANO

O desempenho operacional e financeiro da STCP, no ano de 2020, foi fortemente afetado pela pandemia Covid-19. A STCP manteve-se em atividade durante todo o ano, reforçando, sempre que necessário, o serviço prestado.

A procura registou uma drástica diminuição de 27,5 milhões de passageiros (-35,5%) face a 2019, situação nunca vista na história da empresa, atingindo os 49,2 milhões de passageiros, contra os 76,7 milhões transportados no ano anterior.

Consequentemente, em linha com a quebra da procura, a receita de transporte diminuiu cerca de 17,4 milhões de euros (-35,1%) quando comparada com o ano anterior. A agravar este resultado acresce o facto de não ter ocorrido aumento nos preços dos títulos de transporte praticados no ano.

Ao nível da oferta de transporte, medida em veículos km de serviço percorridos, a variação foi apenas de -341 mil (-1,5%) face ano de 2019, ascendendo a cerca de 21,9 milhões os veículos km de serviço produzidos. Estes valores são explicados pelo facto da STCP, como principal operador de transporte público na Área Metropolitana do Porto, ter cumprido as suas obrigações de serviço público, efetuando alterações contínuas ao serviço, em conjunto com as autarquias dos seis concelhos onde opera, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, no sentido de melhorar o serviço de transporte público rodoviário prestado e com o objetivo de responder às necessidades dos seus clientes. Acresce ainda o facto de ter sido imposto, ao transporte público de passageiros, a limitação do número máximo de passageiros transportados por veículo, numa primeira fase a 1/3 da lotação e numa segunda fase a 2/3, implicando, por isso, aumento de oferta para que fosse possível transportar a totalidade dos passageiros.

De salientar ainda a conclusão, no ano, da primeira fase de renovação da frota da empresa, que teve o cofinanciamento, a título não reembolsável, do POSEUR Portugal 2020 – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, com a receção dos últimos 79 autocarros a gás natural, de um total de 188 novos autocarros, dos quais 15 elétricos e 173 a gás natural.

No final do ano, a 27 de dezembro, teve início a vigência do terceiro aditamento ao Contrato de Serviço Público da STCP, celebrado entre as partes interessadas, municípios servidos pela rede de transporte da empresa – Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia – e a STCP.

## 2. INVESTIMENTO REALIZADO E ALIENAÇÕES

### INVESTIMENTO REALIZADO

O montante do investimento realizado em 2020 ascendeu a 17.989 mil euros, registando um aumento face a 2019 de 10% (+1.680 mil euros).

Investimento (10 <sup>3</sup> €)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Material Circulante</b>	<b>14.149</b>	<b>13.244</b>	<b>17.098</b>	<b>3.854</b>	<b>29%</b>
Aquisição de Autocarros	14.104	13.209	17.064	3.855	29%
Manutenção/Reabilitação de Carros Elétricos	45	35	34	-1	-3%
<b>Infraestruturas</b>	<b>184</b>	<b>2.835</b>	<b>610</b>	<b>-2.225</b>	<b>-78%</b>
Infraestruturas associadas à renovação da frota	109	2.593	393	-2.200	-85%
Outras infraestruturas	76	242	217	-25	-10%
<b>Outros</b>	<b>391</b>	<b>230</b>	<b>282</b>	<b>52</b>	<b>22%</b>
Viaturas de Apoio	0	0	87	87	0%
Equipamento Oficial, Administrativo e Informático	175	183	98	-85	-46%
Outros Projetos	217	47	96	49	105%
<b>Total</b>	<b>14.724</b>	<b>16.309</b>	<b>17.989</b>	<b>1.680</b>	<b>10%</b>

Cerca de 95% do investimento realizado em 2020 respeitou à aquisição de 79 autocarros a gás no âmbito do projeto de renovação da frota em fim de vida.

A conclusão da construção do posto de abastecimento de gás na Estação de Recolha da Via Norte, a empreitada da reativação do posto de abastecimento de gasóleo na Estação de Recolha de Francos e o projeto de execução da renovação do posto de abastecimento de gás natural na Estação de Recolha de Francos, representam 2% do total do investimento executado.

Os restantes 3% (532 mil euros) respeitam à reconstrução de carros elétricos históricos e equipamentos de segurança associados, ao fornecimento e instalação de

equipamentos nos armários da catenária existentes na rede de carros elétricos do Porto, à aquisição de equipamento oficial e administrativo, à aquisição de equipamento informático e *softwares*, à aquisição de viaturas de apoio para substituição de viaturas em fim de vida, e a projetos de engenharia relativos à renovação/reconstrução da Estação de Recolha de Francos.

O valor do investimento aprovado para 2020 foi de 24,4 milhões de euros. No entanto, devido a atrasos na contratação de alguns projetos, o valor não realizado transita para o ano de 2021.

## ALIENAÇÕES

No ano de 2020 o valor das alienações de ativos foi de 71 mil euros.

Alienações (10 <sup>3</sup> €)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Instalações / Edifícios	1.066	150	0	-150	-100%
Autocarros para sucata	38	63	66	3	5%
Outros	32	3	5	2	55%
<b>Total</b>	<b>1.136</b>	<b>216</b>	<b>71</b>	<b>-145</b>	<b>-67%</b>

No ano, foram alienadas peças de autocarros abatidos para sucata pelo valor de 66 mil euros e, uma viatura ligeira e equipamento informático, pelo montante de cerca de 5 mil euros.

## 3. FLUXOS FINANCEIROS

Fluxos de Caixa (10 <sup>3</sup> €)	2018	2019	2020
<b>Fluxo das Atividades Operacionais</b>	<b>4.361</b>	<b>3.030</b>	<b>-4.820</b>
Recebimentos	60.870	65.903	49.101
Pagamentos	56.509	62.873	53.921
<b>Fluxo das Atividades de Investimento</b>	<b>-10.383</b>	<b>-14.333</b>	<b>-17.592</b>
Recebimentos	4.792	6.190	5.217
Pagamentos	15.175	20.523	22.809
<b>Fluxo das Atividades de Financiamento</b>	<b>16.811</b>	<b>15.811</b>	<b>25.050</b>
Recebimentos	122.948	39.082	50.489
Pagamentos	106.137	23.272	25.438
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>10.789</b>	<b>4.508</b>	<b>2.639</b>

As **Atividades Operacionais no ano de 2020** geraram um *cash flow* negativo de 4,82 milhões de euros.

Os recebimentos incluem entre outros, as compensações financeiras pagas pelos municípios servidos pela rede de transportes no âmbito do Contrato de Serviço Público no valor de 5,91 milhões de euros, as compensações pagas pelo Estado Português de 3,18 milhões de euros, relativas aos tarifários sociais disponibilizados aos

clientes ao abrigo da legislação em vigor, as comparticipações pagas pela Área Metropolitana do Porto, nos montantes de 3,45 milhões de euros e 3,42 milhões de euros, respetivamente, pela disponibilização aos clientes de tarifas reduzidas no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e à perda de receita provocada pela pandemia Covid-19, de acordo com o Despacho n.º 8459/2020, e ao recebimento da receita de títulos de transporte.

Os pagamentos referem-se ao normal funcionamento operacional da STCP, nomeadamente pagamentos ao pessoal, a fornecedores e outros credores.

Os **Fluxos das Atividades de Investimento** foram negativos, no total de 17,59 milhões de euros.

Os pagamentos referem-se à quase totalidade dos investimentos realizados em 2020 e a investimentos executados em 2019, que só foram pagos em 2020.

Relativamente aos recebimentos, destaca-se o montante de 4,93 milhões de euros de comparticipação POSEUR, para cofinanciamento da renovação da frota de autocarros e do posto de abastecimento de gás natural.

Os **Fluxos das Atividades de Financiamento** ascenderam a 25 milhões de euros.

Os recebimentos são constituídos por dois aumentos de capital, no montante total de 15,62 milhões de euros, por dois empréstimos contraídos junto do Estado Português pelo montante global de 24,02 milhões de euros, para satisfazer as necessidades de financiamento associadas ao pagamento do serviço da dívida do empréstimo obrigacionista e aos encargos com o contrato *swap* e dois empréstimos pelos valores de 2,7 milhões de euros e 8,05 milhões de euros em novembro e dezembro, respetivamente, para financiamento do défice operacional como resultado dos efeitos da Covid-19 na atividade da empresa.

Os pagamentos respeitam maioritariamente (23,8 milhões de euros, cerca de 4% do total) aos encargos com o contrato *swap*, ao pagamento do serviço da dívida do empréstimo obrigacionista e do *leasing* dos autocarros que terminou no mês de agosto de 2020.

## 4. FINANCIAMENTO

Em 2020, a STCP obteve financiamento do Estado Português, através de dois aumentos de capital e de quatro empréstimos.

O Acionista, Estado Português, procedeu à concessão de dois aumentos de Capital:

- Por Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 17 de junho de 2020, o Estado Português procedeu ao aumento de capital de **13.531.150 euros**, correspondendo a 2.706.230 ações, no valor de 5 euros cada, em numerário.
- Por Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 30 de dezembro de 2020, o Estado Português procedeu ao aumento de capital de **2.085.970 euros**, correspondendo a 417.194 ações, com o valor de 5 euros cada, em numerário.

Foi também aprovada a concessão dos seguintes empréstimos:

- **11.573.579,17 euros**, para a satisfação das necessidades de financiamento associadas ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista e aos encargos com o contrato *swap*, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 206/2020-SET, de 2 de junho.
- **2.700.000,00 euros**, para financiamento do défice operacional como resultado direto dos efeitos da Covid-19, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, de 25 de novembro.
- **12.447.219,63 euros**, com vista à satisfação das necessidades de financiamento associadas ao serviço da dívida, designadamente o pagamento dos encargos associados ao cupão do *swap*, bem como dos juros do empréstimo obrigacionista, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 792/2020-SET, de 26 de novembro.
- **8.054.611,00 euros**, destinado a financiar o défice operacional verificado em 2020 e justificado pela situação decorrente da pandemia Covid-19, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 924/2020 – SET, de 29 de dezembro.

Esforço Financeiro do Estado (10 <sup>3</sup> €)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
<b>Dotações de Capital</b>	<b>74.882</b>	<b>18.429</b>	<b>15.617</b>	<b>-2.812</b>	<b>-15,3%</b>
Em Numerário	19.377	18.429	15.617	-2.812	-15,3%
Conversão de Crédito [1]	55.505	0	0	0	0,0%
<b>Empréstimos do Estado</b>	<b>47.981</b>	<b>20.562</b>	<b>34.775</b>	<b>14.214</b>	<b>69,1%</b>
<b>Capítulo 50</b>	<b>446</b>	<b>398</b>	<b>0</b>	<b>-398</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Compensação Tarifário Social Andante [2]</b>	<b>4.236</b>	<b>3.011</b>	<b>3.185</b>	<b>174</b>	<b>5,8%</b>
<b>Total</b>	<b>127.545</b>	<b>42.399</b>	<b>53.578</b>	<b>11.178</b>	<b>26,4%</b>

[1] Corresponde a aumentos de capital por conversão de créditos detidos pela DGTF.

[2] Valores na ótica do recebimento. Incluem IVA à taxa legal em vigor.

## 5. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Capital Social da STCP, a 31 de dezembro de 2020, era de 322.080.560,00 euros, representado por 64.416.112 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. O Acionista único da STCP, S.A. era o Estado Português.

Balanço (milhares euros)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Ativo Não Corrente	83.754	100.824	112.233	11.409	11%
Ativo Corrente	25.911	29.184	35.832	6.648	23%
<b>Total do Ativo</b>	<b>109.665</b>	<b>130.008</b>	<b>148.065</b>	<b>18.057</b>	<b>14%</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>-331.741</b>	<b>-319.479</b>	<b>-313.485</b>	<b>5.994</b>	<b>2%</b>
Passivo Não Corrente	361.145	305.744	240.524	-65.220	-21%
Passivo Corrente	80.261	143.743	221.026	77.283	54%
<b>Total do Passivo</b>	<b>441.406</b>	<b>449.487</b>	<b>461.550</b>	<b>12.063</b>	<b>3%</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>109.665</b>	<b>130.008</b>	<b>148.065</b>	<b>18.057</b>	<b>14%</b>

A situação patrimonial, a 31 de dezembro de 2020, comparativamente com a situação de 31 de dezembro de 2019:

O **Ativo** é de 148,1 milhões de euros, aumentando 18,1 milhões de euros, + 14%, devido essencialmente ao investimento realizado no ano, ao aumento dos créditos a receber e ao aumento do caixa e depósitos bancários.

O **Passivo** é de 461,6 milhões de euros, aumentando 12,1 milhões de euros, + 2,7%, gerado essencialmente pelo aumento dos financiamentos obtidos do Estado (DGTF), no montante de 34,8 milhões de euros, e pela redução dos outros passivos financeiros relativos a encargos com swap, no montante de 23,5 milhões de euros.

O **Capital Próprio** era negativo em 313,5 milhões de euros, registando um desagravamento de 6 milhões de euros, mais 1,9%, devido aos aumentos de capital ocorridos no montante de 15,6 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2020, não existem dívidas em mora ao Estado nem a outros entes públicos, incluindo à Segurança Social.

## 6. RESULTADOS E EBITDA

As contas de 2020 da STCP foram afetadas de forma muito significativa pela pandemia Covid-19 com um impacto relevante a partir do mês de março.

Demonstração de Resultados (milhares euros)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Receita de Transporte	47.822	49.468	32.105	-17.363	-35,0%
Aluguer de Viaturas	103	112	11	-102	-90,0%
Subsídios à Exploração	4.852	4.629	12.253	7.624	165,0%
Compensação Financeira por Obrigações Serviço Público	4.757	4.546	7.138	2.592	57,0%
Compensação Financeira por Obrigações Serviço Público Adicionais	0	0	315	315	-
Outros	94	84	4.800	4.717	5649,0%
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>3.101</b>	<b>3.045</b>	<b>3.037</b>	<b>-7</b>	<b>-0,0%</b>
<b>Rendimentos</b>	<b>55.878</b>	<b>57.255</b>	<b>47.406</b>	<b>-9.849</b>	<b>-17,0%</b>
<b>CMVMC + FSE</b>	<b>21.356</b>	<b>21.467</b>	<b>18.013</b>	<b>-3.454</b>	<b>-16,0%</b>
<b>Gastos Pessoal (sem extraordinários)</b>	<b>31.658</b>	<b>31.622</b>	<b>31.880</b>	<b>259</b>	<b>1,0%</b>
<b>Outros Gastos</b>	<b>927</b>	<b>685</b>	<b>515</b>	<b>-170</b>	<b>-25,0%</b>
<b>Gastos</b>	<b>53.941</b>	<b>53.773</b>	<b>50.408</b>	<b>-3.365</b>	<b>-6,0%</b>
<b>EBITDA Recorrente STCP</b>	<b>1.937</b>	<b>3.482</b>	<b>-3.002</b>	<b>-6.483</b>	<b>-186,0%</b>
Amortizações	3.631	4.673	6.004	1.331	28,0%
Gastos e rendimentos não recorrentes	6.815	2.540	-787	-3.327	-131,0%
<b>Resultado operacional (EBIT)</b>	<b>5.120</b>	<b>1.349</b>	<b>-9.793</b>	<b>-11.141</b>	<b>-826,0%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-6.928</b>	<b>-4.661</b>	<b>-2.462</b>	<b>2.199</b>	<b>47,0%</b>
<b>Imposto sobre o Rendimento</b>	<b>-13</b>	<b>149</b>	<b>202</b>	<b>52</b>	<b>35,0%</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-1.820</b>	<b>-3.163</b>	<b>-12.053</b>	<b>-8.890</b>	<b>-281,1%</b>

Em 2020, o **EBITDA Recorrente** da STCP foi negativo no montante de cerca de 3 milhões de euros, o que representou um agravamento de 6,5 milhões de euros (-186%) relativamente a 2019. Verificou-se, assim, devido à pandemia, uma inversão da tendência de EBITDA positivo que vinha a ser registada nos últimos anos.

O **Resultado Líquido** foi negativo no montante de 12 milhões de euros, apresentando um agravamento de 8,9 milhões de euros (-281%) face a 2019. Esta evolução deveu-se essencialmente ao agravamento do **Resultado Operacional (EBIT)**, em 11 milhões de euros (-826%) e ao desagravamento do **Resultado Financeiro** em 2,2 milhões de euros (47,2%), face a 2019.

Os **rendimentos** ascenderam a 47,4 milhões de euros, reduzindo 9,8 milhões de euros (-17,2%) face a 2019, porque:

- A Receita de Transporte reduziu 17,4 milhões de euros (-35,1%) face ao ano anterior, devido ao impacto da Covid-19 na procura e consequentemente na receita, atingindo esta cerca de 32,1 milhões de euros.
- Os Subsídios à Exploração para Compensação das Obrigações de Serviço Público (OSP), aumentaram cerca de 2,6 milhões de euros (57%) face a 2019. O montante de 2020, de 7,1 milhões de euros, contempla o valor apurado relativo ao segundo aditamento ao Contrato de Serviço Público para o período de 1 de janeiro a 26 de dezembro de 2020, inclusive, no montante de 6,93 milhões de euros e o valor de 204,2 mil euros relativo ao terceiro aditamento ao Contrato de Serviço Público, correspondente ao período de 27 a 31 de dezembro de 2020, inclusive.
- Os Subsídios à Exploração para Compensação das Obrigações de Serviço Público Adicionais, no montante de 315 mil euros, referem-se aos montantes a pagar pelos municípios como compensação pelo reforço da oferta por motivo Covid-19, que implicou a subcontratação da operação de algumas linhas para libertar recursos para efetuar reforço em outras linhas.
- Os Subsídios à Exploração Outros foram de 4,8 milhões de euros, respeitando a maior parte, 4,76 milhões de euros, a compensações financeiras a pagar pela AMP por impactos negativos da Covid-19 nas contas da empresa. Inclui ainda 11,4 mil euros relativos à compensação da Segurança Social por gastos

com pessoal incorridos pela STCP no âmbito da Covid-19 e 866 euros de comparticipação POSEUR relativos ao plano de comunicação.

- Os Outros Rendimentos e Ganhos reduziram 7 mil euros (-0,2%) face a 2019, devido à redução dos rendimentos suplementares em 180 mil euros (-19,6%), onde se destaca a redução dos rendimentos de publicidade e das vendas e serviços do Museu, nos montantes de 66 mil euros (-24,5%) e 94 mil euros (-73,4%), respetivamente, devido ao impacto da Covid-19 nestas atividades, e a um aumento dos outros rendimentos em 81 mil euros (5,2%) devido ao aumento da rubrica de imputação de subsídios ao investimento em 259 mil euros (26,8%) e à diminuição das indemnizações de sinistros em 171 mil euros (-44,9%).

Os **Gastos excluindo depreciações e amortizações e imparidades, provisões, reversões, variação de justo valor ativos e ganhos/ perdas em associadas** ascendem a 50,4 milhões de euros, reduzindo cerca de 3,4 milhões de euros (-6,3%) face a 2019, devido a:

- O conjunto dos gastos CMVMC + FSE atingiram os 18 milhões de euros, -3,5 milhões de euros (-16,1%) face a 2019. Esta redução, deve-se essencialmente à redução dos gastos com combustíveis (gasóleo, gás natural e eletricidade) em 4,1 milhões de euros devido ao efeito preço, uma vez que os veículos km produzidos são sensivelmente idênticos aos realizados em 2019. Devido à Covid-19, registou-se ainda uma redução nos gastos com comissões (-671 mil euros) e com consumos de títulos de transporte (-41 mil euros), devido à redução das vendas e validações, e uma redução nos gastos com trabalhos especializados (-88 mil euros), com publicidade e propaganda (-50 mil euros) e com deslocações e estadias (-13 mil euros), e com outros gastos, fruto da redução de serviços do Museu e devido ao confinamento. Em contrapartida registou-se um aumento de gastos com manutenção de autocarros, carros elétricos e pneus (350 mil euros), devido ao aumento da frota com manutenção contratada e ao isolamento das cabines dos motoristas no interior dos autocarros, medida tomada no âmbito da proteção contra a Covid-19. Registou-se ainda um aumento de gastos com limpeza, higiene e conforto (610 mil euros) e com vigilância e segurança (229 mil euros) devido às medidas tomadas para combater o impacto da Covid-19, um aumento dos

consumos de fardamentos (234 mil euros), uma vez que se trata do ano de renovação de fardamento, e um aumento de gastos com seguros (88 mil euros) e com fiscalização da receita (81 mil euros), devido à entrada em vigor de novos contratos.

- Os Gastos com Pessoal atingem os 31,9 milhões de euros, apresentando um aumento de 259 mil euros (0,8%) face a 2019. O aumento face a 2019 tem por base um aumento salarial de 1,4% e um aumento do efetivo médio de 11 elementos.
- Os Outros gastos e perdas têm um valor de 515 mil euros, apresentando uma redução de 170 mil euros face ao verificado em 2019, devido essencialmente à redução das indemnizações por sinistros e do donativo ao Centro Cultural da STCP, pelo facto de não ser possível a realização das atividades previstas devido à pandemia.

Os gastos com prevenção e proteção contra a Covid-19 foram de 848,6 mil euros, representando 1,7% do total de gastos.

Os **Gastos com amortizações**, no montante de 6 milhões de euros, representam um aumento de cerca de 1,3 milhões de euros (+28%) face a 2019, devido ao investimento realizado.

Os **Gastos e rendimentos não recorrentes** atingiram o valor negativo de 787 mil euros, e encontram-se detalhados no quadro abaixo. A explicação para a evolução das diversas rubricas encontra-se detalhada no Capítulo Demonstrações Financeiras.

Gastos e Rendimentos Não Recorrentes (milhares euros)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Resultados Extraordinários Pessoal	-1.118	0	0	0	-
Provisões	4.736	-338	-254	84	25%
Aumentos de Justo Valor Operacional	2.636	214	-425	-640	-299%
Ganhos/ perdas imputadas de subsidiárias	537	824	-82	-906	-110%
Imparidades	24	1.840	-29	-1.869	-102%
Ganhos Dividendos - Outros	0	0	3	3	-
<b>Resultado Não Recorrente</b>	<b>6.815</b>	<b>2.540</b>	<b>-787</b>	<b>-3.327</b>	<b>-131%</b>

O **Resultado Financeiro** foi negativo em cerca de 2,5 milhões de euros, representando um desagravamento de 2,2 milhões de euros face a 2019. Os encargos com *swap* foram de 318 mil euros, representando uma melhoria de 1,3 milhões de euros face a 2019. A variação positiva do justo valor de *swap*, de cerca de 23,6 milhões

de euros, compensaram em parte os juros de *swap* suportados de cerca de 23,9 milhões de euros. Os juros e encargos de financiamento, no montante de 2,1 milhões de euros, representaram uma diminuição de cerca de 885 mil euros face a 2019.

Resultado Financeiro (milhares euros)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Juros Suportado <i>SWAP</i>	17.846	20.796	23.901	3.105	15%
Varição de Justo Valor <i>SWAP</i>	-14.725	-19.164	-23.583	-4.419	-23%
Encargos com <i>SWAP</i>	3.121	1.632	318	-1.314	-81%
Juros e Encargos de Financiamento	3.807	3.029	2.144	-885	-29%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-6.928</b>	<b>-4.661</b>	<b>-2.462</b>	<b>2.199</b>	<b>47%</b>

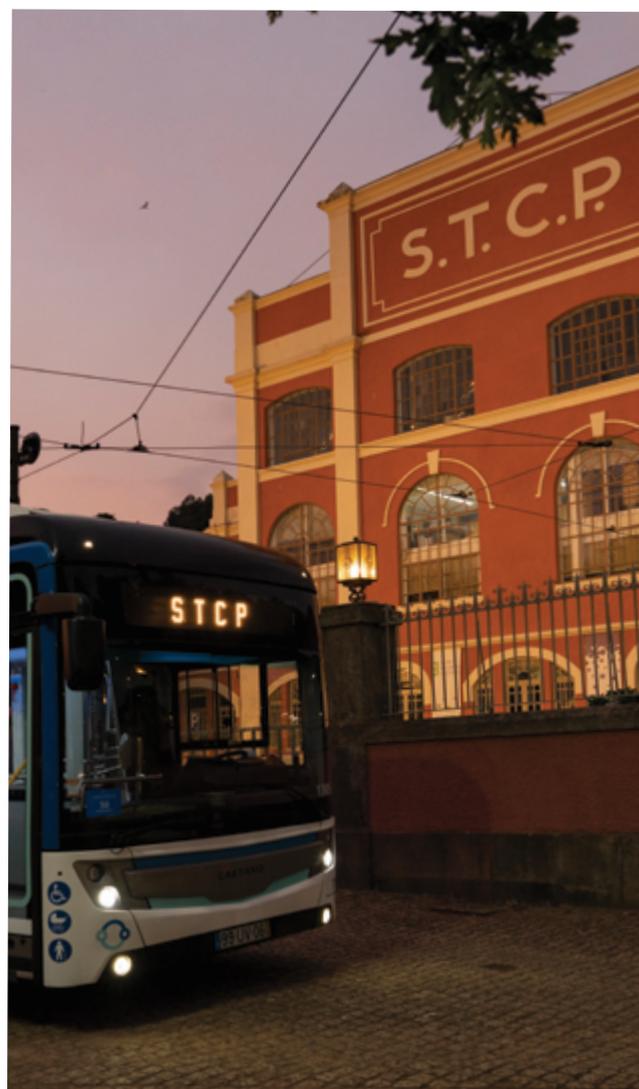
### 6.1 RESULTADOS E EBITDA POR ATIVIDADE

O **EBITDA do Modo Autocarro**, em 2020, foi negativo em cerca de 2,2 milhões de euros, apresentando um agravamento de 4,9 milhões de euros (-183%) face a 2019, devido à diminuição dos rendimentos em 8,2 milhões de euros (-15%) e à redução dos gastos em 3,2 milhões de euros (-6%).

O **Resultado do Modo Autocarro**, em 2020, foi negativo em cerca de 7,4 milhões de euros, o que representa um agravamento de 6,2 milhões de euros (-534%) face a 2019.

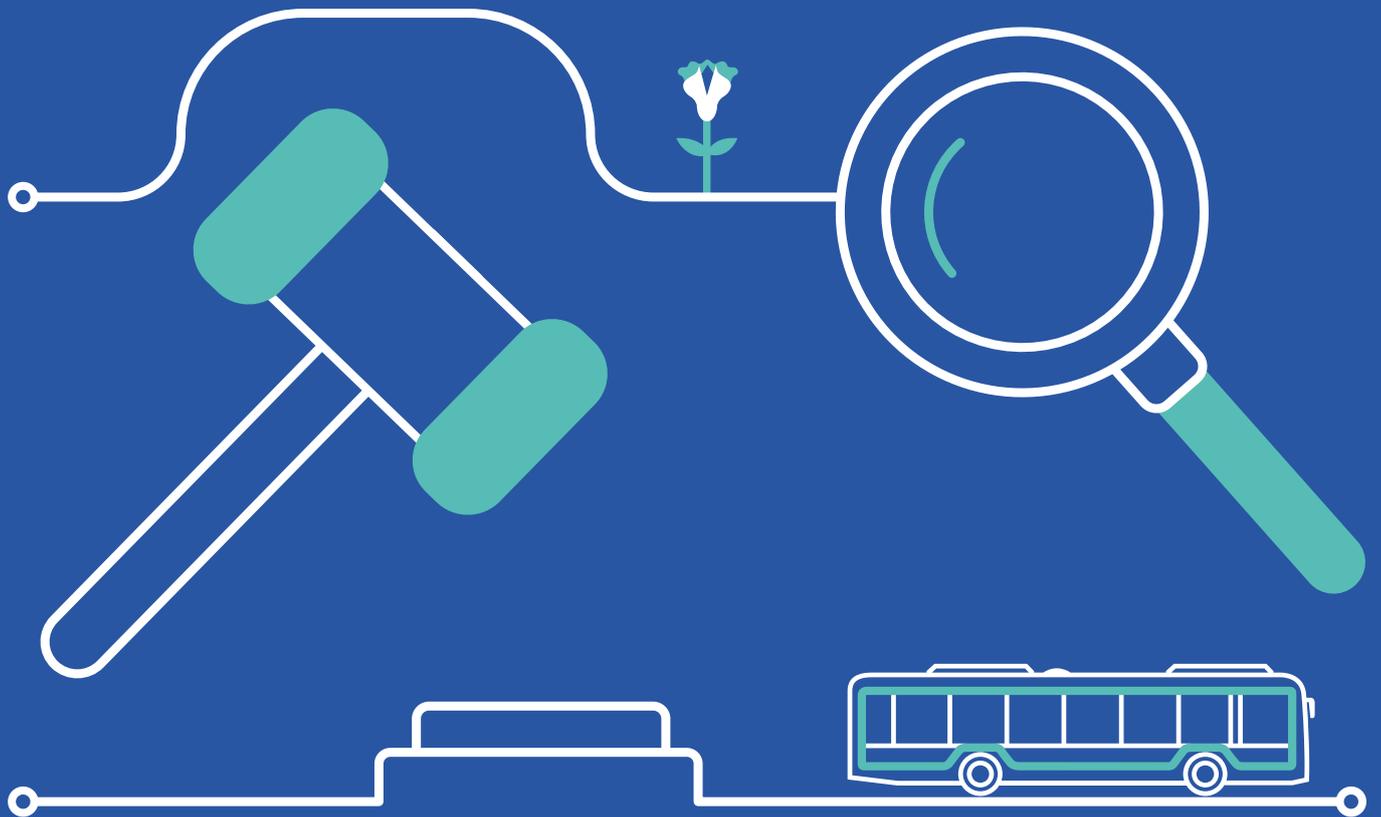
O **EBITDA do Carro Elétrico e Museu**, em 2020, foi negativo em cerca de 762 mil euros, apresentando um agravamento de 1,6 milhões de euros (-196%) face a 2019, devido à diminuição dos rendimentos em 1,7 milhões de euros (-71,7%) e à redução dos gastos em 129 mil euros (-8,3%).

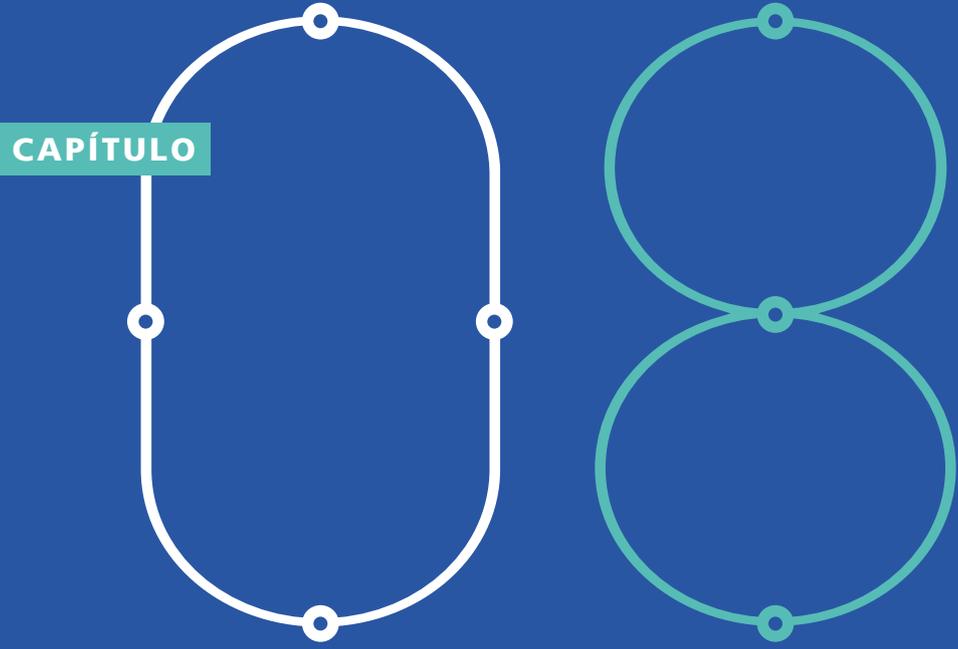
O **Resultado do Carro Elétrico e Museu**, em 2020, foi negativo em cerca de 1,6 milhões de euros, o que representa um agravamento de 1,5 milhões de euros (-3623%) face a 2019.



<b>Resultados e EBITDA por Atividade (milhares euros)</b>	<b>Autocarro (1) 2018</b>	<b>Carro Elétrico + Museu (2) 2018</b>	<b>STCP (1) + (2) 2018</b>
Receita de Transporte	45.965	1.857	47.822
Aluguer de Viaturas	5	98	103
Subsídios à Exploração	4.852	-	4.852
Compensação Financeira por Obrigações Serviço Público	4.757	-	4.757
Compensação Financeira por Obrigações Serviço Público Adicionais			-
Outros	94		94
Outros Rendimentos	2.883	218	3.101
<b>Rendimentos</b>	<b>53.705</b>	<b>2.173</b>	<b>55.878</b>
CMVMC + FSE	20.916	440	21.356
Gastos Pessoal (sem extraordinários)	30.637	1.021	31.658
Outros Gastos	918	9	927
<b>Gastos</b>	<b>52.472</b>	<b>1.469</b>	<b>53.941</b>
<b>EBITDA Recorrente STCP</b>	<b>1.233</b>	<b>703</b>	<b>1.937</b>
Amortizações (inclui juros de autocarros)	2.838	830	3.668
<b>Resultado Autocarro e Carro Elétrico + Museu (inclui juros de autocarros)</b>	<b>-1.605</b>	<b>-127</b>	<b>-1.732</b>
Gastos e rendimentos não recorrentes			6.815
<b>Resultado Financeiro (sem juros de autocarros)</b>			<b>-6.890</b>
<b>Imposto sobre o Rendimento</b>			<b>-13</b>
<b>Resultado Líquido</b>			<b>-1.820</b>

Autocarro (1) 2019	Carro Elétrico + Museu (2) 2019	STCP (1) + (2) 2019	Autocarro (1) 2020	Carro Elétrico + Museu (2) 2020	STCP (1) + (2) 2020
47.497	1.971	49.468	31.547	558	32.105
4	108	112	-	11	11
4.629	-	4.629	12.253	-	12.253
4.546	-	4.546	7.138	-	7.138
		-	315	-	315
84		84	4.800	-	4.800
2.779	266	3.045	2.943	94	3.037
<b>54.909</b>	<b>2.346</b>	<b>57.255</b>	<b>46.743</b>	<b>663</b>	<b>47.406</b>
20.946	522	21.467	17.630	383	18.013
30.602	1.019	31.622	30.849	1.031	31.880
672	13	685	504	11	515
<b>52.220</b>	<b>1.554</b>	<b>53.773</b>	<b>48.983</b>	<b>1.425</b>	<b>50.408</b>
<b>2.690</b>	<b>792</b>	<b>3.482</b>	<b>-2.240</b>	<b>-762</b>	<b>-3.002</b>
3.857	835	4.692	5.156	851	6.007
<b>-1.167</b>	<b>-43</b>	<b>-1.211</b>	<b>-7.396</b>	<b>-1.612</b>	<b>-9.009</b>
		2.540			-787
		-4.641			-2.459
		149			202
		-3.163			-12.053





## CAPÍTULO

# CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento	106	11. Contratação Pública	122
2. Gestão do Risco Financeiro	112	12. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)	124
3. Limites de Crescimento do Endividamento	112	13. Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais	125
4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento e <i>Arrears</i>	113	14. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	129
5. Recomendações do Acionista	114	15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	130
6. Remunerações / Honorários	115	16. Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas	130
7. Artigos 32º e 33º do Estatuto de Gestor Público (EGP)	121	17. Plano de Igualdade	130
8. Despesas Não Documentadas ou Confidenciais	122	18. Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira	131
9. Relatório sobre Remunerações por Género	122	19. Divulgação de Informação no Sítio da Internet do SEE	131
10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção	122	20. Quadro Resumo do Cumprimento das Obrigações Legais	132

## 1. OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

### OBJETIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO

As Metas definidas para o ano de 2020, no contrato de Gestão Operacional, celebrado entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto em janeiro de 2017, são as seguintes:

Indicadores	Indicadores	Metas 2020	Real 2020	Real/ Metas Var. Abs.	Real/ Metas Var. %
[1] EBITDA (de gestão) do Modo Rodoviário	10 <sup>3</sup> €	4.610	17.630	13.020	282,4%
[2] Resultado Rodoviário	10 <sup>3</sup>	-3.048	504	3.552	116,5%
[3] Velocidade Média	km/h	15,7	15,9	0,2	1,3%
[4] Taxa de Cumprimento do Serviço*	%	95,0%	96,7%	0,02 p.p.	1,8%
[5] Veículos Km de Serviço	10 <sup>3</sup> €	22.512	21.760	-752	-3,3%
[6] N° Reclamações por milhão de Veículo Km	recl./vkm 10 <sup>6</sup>	100	70	-30	-29,6%
[7] N° Reclamações por milhão de Passageiros	recl./pass 10 <sup>6</sup>	40	31	-9	-21,8%
[8] Obrigações de Serviço Público (OSP)**	10 <sup>3</sup> €	5.877	7.453	1.576	26,8%

\* Produção Interna

\*\* O valor real de 2020 inclui 315,1 mil euros de OSP adicionais relativas a compensação pelo reforço de oferta devido ao Covid-19

#### Metodologia de cálculo dos indicadores:

**[1] EBITDA (de gestão) do modo rodoviário** – resultado rodoviário sem depreciações.

**[2] Resultado Rodoviário** - resultado excluído de valores relativos ao Carro Elétrico e Museu (a repartição entre o modo rodoviário e carro elétrico e Museu teve por base a estrutura de rendimentos e gastos por centro de custo), gastos de financiamento e impostos, provisões, reversões e imparidades, variações de justo valor, componente financeira das rendas de leasing operacional. Inclui as OSP e juros de financiamento dos autocarros, nas depreciações.

**[3] Velocidade Média** – rácio entre veículos km de serviço em modo rodoviário e as horas de serviço do pessoal tripulante, em modo rodoviário, obtidos através do SAEI – Sistema de Apoio à Exploração e Informação (fonte: Departamento de Operações).

**[4] Taxa de Cumprimento de Serviço** – obtida pelo rácio (viagens planeadas em modo rodoviário deduzidas das respetivas viagens perdidas) / (viagens planeadas em modo rodoviário). As viagens planeadas são obtidas através do SAEI – Sistema de Apoio à Exploração e Informação. As viagens perdidas são obtidas em suporte manual e registadas na aplicação SICO – Sistema Integrado de Comunicação de Ocorrências. As viagens perdidas não incluem os motivos greves e/ou plenários (fonte: Departamento de Operações).

**[5] Veículos Km Serviço** – quilómetros percorridos nas linhas do modo rodoviário, efetuados através de produção própria (que incluem as entradas/saídas de linha) e de produção contratada. São obtidos através do SAEI – Sistema de Apoio à Exploração e Informação (fonte: Departamento de Operações).

**[6] N° de Reclamações por milhão de veículos km** – resultante da divisão do número de reclamações relativas ao modo rodoviário, por

milhão de veículos km de serviço do modo rodoviário. São consideradas todas as reclamações recebidas através dos seguintes canais: linha de atendimento aos clientes (linha azul), livro de reclamações, correio eletrónico, via CTT, ou impresso entregue nos postos de atendimento. São excluídas as reclamações relativas a multas e as recebidas através das redes sociais.

**[7] N° de Reclamações por milhão de passageiros** – resultante da divisão do número de reclamações relativas ao modo rodoviário, por milhão de passageiros transportados em modo rodoviário. São consideradas todas as reclamações através dos seguintes canais: linhas

de atendimento aos clientes (linha azul), livro de reclamações, correio eletrónico via CTT, ou impresso entregue nos postos de atendimento. São excluídas as reclamações relativas a multas e as recebidas através das redes sociais. Os passageiros transportados são o total de validações de títulos de transporte efetuadas nas linhas do modo rodoviário.

**[8] Obrigações de Serviço Público (OSP)** – para o 2º Aditamento ao CSP calculadas de acordo com a metodologia descrita nos Anexos Técnicos ao Contrato de Serviço Público e, no que respeita ao 3º Aditamento ao CSP, considerado o valor relativo a 5 dias do montante estabelecido no contrato para o ano de 2020.

#### ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS PARA 2020:

**1. O EBITDA (de gestão) do modo rodoviário** foi negativo de 2,2 milhões de euros, registando um desvio negativo em cerca de 6,9 milhões de euros face à meta estabelecida no contrato de gestão operacional. Este desvio é explicado essencialmente devido ao surgimento a partir de março da Covid-19 em Portugal, que entre outros implicou o confinamento da população, o encerramento de atividades, a adoção do teletrabalho, tal como já foi referido nos capítulos anteriores.

**2. Resultado Rodoviário foi negativo em 7,4 milhões de euros**, ficando aquém da meta estabelecida, em cerca de 4,3 milhões de euros. À semelhança do EBITDA (de gestão) do modo rodoviário, este desvio é explicado essencialmente devido ao surgimento da Covid-19 e do impacto negativo nos resultados da empresa.

**3. A Velocidade Média foi de 15,9 Km por hora**, superando o objetivo estabelecido para este indicador, em cerca de 0,2 km/h. A melhoria deste indicador deve-se à redução da circulação automóvel no interior das cidades, o que permitiu uma mais rápida circulação do transporte público.

**4. A Taxa de Cumprimento de Serviço foi de 96,7%**, registando um acréscimo de 0,02 p.p. face à meta do contrato de gestão para 2020. A evolução favorável deste indicador é explicada essencialmente pela melhoria da velocidade de circulação e pela contratação de pessoal tripulante nos últimos meses do ano, para reforço e substituição por motivos de saída.

**5. Os Veículos Km de Serviço atingiram 21,8 milhões**, registando uma diminuição de 752 mil quilómetros (-3,3%) face ao objetivo estabelecido. Esta variação é explicada pela diminuição da oferta em alguns períodos do ano devido à redução da procura de passageiros provocada pela Covid-19.

**6. O número de Reclamações por Milhão de Veículos Km foi de 70**, apresentando uma melhoria face ao objetivo em cerca de 30%. Esta situação explica-se pela redução na utilização do transporte público devido ao confinamento.

**7. O número de Reclamações por Milhão de Passageiros foi de 31**, apresentando uma melhoria face ao objetivo de 21,8%, explicada quer pela redução do número de reclamações quer pela redução do número de passageiros transportados devido à Covid-19.

**8. O montante de Obrigações de Serviço Público (OSP) de 2020 foram de 7,5 milhões de euros**, superior em cerca de 1,6 milhões de euros relativamente à meta estabelecida.

As Compensações das Obrigações de Serviço Público (OSP) incluem 6,93 milhões de euros relativos ao valor apurado para o segundo aditamento ao Contrato de Serviço Público para o período de 1 de janeiro a 26 de dezembro de 2020, inclusive, o valor de 204,2 mil euros relativo ao terceiro aditamento ao Contrato de Serviço Público correspondente ao período de 27 a 31 de dezembro de 2020, inclusive, e ainda o montante de 315 mil euros de compensações de serviço público adicionais pelo reforço da oferta por motivo Covid-19.

## OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020 da STCP foi aprovado pelo Despacho n.º 658/2020-SET, de 27 de outubro, do Secretário de Estado do Tesouro e pela DUE do acionista, Estado Português, de 20 de novembro de 2020. O PAO da STCP foi aprovado com as seguintes limitações:

1. A contratação de 50 trabalhadores, ficando o número total de colaboradores limitado a 1.364;
2. Aumento, face ao registado em 2019, dos gastos com pessoal, em 952.200€, ficando os gastos nesta rubrica limitados, em 2020, a 32.574 milhares €, não podendo esta rubrica ser usada como contrapartida para reforço de outras;
3. Aumento, face ao registado em 2019, dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em 88.700€, ficando este conjunto de gastos limitado, em 2020, a 275,4 milhares €, não podendo esta rubrica ser usada como contrapartida para reforço de outras.

Foi ainda autorizado, a título excecional:

- a. O recurso a financiamento adicional no montante de 500.969,17€, a afetar exclusivamente ao pagamento dos encargos assumidos pela empresa no

âmbito do investimento na obra de construção do posto de gás natural liquefeito, na estação de recolha da Via Norte, e cujo financiamento foi objeto de correção conforme determinado pelo POSEUR. Esta autorização não obsta à sua apreciação, quanto aos procedimentos seguidos pela empresa que justificam aquela correção, no contexto da avaliação do desempenho do órgão de administração da sociedade previsto no RJSPE.

- b. A alteração do valor do investimento, em 1,585 milhões € (a que acresce IVA à taxa legal), relativo às Obras de Manutenção e Requalificação das Estações de Recolha de Francos e da Via Norte, fixando-se como valor máximo do mesmo, o montante de 6,485 milhões €.

Há, ainda, a ressaltar:

*“Tendo em atenção que a presente proposta de PAO para 2020 contempla dotações de capital no montante global de 29.328.000€, dos quais, 13.531.150€ para financiar investimentos inscritos na Portaria n.º 761/2019, de 29 de outubro, deduzidos dos cofinanciamentos POSEUR e do autofinanciamento, e 15.796.520€ a título de compensação pelos impactos negativos da epidemia por Sars-Cov-2, importa que a empresa fundamente as estimativas de receita subjacentes ao cálculo daquela compensação, a qual será objeto de reavaliação aquando da análise do novo pedido de dotação de capital da STCP.”*



Indicadores	Unid.	PAO aprovado 2020	Execução 2020	var. abs.	var. %	Observações Justificação desvios
<b>Indicadores Operacionais</b>						
Procura - Passageiros	10 <sup>3</sup>	50.931	49.227	-1.704	-3,3%	Redução de 1,7 milhões devido ao agravamento da situação nos últimos meses do ano
Receita Tarifária	10 <sup>3</sup> €	34.185	32.105	-2.080	-6,1%	Redução de 2,1 milhões de euros como consequência da redução da procura
Oferta - Veículos km de serviço	10 <sup>3</sup> km	22.877	21.876	-1.001	-4,4%	Redução de 1 milhão de veículos km de serviço devido à pandemia Covid-19
<b>Princípios Financeiros de Referência</b>						
EBITDA Recorrente	10 <sup>3</sup> €	-10.745	-3.002	7.743	72,1%	Melhoria face ao valor orçamentado em 7,7 milhões de euros, devido ao aumento de rendimentos em 2,6 milhões de euros e à redução de gastos em 5,1 milhões de euros
Resultados Líquidos	10 <sup>3</sup> €	-19.305	-12.053	7.252	37,6%	Melhoria face ao valor orçamentado em 7,3 milhões de euros, devido à melhoria do resultado operacional
Eficiência Operacional [1]	%	94,71%	87,5%	-7,22 pp	-7,6%	Reduziu 7,6% face ao orçamento
Gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo e frota automóvel	10 <sup>3</sup> €	215,3	191,5	-24	-11,1%	Redução face ao orçamento em 24 mil euros
Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	10 <sup>3</sup> €	275,4	99,6	-176	-63,8%	Redução face ao orçamento em 176 mil euros
<b>Investimento</b>						
Investimento	10 <sup>6</sup> €	24.401,7	17.989,0	-6.412,6	-26,3%	Foi executado um total de 18 milhões de euros (74%), situando-se abaixo do valor autorizado em 6,4 milhões de euros
<b>Indicadores de Recursos Humanos</b>						
Efetivo a 31 de dezembro	unid.	1.351	1.333	-18	-1,3%	Valor abaixo do limite autorizado dado que não foi possível repor a totalidade das substituições, nomeadamente das áreas operacionais por falta de resposta do mercado
Gastos com Pessoal	10 <sup>3</sup> €	32.574	31.880	-693	-2,1%	Valor executado situou-se abaixo do orçamento em 693 mil euros (-2,1%)
<b>Endividamento</b>						
Varição do endividamento [2]	%	4,6%	5,1%	0,50 pp	10,9%	Situou-se acima do orçamentado em 0,5pp
Varição do endividamento [3]	%	1,1%	1,7%	0,60 pp	54,5%	Situou-se acima do orçamentado em 0,6pp, mas abaixo do limite estipulado pela Tutela de 2%
Nº veículos ligeiros (31/12)	unid.	47	50	3	6,4%	Refere-se à aquisição de 3 viaturas de apoio para substituição de 3 em final de vida, abatidas em 2021

[1] Rácio dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal excluindo valorizações remuneratórias e impacto da aplicação dos IRCT), excluindo Gastos com Covid-19 sobre o volume de negócios (corrigido dos subsídios à exploração (-), bem como dos impactos Covid-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (+)).

[2] Evolução do endividamento de acordo com o estipulado nas instruções da DGTF.

[3] Evolução do endividamento de acordo com o estipulado nas instruções da DGTF, com exceção da dívida contraída para pagamento de encargos com *swap*.

Investimento/Projeto (euros)	PAO 2020
<b>Autocarros</b>	<b>20.293.609</b>
Aquisição de 79 autocarros <i>standard</i> gás natural	17.064.000
Aquisição de 13 autocarros <i>standard low floor</i> a gás natural	3.224.000
Aquisição pelo valor residual de 79 autocarros a gás em operação na STCP	5.609
<b>Carros Elétricos</b>	<b>245.890</b>
Reconstrução do carro elétrico nº 276	120.000
Projeto piloto de sistema segurança "Homem Morto"	125.890
<b>Requalificação do edifício da Estação Recolha Francos e Via Norte</b>	<b>907.323</b>
<b>Posto de Abastecimento de Gas Natural Liquefeito na Estação da Via Norte - 1ª fase POSEUR</b>	<b>202.514</b>
<b>Ativação do posto de abastecimento de gasóleo na ER de Francos</b>	<b>180.000</b>
<b>Renovação e Requalificação do Posto Abastecimento GNC na ERF [***]</b>	<b>0</b>
<b>Obras de manutenção em diversas instalações</b>	<b>118.000</b>
<b>Subestações</b>	<b>673.453</b>
Substituição de armários seccionadores da catenária CE	197.829
Segurança das Infraestr. e Operação Carro Elétrico	75.624
Substituição de SET Campo Mártires da Pátria	400.000
<b>Obras diversas de SET e Oficina CE no Edifício de Massarelos</b>	<b>31.500</b>
<b>Viaturas de apoio</b>	<b>88.249</b>
<b>Equipamento oficial e administrativo</b>	<b>198.053</b>
<b>Equipamento informático</b>	<b>307.270</b>
<b>Informação ao público</b>	<b>155.000</b>
<b>Remodelação do Videowall do Centro de Controlo da Frota</b>	<b>80.000</b>
<b>Regulamento de Proteção de dados (SAMA) [**]</b>	<b>27.785</b>
<b>Desenvolvimento solução de emissão e gestão - Autos de Notícia (SAMA) [**]</b>	<b>45.168</b>
<b>Solução de Business Intelligence (SAMA) [**]+ custeio</b>	<b>80.000</b>
<b>Remodelação do sistema Telefónico (Centrais Telefónicas, telefones e fax)</b>	<b>80.000</b>
<b>Aquisição Bilhética atual</b>	<b>50.000</b>
<b>Módulo de gestão da manutenção Primavera</b>	<b>100.000</b>
<b>Substituição da Intranet</b>	<b>100.000</b>
<b>Atualização Sistema Primavera</b>	<b>60.000</b>
<b>Projeto GDPR- General Data Protection Regulation</b>	<b>130.000</b>
<b>Cobertura WiFi ER UON/UOF/Antas/Museu – interior/exterior</b>	<b>17.843</b>
<b>Solução de arquivo de email</b>	<b>30.000</b>
<b>Novo Sw de arquivo documental e Scanner</b>	<b>40.000</b>
<b>Novo Sw de gestão de Sinistros (Claims) e Contencioso</b>	<b>130.000</b>
<b>Gerador das Antas</b>	<b>30.000</b>
<b>Total</b>	<b>24.401.658</b>

[\*] Projetos não iniciados foram adiados para 2021

[\*\*] Projetos cofinanciados pelo Programa SAMA ( Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública)

[\*\*\*] Projeto autorizado pela Tutela com cofinanciamento aprovado pelo POSEUR



Executado 2020 [*]	Desvio	Observações
<b>17.064.000</b>	<b>-3.229.609</b>	
17.064.000	0	Inseridos no projeto de renovação da frota (173 autocarros). Cofinanciado pelo POSEUR.
0	-3.224.000	Inseridos no projeto de renovação da frota (62 autocarros). Cofinanciado pelo POSEUR.
0	-5.609	O valor foi considerado como gastos correntes.
<b>33.821</b>	<b>-212.069</b>	
15.643	-104.357	Projeto está em curso desde 2018, prevendo-se a sua conclusão até final de 2021.
18.178	-107.712	Em desenvolvimento.
<b>25.913</b>	<b>-881.410</b>	<b>Concluídos os projetos em 2020. Concursos das empreitadas com lançamento em 2021.</b>
202.435	-80	<b>Conclusão do posto iniciado em 2019. Cofinanciado pelo POSEUR.</b>
180.769	768	<b>Foi iniciado e concluído em 2020.</b>
9.520	9.520	<b>Foi iniciado o projeto de arquitetura, utilizando verba orçamentada de equipamento oficial e administrativo.</b>
0	-118.000	
<b>190.893</b>	<b>-482.560</b>	
158.542	-39.287	Projeto iniciado a concluir em 2021.
32.351	-43.273	Projeto iniciado a concluir em 2021.
0	-400.000	
0	-31.500	
86.800	-1.449	<b>Projeto iniciado a concluir em 2021.</b>
42.042	-156.012	<b>Valor remanescente transferido para 2021</b>
56.442	-250.827	<b>Valor remanescente transferido para 2021</b>
0	-155.000	
0	-80.000	
24.437	-3.348	<b>Concluído em 2020</b>
43.493	-1.676	<b>Concluído em 2020</b>
13.699	-66.301	<b>A concluir em 2021</b>
0	-80.000	
0	-50.000	
0	-100.000	
0	-100.000	
0	-60.000	
0	-130.000	
14.762	-3.081	<b>Concluído em 2020</b>
0	-30.000	
0	-40.000	
0	-130.000	
0	-30.000	
<b>17.989.026</b>	<b>-6.412.632</b>	

## 2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A 31 de dezembro de 2020, a STCP é uma empresa do Setor Empresarial do Estado, regida pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Nos termos dos artigos 28.º e 29.º daquele Decreto-Lei, está obrigada ao Princípio da Unidade de Tesouraria e impedida de aceder a novos financiamentos junto de instituições de crédito.

A empresa está exposta a riscos financeiros, nomeadamente a risco de liquidez, de crédito, de taxa de câmbio e de taxa de juro:

- A exposição ao risco de liquidez será suprida, no âmbito do processo de Intermunicipalização, pelas compensações financeiras por Obrigações de Serviço Público por parte dos Municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia. As obrigações do serviço da dívida e dos investimentos em curso, são, por força do Decreto-Lei n.º 151/2019,

de 11 de outubro, que opera a Intermunicipalização, da responsabilidade do Estado Português.

- Encontra-se exposta ao risco de crédito. Para mitigar o risco é acompanhada a carteira de crédito concedido, implementando-se procedimentos tendentes a minorar as situações de incumprimento.

- Tem uma exposição reduzida ao risco cambial pela diminuta componente de aquisição de bens ou serviços em moeda diversa.

- A empresa está exposta ao risco de taxa de juro variável, nas obrigações relacionadas com o empréstimo obrigacionista e *swap*, sendo de taxa fixa os financiamentos concedidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Anos	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos Financeiros (€)	26.044.975	23.824.569	21.652.594	19.286.253	17.194.169
Taxa Média de Financiamento (%)	1,29%	1,43%	1,54%	1,68%	1,69%

## 3. LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

No quadro seguinte apresenta-se a variação do endividamento nos anos de 2020-2019:

Variação do endividamento (execução)	Valores (€) 2020	Valores (€) 2019
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)(*)	381.710.210	346.067.965
Capital Social/Capital Estatutário	322.080.560	306.463.440
Novos investimentos de 2020	17.989.026	
Variação do endividamento [1]	5,1%	
Variação do endividamento [2]	1,7%	

(\*) Conta 25 do Balanço

[1] - Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LEO 2020), retificada pela Lei 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019).

[2] - [1] com exclusão da dívida contraída para pagamento de encargos com *swap*, no valor de 14,6 M€ em 2017, de 47,3 M€ em 2018, 20,6 M€ em 2019 e 23,8M€ em 2020.

Relativamente ao ano anterior o financiamento remunerado teve um aumento de 10,3% (35,6 milhões de euros). Este aumento deve-se aos empréstimos contraídos junto da DGTF, para pagamento de encargos com *swap* em 2020, no montante de 23,82 milhões de euros, à postecipação do pagamento do serviço da dívida de todos os empréstimos contraídos à DGTF, e aos empréstimos contraídos junto da DGTF para financiamento do défice operacional verificado em 2020 e justificado pelos impactos nas contas da empresa da pandemia Covid-19.

Conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 60.º da Lei do Orçamento de Estado (OE) para 2020, “o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica li-

mitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, nos termos a definir no decreto-lei de execução orçamental”.

De acordo com a fórmula de cálculo do endividamento, estabelecida no n.º 4 do artigo 159.º do DL n.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO 2019), a variação do endividamento de 2020 face a 2019, foi de 5,1%. No entanto, se ao financiamento remunerado for retirado o valor da dívida contraída para pagamento de encargos com *swap*, a variação do endividamento de 2020 relativamente a 2019, é de 1,7%.

## 4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E ARREARS

### EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP) A FORNECEDORES

PMP	2020	2019	2018	Var. Abs. 20-19	Var. % 20-19
Prazo (dias)	48,4	45,5	46,0	2,9	6,3%

No ano de 2020 o prazo médio de pagamento (PMP), calculado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, foi de 48,4 dias, o que relativamente ao ano anterior regista uma subida de 2,9 dias (6,3%).

Assim sendo, não foi cumprido o objetivo definido n.º 9 da RCM n.º 34/2008, que estabelece que, quando o PMP do ano anterior seja superior ou igual a 45 dias, deve ser atingida uma redução de pelo menos 15%.

Esta variação é explicada pelo aumento do valor da dívida a fornecedores em 2020, relativamente a 2019, embora a dívida não vencida e inferior a 30 dias atingisse 94% (4,84 milhões de euros) do total da dívida a fornecedores.

### ATRASOS NOS PAGAMENTOS

Os atrasos nos pagamentos da tabela seguinte foram calculados de acordo com o definido no artigo 1.º, do DL 65-A/11, de 17 de maio.

Dívidas Vencidas	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)					
	Valor (€)	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	570.213	3.014	61.380	6.824	27.020	
Aq. de Capital	23.048					1.630
<b>Total</b>	<b>593.261</b>	<b>3.014</b>	<b>61.380</b>	<b>6.824</b>	<b>28.650</b>	

O valor da dívida total a fornecedores, a 31 de dezembro de 2020, ascendia a 5,1 milhões de euros. No entanto, o valor das dívidas em atraso era de cerca de 693 mil euros, correspondendo na generalidade a regularização/conferência de faturas.

Foram divulgadas trimestralmente, as dívidas com mais de 90 dias, no sítio da internet.

## 5. RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

Na Assembleia Geral, realizada a 30 de junho de 2020, o representante do acionista Estado votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e respetivos anexos relativos ao ano de 2019, atentas as ênfases expressas na Certificação Legal das Contas e o Parecer do Conselho Fiscal, tendo recomendado ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de:

- dar integral cumprimento às metas estabelecidas no Contrato de Gestão Operacional;
- dar cumprimento ao disposto na RCM nº 34/2008, reduzindo o PMP em, pelo menos, 15%;
- dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativamente aos pagamentos em atraso;
- apresentar as medidas tomadas no sentido do cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas emanadas no Relatório n.º 16/17-2ª Secção, de 27 de setembro.

### Ponto de situação quanto ao cumprimento das recomendações do acionista:

- **Dar integral cumprimento às metas estabelecidas no Contrato de Gestão Operacional**  
Devido ao surgimento da pandemia Covid-19 em Portugal a partir de março de 2020, e dado que os seus efeitos tiveram um impacto negativo, muito acentuado, nas contas do exercício de 2020 da STCP, não foi possível o cumprimento de várias metas do Contrato de Gestão Operacional nomeadamente, as estabele-

cidas para o EBITDA (de gestão) do Modo Rodoviário e para o Resultado Rodoviário.

- **Dar cumprimento ao disposto na RCM nº 34/2008, reduzindo o PMP em, pelo menos, 15%**  
A STCP monitoriza e acompanha a evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores. No ano de 2020, registou-se um ligeiro aumento de 2,9 dias face ao valor do ano de 2019, passando-se de um PMP de 45,5 dias no final de 2019 para 48,4 dias no final de 2020, ou seja, um prazo médio de pagamento a fornecedores de aproximadamente um mês e meio.

Atendendo a que no cálculo do PMP, conforme estipulado na legislação em vigor, é considerada toda a dívida a fornecedores, incluindo a dívida com um prazo igual ou inferior a 30 dias e ainda a dívida não vencida, de acordo com os prazos contratualmente estabelecidos, para que seja cumprido o objetivo estabelecido na RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a empresa terá que pagar a vários fornecedores num prazo inferior ao contratado. De referir que, no final de 2020, a dívida a fornecedores situava-se em 5,1 milhões de euros, no entanto, a dívida vencida era de aproximadamente 693 mil euros.

- **Dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativamente aos pagamentos em atraso**

Conforme exposto no ponto anterior, no final de 2020, a dívida a fornecedores situava-se em 5,1 milhões de euros, no entanto, a dívida não vencida e/ou inferior a 90 dias era de cerca de 5 milhões de euros. Assim, apenas cerca de 100 mil euros correspondem a dívida vencida em atraso, correspondendo, na generalidade, a faturas em conferência ou a aguardar regularização.

- **Apresentar as medidas tomadas no sentido do cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas emanadas no Relatório n.º 16/17-2ª Secção, de 27 de setembro**

No Relatório n.º 16/17-2ª Secção, de 27 de dezembro, do Tribunal de Contas, relativo à "Auditoria à anulação dos atos de adjudicação das subconcessões dos transportes públicos prestados pela STCP e pela MdP" foram emitidas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto e da Metro do Porto:  
- *No recurso ao ajuste direto, aplicar, com todo o ri-*

gor, as normas do CCP, tendo em atenção a jurisprudência do Tribunal de Contas.

- Nos processos de concessão ou subconcessão que consubstanciem parcerias público-privadas, observar as normas aplicáveis do Regime Jurídico das Parcerias Público Privadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

- Nos procedimentos pré-contratuais de concessão ou subconcessão, proceder ao planeamento rigoroso e completo, de forma a que resultem peças do procedimento de contratação com descrição clara, precisa, completa e atualizada das necessidades que visam satisfazer e do resultado que pretendem alcançar.

- Não celebrar contratos de concessão ou subconcessão sem estar na posse de fundamento detalhado das economias esperadas com a afetação dos recursos públicos.

- As eventuais deliberações de anulação de contratos públicos devem ser acompanhadas da demonstração do custo-benefício dos respetivos impactos económico-financeiros.

A STCP, como empresa prestadora de um serviço público de interesse geral, com carácter comercial, estando inserida no setor dos transportes públicos de passageiros, apenas está sujeita a aplicar a parte II do Código dos Contratos Públicos (CCP), como mencionado no art. 7º nº1 e o art. 9º nº3 alínea a) desta mesma legislação. No ano de 2020, a STCP lançou 4 concursos públicos internacionais no âmbito do CCP.

Adicionalmente, para aquisições até € 5 000, ou acima deste montante e dispensadas da utilização da plataforma eletrónica, os procedimentos instituídos na empresa, impõem, sempre que possível, a consulta de, no mínimo, três fornecedores. Excepcionalmente, por questões técnicas específicas, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas, a consulta pode ser efetuada a apenas um ou dois fornecedores.

## 6. REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS

Em 2020 foram cumpridas e aplicadas aos órgãos sociais e trabalhadores da empresa, as orientações recebidas respeitantes a remunerações.

### REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

#### 1. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (MANDATO 2019-2021)

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019 -2021	Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	500	500
2019 -2021	Vice-Presidente	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	425	425
2019 -2021	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres (*)	350	334
				<b>1.259</b>

(\*) O valor da senha fixado não coincide com o valor bruto, de acordo com o nº 21 da RCM nº 16/2012.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada a 31 de maio de 2019.

## 2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (Início -Fim)	Cargo	Nome	Designação OPRLO OU Opção pela média dos últimos 3 anos (2)						
			Forma (1)	Data	S/N	Ent. Origem	Ent. Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e forma	Número mandatos
2019 - 2020	Presidente Executivo	Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	DUE	31/7/19	Não	n.a	n.a	n.a	1
2018 - 2020	Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	DUE	1/1/18	Não	n.a	n.a	n.a	1
2018 - 2020	Vogal Executiva	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	DUE	1/1/18	Não	n.a	n.a	n.a	1
2018 - 2020	Vogal Não Executiva	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	DUE	1/1/18	Não	n.a	n.a	n.a	1
2018 - 2020	Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	DUE	1/1/18	Não	n.a	n.a	n.a	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; Indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino).

Acumulação de Funções				
Membro do CA	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Ângelo Augusto Santos Oliveira	TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	Vogal do Conselho de Administração	Privado	19-06-2019 Assembleia Geral
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	STCP SERVIÇOS - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.	Gerente	Privado	20-02-2018 Assembleia Geral
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	Gaiurb, EM - Empresa Municipal de Urbanismo e Habitação de Vila Nova de Gaia	Coordenadora da Unidade de Monitorização da Divisão de Planeamento e Reabilitação do Departamento de Urbanismo	Público	n.a.
Avelino José Pinto de Oliveira	Oval - Arquitetura e Engenharia	Arquiteto Principal e Sócio	Privado	n.a.
	OLV – Serviços Técnicos	Administrador e Sócio	Privado	
	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa	Professor Auxiliar	Público	
	Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa	Professor Assistente	Privado	

Estatuto do Gestor Público				
Membro do CA	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal (*)	Despesas Representação (**)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	Sim	C	4.578	1.831
Ângelo Augusto Santos Oliveira	Sim	C	3.663	1.465
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	Sim	C	3.663	1.465
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	Sim	C	916	0
Avelino José Pinto de Oliveira	Sim	C	916	0

(\*) Pago 14 vezes por ano.

(\*\*) Pago 12 vezes por ano.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	86.070	0	86.070	4.303	81.767
Ângelo Augusto Santos Oliveira	68.856	0	68.856	3.443	65.413
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	68.856	0	68.856	3.443	65.413
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	12.819	0	12.819	641	12.178
Avelino José Pinto de Oliveira	12.819	0	12.819	641	12.178
			<b>249.420</b>	<b>12.471</b>	<b>236.949</b>

(1) O valor da Remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)						
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Encargo Anual Seguro de Acidentes Pessoais
	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual			
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	4,77	1.154	Segurança social	19.420	0	0	245
Ângelo Augusto Santos Oliveira	4,77	1.188	Segurança social	16.283	0	0	245
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	4,77	1.078	Segurança social	16.448	0	0	245
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	0,00	0	Segurança social	2.892	0	0	245
Avelino José Pinto de Oliveira	0,00	0	Segurança social	2.892	0	0	245
		<b>3.420</b>		<b>57.936</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.225</b>

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura (€)	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (Nº)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	Sim	Sim	42.629	ALD	2019	2023	776	9.317	35
Ângelo Augusto Santos Oliveira	Sim	Sim	34.989	ALD	2018	2022	506	6.066	18
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	Sim	Sim	34.716	ALD	2016	2021	602	6.793	2

Membro do CA	Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto Total com Viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	12	0	0		0	12
Ângelo Augusto Santos Oliveira	912	370	267		0	1.549
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	1.264	918	555		0	2.737
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	0	0	0		0	0
Avelino José Pinto de Oliveira	0	0	0		0	0
						4.299

### 3. FISCALIZAÇÃO CONSELHO FISCAL

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2019-2021	Presidente	Luis Manuel Abrantes	Assembleia Geral	31/May/19	1.282	1
2019-2021	Vogal Executiva	Ana Alexandra Filipe Freitas	Assembleia Geral	31/May/19	961	5
2019-2021	Vogal Executivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	Assembleia Geral	31/May/19	961	3
2019-2021	Vogal Suplente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	Assembleia Geral	31/May/19	0	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) =(1)-(2)
Luis Manuel Abrantes	17.947	897	17.049
Ana Alexandra Filipe Freitas	13.460	673	12.787
Paulo Jorge Rodrigues Mateus	13.460	673	12.787
			<b>42.623</b>

### REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidos no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2019-2020	Revisor Oficial de Contas	RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves	143	20161455	DUE	19/Mar/19	09/Apr/19	-	2

(1) Indicar AG/DUE/despacho

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves	14.900	0	14.900	-	-	-	-

AUDITOR EXTERNO - NÃO APLICÁVEL À STCP

## 7. ARTIGOS 32º E 33º DO ESTATUTO DE GESTOR PÚBLICO (EGP)

No ano de 2020 os gastos com comunicações e os gastos anuais associados a viaturas foram os apresentados nas seguintes tabelas:

Membro do CA	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	80	260	
Ângelo Augusto Santos Oliveira	80	241	
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	80	273	
		<b>775</b>	

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	458	2.068	254	2.322	
Ângelo Augusto Santos Oliveira	366	2.965	673	3.638	
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	366	1.613	625	2.237	
				<b>8.197</b>	

Desta forma, podemos afirmar que foi dado cumprimento aos dois artigos acima referidos, uma vez que:

- Os vários membros dos Órgãos Sociais não têm em sua posse cartão de crédito da empresa, nem utilizam outros meios de pagamento tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da STCP.
- Não ocorreu qualquer reembolso de despesas, aos membros do Conselho ou de qualquer outro órgão social, que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- Tanto as despesas com comunicações como as despesas com veículos, que incluem combustível e portagens, encontram-se abaixo do plafond estabelecido, tal como apresentado nas tabelas acima.

## 8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

No ano de 2020 não existiram despesas não documentadas ou confidenciais.

## 9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO

Foi elaborado em 2020 o relatório sobre remunerações por género relativamente a 2019 e encontra-se publicado no sítio da internet e na intranet da empresa.

## 10. RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Foi elaborado o Relatório de 2020 sobre prevenção de corrupção de acordo com o estabelecido no n.º1 do art.º 46 do DL n.º 133/2013 de 3 de outubro. O relatório encontra-se publicado no sítio da internet e na intranet da empresa.

## 11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

### A) O MODO COMO FORAM APLICADAS AS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA VIGENTES EM 2020

A STCP, enquanto entidade criada especificamente para satisfazer necessidades de interesse geral, com carácter comercial, que exerce atividade no setor dos transportes conforme previsto no artigo 7º, nº 1 e artigo 9º, nº 3 alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP), apenas está obrigada a aplicar a parte II do CCP, no caso de contratos de empreitadas quando o valor seja igual ou superior a € 5.548.000,00 e no caso de contratos para aquisição de bens móveis ou de fornecimento de serviços for superior a € 443.000,00 (artigos 11º, nº 1 e 474º, nº 4 do CCP).

No ano de 2020, a STCP lançou 4 concursos públicos internacionais no âmbito do CCP, respeitantes a contratos com valores superiores aos acima mencionados:

Nº	Designação
7/20	Concurso público internacional para fiscalização de títulos de transporte e vigilância em autocarros
8/20	Concurso público internacional para aquisição de 5 autocarros elétricos, manutenção, equipamentos de carregamento e manutenção
11/20	Concurso público internacional para contratação de seguros
14/20	Concurso público internacional para a prestação de serviços de manutenção da via férrea e da rede de tração elétrica

Em 2020, efetuaram-se as seguintes consultas via plataforma Vortal:

#### PLATAFORMA VORTAL - CONSULTAS 2020

Nº	Designação
1/20	Consulta fardamento oficial
2/20	Consulta para aquisição de títulos de transporte
3/20	Consulta para prestação de serviços de vigilância através de meios humanos
5/20	Consulta para a elaboração do projeto de renovação e requalificação do posto de abastecimento de gás UOF
6/20	Consulta para o fornecimento de energia
9/20	Consulta para aquisição de fardamento
10/20	Consulta para aquisição de serviços de gestão de legislação, qualidade, ambiente, segurança e saúde no trabalho
12/20	Consulta para contratação de serviços de limpeza Antas
13/20	Consulta para fornecimento de pneus e serviços de manutenção

#### B) OS PROCEDIMENTOS INTERNOS INSTITUÍDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E SE OS MESMOS SÃO OBJETO DE REVISÃO PERIÓDICA, COM REFERÊNCIA À ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO.

Para aquisições até € 5000, ou acima deste montante e dispensadas da utilização da plataforma eletrónica, de acordo com o acima mencionado, os procedimentos instituídos na empresa, impõem, sempre que possível,

a consulta de, no mínimo, três fornecedores. Excepcionalmente, por questões técnicas específicas, sempre devidamente fundamentadas, e autorizadas, a consulta pode ser efetuada a apenas um ou dois fornecedores.

**C) OS ATOS OU CONTRATOS CELEBRADOS COM VALOR SUPERIOR A € 5 000, INDEPENDENTEMENTE DA ESPÉCIE DO ATO OU CONTRATO EM CAUSA, E SE OS MESMOS FORAM SUJEITOS A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 47º DA LEI DAS ORGANIZAÇÕES E PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS (LOPTC)**

Dando cumprimento ao disposto na Lei nº 98/97 de 26 de agosto, Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que impõe a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de determinados atos, contratos ou outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras diretas ou indiretas para verificação da sua conformidade legal e cabimentação

orçamental da verba, foi submetido e concedido visto do Tribunal de Contas em 2020 ao contrato, cujo valor é superior a € 5 000:

- Concurso Público Internacional para aquisição de 5 autocarros elétricos, manutenção, equipamentos de carregamento e manutenção.

## 12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

A STCP celebrou um contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP), em março de 2011, aderindo assim ao SNCP. Na sequência desta adesão, como entidade voluntária, não adjudicou qualquer processo de aquisição com recurso aos Acordos Quadro.



### 13. MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS

EFICIÊNCIA OPERACIONAL (euros)	2020	2020	2019	2018	Variação 20/19	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	var. abs.	var. %
(0) EBITDA RECORRENTE	-3.001.922	-10.744.737	3.481.515	1.936.632	-6.483.438	-186,2%
(1) CMVMC	1.754.725	1.351.520	1.089.862	1.442.556	664.863	61,0%
(2) FSE	16.258.631	20.968.177	20.377.467	19.913.072	-4.118.836	-20,2%
(3) Gastos com o Pessoal	21.880.238	32.573.697	31.621.501	32.776.132	258.737	-30,8%
(3.I) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	2500	0	
(3.II) Valorizações remuneratórias + (3.III) Impacto da aplicação dos IRCT	513.681	860.741	418.075	292.908	95.606	22,9%
(4) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional (3)-(3.I)-(3.II)-(3.III)	31.366.557	31.712.956	31.203.426	32.480.724	163.131	0,5%
(5) Impactos da pandemia por Covid-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + G Pessoal) a)	854.624	1.616.880			854.624	
<b>(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1)+(2)+(4)-(5)</b>	<b>48.531.288</b>	<b>52.415.773</b>	<b>52.670.755</b>	<b>53.836.351</b>	<b>-4.139.467</b>	<b>-7,9%</b>
(7) Volume de negócios (VN) b)	35.152.964	37.094.278	52.625.501	51.025.921	-17.472.537	-33,2%
(7.I) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 (+)	20.318.039	18.248.554			20.318.039	
<b>(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7)+(7.I)</b>	<b>55.471.003</b>	<b>55.342.832</b>	<b>52.625.501</b>	<b>51.025.921</b>	<b>2.845.503</b>	<b>5,4%</b>
<b>(9) Peso dos Gastos/VN (6)/(8)</b>	<b>87,5%</b>	<b>94,7%</b>	<b>100,1%</b>	<b>105,5%</b>	<b>-12,6 pp</b>	<b>-12,6%</b>
(I) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	4.309	23.834	16.886	12.714	-12.576	-74,5%
(II) Gastos com Ajudas de Custo (G c/ Pessoal)	1.271	3.361	6.557	3.698	-5.286	-80,6%
(III) Gastos associados à frota automóvel c)	185.893	188.082	193.308	175.495	-7.415	-3,8%
<b>(10) Total = (I)+(II)+(III)</b>	<b>191.473</b>	<b>215.278</b>	<b>216.751</b>	<b>191.908</b>	<b>-25.277</b>	<b>-11,7%</b>
<b>(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria</b>	<b>99.611</b>	<b>275.413</b>	<b>186.718</b>	<b>254.748</b>	<b>-87.107</b>	<b>-46,7%</b>
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) (*)	1.346	1.364	1.302	1.284	44	3,4%
N.º Órgãos Sociais (OS)	13	13	13	13	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	10	10	10	0	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	1.323	1.341	1.279	1.261	44	3,4%
N.º Trabalhadores/N.º CD	132	134	128	126	4	3,4%
<b>N.º de viaturas</b>	<b>50</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>2</b>	<b>4,2%</b>

a) Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia Covid-19 estão devidamente justificados e discriminados por medidas no quadro abaixo.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos Covid-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (+), estes últimos impactos estão devidamente justificados e discriminados no quadro abaixo.

c) Os gastos com as viaturas incluem todos os gastos associados: rendas/ amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

(\*) Número de trabalhadores a 31 de dezembro.

**O Despacho n.º 685/2020-SET, de 27 de outubro, do Secretário de Estado do Tesouro**, com base no Relatório de Análise n.º 253/2020, de 26 de outubro da UTAM, relacionado com a proposta de PAO 2020 da STCP, aprovou o Plano de Atividades da STCP 2020, com as seguintes limitações:

*“Aprovo o relatório da UTAM pelo que, nos termos propostos no ponto B. do mesmo, autorizo:*

*iv) A contratação de 50 trabalhadores, ficando o número total de colaboradores limitado a 1.364;*

*v) Aumento, face ao registado em 2019, dos gastos com pessoal, em 952.200€, ficando os gastos nesta rubrica limitados, em 2020, a 32.574 milhares €, não podendo esta rubrica ser usada como contrapartida para reforço de outras;*

*vi) Aumento, face ao registado em 2019, dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em 88.700€, ficando este conjunto de gastos limitado, em 2020, a 275,4 milhares €, não podendo esta rubrica poder ser usada como contrapartida para reforço de outras.*

*Autorizo, ainda, excepcionalmente:*

*c) O recurso a financiamento adicional no montante de 500.969,17€, a afetar exclusivamente ao pagamento dos encargos assumidos pela empresa no âmbito do investimento na obra de construção do posto de gás natural liquefeito na estação de recolha da Via Norte, e cujo financiamento foi objeto de correção conforme determinado pelo POSEUR.*

*Esta autorização não obsta à sua apreciação, quanto aos procedimentos seguidos pela empresa que justificam aquela correção, no contexto da avaliação do desempenho do órgão de administração da sociedade previsto no RJSPE.*

*d) A alteração do valor do investimento, em 1,585 milhões € (a que acresce IVA à taxa legal), relativo às Obras de Manutenção e Requalificação das Estações de Recolha de Francos e da Via Norte, fixando-se como valor máximo do mesmo, o montante de 6,485 milhões €.*

*Tendo em atenção que a presente proposta de PAO para 2020 contempla dotações de capital no montante global de 29.328.000€, dos quais, 13.531.150€ para financiar investimentos inscritos na Portaria n.º 761/ 2019, de 29 de outubro, deduzidos dos cofinanciamentos POSEUR e do autofinanciamento, e 15.796.520€ a título de compensação pelos impactos negativos da epidemia por Sars-Cov-2, importa que a empresa fundamente as estimativas de receita subjacentes ao cálculo daquela compensação, a qual será objeto de reavaliação aquando da análise do novo pedido de dotação de capital da STCP.*

*Ressalve-se ainda que, do total do Plano de Investimentos para os anos 2020 e 2021, os investimentos no valor de 16.787.000€ respeitantes àqueles que a empresa considera decorrentes das suas obrigações de serviço público, e ainda não autorizados, deverão ser decididos pelos novos acionistas, considerando o prazo previsível para a produção de efeitos da Intermunicipalização da STCP, a 31/01/2021.”*

#### **Cumprimento dos objetivos:**

- O **EBITDA recorrente** de 2020 foi negativo, no montante de 3 milhões de euros, representando um agravamento de cerca de 6,5 milhões de euros (186%), face a 2019. Comparativamente com o orçamento, representou um desagravamento de -72,1%, principalmente devido a parte da compensação das perdas da empresa devido à Covid-19 terem sido comparticipadas pela AMP, através de subsídios à exploração, e não apenas pelo acionista Estado Português, através de aumento de capital, conforme estava previsto no PAO.
- Os **resultados líquidos** foram negativos em 12 milhões de euros, apresentando um agravamento de 8,9 milhões de euros relativamente a 2019 (-281%). Esta evolução foi motivada pelo agravamento do resultado operacional em 11 milhões de euros (-826%) e a um desagravamento do resultado financeiro em 2,2 milhões de euros (+47,2%) face a 2019. Comparativamente com o orçamento, o resultado líquido de 2020 representa um desagravamento de 7,2 milhões de euros (+37,6%).
- O **peso dos gastos operacionais** (CMVMC + FSE + Gastos com o Pessoal excluindo indemnizações por rescisão de contrato e valorizações remuneratórias),

expurgados dos gastos com Covid-19 sobre o volume de negócios, na hipótese de termos tido uma receita de transporte sem efeitos da Covid-19, foi de 87,5% em 2020, apresentando uma redução de 12,6 pontos percentuais (-12,6%) face a 2019. Relativamente ao orçamento, o peso dos gastos operacionais foi de -7,2 pontos percentuais.

- O conjunto dos gastos com **deslocações, ajudas de custo e alojamento e gastos associados à frota automóvel** atingiu 191,5 mil euros, situando-se abaixo do valor de 2019, em 25 mil euros (-11,7%), e também abaixo em 23,8 mil euros (-11,1%), do valor previsto no orçamento de 2020, que foi autorizado.

- O total de **viaturas de apoio**, a 31 de dezembro de 2020, era de 50, mais duas do que em 2019 e mais três do que o número orçamentado. Em 2020 foram adquiridas 3 viaturas de apoio para as áreas operacionais, para substituição de três viaturas obsoletas. Estas últimas já foram abatidas em 2021.

- Os encargos com **contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria** foram de 99,6 mil euros, registando uma diminuição de 87 mil euros (-46,7%) face a 2019. Relativamente ao orçamento, verifica-se uma diminuição de cerca de 175,8 mil euros (-63,8%).

- O **efetivo** da STCP a 31 de dezembro de 2020, sem órgãos sociais, foi de 1.333 colaboradores, o que representa um aumento líquido de 44 (+3,4%). Relativamente ao que estava orçamentado, situou-se abaixo em 18 colaboradores.

Através do **Despacho n.º 47/2020 – SET, de 14 de fevereiro**, foi autorizada a celebração de quatro contratos de trabalho a termo incerto para o desempenho de funções de guarda-freios. Trata-se da contratação de pessoal para substituição temporária de guarda-freios em situação de baixa médica prolongada.

Através do **Despacho n.º SET-385/2020**, de 26 de julho, foi autorizada a contratação de 67 trabalhadores por substituição por reforma e por cessão de vínculo por facto não imputável à empresa. Por este despacho foi ainda autorizada a extensão dos efeitos, para 2020, da autorização emitida através dos Despachos SEAAmb n.º 4127 e n.º 452/2019-SET de modo a que seja possível concretizar, em 2020, as 7 contratações pretendidas.

Foi ainda autorizada, através do **Despacho n.º 685/2020-SET, de 27 de outubro**, a contratação de 50 trabalhadores, ficando o número total de colaboradores limitado a 1.364.

- Os **Gastos com o Pessoal**, em 2020, apresentam um valor de 31,9 milhões de euros, mais 258,7 mil euros face a 2019 (+0,8%) e uma redução de 693,5 mil euros (-2,1%) relativamente ao orçamento.

Se os gastos com pessoal forem expurgados das indemnizações pagas por rescisão, das valorizações remuneratórias e do impacto da aplicação dos IRCT, os mesmos serão de 31,4 milhões de euros em 2020, o que representa um aumento de 163,1 mil euros relativamente a 2019 (+0,5%). Em relação ao orçamento verificamos um ligeiro decréscimo de 346,4 mil euros (-1,1%).

## GASTOS INCORRIDOS PELA STCP EM 2020 PARA PREVENÇÃO E COMBATE À PANDEMIA COVID-19

Gastos associados ao Covid-19 - 2020 (valores em euros)				
Conta		Descrição	Total	Peso
6267	Limpeza, higiene e conforto	Reforço da limpeza nos autocarros, carros elétricos e instalações	446.321	52,6%
62232	Material e serviços de prot. e seg.	Reforço de segurança e controlo de acessos nas portarias e medição da temperatura	149.300	17,6%
62262	Manutenção geral AC e CE	Isolamento das cabines dos motoristas dos autocarros	146.229	17,2%
612411	CMVMC - Material Protecção e Segurança	Materiais de stock de proteção e segurança	46.488	5,5%
62232	Material e serviços de prot. e seg.	Aquisição de materiais de proteção e segurança	21.652	2,6%
62262	Manutenção geral AC e CE	Trabalhos Internos em autocarros alugados CARBUS para reforço da oferta	15.864	1,9%
62262	Manutenção geral AC e CE	Peças e suportes para carros elétricos	5.376	0,6%
62619	Rendas e alugueres - Outras rendas	Instalação de quiosques e WC nas ER como salas de isolamento	4.065	0,5%
62265	Assist softwares e equip. inf	Gastos com materiais e sistemas informáticos	3.254	0,4%
6227	Comunicação e informação Público	Materiais e serviços de comunicação e informação ao público	3.173	0,4%
6222	Publicidade e propaganda	Publicidade e propaganda	2.750	0,3%
63804	Out. Gastos Pessoal - Medicamentos e Material cirúrgico	Materiais diversos de proteção	1.951	0,2%
6267	Limpeza, higiene e conforto	Materiais de Limpeza	1.276	0,2%
Várias	Contas diversas	Materiais diversos	926	0,1%
<b>Total Geral</b>			<b>848.624</b>	<b>100%</b>

Os gastos suportados pela STCP com medidas para a prevenção e combate à pandemia Covid-19, ascenderam a cerca de 850 mil euros. Cerca de 95,4% deste valor, correspondendo a 810 mil euros, que foram gastos com o reforço da limpeza dos autocarros e instalações (52,6%), com o reforço e segurança no controlo de acesso às instalações, com a medição da temperatura corporal a todos os trabalhadores e visitantes (17,6%), com o isolamento das cabines dos motoristas no interior dos autocarros (17,2%), e com a aquisição de materiais de proteção e segurança (8%), nomeadamente

gel desinfetante, luvas, máscaras, viseiras, materiais de limpeza, etc. Os restantes 5%, cerca de 40 mil euros, respeitam a gastos diversos nomeadamente com a instalação de quiosques nas estações de recolha para servir de salas de isolamento em caso de suspeita de contágio, gastos com materiais de publicidade dado que ocorreu um reforço com a comunicação, gastos com materiais e sistemas informáticos de apoio ao teletrabalho, etc. Não foram considerados, nestes gastos, os suportados com o reforço do serviço público, uma vez que os mesmos foram compensados pelas autarquias.

## ESTIMATIVA DA PERDA DE RENDIMENTOS DA STCP DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020, DEVIDO À PANDEMIA COVID 19

Perda de rendimentos associados ao Covid - 2020 (valores em euros)			
Conta		Total	Peso
721	Receita de Transporte	20.097.261	98,9%
723	Aluguer de Viaturas	92.574	0,5%
78162	Publicidade	24.943	0,1%
78164	Renda e Cedência de Espaço	11.821	0,1%
78167	Vendas e Serviços do Museu	91.441	0,5%
<b>Total Geral</b>		<b>20.318.039</b>	<b>100%</b>

Estima-se que a perda dos rendimentos da STCP com as atividades de transporte público de passageiros, com o aluguer de viaturas, com as vendas e serviços do Museu do Carro Eléctrico, com publicidade e com as rendas e cedências de espaço, de março a dezembro de 2020, inclusive, ascendeu a 20,3 milhões de euros.

Esta estimativa foi efetuada com base na diferença, para o período indicado, entre os valores reais de 2020 e os valores orçamentados para 2020 para aquelas rubricas, antes do aparecimento da pandemia Covid-19.

#### 14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA

	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (euros)	254.748	186.718	99.611	-87.107	-46,7%

Os encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, em 2020, foram de 99,6 mil euros, apresentando uma redução face ao ano de 2019 de 87 mil euros (-46,7%), devido essencialmente ao adia-

mento de projetos previstos que implicavam este tipo de gastos, pelo facto da empresa ter direcionado os seus esforços no combate à pandemia.

## 15. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

Ao abrigo da legislação em vigor, as empresas públicas não financeiras devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, salvo disposição legal em contrário, sendo-lhes para esse efeito aplicável o regime de Tesouraria do Estado. Revertem para o Estado as receitas de todas as aplicações financeiras que sejam efetuadas em violação do Princípio da Unidade de Tesouraria pelas entidades ao mesmo sujeitas. A STCP, no cumprimento com o estipulado na Lei, solicitou a devida dispensa de cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado (UTE) à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E., a algumas operações. Nos termos do nº 5, do artigo 115º, do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, o IGCP, por Despacho de 18.12.2020 (Nº INF: 1785/2020) autorizou a exceção

ao cumprimento do referido princípio, às seguintes operações: operações ativas (*leasing*, *swaps*, empréstimo obrigacionista), garantias bancárias, custódia de Valores Mobiliários e Caixas Automáticas Multibanco. A dispensa foi concedida pelo prazo de 2 anos.

Na sequência das orientações recebidas através do Ofício Circular nº 844, de 3 de fevereiro de 2011, a STCP procedeu em 2011 à abertura de conta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E., onde vem centralizando os fundos provenientes da sua atividade e as operações de tesouraria associadas.

Conforme as tabelas abaixo apresentadas, em 2020 a STCP não efetuou qualquer aplicação financeira, nem auferiu juros em resultado das disponibilidades financeiras existentes em Depósitos à Ordem fora do âmbito do IGCP.

IGCP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	16.397.719	15.056.553	10.146.873	21.107.852
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>16.397.719</b>	<b>15.056.553</b>	<b>10.146.873</b>	<b>21.107.852</b>

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Novo Banco	16.191	16.019	15.846	15.674
Banco BPI	39.073	57.658	36.024	45.729
Banco Santander Totta I	309.741	36.730	346.038	64.745
Banco Santander Totta II	2.784	2.784	2.784	2.784
Banco Santander Totta III	26.465	26.465	26.465	26.465
Banco Comercial Português	327.984	27.661	190.670	21.378
Montepio Geral	18.340	17.259	18.937	27.867
<b>Total</b>	<b>740.579</b>	<b>184.577</b>	<b>636.765</b>	<b>204.642</b>
<b>Juros auferidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 16. AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nos últimos três anos não ocorreram auditorias à STCP por parte do Tribunal de Contas.

## 17. PLANO DE IGUALDADE

De acordo com o determinado pelo artigo 7º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, a STCP elaborou o Plano de Igualdade relativo ao ano de 2020, o qual será publicado no sítio da internet e na intranet da empresa.



## 18. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A STCP elaborou um Relatório do Governo Societário para o ano de 2020, em documento autónomo, onde consta um capítulo relativo à demonstração não financeira da empresa.

A Demonstração não Financeira, encontra-se integrada neste Relatório de Gestão, nomeadamente nos seus capítulos 1 a 8 inclusive, dando cumprimento ao previsto nos artigos 66º B do Código das Sociedades Comerciais.

## 19. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SÍTI O DA INTERNET DO SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
<b>Estatutos</b>	S	23/6/2020	
<b>Caracterização da Empresa</b>	S	3/9/2019	
<b>Função de tutela e acionista</b>	S	9/11/2018	
<b>Modelo de Governo/ Membros dos Órgãos Sociais</b>			
- Identificação dos órgãos sociais			
- Estatuto Remuneratório Fixado			
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	10/5/2019	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração			
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais			
<b>Esforço Financeiro Público</b>	S	6/9/2019	
<b>Ficha Síntese</b>	S	6/9/2019	
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	S	3/9/2019	
<b>Princípios de Bom Governo</b>			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita			
- Transações relevantes com entidades relacionadas			
- Outras transações			
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S	3/9/2019	
Social			
Ambiental			
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo			
- Código de ética			

## 20. QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

### Cumprimento das Orientações Legais - 2020

#### Objetivos de Gestão [1]

Ebitda (de gestão) do modo rodoviário

Resultado Rodoviário

Velocidade média

Taxa de cumprimento do serviço

Veículos km de serviço

Nº de Reclamações por milhão veic km

Nº de Reclamações por milhão passag.

Obrigações de Serviço Público (OSP)

#### Metas a atingir constantes no PAO 2020

"i) A contratação de 50 trabalhadores, ficando o número total de colaboradores limitado a 1.364;

ii) Aumento, face ao registado em 2019, dos gastos com pessoal, em 952.200€, ficando os gastos nesta rubrica limitados, em 2020, a 32.574 milhares €, não podendo esta rubrica ser usada como contrapartida para reforço de outras;

iii) Aumento, face ao registado em 2019, dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em 88.700€, ficando este conjunto de gastos limitado, em 2020, a 275,4 milhares €, não podendo esta rubrica poder ser usada como contrapartida para reforço de outras.

#### Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

#### Gestão do Risco Financeiro

#### Limites de Crescimento do Endividamento

#### Evolução do PMP a fornecedores

#### Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")

#### Recomendações do acionista na última aprovação de contas

i) dar integral cumprimento às metas estabelecidas no Contrato de Gestão Operacional;

ii) dar cumprimento ao disposto na RCM nº 34/2008, reduzindo o PMP em, pelo menos, 15%;

iii) dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativamente aos pagamentos em atraso;

iv) apresentar as medidas tomadas no sentido do cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas emanadas no Relatório n.º 16/17-2ª Secção, de 27 de setembro."



Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
N	Atingiu -2,2 milhões de euros, inferior à meta em 148,6%	Ponto 8.1
N	Atingiu -7,4 milhões de euros, inferior à meta em 142,7%	Ponto 8.1
S	Atingiu 15,9 km/h, superior à meta em 1,3%	Ponto 8.1
S	Atingiu 96,7%, superior à meta em 1,8%	Ponto 8.1
N	Atingiu 21,9 milhões veículos km, inferior à meta em 2,8%	Ponto 8.1
S	Atingiu as 70 recl./ vkm 10 <sup>6</sup> , superou a meta em 29,6%	Ponto 8.1
S	Atingiu as 31 recl./ pass. 10 <sup>6</sup> , superou a meta em 21,8%	Ponto 8.1
N	Atingiu 7,1 milhões de euros, ultrapassando a meta em 21,5%	Ponto 8.1
S	+44 trabalhadores face a 2019, sendo de 1.333 o efetivo a 31 de dezembro, sem órgãos sociais.	Ponto 4.1
S	+ 258,7 mil euros face a 2019 (-257,8 mil do que o limite estabelecido para o aumento face a 2019). O montante total dos gastos com pessoal ficou 694 mil euros aquém do limite máximo estabelecido.	Ponto 7.6
S	Atingiu os 99,6 mil euros ( -157,8 mil euros do que o limite máximo estabelecido)	Ponto 8.13
N.A.		
S	Taxa média de financiamento 1,29%	Ponto 8.2
S	1,70%	Ponto 8.3. Não considerando o endividamento para encargos com <i>swap</i>
N	+2,9 dias	Ponto 8.4
S	99.867 euros	Ponto 8.4
N		Ponto 8.1
N		Ponto 8.4
S		Ponto 8.4
S		Ponto 8.5

## Cumprimento das Orientações Legais - 2020

### Remunerações/Honorários

Não atribuição de prémios de gestão

CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020

Fiscalização (CF/ROC) - reduções remuneratórias vigentes em 2020

Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2020

### EGP - artigo 32º e 33º

Não utilização de cartões de crédito

Não reembolso de despesas de representação pessoal

Valor máximo das despesas associadas a comunicações

Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

### Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16 do RJSPE e artigo 11º do EGP

Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais

### Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014

Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens

### Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção

#### Contratação Pública

Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa

Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas

Contratos submetidos a visto prévio do TC

#### Adesão ao sistema Nacional de Compras Públicas

#### Gastos Operacionais das Empresas Públicas

#### Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEO 2019)

#### Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º do DL 133/2013)

Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP

Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial

Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado

#### Auditorias do Tribunal de Contas [2]

#### Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art 7º da lei 66/2017, de 1 de agosto

#### Apresentação da demonstração não financeira

[1] indicar cada objetivo de gestão da empresa.

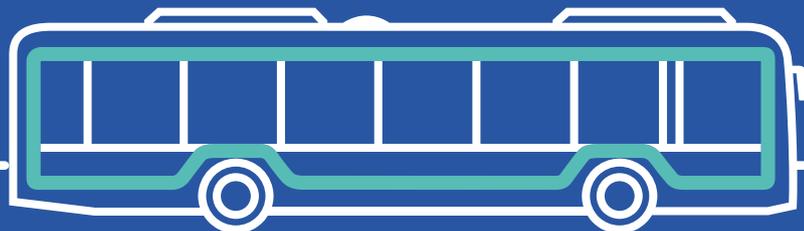
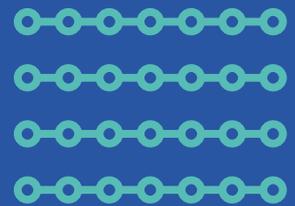
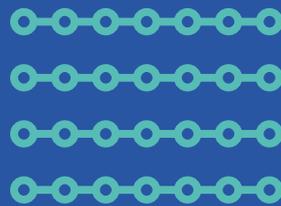
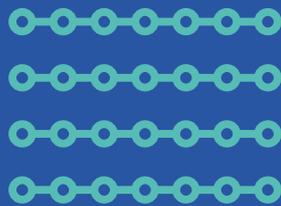
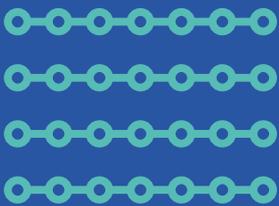
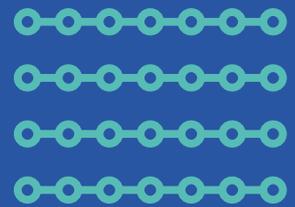
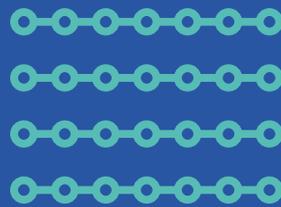
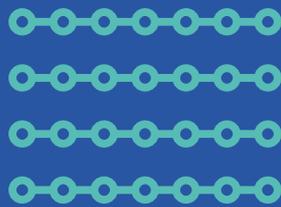
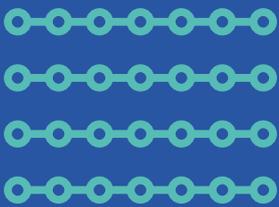
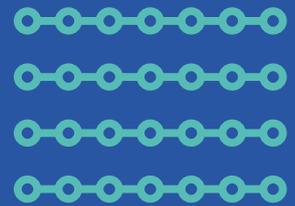
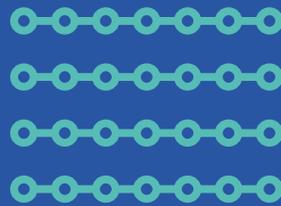
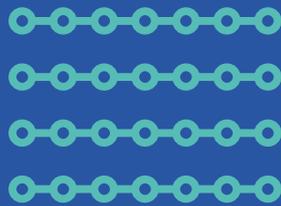
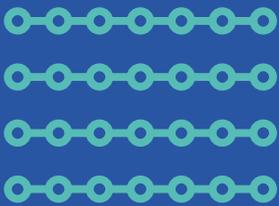
[2] deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao setor de atividade e/ou SEE.

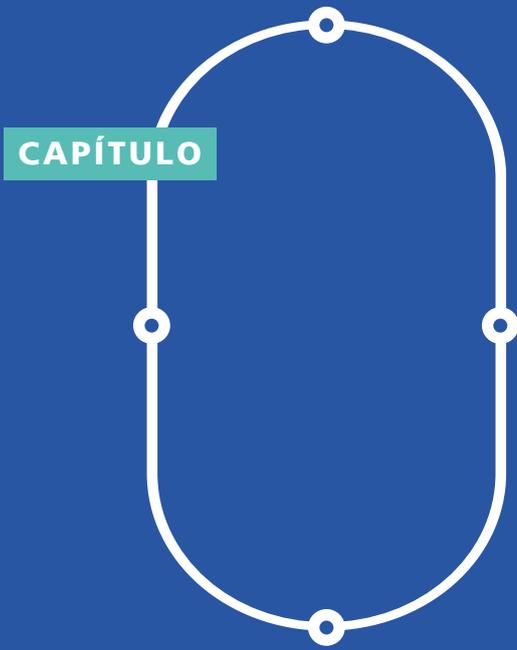


Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
S		Ponto 8.6
S	12.471 euros	Ponto 8.6
S/N.A.	2.243 euros	Ponto 8.6
N.A.		Ponto 8.6
S		Ponto 8.7
S		Ponto 8.8
S	<a href="https://www.stcp.pt/fotos/editor2/Institucional/relatorio_sobre_remuneracoes_por_genero.pdf">https://www.stcp.pt/fotos/editor2/Institucional/relatorio_sobre_remuneracoes_por_genero.pdf</a>	Ponto 8.9
S	<a href="https://www.stcp.pt/fotos/editor2/Institucional/Governo%20Societario/relatorio_de_acompanhamento_do_plano_de_corrupcao-2020.pdf">https://www.stcp.pt/fotos/editor2/Institucional/Governo%20Societario/relatorio_de_acompanhamento_do_plano_de_corrupcao-2020.pdf</a>	Ponto 8.10
S		
S		
S	um contrato	Ponto 8.11
S		Ponto 8.12
S		Ponto 8.13
		Ponto 8.14
S	21.107.852	Ponto 8.15
S	204.642	Ponto 8.15
S	0 euros	Ponto 8.15
S	explicitadas no ponto referido	Ponto 8.17
S	<a href="https://www.stcp.pt/fotos/editor2/Institucional/Governo%20Societario/plano_de_igualdade.pdf">https://www.stcp.pt/fotos/editor2/Institucional/Governo%20Societario/plano_de_igualdade.pdf</a>	Ponto 8.17
S		Ponto 1 a 8



2021





CAPÍTULO



FACTOS SUBSECUENTES E PERSPECTIVAS PARA 2021



## FACTOS SUBSEQUENTES

A Intermunicipalização da STCP ocorreu a 1 de janeiro de 2021 com a transferência do capital do Estado Português para os seis municípios serviços pela rede da STCP (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia), regressando assim a STCP à sua génese, a de operador local.

Este acontecimento transforma o regime jurídico da sociedade, que passa a integrar o setor empresarial local, passando a empresa a designar-se por STCP, IM, S.A., com as consequências jurídicas que daí advêm.

Com a efetivação da Intermunicipalização da STCP, e de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, a dívida histórica da empresa e algumas das responsabilidades formadas até ao final de 2020 são transferidas para o Estado, pelo que alterações significativas se afiguram na situação patrimonial da STCP, a partir de 2021.

Com o agravamento da situação pandémica em Portugal a partir do final de 2020 e o regresso a um novo estado de emergência, com confinamento a partir de janeiro, o ano de 2021 afigura-se, ainda, como um ano anormal, com impacto negativo na atividade da empresa.

Neste contexto e face à elevada incerteza ainda existente, é difícil quantificar com exatidão os efeitos no mercado onde a STCP opera. Estima-se, contudo, que a partir do segundo quadrimestre do corrente ano, com o acelerar da vacinação da população contra a Covid-19 e a obtenção da imunidade de grupo, seja gradualmente retomada a procura e a receita do transporte público e das outras atividades da empresa.

## PERSPETIVAS PARA 2021

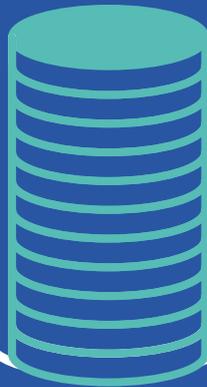
Com a Intermunicipalização da STCP, a 1 de janeiro de 2021, e a transferência do capital do Estado Português para os seis municípios serviços pela rede da STCP (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia), inicia-se uma nova etapa na vida da empresa.

O novo modelo de gestão, visa a elevação dos atuais patamares de eficiência e sustentabilidade no desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros.

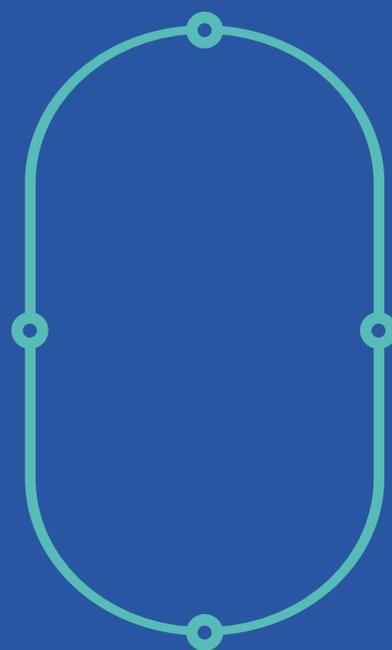
A empresa prosseguirá, em 2021, com a renovação da frota de autocarros de serviço público, entrando na segunda fase desta renovação, prevendo a receção de 86 novas viaturas, 81 a gás natural e 5 elétricas, cujos contratos foram firmados em 2020, decorrentes dos concursos públicos internacionais lançados nos anos anteriores. Com a conclusão desta nova fase, 65% do total da frota de autocarros da STCP estará renovada, o que irá permitir um serviço público mais eficiente em termos ambientais e económicos.

Com a aprovação em 2020, por parte do acionista Estado Português, da totalidade do investimento necessário para a requalificação dos edifícios das estações de recolha de autocarros da STCP, e após a conclusão dos projetos de engenharia e do lançamento dos concursos públicos internacionais para a realização das empreitadas, estima-se que em 2021, sejam finalmente iniciadas as obras de requalificação e renovação das Estações de Recolha de autocarros de Francos e da Via Norte.

Como estas estações de recolha não têm obras de manutenção significativas há vários anos, é premente a realização de uma empreitada geral de manutenção e reforço estrutural dos edifícios e parques de estacionamento, adaptando o estacionamento à nova tipologia de autocarros, e dotando os edifícios de maior eficiência energética para redução dos consumos de energia.



CAPÍTULO



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício no valor negativo de 12.052.956,40€ (doze milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados pelo seu valor global.



Porto, 11 de junho de 2021

## O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Presidente Executivo:

(Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró)

### Vogais Executivos:

(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

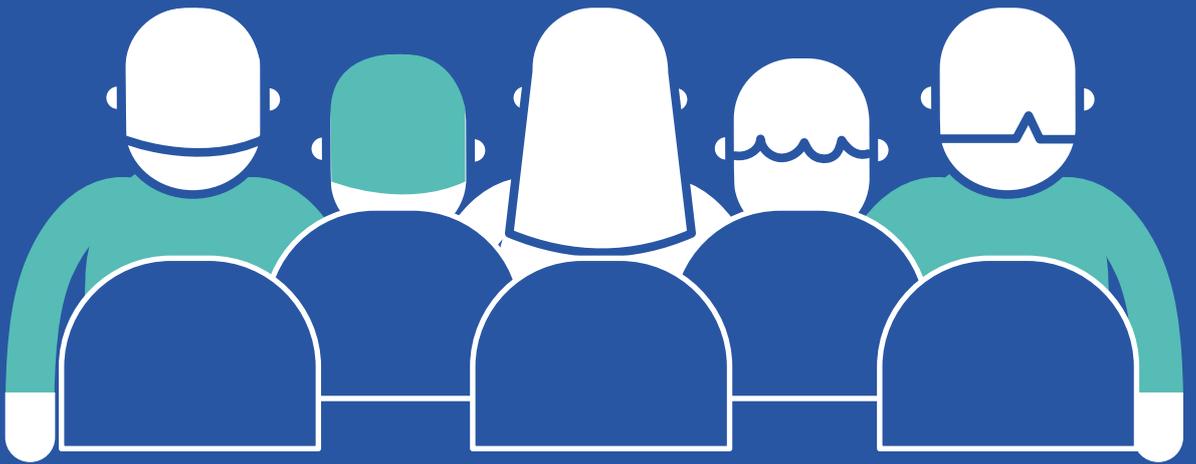
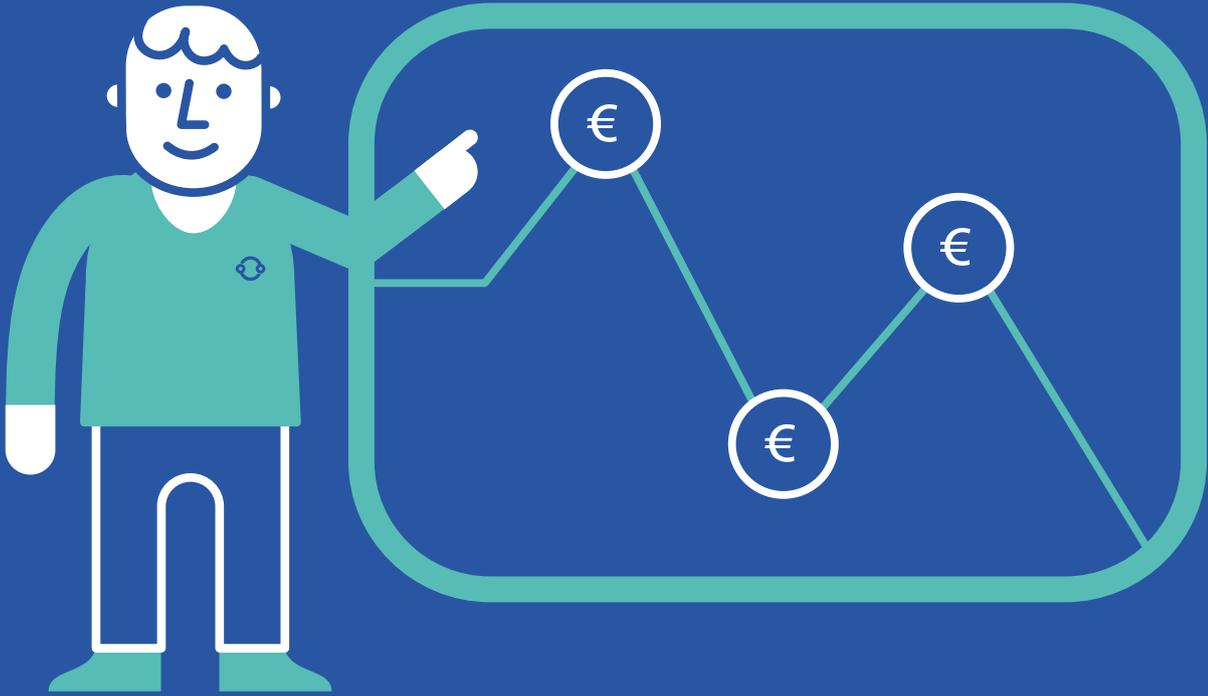
(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

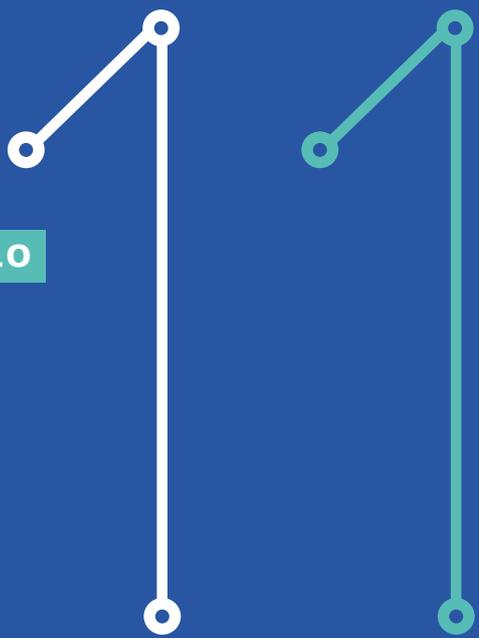
### Vogais Não Executivos:

(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)

(Avelino José Pinto de Oliveira)





A decorative graphic consisting of two stylized lines and circles. The left structure is white, and the right structure is light green. Each structure has a vertical line with a circle at the bottom, a diagonal line extending upwards and to the left from the top of the vertical line, and another diagonal line extending upwards and to the right from the end of the first diagonal line, ending in a circle. A small green rectangular box with the word 'CAPÍTULO' is positioned to the left of the white structure.

**CAPÍTULO**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contas do Exercício de 2020	146
2. Notas às Demonstrações Financeiras	154

## 1. CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

### BALANÇO

Balanco de 31 de dezembro de 2020 e 2019		(montantes expressos em euros)	
ATIVO	Notas	2020	2019
<b>Ativo não corrente</b>		<b>112.233.143,75</b>	<b>100.824.351,53</b>
Ativos fixos tangíveis	9	94.626.876,61	82.671.597,38
Propriedades de investimento	13	14.770.000,00	15.195.300,00
Ativos intangíveis	8	110.036,62	81.410,15
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7,15	1.717.368,29	1.844.721,69
Outros investimentos financeiros	29.1.2.1	285.251,25	134.645,86
Créditos a receber	32.4	723.610,98	896.676,45
<b>Ativo corrente</b>		<b>35.832.348,17</b>	<b>29.184.017,95</b>
Inventários	20	585.847,42	463.958,26
Clientes	29.2.3	16.500,44	15.551,54
Estado e outros entes públicos	32.2	1.515.204,03	1.701.083,88
Outros créditos a receber	32.4	11.427.840,87	7.444.394,10
Diferimentos	32.5	892.577,60	803.629,38
Caixa e depósitos bancários	5	21.394.377,81	18.755.400,79
<b>Total do ativo</b>		<b>148.065.491,92</b>	<b>130.008.369,48</b>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2020	2019
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	29.4.1	322.080.560,00	306.463.440,00
Reservas legais	29.4.2	74.907,42	74.907,42
Outras reservas	29.4.2	25.727,80	25.727,80
Resultados transitados		-672.992.453,94	-669.742.965,93
Excedentes de revalorização	29.4.3	34.995.192,31	35.732.238,34
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	29.4.4	14.384.096,18	11.130.383,68
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>29.4.5</b>	<b>-12.052.956,40</b>	<b>-3.162.821,26</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>-313.484.926,63</b>	<b>-319.479.089,95</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Passivo não corrente</b>		<b>240.524.079,75</b>	<b>305.744.456,41</b>
Provisões	23	12.540.033,61	12.614.707,09
Financiamentos obtidos	29.1.1	177.538.354,24	219.605.803,60
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	30	287.060,00	287.060,00
Passivos por impostos diferidos	27	6.894.564,84	7.108.545,94
Outras dívidas a pagar - imposto associado	29.4.4	3.383.113,62	2.664.457,29
Outros passivos financeiros	29.1.3	39.880.953,44	63.463.882,49
<b>Passivo corrente</b>		<b>221.026.338,80</b>	<b>143.743.003,02</b>
Fornecedores	32.1	3.704.302,81	2.696.319,42
Adiantamento de clientes		2.144,75	1.741,90
Estado e outros entes públicos	32.2	1.462.270,13	1.288.600,55
Financiamentos obtidos	29.1.1	204.171.855,68	126.462.161,36
Outras dívidas a pagar	32.3	8.205.708,26	9.027.003,82
Diferimentos	32.5	1.766.578,69	2.637.286,76
Outros passivos financeiros	29.1.3	1.713.478,48	1.629.889,21
<b>Passivos não correntes detidos para venda</b>			
<b>Total do passivo</b>		<b>461.550.418,55</b>	<b>449.487.459,43</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>148.065.491,92</b>	<b>130.008.369,48</b>

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração  
 Presidente  
 Vogais executivos  
 Vogais não executivos

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

Período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019		(montantes expressos em euros)	
Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	22	32.115.835,51	49.580.884,00
Subsídios à exploração	24	12.253.281,20	4.629.388,04
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	15	-81.981,41	823.712,78
Trabalhos para a própria entidade	8,9	398,41	32.419,60
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	20	-1.754.724,86	-1.089.862,13
Fornecimentos e serviços externos	32.6	-16.258.630,65	-20.377.466,51
Gastos com o pessoal	30.2	-31.880.237,65	-31.621.501,08
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	20	8.389,21	-12.994,92
Imparidade de dívidas a receber (Perdas / reversões)	29.2.3	-36.880,92	-3.967,25
Provisões (Aumentos / reduções)	23	-254.430,93	-338.274,35
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)	29.1.2.1	-120	-80
Aumentos / reduções de justo valor	13	-425.300,00	214.250,00
Outros rendimentos	32.8	3.040.066,73	3.012.197,01
Outros gastos	32.7	-514.574,30	-684.543,69
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-3.788.909,66</b>	<b>4.164.161,50</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	8,9	-6.003.665,61	-4.672.597,81
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	14		1.857.311,71
<b>Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-9.792.575,27</b>	<b>1.348.875,40</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	12	23.582.929,05	19.163.696,81
Juros e gastos similares suportados	12	-26.044.974,83	-23.824.569,46
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-12.254.621,05</b>	<b>-3.311.997,25</b>
Imposto sobre o rendimento do período	27	201.664,65	149.175,99
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-12.052.956,40</b>	<b>-3.162.821,26</b>

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração  
 Presidente  
 Vogais executivos  
 Vogais não executivos



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES**

Período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019	(montantes expressos em euros)	
Rúbricas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	44.336.808,80	54.127.539,19
Custo das vendas e dos serviços prestados	-48.905.888,17	-51.194.025,97
<b>Resultado bruto</b>	<b>-4.569.079,37</b>	<b>2.933.513,22</b>
Outros rendimentos	4.051.683,59	6.334.660,08
Gastos de distribuição	-1.521.364,20	-1.572.026,84
Gastos administrativos	-4.996.545,41	-4.483.415,66
Outros gastos	-2.760.606,55	-1.863.855,40
<b>Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-9.795.911,94</b>	<b>1.348.875,40</b>
Gastos de financiamento (líquidos)	-2.458.709,11	-4.660.872,65
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>-12.254.621,05</b>	<b>-3.311.997,25</b>
Imposto sobre o rendimento do período	201.664,65	149.175,99
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-12.052.956,40</b>	<b>-3.162.821,26</b>

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração  
 Presidente  
 Vogais executivos  
 Vogais não executivos

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Demonstração das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2019				
Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2019	1	288.034.780,00	74.907,42	25.727,80
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>				
Realização de excedentes de revalorização	29.4			
Excedentes de revalorização	29.4			
Ajustamentos por impostos diferidos				
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				
	2			
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>3</b>			
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	<b>4=2+3</b>			
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>				
Realizações de capital		18.428.660,00		
	5	18.428.660,00		
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2019	6=1+2+3+5	306.463.440,00	74.907,42	25.727,80
Demonstração das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2020				
Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2020	6	306.463.440,00	74.907,42	25.727,80
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>				
Realização de excedentes de revalorização	29.4			
Excedentes de revalorização	29.4			
Ajustamentos por impostos diferidos				
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				
	7			
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>8</b>			
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	<b>9=7+8</b>			
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>				
Realizações de capital		15.617.120,00		
	10	15.617.120,00		
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2020	6+7+8+10	322.080.560,00	74.907,42	25.727,80

(montantes expressos em euros)				
Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos /outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	TOTAL
-668.043.799,10	40.983.216,12	9.003.801,86	-1.820.042,93	-331.741.408,83
753.664,99	-753.664,99			
	2.611.233,15			2.611.233,15
-163.386,86	-7.108.545,94	-2.664.457,29		-9.936.390,09
-2.289.444,96		4.791.039,11	1.820.042,93	4.321.637,08
-1.699.166,83	-5.250.977,78	2.126.581,82	1.820.042,93	-3.003.519,86
			-3.162.821,26	-3.162.821,26
			-1.342.778,33	-6.166.341,12
				18.428.660,00
				18.428.660,00
-669.742.965,93	35.732.238,34	11.130.383,68	-3.162.821,26	-319.479.089,95
(montantes expressos em euros)				
Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos /outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	TOTAL
-669.742.965,93	35.732.238,34	11.130.383,68	-3.162.821,26	-319.479.089,95
951.027,13	-951.027,13			
-213.981,10	213.981,10	-718.656,33		-718.656,33
-3.986.534,04		3.972.368,83	3.162.821,26	3.148.656,05
-3.249.488,01	-737.046,03	3.253.712,50	3.162.821,26	2.429.999,72
			-12.052.956,40	-12.052.956,40
			-8.890.135,14	-9.622.956,68
				15.617.120,00
				15.617.120,00
-672.992.453,94	34.995.192,31	14.384.096,18	-12.052.956,40	-313.484.926,63

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração  
 Presidente  
 Vogais executivos  
 Vogais não executivos

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	
Recebimentos de clientes	
Pagamentos a fornecedores	
Pagamentos ao pessoal	
	<b>Caixa gerada pelas operações</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	
Outros recebimentos/pagamentos	
	<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	
- Ativos fixos tangíveis	
- Ativos intangíveis	
- Investimentos financeiros	
- Outros ativos	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	
- Ativos fixos tangíveis	
- Outros ativos	
- Subsídios ao investimento	
- Juros e rendimentos similares	
- Dividendos	
	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	
- Financiamentos obtidos	
- Realização de capital e outros instrumentos de capital próprio	
<b>Pagamentos respeitantes a :</b>	
- Financiamentos obtidos	
- Juros e gastos similares	
- Outras operações de financiamento	
	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	
Caixa e seus equivalentes no início do período	
Caixa e seus equivalentes no final do período	

Notas	2020	2019
	32.933.826,66	54.446.482,70
	-21.323.464,96	-26.490.243,10
	-25.859.279,30	-26.150.743,61
	<b>-14.248.917,60</b>	<b>1.805.495,99</b>
	136.259,98	231.630,26
	9.292.911,72	992.443,94
	<b>-4.819.745,90</b>	<b>3.029.570,19</b>
	-22.508.514,49	-20.418.220,44
	-75.080,61	-14.763,62
	-150.189,29	-25.205,35
	-74.845,54	-64.323,07
	<b>-22.808.629,93</b>	<b>-20.522.512,48</b>
	85.480,41	86.267,77
		150.034,15
	4.932.576,30	5.613.527,71
	196.353,77	340.119,95
	2.502,50	
	<b>5.216.912,98</b>	<b>6.189.949,58</b>
	<b>-17.591.716,95</b>	<b>-14.332.562,90</b>
	34.871.805,24	20.653.657,54
	15.617.120,00	18.428.660,00
	<b>50.488.925,24</b>	<b>39.082.317,54</b>
	-93.888,57	-94.669,05
	-24.026.517,36	-20.807.729,48
	-1.318.079,44	-2.369.396,09
	<b>-25.438.485,37</b>	<b>-23.271.794,62</b>
	<b>25.050.439,87</b>	<b>15.810.522,92</b>
	2.638.977,02	4.507.530,21
	18.755.400,79	14.247.870,58
5	21.394.377,81	18.755.400,79

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração  
 Presidente  
 Vogais executivos  
 Vogais não executivos

## 2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em euros)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., pelo decreto-lei n.º 202/94 de 23 de julho, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sucedido à empresa Serviço de Transportes Colectivos do Porto, criada pelo Decreto-Lei n.º 38144, de 30 de dezembro de 1950. A sua sede localiza-se na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º piso, no Porto.

Tem como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia – integrados na Área Metropolitana do Porto (AMP). Explora o modo autocarro e o modo carro elétrico.

Em outubro de 2013, foi publicado o decreto-lei n.º 133/2013, que veio proceder a uma reestruturação do quadro normativo aplicável às empresas públicas de forma a torná-lo mais coerente e abrangente, com vista a submeter a um mesmo regime as matérias nucleares referentes a todas as organizações empresariais direta ou indiretamente detidas pelo Estado, de natureza administrativa ou empresarial, independentemente da forma jurídica que assumam. Foi assim alargado o âmbito setorial de aplicação do setor público empresarial e densificado o conceito de empresa pública, ficando a STCP, por força deste normativo, abrangida pelos princípios e regras preconizadas neste diploma.

A STCP celebrou, em 8 de agosto de 2014, um Contrato de Serviço Público com o Estado Português, que tem por objeto a prestação do serviço público de transporte de passageiros por autocarro, na Área Metropolitana do Porto, nos termos nele definidos, a vigorar até 31 de dezembro de 2024. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado o primeiro aditamento ao referido contrato.

Em 25 de junho de 2016, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre o Novo Modelo de Gestão da STCP, S.A., entre o Estado Português, a STCP, S.A., a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. O memorando prevê que o Estado proceda à descentralização, em benefício daqueles municípios, das suas competências de autoridade de transporte, mantendo-se como acionista da empresa e passando a gestão para as autarquias, entidades fundamentais para a gestão de serviços públicos numa lógica de proximidade.

Conforme definido no decreto-lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, foi determinada a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP, e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP.

Em 2 de janeiro de 2017 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Constituição da “Unidade Técnica de Serviço” e de Delegação de Competências entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, no qual se estabelece os termos em que a AMP exerce as competências de autoridade de transporte respeitantes ao Serviço Público de transportes de passageiros explorados pela STCP na área geográfica daqueles municípios, a criação de uma Unidade Técnica de apoio à gestão e as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público.

A 28 de julho de 2017 foi assinado um segundo aditamento ao Contrato de Serviço Público entre o Estado Português, a Área Metropolitana do Porto e a STCP, conforme determinado no Artigo 4º do decreto-lei n.º 82/2016, de 28 de novembro.

A 11 de outubro de 2019 foi publicado o decreto-lei n.º 151/2019, que opera a Intermunicipalização da STCP, S.A., com efeitos a 1 de janeiro de 2020, estabelecendo as condições da transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da STCP, S.A., do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia.

O decreto-lei n.º 151/2019 determina também que os municípios e a STCP procedam à modificação do contrato de serviço público em vigor, contrato esse que se encontra sujeito a parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e visto prévio do Tribunal de Contas.

Ainda de acordo com o Decreto Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, o Estado assume um conjunto de obrigações financeiras, nomeadamente, a dívida financeira acumulada reconhecida no balanço, o pagamento dos investimentos já aprovados em 2017, 2018 e 2019 e a executar nos anos de 2020 e 2021, conforme identificado na Portaria n.º 761/2019, de 29 de outubro, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou de invalidez dos trabalhadores da STCP e dos seus reformados à data de 31 de dezembro de 2019, quaisquer eventuais responsabilidades que venham a ser apuradas, em termos definitivos, em decorrência da celebração pela STCP, até 31 de dezembro de 2019, de contratos de derivados financeiros com instituições financeiras e a assunção de responsabilidades contingentes provisionadas e/ou divulgadas pela empresa. O mesmo diploma define igualmente o destino a dar aos imóveis que deixam de estar afetos à atividade de prestação de serviço público.

No sentido de compatibilizar a produção de efeitos da modificação do contrato de serviço público em vigor, com a operacionalização efetiva da Intermunicipalização da STCP, foi publicado o decreto-lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro, que procede à primeira alteração ao decreto-lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, ficando estabelecido que a operacionalização da Intermunicipalização da STCP tem efeitos 30 dias após a obtenção do visto do Tribunal de Contas. Ora, em 27 de novembro de 2020, o Tribunal de Contas concluiu que a operação de municipalização em causa não estava sujeita a visto. Desta forma, o 3º aditamento ao contrato de serviço público entrou em vigor em 27 de dezembro de 2020.

De acordo com o Ofício da DGTF de 26 de janeiro de 2021, a transmissão da titularidade das ações representativas do capital social da STCP do Estado Português para os seis Municípios apenas ocorre no dia 1 de janeiro de 2021, pelo que todos os efeitos contabilísticos decorrentes da aplicação do artigo 6º e 7º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, nomeadamente a transmissão do património imobiliário e as obrigações

financeiras a assumir pelo Estado Português, apenas operaram nessa data.

Nos termos do artigo 104º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, a empresa submeteu em novembro de 2020 à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, o pedido de regime de exceção ao Princípio da Unidade de Tesouraria, pelo prazo de dois anos, tendo sido concedida, pela informação do IGCP n.º 1785/2020, de 14 de dezembro, a autorização para exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, para os anos de 2020 e 2021, no que respeita a operações ativas (valores estritamente necessários para os pagamentos a elas relacionadas, nas datas previstas para o efeito), garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caução à ordem de terceiros e valores relativos à custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Em 2020 a STCP iniciou o seu quinto ciclo trienal de certificações do seu Sistema Integrado de Gestão, nas Normas NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade, NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental e NP ISO 45001:2019 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, tendo realizado no ano as auditorias de acompanhamento da qualidade e ambiente e de migração da segurança e saúde do trabalho.

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19 a nível global, sendo que a 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou uma pandemia associada à disseminação da Covid-19.

Em Portugal, o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Em execução deste decreto, o Governo proferiu o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que determinou diversas restrições ao exercício de atividades e à mobilidade dos cidadãos e autorizou o membro do Governo responsável pela área dos transportes a determinar a adoção de medidas que fossem adequadas e necessárias para limitar a circulação de meios de transporte coletivos no sentido de preservar a saúde pública. Ao longo do ano de 2020, foi emitida sucessiva legislação para regular esta matéria.

Desta forma, esta pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante na economia mundial e no funcionamento dos vários setores, nomeadamente no turismo e transportes públicos de passageiros.

Apesar de a STCP ter mantido a sua operação do serviço público de transporte em funcionamento, durante 24 horas, todos os dias da semana, teve que proceder a ajustamentos ao longo do ano na oferta de serviço público de forma a dar cumprimento às exigências impostas pelas autoridades legais competentes. Por outro lado, a procura baixou substancialmente, sendo que durante o período de 14 de março a 3 de maio de 2020 os passageiros transportados não tiveram condições de proceder à validação ou aquisição de título de transporte.

Neste contexto, os impactos nos resultados operacionais do ano de 2020 foram elevados.

As demonstrações financeiras reportam-se ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020 e estão apresentadas em euros. As operações em moeda estrangeira são incluídas nas demonstrações financeiras de acordo com as políticas descritas no ponto 4.8..

## **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **2.1. NORMATIVO CONTABILÍSTICO ADOTADO**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (retificado), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho.

### **2.2. DERROGAÇÕES AO REFERENCIAL CONTABILÍSTICO ADOTADO**

Não aplicável.

### **2.3. CONTEÚDOS DAS CONTAS NÃO COMPARÁVEIS**

Não aplicável.

## **3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF: DIVULGAÇÕES TRANSITÓRIAS**

Não aplicável.

## **4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas adotadas nas demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### **4.1. BASES DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da STCP, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites.

É entendimento da Administração que, apesar do aparecimento da pandemia Covid-19, o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras se mantém adequado.

### **4.2. INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Os investimentos em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da participação nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados incluem a parte que lhe corresponde no resultado dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida, na data de aquisição, é reconhecido como *goodwill* a apresentar separadamente, sendo amortizado nos termos previstos no parágrafo 46 da NCRF 14. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento diferido e é reconhecido em rendimento à medida da sua realização.

Anualmente, é feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existirem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos, na demonstração dos resultados, as perdas de imparidade que se demonstre existirem. Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixam de existir, são objeto de reversão.

Quando o montante da participação da empresa nos prejuízos acumulados da participante excede o valor pelo qual o investimento se encontre registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da participante nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento na participada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

#### 4.3. CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

As aquisições de subsidiárias e de negócios são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo é determinado como o agregado, na data da aquisição, de:

- Justo valor dos ativos entregues ou a entregar;
- Justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas;

- Justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pela empresa em troca da obtenção de controlo sobre a subsidiária; e

- Custos diretamente atribuíveis à aquisição.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, a empresa relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

#### 4.4. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes ou os grupos para alienação são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for essencialmente recuperada através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente ou grupos para alienação está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano, a contar da data da classificação do ativo não corrente ou do grupo para alienação como disponível para venda.

Quando a empresa está comprometida com um plano de venda de uma subsidiária que envolva a perda de controlo sobre a mesma, todos os ativos e passivos dessa subsidiária são classificados como detidos para venda, desde que se cumpram os requisitos referidos no parágrafo anterior, ainda que a empresa retenha algum interesse minoritário na subsidiária após a venda.

Os ativos não correntes ou os grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

Os ativos não correntes ou grupos para alienação detidos para venda não devem ser objeto de depreciação ou amortização.

#### 4.5. RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidas pela entidade. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação, à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação, à data de relato, pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de *royalties* é reconhecido segundo o regime do acréscimo, de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que

benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito da empresa receber o correspondente montante.

#### 4.6. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

#### 4.7. LOCAÇÕES

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como:

- Locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação; ou como,
- Locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto, numa base linear, durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

#### 4.8. TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são registadas inicialmente às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas em resultados do período em que são geradas.

O volume de transações da empresa em moeda diferente da moeda funcional (euro) é praticamente inexistente e imaterial.

#### 4.9. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como tal (ativos fixos tangíveis em curso) são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e quando estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido.

Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos, antecipadamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

#### 4.10. SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

O benefício resultante de um financiamento do Governo (ou equivalente) a uma taxa de juro inferior ao mercado é tratado como um subsídio do Governo, sendo mensurado como a diferença entre o montante recebido e o justo valor do empréstimo determinado tendo por base as taxas de juro de mercado.

Os subsídios do Governo relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis não reembolsáveis são inicialmente reconhecidos no capital próprio na rubrica Outras variações no capital próprio – subsídios, sendo posteriormente imputados de forma sistemática para resultados como rendimentos, durante o período de vida útil dos respetivos ativos.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Os subsídios do Governo, que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados, são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

#### 4.11. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

As responsabilidades com o pagamento de complementos de reforma, reconhecidas à data de balanço, representam o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões, constituído para o efeito.

No que diz respeito aos planos de benefícios definidos, o montante da responsabilidade assumida é determinado anualmente, à data de 31 de dezembro, de acordo com o método da Unidade de Crédito Projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas pelo BPI Vida e Pensões.

Os custos com responsabilidades passadas são reconhecidos imediatamente em resultados, na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

#### 4.12. PAGAMENTOS COM BASE EM AÇÕES

Não aplicável.

#### 4.13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

#### 4.14. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra (quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida) e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação que a STCP espera incorrer.

Os terrenos e edifícios são subsequentemente registados segundo o modelo de revalorização. Segundo este modelo, o ativo fixo tangível é apresentado pelo seu justo valor à data da revalorização deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas. O justo valor dos edifícios e terrenos foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes, à data de 31 de dezembro de 2019 e será periodicamente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontram escriturados os ativos.

As diferenças resultantes das revalorizações são registadas no capital próprio na rubrica Excedentes de revalorização de ativos fixos, exceto se reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente na rubrica Excedentes de revalorização até ao limite de qualquer saldo credor do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor é reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização, incluído no capital próprio associado ao ativo, não é reclassificado para resultados.

Anualmente procede-se à transferência do excedente de revalorização de ativos fixos para resultados acumulados na medida do seu uso, abate ou alienação. Desta forma, o montante do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo.

Os restantes ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método de linha reta, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo que seja significativo em relação ao custo total do item é depreciado separadamente. A STCP imputa a quantia inicialmente reconhecida com respeito a um item do ativo fixo tangível às partes significativas deste e deprecia separadamente cada parte. Uma parte significativa de um item do ativo fixo tangível pode ter uma vida útil e um método de depreciação que sejam os mesmos que a vida útil e o método de depreciação de uma outra parte significativa do mesmo item. Essas partes são agrupadas ao determinar-se o gasto de depreciação.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo tangível	(anos de vida útil)				
	até 1988	1989 e 1990	1991 a 2001	2002 a 2011	2012 a 2020
Edifícios e outras construções	8 a 100	10 a 100	10 a 50	5 a 50	5 a 50
Equipamento básico	5 a 56	5 a 12	5 a 12	3 a 20	3 a 32
Equipamento de transporte	7 a 25	5 a 12	5 a 12	4 a 12	4 a 12
Equipamento administrativo	6 a 10	3 a 10	3 a 10	3 a 16	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	10	4 a 10	4 a 10

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação, sendo registadas na demonstração dos resultados como Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros ou Gastos e perdas em investimentos não financeiros.

#### 4.15. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, incluindo todas as despesas imputáveis à compra e, subsequentemente, é utilizado o modelo de justo valor.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base na avaliação anual efetuada por ava-

liadores especializados e independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício na rubrica de ganhos / perdas por aumentos / reduções de justo valor.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como um gasto no exercício a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de Propriedades de investimento.

#### 4.16. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa e se a empresa puder controlar e medir razoavelmente o seu valor. Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base de linha reta durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. A vida útil e o método de amortização

dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

É reconhecido um ativo intangível gerado internamente, resultante de dispêndios de desenvolvimento de um projeto, apenas se forem cumpridas e demonstradas todas as seguintes condições:

- Existe viabilidade técnica para concluir o intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou para venda;
- Existe intenção de concluir o intangível e de o usar ou vender;
- Existe capacidade para usar ou vender o intangível;
- O intangível é suscetível de gerar benefícios económicos futuros;
- Existe disponibilidade de recursos técnicos e financeiros adequados para concluir o desenvolvimento do intangível e para o usar ou vender;
- É possível mensurar com fiabilidade os dispêndios associados ao intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido do ativo intangível, gerado internamente, consiste na soma dos dispêndios incorridos após a data em que são cumpridas as condições atrás descritas. Quando não são cumpridas tais condições, os dispêndios incorridos na fase de desenvolvimento são registados como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, despesas com *software*, despesas de desenvolvimento, cujos critérios para o reconhecimento de um ativo sejam cumpridos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e *trespasses* comerciais.

Os ativos intangíveis gerados internamente são registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base de linha reta durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. A vida útil e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração

a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida são amortizados num período máximo de 10 anos.

#### 4.17. IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS EXCLUINDO *GOODWILL*

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da empresa, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre o justo valor deduzido de custos para vender, e o seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são atualizados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e, quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa, relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, na rubrica de Perdas por imparidade, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade. A re-

versão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

#### 4.18. INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. As matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

#### 4.19. PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado. É provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

As obrigações presentes, que resultam de contratos onerosos, são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos, que não é possível evitar, que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a STCP desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação, inicia a implementação do mesmo e anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam dire-

tamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da empresa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de haver uma saída de recursos, englobando benefícios económicos, não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

#### 4.20. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados da seguinte forma:

- ao custo ou custo amortizado; ou
- ao justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

São mensurados ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características simultaneamente:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável;
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estes ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros).

São ainda classificados na categoria ao custo ou custo amortizado, sendo mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, bem como instrumentos financeiros derivados relacionados com tais instrumentos de capital próprio, são igualmente classificados na categoria ao custo ou custo amortizado, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro, na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são classificados na categoria ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas Perdas por reduções de justo valor e Ganhos por aumentos de justo valor.

Imparidade de ativos financeiros:

- Os ativos financeiros classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados. Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.
- Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.
- As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica Perdas por imparidade, no período em que são determinadas.

- Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados, na rubrica Reversões de perdas por imparidade. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade em instrumentos de capital próprio.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:

- A empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.
- A empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Instrumentos compostos:

- Os instrumentos compostos são instrumentos financeiros que incluem uma componente de passivo financeiro e uma componente de instrumento de capital próprio. Estas duas componentes são apresentadas no balanço separadamente, de acordo com a substância das correspondentes disposições contratuais.
- A distinção entre passivo financeiro e instrumento de capital próprio é efetuada de acordo com a substância das disposições contratuais associadas.
- No reconhecimento inicial do instrumento composto, a componente de passivo financeiro é determinada com base nas taxas de juro de mercado para instrumentos similares não compostos. Esta componente é mensurada ao custo amortizado, com base no método do juro efetivo. A componente de capital próprio é determinada pela diferença entre o montante recebido e o montante

da componente de passivo financeiro, sendo registada no capital próprio. A componente de capital próprio não é subsequentemente remensurada.

#### 4.21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

A STCP utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos financeiros derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pela empresa dizem respeito a *SWAP* de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro são substancialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. No entanto, não se encontram cumpridos os requisitos necessários para a qualificação da contabilização de cobertura.

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados. Em cada data de relato são remensurados ao justo valor, sendo o correspondente ganho ou perda de remensuração registado de imediato em resultados. Um instrumento financeiro derivado com um justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro, na rubrica "Outros instrumentos financeiros – Derivados". Um instrumento financeiro derivado com um justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro, na rubrica "Outros instrumentos financeiros – Derivados".

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a 12 meses e não for expectável a sua realização ou liquidação nesse limite de prazo.

No início da operação da cobertura, a empresa documenta:

- a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto;
- os seus objetivos e estratégia de gestão do risco; e

- a avaliação da eficácia do instrumento de cobertura a compensar variações nos justos valores e fluxos de caixa do item coberto.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como instrumento de cobertura no âmbito de cobertura de risco de variabilidade de taxa de juro, risco cambial, risco de preço de mercadorias, no âmbito de um compromisso ou de uma transação futura de elevada probabilidade, e risco de investimento líquido numa operação estrangeira, são registadas no capital próprio, na rubrica "Outras reservas". Tais ganhos ou perdas registadas em Outras reservas são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afetar resultados, sendo apresentados na linha afetada pelo item coberto.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando a empresa revoga a relação de cobertura, quando o instrumento de cobertura expira, é vendido, ou é exercido, ou quando o instrumento de cobertura deixa de se qualificar para a contabilidade de cobertura. Qualquer montante registado em Outras reservas apenas é reclassificado para resultados quando a posição coberta afetar resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que a mesma ocorra, qualquer montante registado em Outras reservas é de imediato reclassificado para resultados.

#### 4.22. EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Não aplicável.

#### 4.23. AGRICULTURA

Não aplicável.

#### 4.24. JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e / ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis;
- Análises de imparidade de ativos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente inventários e contas a receber;

- Provisões;
- Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões;
- Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados;
- Apuramento do justo valor das propriedades de investimentos e dos terrenos e edifícios incluídos nos ativos fixos tangíveis.

#### 4.25. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“*non adjusting events*”) são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## 5. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes inclui para além de numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, os descobertos bancários e outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	2020	2019
Numerário	81.884,22	147.933,53
Depósitos bancários	21.312.493,59	18.607.467,26
<b>Caixa e equivalentes de caixa no Balanço / Demonstração de Fluxos de Caixa</b>	<b>21.394.377,81</b>	<b>18.755.400,79</b>

## 6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício de 2020 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, estimativas ou correção de erros materiais de períodos anteriores.



## 7. PARTES RELACIONADAS

Participações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

Designação Social	Sede	% Part.	Atividade
<b>Subsidiárias</b>			
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	Porto	100%	Atividades de operador turístico e transporte terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.
<b>Associadas</b>			
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Porto	33,30%	Gestão de bilhética de transportes.
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Oeiras	20%	Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.
<b>Outras participadas</b>			
Metro do Porto, S.A.	Porto	16,60%	Transporte urbano e local de passageiros por metropolitano.
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	Porto	8,33%	Desenvolvimento de projetos de I&D na área dos transportes, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes.

As remunerações do pessoal-chave de gestão da empresa, nos exercícios findos em 2020 e 2019, encontram-se descritos no ponto 8.6 deste relatório e contas.

No decurso dos exercícios findos em 2020 e 2019, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

Ano de 2020				
Descrição das transações	Subsidiárias	Associadas	Outras partes relacionadas	Total
Serviços obtidos		1.300.690,93	108.304,88	1.408.995,81
Serviços prestados		21.111.881,74	21.079,23	21.132.960,97

Ano de 2019				
Descrição das transações	Subsidiárias	Associadas	Outras partes relacionadas	Total
Serviços obtidos		1.711.566,80	114.278,56	1.825.845,36
Serviços prestados		32.335.439,06	22.551,12	32.357.990,18

Saldos com partes relacionadas em 2020 e 2019:

Ano de 2020					
Saldos	Subsidiárias	Associadas	Pessoas chave da gestão	Outras partes relacionadas	Total
Contas a receber correntes		167.100,88		1.442,71	168.543,59
Contas a pagar correntes		42.534,28		5.418,31	47.952,59

Ano de 2019					
Saldos	Subsidiárias	Associadas	Pessoas chave da gestão	Outras partes relacionadas	Total
Contas a receber correntes		621.010,63		2.734,28	623.744,91
Contas a pagar correntes		29.965,48		17.706,98	47.672,46

## 8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro em 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Ativos intangíveis	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor líquido a 01.01.2020		80.017,65			1.392,50	81.410,15
<b>Ativo bruto</b>						
Saldo a 01.01.2020	88.749,10	5.366.182,54	98.439,49	1.106.517,00	1.392,50	6.661.280,63
<b>Movimentos de 2020</b>						
Adições		12.965,58			51.013,20	63.978,78
Regularizações e transferências		1.392,50			-1.392,50	
Saldo a 31.12.2020	88.749,10	5.380.540,62	98.439,49	1.106.517,00	51.013,20	6.725.259,41
<b>Amortizações acumuladas</b>						
Saldo a 01.01.2020	-88.749,10	-5.286.164,89	-98.439,49	-1.106.517,00		-6.579.870,48
<b>Movimentos de 2020</b>						
Gastos de amortização		-35.352,31				-35.352,31
Saldo a 31.12.2020	-88.749,10	-5.321.517,20	-98.439,49	-1.106.517,00		-6.615.222,79
Valor líquido a 31.12.2020		59.023,42			51.013,20	110.036,62

Ativos intangíveis	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Valor líquido a 01.01.2019</b>		102.292,52	110,9			102.403,42
<b>Ativo bruto</b>						
Saldo a 01.01.2019	88.749,10	5.354.311,14	98.439,49	1.106.517,00		6.648.016,73
<b>Movimentos de 2019</b>						
Adições		11.871,40			1.392,50	13.263,90
Saldo a 31.12.2019	88.749,10	5.366.182,54	98.439,49	1.106.517,00	1.392,50	6.661.280,63
<b>Amortizações acumuladas</b>						
Saldo a 01.01.2019	-88.749,10	-5.252.018,62	-98.328,59	-1.106.517,00		-6.545.613,31
<b>Movimentos de 2019</b>						
Gastos de amortização		-34.146,27	-110,9			-34.257,17
Saldo a 31.12.2019	-88.749,10	-5.286.164,89	-98.439,49	-1.106.517,00		-6.579.870,48
<b>Valor líquido a 31.12.2019</b>		80.017,65			1.392,50	81.410,15

A empresa não procede à capitalização das despesas de investigação. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas apenas quando cumprem os critérios de reconhecimento definidos nas NCRF.

Após análise dos ativos intangíveis foi determinado que não existem bens com vida útil indefinida. As amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Rubricas do ativo fixo intangível	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	2 a 8
Propriedade industrial	3 a 7
Outros ativos intangíveis	5

Movimentos ocorridos, nos exercícios de 2020 e de 2019, nos ativos intangíveis em curso:

	Saldo 01.01.2020	Aquisições	Regularizações e Transferências	Abates / Alienações	Saldo 31.12.2020
Projetos de desenvolvimento		18.178,00			18.178,00
Programas de computador	1.392,50	32.835,20	-1.392,50		32.835,20
	1.392,50	51.013,20	-1.392,50		51.013,20

	Saldo 01.01.2019	Aquisições	Regularizações e Transferências	Abates / Alienações	Saldo 31.12.2019
Programas de computador		1.392,50			1.392,50

À data de 31 de dezembro de 2020, os compromissos contratuais assumidos para a aquisição de ativos intangíveis são no montante de cerca de 132 mil euros.



## 9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro em 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte
<b>Valor líquido a 01.01.2020</b>	29.982.120,00	12.192.319,07	36.265.064,15	29.263,24
<b>Ativo bruto</b>				
Saldo a 01.01.2020	30.205.790,19	46.055.399,05	97.190.733,68	962.902,50
<b>Movimentos de 2020</b>				
Adições		6.203,99	17.282.549,64	86.800,35
Abates / vendas			-5.135.965,19	-40.000,00
Regularizações e transferências			2.377.211,57	
Saldo a 31.12.2020	30.205.790,19	46.061.603,04	111.714.529,70	1.009.702,85
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Saldo a 01.01.2020		-33.862.599,26	-60.925.669,53	-933.639,26
<b>Movimentos de 2019</b>				
Gastos de depreciação		-1.331.285,89	-4.483.803,91	-9.372,10
Abates/vendas			5.135.191,66	40.000,00
Saldo a 31.12.2020		-35.193.885,15	-60.274.281,78	-903.011,36
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>				
Saldo a 01.01.2020	-223.670,19	-480,72		
Reversão de perdas por imparidade				
Saldo a 31.12.2020	-223.670,19	-480,72		
<b>Valor líquido a 31.12.2020</b>	29.982.120,00	10.867.237,17	51.440.247,92	106.691,49

A coluna das adições dos ativos fixos em curso de 2020 inclui 398,41 de trabalhos para a própria entidade.



Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Adiantamento por conta de ativos tangíveis	Total de ativos fixos tangíveis
402.776,57	1.094.994,21	2.705.060,14		82.671.597,38
4.558.672,12	1.859.999,19	2.705.060,14		183.538.556,87
126.755,29		422.737,85		17.925.047,12
-31.135,79				-5.207.100,98
38.546,03		-2.415.757,60		
4.692.837,65	1.859.999,19	712.040,39		196.256.503,01
-4.155.895,55	-765.004,98			-100.642.808,58
-141.418,91	-2.432,49			-5.968.313,30
30.454,73				5.205.646,39
-4.266.859,73	-767.437,47			-101.405.475,49
				-224.150,91
				-224.150,91
425.977,92	1.092.561,72	712.040,39		94.626.876,61

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte
<b>Valor líquido a 01.01.2019</b>	32.730.992,72	6.808.937,12	26.123.828,50	36.595,53
<b>Ativo bruto</b>				
Saldo a 01.01.2019	33.254.451,19	27.726.960,67	83.584.155,56	962.902,50
<b>Movimentos de 2019</b>				
Adições		13.010,75	13.646.476,44	
Abates / vendas			-77.407,34	
Regularizações e transferências	-241.000,00	-684.000,00	37.509,02	
Revalorizações	-2.807.661,00	18.999.427,63		
Saldo a 31.12.2019	30.205.790,19	46.055.399,05	97.190.733,68	962.902,50
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Saldo a 01.01.2019		-19.360.019,40	-57.460.327,06	-926.306,97
<b>Movimentos de 2019</b>				
Gastos de depreciação		-942.346,38	-3.542.535,12	-7.332,29
Abates/vendas			77.192,65	
Revalorizações		-13.560.233,48		
Saldo a 31.12.2019		-33.862.599,26	-60.925.669,53	-933.639,26
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>				
Saldo a 01.01.2019	-523.458,47	-1.558.004,15		
Reversão de perdas por imparidade	299.788,28	1.557.523,43		
Saldo a 31.12.2019	-223.670,19	-480,72		
<b>Valor líquido a 31.12.2019</b>	<b>29.982.120,00</b>	<b>12.192.319,07</b>	<b>36.265.064,15</b>	<b>29.263,24</b>

A coluna das adições de 2019 inclui 32.419,60 euros de trabalhos para a própria entidade, sendo 22.920,20 dos ativos fixos em curso e 9.499,38 dos ativos fixos.

Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Adiantamento por conta de ativos tangíveis	Total de ativos fixos tangíveis
511.371,09	1.097.426,70	142.633,09		67.451.784,75
4.638.432,63	1.859.999,19	142.633,09		152.169.534,83
35.935,54		2.599.936,07		16.295.358,80
-115.696,05				-193.103,39
		-37.509,02		-925.000,00
				16.191.766,63
4.558.672,12	1.859.999,19	2.705.060,14		183.538.556,87
-4.127.061,54	-762.572,49			-82.636.287,46
-143.694,36	-2.432,49			-4.638.340,64
114.860,35				192.053,00
				-13.560.233,48
-4.155.895,55	-765.004,98			-100.642.808,58
				-2.081.462,62
				1.857.311,71
				-224.150,91
402.776,57	1.094.994,21	2.705.060,14		82.671.597,38

A empresa solicitou uma avaliação externa e independente (CPU Consultores-Avaliação imobiliária e certificação energética, Lda.) dos seus terrenos e edifícios (todos eles localizados no grande Porto) classificados como ativos fixos tangíveis e procedeu à sua revalorização, com data de referência de 31 de dezembro de 2019.

O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da norma contabilística e de relato financeiro n.º 7 e os termos de referência indicados pela empresa.

O “Justo Valor” pode ser definido como “A quantia pela qual um ativo poderia ser trocado (...), entre entidades conhecedoras e a isso dispostas, numa transação em que nenhum relacionamento exista entre elas”. O Justo Valor é o “Valor de Mercado” determinado por peritos avaliadores qualificados.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior de todos os imóveis bem como o relatório da avaliação efetuada em 2015.
- Foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis.
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes.
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa, os quais são considerados como corretos.
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos.

- A valorização das infraestruturas afetas a cada imóvel - pavimentos, redes de abastecimento e distribuição de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de distribuição de eletricidade, etc. - foi considerada e incluída na valorização de cada imóvel.

Importa realçar que, neste processo de avaliação, não foram tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios ou atividades a exercer nas instalações, sendo os imóveis avaliados tal como se encontram e com os usos atuais.

No âmbito da avaliação, o Valor de mercado foi calculado através do Método dos Custos, sendo o terreno avaliado pelo Método de Rendimento-*Discounted Cash Flow* (DCF), pelo critério do valor residual. Nesta valorização foram consideradas duas situações complementares: a área de terreno livre (não ocupada pelas construções existentes) foi valorizada pela sua maior e melhor utilização, de acordo com o PDM em vigor, sendo o valor atribuído à área em causa; a área de terreno ocupada pelas construções atuais foi valorizada com base na sua ocupação efetiva, sendo utilizada a mesma metodologia. Esta metodologia foi utilizada para três dos imóveis operacionais, com terrenos livres afetos.

Para o imóvel Escritórios na Torre das Antas, o valor de mercado foi calculado através do Método do Rendimento-Capitalização Direta e pelo Método de Comparação de Mercado, uma vez que existe comparação direta no mercado tanto de venda como de arrendamento.

Caso os “terrenos e recursos naturais” e “edifícios e outras construções” tivessem sido reconhecidos de acordo com o modelo do custo, a quantia escriturada seria, respetivamente, de:

Rubrica	2020	2019
Terrenos e recursos naturais	2.174.730,74	2.174.730,74
Edifícios e outras construções	5.160.029,59	5.520.393,81
	<b>7.334.760,33</b>	<b>7.695.124,55</b>

Não se procedeu à divulgação das restrições de titularidade de ativos, nem de ativos fixos dados como garantias de passivos, dado não existirem situações que se enquadrem neste âmbito.

Movimentos ocorridos, nos exercícios de 2020 e de 2019, nos ativos tangíveis em curso:

	Saldo 01.01.2020	Aquisições (*)	Regularizações e Transferências	Abates / Alienações	Saldo 31.12.2020
Edifícios e outras construções	176.039,75	25.913,24			201.952,99
Equipamento básico	2.493.002,82	396.824,61	-2.379.740,03		510.087,40
Equipamento administrativo	36.017,57		-36.017,57		
	<b>2.705.060,14</b>	<b>422.737,85</b>	<b>-2.415.757,60</b>		<b>712.040,39</b>

	Saldo 01.01.2019	Aquisições(*)	Regularizações e Transferências	Abates / Alienações	Saldo 31.12.2019
Edifícios e outras construções		176.039,75			176.039,75
Equipamento básico	142.633,09	2.387.878,75	-37.509,02		2.493.002,82
Equipamento administrativo		36.017,57			36.017,57
	<b>142.633,09</b>	<b>2.599.936,07</b>	<b>-37.509,02</b>		<b>2.705.060,14</b>

(\*)A coluna das aquisições, em 2020, inclui 398,41 euros de trabalhos para a própria entidade, sendo que em 2019, inclui 22.920,22 euros.

Nos exercícios em 2020 e 2019 não se verificaram movimentos nos adiantamentos para ativos fixos tangíveis. À data de 31 de dezembro de 2020, os compromissos contratuais assumidos para a aquisição de ativos fixos tangíveis são no montante de cerca de 21.820 mil euros.

## 10. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

A empresa não possui ativos nestas condições.

## 11. LOCAÇÕES

### 11.1. LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCATÁRIOS

Nos exercícios em 2020 e 2019, a empresa pagou rendas de locação financeira no montante de 1.321.814,52 euros (inclui 3.735,08 euros de juros) e de 2.393.517,62 euros (inclui 24.121,53 euros de juros), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019, a empresa tinha responsabilidades, como locatária, relativas a rendas de contratos de locação financeira, no montante de 1.074.570,32 euros (com IVA incluído quando este não é dedutível), sendo 2.961,05 relativo a juros, e que se venceram no ano de 2020. A 31 de dezembro de 2020, as responsabilidades como locatária são nulas porque não foram contratadas mais operações de leasing financeiro.

Em 31 de dezembro de 2019, a quantia escriturada líquida dos ativos em regime de locação financeira era a seguinte:

Descrição 2019	Valor aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<b>Ativos fixos tangíveis</b>			
Equipamento Básico	22.235.500,00	18.398.370,84	3.837.129,16
<b>Total</b>	<b>22.235.500,00</b>	<b>18.398.370,84</b>	<b>3.837.129,16</b>

### 11.2. LOCAÇÃO OPERACIONAL

Nos exercícios em 2020 e 2019, foram reconhecidos gastos de rendas de contratos de locação operacional no montante de 76.397,85 euros e 71.714,31 euros, respetivamente.

As rendas de contratos de locação operacional (inclui a componente de outros serviços e IVA, quando não dedutível), a 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentam os seguintes vencimentos:

Anos	2020	2019
2020		82.237,56
2021	104.067,20	75.324,02
2022	48.387,26	40.380,99
2023	7.812,57	7.812,57
<b>Total</b>	<b>160.267,03</b>	<b>205.755,15</b>

## 12. CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, utilizando para o efeito a taxa de juro efetiva dos mesmos.

Juros e gastos similares suportados e reconhecidos, nos exercícios de 2020 e de 2019:

	2020	2019
<b>Juros de financiamentos obtidos</b>	<b>1.934.713,62</b>	<b>2.819.904,66</b>
Juros instituições crédito e instituições financeiras	3.036,64	19.611,00
Juros de financiamentos de participação no capital	1.931.676,98	2.800.293,66
<b>Juros de outros instrumentos financeiros</b>	<b>23.901.054,73</b>	<b>20.796.012,09</b>
<b>Outros gastos e perdas de financiamento - relativos a financiamentos obtidos</b>	<b>209.206,48</b>	<b>208.652,71</b>
Despesas e descontos c/ emissão de financiamentos	4.260,58	4.262,37
Taxa de aval	203.333,34	202.777,78
Comissões e outros encargos	1.612,56	1.612,56
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	<b>26.044.974,83</b>	<b>23.824.569,46</b>

Juros e rendimentos similares obtidos, reconhecidos nos exercícios de 2020 e de 2019:

	2020	2019
Ganhos por aumentos de justo valor - em instrumentos financeiros	23.582.929,05	19.163.696,81
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>	<b>23.582.929,05</b>	<b>19.163.696,81</b>

A empresa não procedeu à capitalização no custo de ativos de encargos financeiros por não ter ativos qualificáveis para tal.

### 13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A empresa procedeu a 31 de dezembro de 2020 à aplicação do justo valor nas propriedades de investimento, a avaliação anterior foi realizada a 31 de dezembro de 2019, tendo sido determinado através de uma avaliação efetuada por entidades externas e especializadas, independentes e com qualificação profissional reconhecida (em 2020 pela UON CONSULTING e em 2019 pela CPU Consultores-Avaliação imobiliária e certificação energética, Lda.).

O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da norma contabilística e de relato financeiro n.º 11 e os termos de referência indicados pela empresa. A data de referência da avaliação foi de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente para o ano de 2020 e ano de 2019.

O justo valor é definido na NCRF 11, parágrafo 37, como “o preço pelo qual a propriedade poderia ser trocada entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre as mesmas”.

O Justo Valor a determinar para efeitos de reporte contabilístico, tal como definido no SNC, poderá ser equiparado ao “Valor de Mercado”.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior de todos os imóveis.
- Para a totalidade dos imóveis foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.

- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa;
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, para além dos constantes nos contratos de arrendamento em vigor.

Uma vez que se tratam de imóveis que não estão afetos à produção, encontram-se desativados e, portanto, disponíveis para a utilização que o mercado entenda mais favorável do ponto de vista dos benefícios a retirar desses imóveis.

Assim, nomeadamente para os casos dos imóveis constituídos por terrenos livres, a sua valorização foi efetuada na perspetiva do seu desenvolvimento urbanístico, com base nas capacidades construtivas definidas no PDM ou planos em vigor atualmente para cada local.

Para os imóveis constituídos por terrenos e construções mas que atualmente já não têm utilidade - antigas instalações operacionais mas atualmente desativadas - foi considerada a mesma perspetiva de desenvolvimento urbanístico, com base nas capacidades construtivas definidas no PDM ou planos em vigor atualmente para cada local, sendo neste caso as construções consideradas obsoletas e sem valor atual.

Neste sentido, no âmbito da avaliação de 2020, o Valor de Mercado foi calculado através do método de mercado, método de rendimento e método do custo. No âmbito da avaliação de 2019, o Valor de Mercado foi calculado através do Método de Rendimento-Discounted Cash Flow (DCF), pelo critério do valor residual, sendo que para um dos imóveis foi usado o Método do Rendimento - Capitalização Direta, e o Método de Comparação de Mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro em 2020 e 2019, os movimentos ocorridos na rubrica das propriedades de investimento, foram os seguintes:

Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
<b>Saldo a 01.01.2020</b>	<b>13.733.200,00</b>	<b>1.462.100,00</b>	<b>15.195.300,00</b>
Varição JV por contrapartida de resultados	-386.656,00	-38.644,00	-425.300,00
<b>Saldo a 31.12.2020</b>	<b>13.346.544,00</b>	<b>1.423.456,00</b>	<b>14.770.000,00</b>

Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
<b>Saldo a 01.01.2019</b>	<b>13.314.550,00</b>	<b>810.300,00</b>	<b>14.124.850,00</b>
Varição JV por contrapartida de resultados	226.150,00	-11.900,00	214.250,00
Varição JV por reversão excedente revalorização		-20.300,00	-20.300,00
Transferências	241.000,00	684.000,00	925.000,00
Abates / Vendas	-48.500,00		-48.500,00
<b>Saldo a 31.12.2019</b>	<b>13.733.200,00</b>	<b>1.462.100,00</b>	<b>15.195.300,00</b>

A empresa não assumiu nenhuma obrigação contratual relativamente à construção, desenvolvimento, reparação e manutenção de propriedades de investimento.

No decurso do exercício em 2020 e 2019, foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

Propriedades investimento	Arrendados 2020	Para valorização 2020	Arrendados 2019	Para valorização 2019
<b>Rendimentos</b>				
Rendimentos de Rendas	446.574,96		449.228,04	
Outros Rendimentos				
<b>Gastos</b>				
Gastos Diretos	-43.311,46	-32.353,10	-42.100,09	-21.803,05
<b>Resultado</b>	<b>403.263,50</b>	<b>-32.353,10</b>	<b>407.127,95</b>	<b>-21.803,05</b>

#### 14. IMPARIDADE DE ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Sendo a STCP uma empresa de capitais exclusivamente públicos, que presta um serviço social de transporte sem qualquer justificação comercial, deveria ser financeiramente compensada pela quota de serviço não comercial que lhe é imposto assegurar.

Neste contexto, entende-se que a situação histórica de geração de prejuízos sucessivos não reflete um indício de imparidade, mas sim um défice de cumprimento da obrigação por parte do Estado no financiamento das atividades sociais.

Para qualquer ativo em que existam indícios de imparidade, sejam eles de obsolescência técnica ou material, é feita uma análise de imparidade sendo reconhecidas as perdas decorrentes da mesma.

Em 2020, não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis.

Em 2019 ocorreram os seguintes movimentos nas perdas por imparidade dos ativos fixos tangíveis:

	2019
<b>Demonstração dos resultados – Perdas por imparidade ativos fixos tangíveis</b>	<b>-1.857.311,71</b>
Aumentos	13.702,72
Reversões	-1.871.014,43
<b>Capital próprio - Excedentes de revalorização</b>	<b>2.970.100,00</b>
Reversão do Excedentes de revalorização por perdas de imparidade de ativos fixos tangíveis	2.970.100,00

O detalhe das perdas por imparidade acumuladas de ativos fixos tangíveis, à data de 31 de dezembro em 2020 e 2019, encontra-se na nota 9.

## 15. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E SUBSIDIÁRIAS

### 15.1. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Não aplicável.

### 15.2. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E SUBSIDIÁRIAS

Participações financeiras em subsidiárias e associadas, valorizadas pelo método de equivalência patrimonial, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

Ano de 2020	Ativo	Passivo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido	% Detenção
<b>Subsidiárias</b>						
STCP Serviços	47.429,08	5.597,22	41.831,06		-120,00	100%
<b>Empresas associadas</b>						
TIP, ACE	17.408.117,84	12.745.214,26	4.662.903,58	4.404.443,31	-193.485,72	33,33%
Transpublicidade, S.A.	1.402.066,81	586.731,28	815.335,53	929.541,47	-87.430,85	20%

Ano de 2019	Ativo	Passivo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido	% Detenção
<b>Subsidiárias</b>						
STCP Serviços	47.549,08	5.597,22	41.951,86		-80,00	100%
<b>Empresas associadas</b>						
TIP, ACE	19.957.522,33	14.966.457,81	4.991.064,52	7.494.478,09	2.277.260,29	33,33%
Transpublicidade, S.A.	1.629.971,35	727.204,97	902.766,38	1.783.454,74	320.728,84	20%

Foram usadas as demonstrações financeiras das associadas e subsidiárias, à data de 31 de dezembro de cada exercício, ainda que provisórias.

A aplicação do método de equivalência patrimonial na subsidiária STCP Serviços está suspensa desde 2008, em virtude de a proporção da STCP nos resultados negativos da participada ter excedido a quantia escriturada do correspondente investimento.

Movimentos nas demonstrações financeiras da STCP relativos às participações financeiras em subsidiárias e associadas nos exercícios de 2020 e de 2019:

	2020	2019
<b>Participações financeiras</b>		
Saldo inicial	1.844.721,69	1.032.975,89
Regularizações – método da equivalência patrimonial (*)	-127.353,40	811.745,80
Outras variações		
Saldo final	1.717.368,29	1.844.721,69
<b>Perdas por imparidade</b>		
<b>Ativos líquidos</b>	<b>1.717.368,29</b>	<b>1.844.721,69</b>

(\*) No ano de 2020, menos 81.981,41 euros foram contabilizados na rubrica de "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos", menos 44.891,74 euros na rubrica "Ajustamentos/Outras variações de capital próprio" e menos 480,25 euros na rubrica de "Resultados transitados".

No ano de 2019, 823.712,78 euros foram contabilizados na rubrica de "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos", menos 20.337,54 euros na rubrica "Ajustamentos/Outras variações de capital próprio" e 8.370,56 euros na rubrica de "Resultados transitados".

## 16. CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Não aplicável.

## 17. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO

Vide nota 15.2.

## 18. EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Não aplicável.

## 19. AGRICULTURA

Não aplicável.



## 20. INVENTÁRIOS

Rubrica de inventários em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	Quantia Bruta 2020	Perdas por imparidade 2020	Quantia líquida 2020	Quantia Bruta 2019	Perdas por imparidade 2019	Quantia líquida 2019
Matérias-Primas, sub. e de consumo	1.489.933,26	-904.085,84	585.847,42	1.376.433,31	-912.475,05	463.958,26
	<b>1.489.933,26</b>	<b>-904.085,84</b>	<b>585.847,42</b>	<b>1.376.433,31</b>	<b>-912.475,05</b>	<b>463.958,26</b>

Custo das matérias-primas, subsidiárias e de consumo, nos exercícios de 2020 e de 2019:

	2020	2019
Inventário Inicial	1.376.433,31	1.419.389,73
Compras	1.809.851,59	993.117,85
Regularizações	58.373,22	53.787,86
Custo das matérias consumidas	-1.754.724,86	-1.089.862,13
Inventário final	1.489.933,26	1.376.433,31

Nos exercícios de 2020 e de 2019, não ocorreram movimentos na rubrica de Variação dos Produtos e trabalhos em curso.

Evolução das perdas por imparidade acumuladas de inventários, nos exercícios de 2020 e de 2019:

Ano de 2020	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	912.475,05	25.467,06	33.856,27		904.085,84

Ano de 2019	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	899.480,13	30.732,26	17.737,34		912.475,05

**21. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO**

Não aplicável.

**22. RÉDITOS**

Detalhe do rédito reconhecido, a 31 de dezembro em 2020 e 2019, todo realizado em território nacional:

	2020	2019
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>32.115.835,51</b>	<b>49.580.884,00</b>
Títulos de transporte	24.678.401,31	40.889.663,68
Compensações financeiras tarifárias (*)	7.427.996,77	8.590.065,49
Aluguer de viaturas	10.736,90	112.435,89
Descontos e abatimentos	-1.299,47	-11.281,06
<b>Rendimentos suplementares</b>	<b>735.840,71</b>	<b>915.451,68</b>
Aluguer de equipamento		6.400,00
<i>Royalties</i>	569,11	2.113,83
Outros rendimentos suplementares	735.271,60	906.937,85
Serviços de manutenção	69.169,31	46.883,71
Publicidade	202.637,05	268.422,30
Cedências de trabalhadores	118.002,95	117.005,52
Rendas e cedência espaço	240.384,32	251.675,50
Prestação de serviços de assessoria e outros	25.286,72	28.940,45
Venda sucata e outros bens	9.581,66	12.307,80
Vendas e serviços do museu	34.179,40	128.505,09
Outros	36.030,19	53.197,48
<b>Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento</b>	<b>446.574,96</b>	<b>449.228,04</b>
	<b>33.298.251,18</b>	<b>50.945.563,72</b>

(\*) As subvenções públicas estão definidas no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece dois tipos de subvenções: indemnizações compensatórias e outros tipos de subvenção.

As indemnizações compensatórias caracterizam-se por pagamentos efetuados com verbas do Orçamento do Estado a entidades públicas e privadas, que se destinam a compensar custos de exploração resultantes de prestação de serviços de interesse geral (artº 3º do Decreto-Lei n.º 167/2008). O conceito de interesse geral exige, entre outras, obrigações de praticar serviços que tenham uma natureza universal e garantam a acessibilidade em termos de preços à generalidade dos cidadãos (artº 4º).

Por outro lado, o mencionado decreto-lei admite outros tipos de subvenção através de acordos ou contratos com o Estado, mas exclui as subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares. Obriga, contudo, o Estado à publicitação das importâncias concedidas ao abrigo de tais acordos ou contratos realizados com as Entidades.

A STCP celebrou três acordos com o Estado que não contemplam indemnizações compensatórias, porquanto não cumprem a definição de indemnização compensatória acima mencionada:

- O acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante, assinado em 29 de junho de 2006;
- O acordo para o tarifário 4\_18@escola.tp, celebrado em 29 de janeiro de 2009;
- O acordo para o tarifário sub23@superior.tp, celebrado em 1 de setembro de 2010;

Para além destes três acordos, e por via da Portaria n.º 272/2011 de 23 de setembro, foi criado ainda o título de transporte intermodal "Passe Social+", destinado a pessoas singulares cujo agregado familiar aufera rendimentos comprovadamente reduzidos.

Esses acordos têm em vista a prestação de serviços por tarifas mais económicas a pessoas singulares com determinadas condicionantes de ordem social. O Estado reembolsa a STCP por parte do desconto de preço praticado nestas tarifas cuja responsabilidade assume.

No dia 1 abril de 2019 foi implementado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com a criação de novos passes sociais intermodais, no âmbito do determinado no despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade. O Programa tem como objetivos principais a promoção do uso de transportes públicos por parte da população, a redução das emissões poluentes, do congestionamento de tráfego, do ruído e, por outro lado, o aumento da eficiência energética e dos níveis de inclusão social, concretizando-se através de mecanismos instrumentais que consistem na redução tarifária e na melhoria da oferta e extensão da rede.

A adesão a este programa pelas empresas de transporte, públicas ou privadas, consiste na disponibilização à população de títulos de transporte na área metropolitana do Porto ao preço de 30 euros (válido para todas as viagens que se realizem em zonas que integrem determinado município ou, em alternativa, em 3 quaisquer zonas contíguas do zonamento Andante), ao preço de 40 euros (passe intermodal válido em toda a Área Metropolitana do Porto) e gratuitos (com validade idêntica ao passe de quarenta euros) destinados a crianças com idade inferior a 13 anos. O programa prevê ainda a manutenção dos tarifários sociais em vigor com a aplicação dos descontos sobre os novos preços.

A Área Metropolitana do Porto (AMP) atribui uma compensação financeira que visa compensar o operador por passageiro transportado, de modo a garantir a manutenção da receita média, por passageiro, que o operador auferia antes da implementação do PART, isto é, destina-se a compensar os efeitos líquidos negativos da prática desta redução tarifária.

Mensalmente, é apurado o valor da compensação financeira a receber tendo por base uma fórmula de cálculo que pretende compensar as empresas pela perda de receita face à substituição do tarifário que vigorava em 31 março de 2019.

A empresa reconhece todas estas participações financeiras, ao abrigo desses contratos com influência tarifária, na rubrica da demonstração de resultados Vendas e Serviços prestados. O tratamento contabilístico adotado teve parecer favorável da Comissão de Normalização Contabilística.

### 23. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Foram constituídas as seguintes provisões:

- Processos judiciais em curso: de acordo com os encargos que a empresa poderá vir a suportar por processos pendentes em Tribunal no final de cada exercício e correspondendo ao valor previsível global.
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: conforme os encargos que a STCP deverá vir a suportar no futuro pelas pensões vigentes em 31 de dezembro de 2020. Até fevereiro de 1998, a empresa foi auto seguradora relativamente a estes acidentes, existindo no entanto um seguro parcial para grandes riscos. A partir de 1 de março de 1998, a empresa transferiu para uma seguradora a responsabilidade decorrente de acidentes

de trabalho, com franquias de 30 dias. A partir de 1 de março de 2009, a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho deixou de contemplar franquias.

- Outros riscos e encargos: segundo os encargos que a STCP poderá vir a suportar por processos de sinistros ocorridos com a sua frota, da sua responsabilidade, pendentes em 31 de dezembro de 2020, bem como por encargos decorrentes de outros riscos existentes nessa mesma data, nomeadamente para fazer face aos compromissos assumidos com prejuízos em associadas e outras obrigações legais.

Movimento ocorrido nas provisões, nos anos de 2020 e de 2019:

2020					
	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Processos judiciais em curso	10.785.177,28	85.619,30	26.894,20	55.380,74	10.788.521,64
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	415.562,08	30.560,56		50.654,50	395.468,14
Outras Provisões	1.413.967,73	367.898,01	202.752,74	223.069,17	1.356.043,83
	<b>12.614.707,09</b>	<b>484.077,87</b>	<b>229.646,94</b>	<b>329.104,41</b>	<b>12.540.033,61</b>
<b>Aumentos e (reduções) de provisões:</b>			<b>254.430,93</b>		

2019					
	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Processos judiciais em curso	13.517.553,69	184.837,05	17.213,46	2.900.000,00	10.785.177,28
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	424.555,96		8.993,88		415.562,08
Outras Provisões	1.234.323,09	411.463,77	231.819,13		1.413.967,73
	<b>15.176.432,74</b>	<b>596.300,82</b>	<b>258.026,47</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>12.614.707,09</b>
<b>Aumentos e (reduções) de provisões:</b>			<b>338.274,35</b>		

Em 2019, a utilização da provisão para processos judiciais em curso deve-se ao encerramento do processo judicial n.º 1213/16.9 BELSB, em resultado da anulação do ato de adjudicação da subconcessão da exploração do sistema de transportes da STCP e do contrato de subconcessão, em que era Autor Alsa Ferrocarril, S.A., Nex Continental Holdings, SL, Alsa Atlântica, que culminou com o pagamento pela STCP de uma indemnização.

A 31 de dezembro de 2020, dos processos judiciais que se encontram pendentes, com provisão constituída cujo montante é relevante, é de salientar o processo n.º 1893/06.3 BEPRT, em que é autor Oliveira Fernandes e Ribeiro, Lda. que peticiona que a STCP se abstenha de explorar as carreiras 83 e 84, atuais 905 e 900 e reclama prejuízos.

## 24. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Movimentos mais relevantes em subsídios nos exercícios de 2020 e de 2019:

2020 (*)					
Subsídios	Montante recebido no ano	Montante por receber no ano	Montante total atribuído	Rédito do período	Rédito acumulado
<b>Subsídios à exploração:</b>	<b>8.781.257,78</b>	<b>3.328.491,81</b>	<b>9.396.545,42</b>	<b>12.253.281,20</b>	
Municípios	5.543.756,16	3.239.536,45	6.147.273,07	7.453.066,81	
Área Metropolitana do Porto	3.225.713,21		3.225.713,21	4.756.517,92	
Outras entidades públicas	11.788,41	88.955,36	23.559,15	43.696,47	
<b>Subsídios relacionados com ativos:</b>	<b>4.932.576,30</b>	<b>750.331,83</b>	<b>23.782.076,86</b>	<b>1.227.214,37</b>	<b>8.746.016,42</b>
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>4.932.576,30</b>	<b>722.847,12</b>	<b>23.540.580,53</b>	<b>1.199.828,50</b>	<b>8.572.928,27</b>
- Edifícios e outras construções			766.652,98	29.272,99	375.970,87
- Equipamento básico	4.932.576,30	684.394,15	22.103.454,53	1.122.778,17	7.915.794,21
- Equipamento administrativo		38.452,97	346.741,86	46.690,09	220.501,26
- Outros ativos fixos tangíveis			61.658,58	1.087,25	60.661,93
- Ativos tangíveis em curso			262.072,58		
<b>Propriedades investimento</b>			<b>33.141,16</b>		<b>17.556,95</b>
- Edifícios			33.141,16		17.556,95
<b>Ativos intangíveis</b>		<b>27.484,71</b>	<b>208.355,17</b>	<b>27.385,87</b>	<b>155.531,20</b>
- Programas de computador		15.840,39	196.710,85	27.385,87	155.531,20
- Ativos intangíveis em curso		11.644,32	11.644,32		
	<b>13.713.834,08</b>	<b>4.078.823,64</b>	<b>33.178.622,28</b>	<b>13.480.495,57</b>	<b>8.746.016,42</b>

2019 (*)					
Subsídios	Montante recebido no ano	Montante por receber no ano	Montante total atribuído	Rédito do período	Rédito acumulado
<b>Subsídios à exploração:</b>	<b>4.642.466,63</b>	<b>3.075.062,20</b>	<b>5.423.090,36</b>	<b>4.629.388,04</b>	
Municípios	4.605.395,07	2.997.877,58	5.350.167,33	4.545.885,58	
Outras entidades públicas	37.071,56	77.184,62	72.923,03	83.502,46	
<b>Subsídios relacionados com ativos:</b>	<b>5.613.527,71</b>	<b>1.261.665,72</b>	<b>19.361.047,93</b>	<b>967.749,90</b>	<b>7.519.015,53</b>
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>5.610.339,41</b>	<b>1.256.477,96</b>	<b>19.141.848,55</b>	<b>940.600,94</b>	<b>7.373.313,25</b>
- Edifícios e outras construções	6.802,59		766.652,98	26.131,03	346.697,88
- Equipamento básico	4.694.165,42	585.452,56	16.416.279,62	868.607,05	6.793.086,11
- Equipamento administrativo	227,32	2.924,00	302.778,89	44.775,59	173.954,58
- Outros ativos fixos tangíveis			61.658,58	1.087,27	59.574,68
- Ativos tangíveis em curso	909.144,08	668.101,40	1.594.478,48		
<b>Propriedades investimento</b>			<b>33.141,16</b>		<b>17.556,95</b>
- Edifícios			33.141,16		17.556,95
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>3.188,30</b>	<b>5.187,76</b>	<b>186.058,22</b>	<b>27.148,96</b>	<b>128.145,33</b>
- Programas de computador	3.188,30	4.004,13	184.874,59	27.148,96	128.145,33
- Ativos intangíveis em curso		1.183,63	1.183,63		
	<b>10.255.994,34</b>	<b>4.336.727,92</b>	<b>24.784.138,29</b>	<b>5.597.137,94</b>	<b>7.519.015,53</b>

(\*) Os valores indicados não incluem IVA.

Desde 2017, no âmbito da descentralização da gestão da STCP do Estado Português para a Área Metropolitana do Porto, com a assinatura do Contrato de Serviço Público, a STCP passou a estar obrigada perante os seis Municípios da AMP (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia) ao cumprimento de obrigações de serviço público de transporte de acordo com o plano de oferta contratualizado, pelo que, desde essa data, a STCP passou a receber compensações financeiras apuradas nos termos previstos neste contrato de serviço público.

O Despacho n.º 8459/2020, de 2 de setembro veio determinar a transferência de verbas, a título extraordinário,

do Fundo Ambiental para as áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais prevista na Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho destinada a fazer face à necessidade de reposição e reforço da oferta de transportes públicos necessária para responder ao gradual aumento da procura e da retoma da atividade económica.

Neste âmbito, em novembro de 2020, a Área Metropolitana do Porto procedeu à atribuição à STCP de uma compensação financeira por obrigações de serviço público no montante de 5.041.909 euros (valores com Iva incluído à taxa reduzida), pagos em duas tranches, tendo a primeira tranche ocorrido em 23 de dezembro de 2020 e a segunda em 25 de fevereiro de 2021.

Este valor foi apurado de acordo com os níveis de oferta da STCP disponibilizados nos meses de junho a dezembro de 2020 e a estimativa da perda de receita tarifária da STCP decorrente da diminuição na procura devido ao estado de pandemia e às medidas restritivas à circulação impostas.

## 25. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Em 2020 e 2019 não ocorreram movimentos relevantes em moeda estrangeira.

## 26. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Ver capítulo 9 sobre Factos Subsequentes do Relatório de Gestão.

## 27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A empresa está sujeita ao regime geral de IRC. Dada a sua histórica situação deficitária, não existem registos de ocorrência de lucros tributáveis. A 31 de dezembro de 2020, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 69.148.056,87 euros, conforme detalhe abaixo:

Anos	Prejuízos fiscais
2014	9.563.588,84
2015	15.624.481,05
2016	15.458.446,80
2017	16.642.181,82
2018	7.790.816,06
2019	4.068.542,30
	<b>69.148.056,87</b>

Até ao exercício de 2018, a STCP nunca procedeu ao reconhecimento de quaisquer ativos ou passivos por impostos diferidos, por considerar que não existiam expectativas de que viesse a obter lucros tributáveis futuros que permitissem a utilização dos prejuízos fiscais acumulados até à data ou que gerassem pagamentos de imposto sobre o rendimento. De acordo com o histórico da empresa e o julgamento interno, não havia qualquer passivo a reconhecer e muito menos qualquer ativo. Contudo, o Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, que opera a intermunicipalização da sociedade, prevê alterações significativas na posição financeira da sociedade, nomeadamente a assunção da dívida histórica da STCP por parte do Estado, deixando de existir gastos de

financiamento que têm sido suportados até à data. Por outro lado, constata-se a obtenção de resultados antes de encargos financeiros positivos.

Por conseguinte, foi entendido que o ano de 2019 deveria ser o ano de início de reconhecimento dos impostos diferidos na medida em que foram criadas bases para a reestruturação financeira da empresa e para a obtenção de desempenhos positivos, ainda que a entrada em vigor do referido diploma apenas se verifique trinta dias após o visto do Tribunal de Contas relativamente à modificação do contrato de serviço público por parte dos municípios e STCP.

Atendendo a que os ativos por impostos diferidos decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis,

cuja recuperação não pode ser assegurada no período de reporte, não existem condições para que os mesmos possam ser reconhecidos. Também no que se refere às propriedades de investimento, em que há situações geradoras de ativos e de passivos por impostos diferidos, existem questões a definir ou esclarecer dado que o referido Decreto-Lei n.º 151/2019, prevê que os imóveis não afetos à atividade de serviço público de transporte possam reverter para o Estado. Neste sentido, foi entendido apenas reconhecer em 2019 os passivos por impostos diferidos gerados pelos imóveis afetos à atividade operacional da empresa.

Também foi entendido aplicar a FAQ13 da Comissão de Normalização contabilística para que a rubrica de Subsí-

dios atribuídos, enquadrada no balanço nas Outras variações no capital próprio, esteja deduzida da correspondente tributação de imposto sobre o rendimento que lhe está associada.

No cálculo dos passivos por impostos diferidos foi usada a taxa de 22,5%. Nos edifícios a taxa incide sobre o excedente de revalorização e no caso dos terrenos sobre o excedente corrigido do efeito da atualização monetária do custo de aquisição, dado tratarem-se de ativos não depreciáveis (o imposto incide sobre a diferença entre a quantia escriturada e a referida base fiscal).

o final do exercício de 2020 e 2019, a conta de imposto sobre o rendimento tinha o seguinte desdobramento:

	2020	2019
<b>Imposto corrente</b>	<b>12.316,45</b>	<b>14.210,87</b>
Imposto corrente sobre o resultado antes de impostos	0,00	0,00
Tributação autónoma	12.316,45	14.210,87
<b>Imposto diferido</b>	<b>-213.981,10</b>	<b>-163.386,86</b>
Imposto diferido associado a depreciações de ativos revalorizados (22,5%)	-213.981,10	-163.386,86
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>-201.664,65</b>	<b>-149.175,99</b>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos no exercício de 2020 e 2019 é o seguinte:

	2020	2019
<b>Quantia reportada ao início do exercício</b>	<b>7.108.545,94</b>	<b>6.870.286,61</b>
<b>Efeito nos resultados</b>		
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios	-213.981,10	-163.386,86
<b>Efeito nas reservas de revalorização</b>		
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios		401.646,19
<b>Quantia reportada ao final do exercício</b>	<b>6.894.564,84</b>	<b>7.108.545,94</b>

## 28. MATÉRIAS AMBIENTAIS

No exercício de 2020 e 2019 não temos informação relevante a relatar.



## 29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 29.1. IDENTIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

Ativos financeiros Ano de 2020	Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado	Ativos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 (*)	Total
<b>Ativos não correntes</b>	<b>1.008.862,23</b>			<b>1.008.862,23</b>
Outros investimentos financeiros	285.251,25			285.251,25
Créditos a receber	723.610,98			723.610,98
<b>Ativos correntes</b>	<b>26.419.788,27</b>		<b>6.418.930,85</b>	<b>32.838.719,12</b>
Clientes	16.500,44			16.500,44
Outros créditos a receber	5.008.910,02		6.418.930,85	11.427.840,87
Caixa e depósitos bancários	21.394.377,81			21.394.377,81
	<b>27.428.650,50</b>		<b>6.418.930,85</b>	<b>33.847.581,35</b>

(\*) Rubrica de Devedores por acréscimos de rendimentos

Passivos financeiros Ano de 2020	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 (*)	Total
<b>Passivos não correntes</b>	<b>177.538.354,24</b>	<b>39.880.953,44</b>		<b>217.419.307,68</b>
Financiamentos obtidos	177.538.354,24			177.538.354,24
Outros passivos financeiros		39.880.953,44		39.880.953,44
<b>Passivos correntes</b>	<b>210.072.518,64</b>	<b>1.713.478,48</b>	<b>6.011.492,86</b>	<b>217.797.489,98</b>
Fornecedores	3.704.302,81			3.704.302,81
Adiantamento de clientes	2.144,75			2.144,75
Financiamentos obtidos	204.171.855,68			204.171.855,68
Outras dívidas a pagar	2.194.215,40		6.011.492,86	8.205.708,26
Outros passivos financeiros		1.713.478,48		1.713.478,48
	<b>387.610.872,88</b>	<b>41.594.431,92</b>	<b>6.011.492,86</b>	<b>435.216.797,66</b>

(\*) Rubrica de Credores por acréscimos de gastos

Ativos financeiros Ano de 2019	Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado	Ativos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 (*)	Total
<b>Ativos não correntes</b>	<b>1.031.322,31</b>			<b>1.031.322,31</b>
Outros investimentos financeiros	134.645,86			134.645,86
Créditos a receber	896.676,45			896.676,45
<b>Ativos correntes</b>	<b>23.609.377,44</b>		<b>2.605.968,99</b>	<b>26.215.346,43</b>
Clientes	15.551,54			15.551,54
Outros créditos a receber	4.838.425,11		2.605.968,99	7.444.394,10
Caixa e depósitos bancários	18.755.400,79			18.755.400,79
	<b>24.640.699,75</b>		<b>2.605.968,99</b>	<b>27.246.668,74</b>

(\*) Rubrica de Devedores por acréscimos de rendimentos

Passivos financeiros Ano de 2019	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 (*)	Total
<b>Passivos não correntes</b>	<b>219.605.803,60</b>	<b>63.463.882,49</b>		<b>283.069.686,09</b>
Financiamentos obtidos	219.605.803,60			219.605.803,60
Outros passivos financeiros		63.463.882,49		63.463.882,49
<b>Passivos correntes</b>	<b>131.982.058,80</b>	<b>1.629.889,21</b>	<b>6.205.167,70</b>	<b>139.817.115,71</b>
Fornecedores	2.696.319,42			2.696.319,42
Adiantamento a clientes	1.741,90			1.741,90
Financiamentos obtidos	126.462.161,36			126.462.161,36
Outras dívidas a pagar	2.821.836,12		6.205.167,70	9.027.003,82
Outros passivos financeiros		1.629.889,21		1.629.889,21
	<b>351.587.862,40</b>	<b>65.093.771,70</b>	<b>6.205.167,70</b>	<b>422.886.801,80</b>

(\*) Rubrica de Credores por acréscimos de gastos

De acordo com o ponto 29 da IFRS7, alínea a), quando a quantia escriturada é uma aproximação razoável do justo valor, como para os instrumentos financeiros tais como contas comerciais a receber ou a pagar a curto prazo, não é necessária a divulgação do seu justo valor. Em 2020 e 2019, encontram-se nesta situação as rubricas de Clientes, Outros créditos a receber, Caixa e depósitos bancários e Outras dívidas a pagar.



## 29.1.1. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Detalhe do financiamento em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

Financiamentos obtidos Ano de 2020	Custo amortizado		
	Total	Corrente	Não Corrente
<b>Instituições crédito e sociedades financeiras</b>	<b>10.512,68</b>	<b>10.512,68</b>	
Cartão de crédito	10.512,68	10.512,68	
<b>Mercado de valores mobiliários</b>	<b>100.008.393,01</b>	<b>10.202,10</b>	<b>99.998.190,91</b>
Empréstimos Obrigacionistas não convertíveis	100.008.393,01	10.202,10	99.998.190,91
Empréstimos Obrigacionista 07	100.008.393,01	10.202,10	99.998.190,91
<b>Participantes de capital</b>	<b>281.691.304,23</b>	<b>204.151.140,90</b>	<b>77.540.163,33</b>
Empresa-mãe -Suprimentos e outros mútuos	281.691.304,23	204.151.140,90	77.540.163,33
	<b>381.710.209,92</b>	<b>204.171.855,68</b>	<b>177.538.354,24</b>

Financiamentos obtidos Ano de 2019	Custo amortizado		
	Total	Corrente	Não Corrente
<b>Instituições crédito e sociedades financeiras</b>	<b>1.079.615,08</b>	<b>1.079.615,08</b>	
Locações financeiras	1.071.609,27	1.071.609,27	
Cartão de crédito	8.005,81	8.005,81	
<b>Mercado de valores mobiliários</b>	<b>100.004.132,43</b>	<b>10.182,20</b>	<b>99.993.950,23</b>
Empréstimos Obrigacionistas não convertíveis	100.004.132,43	10.182,20	99.993.950,23
Empréstimos Obrigacionista 07	100.004.132,43	10.182,20	99.993.950,23
<b>Participantes de capital</b>	<b>244.984.217,45</b>	<b>125.372.364,08</b>	<b>119.611.853,37</b>
Empresa-mãe -Suprimentos e outros mútuos	244.984.217,45	125.372.364,08	119.611.853,37
	<b>346.067.964,96</b>	<b>126.462.161,36</b>	<b>219.605.803,60</b>

	Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente
	10.512,68	10.512,68	
	10.512,68	10.512,68	
	100.000.000,00		100.000.000,00
	100.000.000,00		100.000.000,00
	100.000.000,00		100.000.000,00
	276.665.827,15	199.125.663,82	77.540.163,33
	276.665.827,15	199.125.663,82	77.540.163,33
	376.676.339,83	199.136.176,50	177.540.163,33

	Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente
	1.079.615,08	1.079.615,08	
	1.071.609,27	1.071.609,27	
	8.005,81	8.005,81	
	100.000.000,00		100.000.000,00
	100.000.000,00		100.000.000,00
	100.000.000,00		100.000.000,00
	241.890.417,35	122.278.563,98	119.611.853,37
	241.890.417,35	122.278.563,98	119.611.853,37
	342.970.032,43	123.358.179,06	219.611.853,37

### 29.1.1.1. NÃO CORRENTE

A 31 de dezembro de 2020, os empréstimos não correntes em vigor, caracterizam-se como se segue:

- Em junho de 2007, foi emitido um empréstimo obrigacionista no montante de 100 milhões de euros, por 15 anos. A subscrição foi privada e direta. A taxa é variável, indexada à Euribor a 6 meses. Existe *Call-Option*, a partir do 5º ano, total ou parcial. As obrigações foram admitidas à negociação em mercado regulamentado no início do ano de 2011. Tem a Garantia do Estado Português. Pelo contrato de Garantia, a República Portuguesa garante incondicional e irrevogavelmente o pagamento dos montantes correspondentes ao capital e juros exigíveis nos termos e condições dos contratos.

- Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 629/15-SET, de 4 de maio, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 15 de maio de 2015, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio/longo prazo para fazer face a necessidades operacionais relativas ao 2º trimestre de 2015, no valor de 4.540.000 euros. A disponibilização foi faseada, nos seguintes montantes e datas:

1. 1.875.000 euros, em 22 de maio de 2015;
2. 1.511.000 euros, na mesma data, 22 de maio de 2015;
3. 1.154.000 euros, em 16 de junho de 2015.

- Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1220/15-SET, de 4 de agosto, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 16 de setembro de 2015, foi aprovada a concessão de um segundo empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.178.175 euros, tendo sido igualmente autorizado o respetivo endividamento, para fazer face às necessidades operacionais relativas ao 3º trimestre de 2015:

1. 1.472.710 euros, em 30 de setembro de 2015;
2. 1.705.465 euros, na mesma data.

- Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1900/15-SET, de 19 de novembro, foi aprovada a concessão de um terceiro empréstimo de médio e longo

prazo, no valor de 4.400.000 euros para fazer face a parte das necessidades de financiamento operacionais da empresa, relativas ao 4º trimestre de 2015. A verba foi disponibilizada numa única tranche em 26 de novembro de 2015.

- Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 340/17-SET, de 31 de maio, foi aprovada a concessão do primeiro empréstimo de médio e longo prazo, pelo acionista, até ao valor de 14.643.369,27 euros, para fazer face a parte das necessidades de financiamento da empresa, associada aos fluxos a vencer em 2017, do contrato *SWAP* da STCP, cujo pagamento se encontra previsto no n.º 2 da cláusula 3ª do Acordo celebrado entre o Estado Português, as Empresas de Transporte e o Banco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 1 de junho de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:

1. 6.947.865,80 euros, em 1 de junho de 2017;
2. 7.695.503,47 euros, em 27 de novembro de 2017.

- Por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1140/17-SET, de 15 de dezembro, foi aprovada a concessão de um 2º empréstimo de médio e longo prazo à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no valor até 29.666.503,73 euros, para fazer face às necessidades de financiamento desta empresa até 31 de janeiro de 2018, correspondendo aos vencimentos que foram suspensos, desde dezembro de 2013, do *SWAP* contratado com o Banco Santander Totta, S.A. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 19 de dezembro de 2017, sendo o valor concedido desembolsado somente durante o mês de janeiro de 2018.

- Através dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 407/18-SET, de 25 de maio de 2018, e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente de 28 de maio de 2018, foi aprovada a concessão de um 1º empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no

valor até 17.589.232,29 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos, a vencer em 2018, do contrato *SWAP* da STCP, cujo pagamento se encontra previsto no n.º 2 da cláusula 3ª do Acordo celebrado entre o Estado, as Empresas de Transporte e o Banco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:

1. 8.427.624,65 euros, em 1 de junho de 2018;
2. 9.161.607,64 euros, em 30 de novembro de 2018.

- Através dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1048/18-SET, de 20 de dezembro de 2018, foi autorizada a concessão de um 2.º empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante até 1.211.424,00 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas ao Acordo, celebrado entre a empresa e os Sindicatos dos trabalhadores, em 12 de dezembro de 2018. Disponibilização por parte da DGTF:

1. 725.557,90 euros, em 31 de dezembro de 2018;
2. não foi utilizada a tranche de 390.956,18 euros, valor remanescente do total do Acordo.

- Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 476/19-SET, de 31 maio de 2019, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante até 20.561.846,52 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos, a vencer em 2019, do contrato de *SWAP*. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:

1. 9.889.945,13 euros, em 4 de junho de 2019;
2. 10.671.901,39 euros, em 29 de novembro de 2019.

- Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 206/20-SET, de 2 junho, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante de até 11.573.579,17 euros para fazer face às necessidades de financiamento asso-

ciadas ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista e aos encargos com contrato de *SWAP*.

- Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 792/20-SET, de 26 de novembro, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante de até 12.447.219,63 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista e aos encargos com contrato de *SWAP*.

A 31 de dezembro de 2020 a empresa não regista situações de incumprimento em nenhum dos empréstimos contraídos.

#### 29.1.1.2. CORRENTE

A 31 de dezembro de 2020, os empréstimos correntes em vigor, caracterizam-se como se segue:

- Em outubro de 2014, o Estado Português concedeu à STCP um empréstimo de mútuo no valor de 301.250.248,72 euros destinado a satisfazer as necessidades de financiamento desta sociedade no período compreendido entre outubro e dezembro de 2014. O empréstimo vence juros a taxas fixas, semestralmente, e será reembolsado em doze prestações de capital iguais e sucessivas, com início em maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021. O capital mutuado foi disponibilizado em três tranches:

1. 122.166.600 euros, em 6 de outubro de 2014;
2. 177.083.648,72 euros, em 27 de novembro de 2014;
3. 2.000.000 euros, em 15 de dezembro de 2014.

- Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 924/20-SET, de 29 de dezembro, foi autorizada a concessão de um empréstimo de curto prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante de até 8.054.611,00 euros.

• Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 786/20-SET, de 25 de novembro, foi autorizada a concessão de um empréstimo de curto prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante de até 2.700.000,00 euros.

A empresa dispõe de um cartão de crédito destinado exclusivamente ao pagamento pontual de despesas correntes de tesouraria, cujo saldo, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, ascendia a 10.512,68 euros e 8.005,81 euros, respetivamente. A modalidade de cartão de crédito configura a solução oferecida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública–IGCP, E.P.E, como alternativa ao uso do cartão multibanco.

### 29.1.1.3. INTERMUNICIPALIZAÇÃO DA STCP

Nos termos do Decreto-Lei n.º 151/2019, que opera a intermunicipalização da empresa, são estabelecidas um conjunto de obrigações a assumir pelo Estado, e que se encontram previstas no seu art. 7º, nas quais se incluem a assunção da dívida financeira da STCP reconhecida no balanço e a assunção de quaisquer eventuais responsa-

bilidades que venham a ser apuradas, em termos definitivos, em decorrência da celebração pela STCP, até 31 de dezembro de 2020, de contratos de derivados financeiros com instituições financeiras.

Decorrente deste processo que se encontra em curso, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças informou, em 26 de janeiro de 2021, ter sido solicitado ao Banco de Portugal a transferência da totalidade das ações representativas do capital social da empresa, com efeitos a 1 de janeiro de 2021.

À data de elaboração deste relatório e contas, no âmbito deste processo, encontram-se por realizar atos de resolução de operações de empréstimos, de assunção da dívida, de registos notariais associados a esta assunção.

### 29.1.2. OUTROS INVESTIMENTOS / ATIVOS FINANCEIROS

#### 29.1.2.1. NÃO CORRENTE

A rubrica Outros investimentos financeiros, em 31 de dezembro em 2020 e 2019, apresenta o seguinte detalhe:

Outros investimentos financeiros	2020	2019
Participações financeiras em outras empresas	25.000,00	25.000,00
Empréstimos concedidos a empresas subsidiárias	1.400.000,00	1.400.000,00
Fundo de compensação do trabalho	98.414,40	67.694,00
Depósitos bancários caução	120.004,99	
<b>Quantia bruta</b>	<b>1.643.419,39</b>	<b>1.492.694,00</b>
Perdas por Imparidade acumuladas	-1.358.168,14	-1.358.048,14
<b>Quantia escriturada</b>	<b>285.251,25</b>	<b>134.645,86</b>
<b>Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (Perdas/reversões)</b>	<b>-120,00</b>	<b>-80,00</b>

As participações financeiras em outras empresas encontram-se registadas ao custo por não se encontrarem cotadas num mercado ativo, pelo que, o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

Não ocorreram movimentos nestas participações, como se pode constatar pelo mapa abaixo, e o valor escriturado diz respeito apenas à participação na OPT, atendendo a que a participação na Metro do Porto é nula (por

ter sido até 2007 valorizada ao método da equivalência patrimonial - a participação até essa data era de 25% - e apresentar capitais próprios negativos):

	Justo valor 2020	Ao custo 2020	Justo valor 2019	Ao custo 2019
<b>Participações financeiras:</b>				
Saldo inicial		25.000,00		25.000,00
Saldo final		25.000,00		25.000,00
<b>Perdas por imparidade:</b>				
Ativos líquidos		25.000,00		25.000,00

A rubrica de Empréstimos concedidos a empresas subsidiárias encontra-se em imparidade atendendo à situação deficitária dos capitais próprios da subsidiária.

#### 29.1.2.2. CORRENTE

Nada a referir.

#### 29.1.3. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020, a empresa detém em carteira uma operação de cobertura do risco de taxa de juro que replica 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista emitido no mesmo ano. A maturidade desta operação atinge-se em 2022.

Em 31 de dezembro em 2020 e 2019, o justo valor deste instrumento financeiro derivado de cobertura de taxa de juro era o seguinte:

					2020
Financiamento coberto	Montante nominal	Maturidade	Justo valor	Corrente	Não corrente
Obrigacionista 2007	25.000.000	5-Jun-22	-41.594.431,92	-1.713.478,48	-39.880.953,44
Outros passivos financeiros			-41.594.431,92	-1.713.478,48	-39.880.953,44

2019					
Financiamento coberto	Montante nominal	Maturidade	Justo valor	Corrente	Não corrente
Obrigacionista 2007	25.000.000	5-Jun-22	-65.093.771,70	-1.629.889,21	-63.463.882,49
<b>Outros passivos financeiros</b>			<b>-65.093.771,70</b>	<b>-1.629.889,21</b>	<b>-63.463.882,49</b>

Detalhe das variações de justo valor, em 2020 e 2019:

Financiamento coberto	Montante nominal	Maturidade	2020	2019
Obrigacionista 2007	25.000.000	5-Jun-22	23.582.929,05	19.163.696,81
			<b>23.582.929,05</b>	<b>19.163.696,81</b>

A 31 de dezembro em 2020 e 2019, o justo valor do instrumento financeiro derivado foi determinado pelo Banco Santander Totta, S.A.

Embora estes instrumentos derivados tenham sido contratados no âmbito de uma política de cobertura do risco da variação da taxa de juro, não se encontram reunidas todas as condições necessárias para o enquadramento contabilístico das operações como contabilidade de cobertura.

Assim, as variações no justo valor, ocorridas nos exercícios em 2020 e 2019, foram reconhecidas diretamente em resultados, nas rubricas Ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros/Perdas por redução de justo valor em instrumentos financeiros (nota 12), enquadradas na demonstração dos resultados por natureza na rubrica Juros e rendimentos similares recebidos/obtidos.

## 29.2. GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

A Sociedade está exposta a riscos financeiros, essencialmente ao risco de variações da taxa de juro de mercado.

### 29.2.1. RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

Pela sua natureza a empresa tem uma exposição reduzida ao risco cambial, uma vez que as operações financeiras estão denominadas em euros e é reduzida a componente de aquisição de bens e serviços em moeda diversa.

### 29.2.2. RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez é de importância capital dado que a empresa gera um *cash-flow* de tesouraria insuficiente para a sua atividade.

O modelo de financiamento passou a ser garantido, entre 2014 e 2020, por fundos provenientes do Acionista, e processou-se mediante solicitação da Empresa, fundamentada em demonstrações financeiras previsionais, de modo a assegurar a liquidez para funcionamento da empresa.

Conforme já referido, desde 2019, nos termos do Decreto-Lei n.º 151/2019, está em curso o processo de intermunicipalização da STCP, SA. O Contrato de Concessão de Serviço Público celebrado com os Municípios define

as compensações financeiras por Obrigação de Serviço Público por partes destes, e, o mesmo Decreto-Lei, define orientações quanto às obrigações do Estado sobre a dívida da empresa e investimentos em curso.

### 29.2.3. RISCO DE CRÉDITO

A política de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança, no estrito cumprimento das condições acordadas, do crédito sobre terceiros concedido no

âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição a empresa está sujeita.

Para mitigar este risco a empresa analisa e acompanha a carteira de crédito concedido, implementando procedimentos tendentes a diminuir as situações de incumprimento.

Detalhe da rubrica de Clientes, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2020	2019
<b>Sem registo de imparidade</b>		
<b>Clientes c/c</b>	<b>16.500,44</b>	<b>15.551,54</b>
<b>Não vencido</b>	<b>8.933,60</b>	<b>6.331,42</b>
<b>Vencido</b>	<b>7.566,84</b>	<b>9.220,12</b>
<30 dias	253,57	995,55
<60 dias	4.123,60	2.806,94
<90 dias	892,00	3.183,85
<120 dias	360,00	760,80
< 180 dias	580,00	
>=180 dias	1.357,67	1.472,98
<b>Com registo de imparidade</b>		
<b>Clientes c/c</b>	<b>16.364,24</b>	<b>15.702,51</b>
<b>Vencido</b>	<b>16.364,24</b>	<b>15.702,51</b>
>=180 dias	16.364,24	15.702,51

Detalhe da rubrica corrente de Outros devedores, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2020	2019
<b>Sem registo de imparidade</b>		
<b>Outros devedores</b>	<b>4.785.747,92</b>	<b>4.639.177,71</b>
<b>Não vencido</b>	<b>2.798.813,40</b>	<b>3.323.516,11</b>
<b>Vencido</b>	<b>1.943.335,81</b>	<b>1.260.639,49</b>
<30 dias	83.067,98	108.775,09
<60 dias	422.131,60	560.959,87
<90 dias	163.840,45	127.367,88
<120 dias	318.833,18	339.555,88
<180 dias	42.541,08	6.756,43
>=180 dias	912.921,52	117.224,34
<b>Depósitos e cauções pagas</b>	<b>43.598,71</b>	<b>55.022,11</b>
<b>Com registo de imparidade</b>		
<b>Outros devedores</b>	<b>36.612,01</b>	<b>26.798,83</b>
<b>Vencido</b>	<b>36.612,01</b>	<b>26.798,83</b>
>=180 dias	36.612,01	26.798,83
	<b>4.822.359,93</b>	<b>4.665.976,54</b>

As análises do risco de incobrabilidade foram efetuadas tendo-se verificado a necessidade de reforçar as imparidades existentes face ao risco verificado no final do ano.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as imparidades de clientes e outros devedores ascendem a 52.976,25 euros e 42.501,34 euros, respetivamente, refletindo a realidade do risco de incobrabilidade assumido.

#### 29.2.4. RISCO DE TAXA DE JURO

Os empréstimos contraídos vencem juros a taxas fixas e variáveis.

O instrumento financeiro derivado contratado teve por finalidade reduzir a exposição ao risco de taxa de juro.

O empréstimo obrigacionista contratado pela STCP está exposto à variação da Euribor 6 meses.

Como já referido anteriormente, os empréstimos de curto, médio e longo prazo concedidos pela DGTF são de taxa fixa.

A facilidade de crédito em cartão, não está sujeita ao risco de taxa de juro.

#### ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O *stock* de dívida em obrigações tem registado juros abaixo de zero mercê da evolução negativa do seu indexante, a Euribor 6M.

A estimativa do serviço de dívida em 31 de dezembro de 2020 não prevê que em 2021 a situação se altere.

#### 29.2.5. COVENANTS

Na contratação das operações financeiras a empresa diligencia no sentido de aceitar menores restrições contratuais possíveis no que diz respeito nomeadamente à livre disponibilização do seu património e à titularidade do seu capital. A empresa tem como política negociar e aceitar apenas as cláusulas contratuais que correspondam ao *standard* de mercado, limitada sempre à sua capacidade de negociação.

A generalidade dos contratos de financiamento em vigor têm, no seu clausulado, um conjunto de “*covenants*” habitual e que prevê as situações habitualmente designadas de *default*, *cross default*, *negative pledge* e *pari passu*, acordadas e aceites pelas contrapartes. Há a assinalar também a existência de cláusulas de *ownership* do Estado Português.

#### 29.3. GASTOS, RENDIMENTOS, PERDAS E GANHOS

Os gastos e perdas, bem como os ganhos e rendimentos, relativos aos empréstimos obtidos e aos instrumentos financeiros derivados encontram-se detalhados na nota 12.

#### 29.4. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

##### 29.4.1. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2019, a quantia escriturada do capital social emitido pela empresa correspondia à rubrica Capital social, no montante de 306.463.440 euros, totalmente realizado, e representada por 61.292.688 ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português, sendo que, a essa data, se aguardava o seu registo definitivo e publicação no Diário da República.

Em 17 de junho de 2020, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 13.531.150 euros, através da emissão de 2.706.230 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário.

O registo definitivo e publicação no Diário da República destes dois últimos aumentos de capital apenas se concretizaram em agosto de 2020.

Em 30 de dezembro de 2020, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 2.085.970 euros, através da emissão de 417.194 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário. O registo definitivo deste aumento de capital ficou concluído em 12 de janeiro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a quantia escriturada do capital social emitido pela empresa correspondia à rubrica Capital social, no montante de 322.080.560 euros, totalmente realizado, e representada por 64.416.112 ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português.

### 29.4.2. RESERVAS

Rubrica de Reservas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

Reservas	2020	2019
Reservas legais	74.907,42	74.907,42
Outras reservas	25.727,80	25.727,80
Outras reservas - Reservas livres	25.256,95	25.256,95
Outras reservas - Fundo de auxílio ao pessoal	470,85	470,85

### 29.4.3. EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO

Movimento do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, em 2020 e 2019:

	Antes de impostos	Imposto sobre o rendimento	Total
Saldo a 01.01.2020	42.840.784,28	-7.108.545,94	35.732.238,34
Amortizações	-951.027,13	213.981,10	-737.046,03
Saldo a 31.12.2020	41.889.757,15	-6.894.564,84	34.995.192,31
Saldo a 01.01.2019 (**)	40.983.216,12	-6.870.286,61	34.112.929,51
Amortizações	-726.163,80	163.386,86	-562.776,94
Vendas	-27.501,19		-27.501,19
Reversão da Revalorização (*)	-2.990.400,00	668.272,50	-2.322.127,50
Aumento da Revalorização	5.601.633,15	-1.069.918,69	4.531.714,46
Saldo a 31.12.2019	42.840.784,28	-7.108.545,94	35.732.238,34

(\*) Em 2019, o montante de 20.300,00 euros diz respeito à reversão da reserva de revalorização por diminuição do justo valor de propriedades de investimento que transitaram de ativos fixos tangíveis com reserva de revalorização constituída.

(\*\*) Em janeiro de 2019 procedeu-se ao reconhecimento do efeito do imposto sobre o rendimento no excedente de revalorização mas apenas sobre os imóveis que se encontram afetos a atividade operacional.

#### 29.4.4. AJUSTAMENTOS / OUTRAS VARIAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS

Ajustamentos e outras variações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	2020	2019
<b>Ajustamentos em ativos financeiros Relativos ao MEP</b>	<b>1.825.470,73</b>	<b>1.047.129,94</b>
Ajustamentos de transição	-32.560,03	-32.560,03
Lucros Não Distribuídos	1.773.355,10	950.122,57
Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas	84.675,66	129.567,40
<b>Outras variações no capital próprio</b>	<b>12.558.625,45</b>	<b>10.083.253,74</b>
Subsídios relacionados com ativos (*)	11.652.946,82	9.177.575,11
Doações	281.048,63	281.048,63
Outras variações no capital próprio	624.630,00	624.630,00
<b>Ajustamentos /outras variações no capital próprio</b>	<b>14.384.096,18</b>	<b>11.130.383,68</b>

(\*) Em 2019, decorrente da aplicação da FAQ13 da Comissão de Normalização Contabilística foi reconhecido o ajustamento do imposto sobre o rendimento sobre os subsídios por contrapartida da rubrica Dividas a pagar (imposto associado), catalogada nos passivos não correntes. Assim, o montante desta rubrica encontra-se deduzido de 3.383.113,62 euros, em 2020, e 2.664.457,29 euros, em 2019, relativos ao imposto sobre o rendimento.

#### 29.4.5. RESULTADO POR AÇÃO

Resultado por ação nos anos de 2020 e de 2019:

	2020	2019
Resultados líquidos do período	-12.052.956,40	-3.162.821,26
Nº médio ponderado de ações	62.754.454	58.858.706
<b>Resultado por ação básico</b>	<b>-0,19</b>	<b>-0,05</b>

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

## 30. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

### 30.1. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

A empresa possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definidos que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada, e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse 650 euros (valor em vigor desde 2007).

Em dezembro de 1998 a empresa transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização (Adesão nº24), tendo vindo a contribuir anualmente, e desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

A 31 de dezembro de 2019, de acordo com o estudo atuarial levado a efeito pelo BPI Vida e Pensões, o valor presente das obrigações assumidas com responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez era o seguinte:

	2019
Custo com serviços passados de reformados	1.537.988,00
<b>Responsabilidade do fundo</b>	<b>1.537.988,00</b>

A avaliação atuarial das responsabilidades utilizou o método da unidade de crédito projetada e teve por base os seguintes pressupostos atuariais:

Principais pressupostos	2019
<b>Pressupostos financeiros</b>	
Taxa de desconto na determinação das responsabilidades	0,08%
Taxa de desconto na determinação dos custos	0,83%
Taxa de crescimento dos salários	Não aplicável
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social	1,75%
Taxa de crescimento das pensões da STCP	Igual à taxa de crescimento das pensões da Seg. Social com limite da diferença entre o valor do teto e a pensão da Seg. Social
Taxa de crescimento do teto (*)	Sem crescimento, valor fixo de 650,00 Euros
<b>Pressupostos demográficos</b>	
Tábua de mortalidade	Tábua francesa TV 73/77
Tábua de invalidez	Não aplicável

(\*) Nos anos anteriores a 2001 o teto era de 548,68 euros. De 2001 até 2006 inclusive, passou a 598,56 euros. A partir de 2007, passou a 650,00 euros. No entanto, no período de janeiro de 2014 a março de 2016, por força do art.º 75º da lei 83-C/2013, de 31 de dezembro de 2013, e do art.º 78 da lei 82-B/2014 de 31-12-2014 até março de 2016, passou a 600,00 euros. Pela lei n.º 11/2016, volta a ser reposto o valor de 650,00 euros.

Movimentos no Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2019:

	2019
<b>Valor dos ativos no fundo no início do exercício</b>	<b>1.228.731,00</b>
Contribuições empresa	213.317,00
Pensões pagas	-293.152,00
Rendimento efetivo	102.032,00
<b>Valor dos ativos no fundo no final do exercício</b>	<b>1.250.928,00</b>

Alterações verificadas nas responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez a 31 de dezembro de 2019:

	2019
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	<b>1.792.488,00</b>
Custo dos juros sobre as responsabilidades	13.521,00
Pensões pagas	-293.152,00
Perdas e (Ganhos) atuarias de experiência	-40.494,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa de desconto	65.625,00
<b>Responsabilidades no final do exercício</b>	<b>1.537.988,00</b>

Uma alteração na taxa de desconto para menos 0,25% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 23.242 euros, e uma alteração na taxa de desconto para mais 0,25% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 22.538 euros.

Uma alteração na taxa de crescimento das pensões para menos 1% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 302.577 euros, e uma alteração na taxa de crescimento das pensões para mais 1% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 258.328 euros.

No decurso do exercício de 2019, as responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez, reconhecidas na rubrica Gastos com o pessoal foram as seguintes:

	2019
<b>Reconhecidos na demonstração de resultados</b>	<b>4.679,00</b>
Custo líquido dos juros	4.679,00
<b>Reconhecidos nos capitais próprios</b>	<b>-68.059,00</b>
<b>Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos</b>	<b>-68.059,00</b>
Perdas e (Ganhos) atuarias	-6.808,00
Perdas e (Ganhos) benefícios (pensões)	-33.686,00
Perdas e (Ganhos) de rendimento	-93.190,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto	65.625,00
	<b>-63.380,00</b>

Taxas de rendimento efetivo do Fundo de Pensões nos últimos 5 anos:

	2019	2018	2017	2016	2015
Taxa de rendimento efetiva	9,10%	-3,60%	5,30%	-0,10%	4,00%

Evolução do valor presente da obrigação de benefícios definidos, nos últimos 5 anos, no justo valor de ativos do plano e do excedente ou défice do plano:

Ano	Responsabilidades do fundo	Valor dos ativos no fundo	Défice/Superavit do fundo	Taxa de cobertura do fundo
2015	1.776.576,00	1.142.024,00	-634.552,00	64%
2016	2.385.763,00	1.820.027,00	-565.736,00	76%
2017	2.119.771,00	1.642.119,00	-477.652,00	77%
2018	1.792.488,00	1.228.731,00	-563.757,00	69%
2019	1.537.988,00	1.250.928,00	-287.060,00	81%

Composição do Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização a 31 de dezembro de 2019:

Composição 2019	Valor	%
Ações	333.441	26,70%
Obrigações Taxa Fixa	721.163	57,70%
Obrigações Taxa Variável	62.647	5,00%
Retorno Absoluto	62.337	5,00%
Imobiliário	12.285	1,00%
Liquidez	59.055	4,70%
	<b>1.250.928</b>	

A 31 de dezembro de 2019, o valor patrimonial da adesão da empresa ao Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização era respetivamente de 1.250.928 euros, representando 0,5% do valor total do Fundo de Pensões.

O Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização não tinha, na sua composição, ativos da STCP.

No ano de 2019 o Fundo de Pensões Aberto BPI-Valorização/Adesão 24 assegurou a atribuição de todos os complementos de pensões de reforma e invalidez.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, conforme previsto na alínea c) do Artigo 7º, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões e reforma ou invalidez dos trabalhadores da STCP reformados em 31 de dezembro de 2019, bem como os trabalhadores em funções nessa data, são assumidas pela Caixa Geral de Aposentações, I.P.

Conforme previsto no Capítulo II do Decreto-Lei n.º151/2019 foram efetuadas as diligências necessárias no sentido de se proceder à liquidação do Fundo de Pen-

sões Aberto BPI – Valorização/Adesão 24, com entrada em vigor prevista para 1 de Janeiro de 2020.

Desta forma, a 9 de janeiro de 2020, o Banco efetuou a liquidação e transferiu o valor do Fundo da Adesão n.º 24 para a CGA, I.P., extinguindo-se o fundo de pensões da STCP.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 175/2019, em 27 de dezembro, ficou suspensa a entrada em vigor do Decreto-Lei 151/2019, condicionando-a à obtenção de parecer prévio por parte do Tribunal de Contas.

No entanto, todo o processo administrativo de transferência das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma e invalidez já estava administrativamente concluído, pelo que o processo de transferência de responsabilidades foi terminado em janeiro de 2020.

Assim, desde essa data que o Instituto da Segurança Social, I.P., se encontra a efetuar o pagamento dos complementos de pensões de reforma da STCP.

Em novembro de 2020, o Tribunal de Contas concluiu que a operação de municipalização da STCP não estava sujeita a visto. Por outro lado, os efeitos contabilísticos da entrada em vigor do Decreto-Lei 151/2019 só ocorre a 1 de janeiro de 2021, data em que, segundo informação da DGTF, opera a transmissão do capital social do Estado Português para os Municípios. Desta forma, só em janeiro de 2021 é que as responsabilidades com o fundo de pensões serão desreconhecidas pela STCP.

A 31 de dezembro de 2020 por falta de dados do Fundo de Pensões não foi possível proceder à atualização destas responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez pelo que os valores contabilizados reportam-se à data de 31.12.2019.

É nossa opinião que, de acordo com o histórico das atualizações das responsabilidades com o fundo de pensões, os efeitos da atualização em 2020 desta rubrica não seriam materialmente relevantes.

### 30.2. DETALHE DOS GASTOS COM PESSOAL

Gastos com pessoal a 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	285.073,22	288.159,79
Remunerações do pessoal	25.091.988,97	24.940.519,75
Benefícios pós-emprego		55.361,84
Encargos com remunerações	5.667.201,87	5.626.578,58
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	379.740,88	386.813,79
Gastos com ação social	226.490,65	193.894,39
Outros gastos com o pessoal	229.742,06	130.172,94
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>31.880.237,65</b>	<b>31.621.501,08</b>

### 30.3. NÚMERO DE TRABALHADORES

Durante os exercícios de 2020 e de 2019, o efetivo médio ao serviço da empresa (sem órgãos sociais) foi respetivamente de 1.278 e 1.267 trabalhadores.

Em 31 de dezembro de 2020, o efetivo (sem órgãos sociais) era de 1.333 trabalhadores e de 1.289 em 31 de dezembro de 2019.

### 31. DIVULGAÇÃO EXIGIDA POR DIPLOMAS LEGAIS

Nada a relatar.

## 32. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 32.1. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

Dívidas a fornecedores, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	2020	2019
<b>Fornecedores c/c</b>	<b>3.704.302,81</b>	<b>2.696.319,42</b>
Não vencido	2.658.876,35	2.154.507,03
Vencido	668.449,52	343.901,88
<30 dias	394.498,97	207.060,22
<60 dias	171.521,76	47.505,43
<90 dias	4.191,78	17.900,76
<120 dias	3.013,61	10.016,52
<180 dias	17.945,10	18.408,12
>=180 dias	77.278,30	43.010,83
<b>Em receção e conferência</b>	<b>376.976,94</b>	<b>197.910,51</b>

	2020	2019
<b>Fornecedores de investimento</b>	<b>1.428.322,96</b>	<b>2.041.727,11</b>
Não vencido	1.403.645,14	2.040.097,36
Vencido	24.677,82	1.629,75
<90 dias	23.048,07	
>=180 dias	1.629,75	1.629,75

Outros credores, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	2020	2019
<b>Outros credores</b>	<b>536.863,69</b>	<b>591.049,05</b>
<b>Não vencido</b>	<b>213.634,29</b>	<b>318.030,97</b>
<b>Vencido</b>	<b>106.368,78</b>	<b>75.151,30</b>
<30 dias	14.070,37	8.710,90
<60 dias	19.450,35	20.350,89
<90 dias	15.713,92	3.682,62
<120 dias	15.438,88	2,82
<180 dias	13.268,31	13.160,82
>=180 dias	28.426,95	29.243,25
<b>Depósitos e cauções recebidas</b>	<b>216.860,62</b>	<b>197.866,78</b>

As dívidas de fornecedores e contas a pagar foram registadas ao seu valor nominal porque não vencem juros e, por outro lado, porque o efeito do seu desconto financeiro não é material, tendo em conta o prazo médio de pagamento aplicável, que é puramente comercial: 60 dias.

### 32.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Rubrica de Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	Ativo 2020	Passivo 2020	Ativo 2019	Passivo 2019
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>426.705,32</b>		<b>468.584,98</b>	
IRC - pagamento por conta	332.325,00		332.325,00	
IRC -A recuperar	94.380,32		136.259,98	
<b>Retenção de impostos sobre rendimentos</b>		<b>295.338,38</b>		<b>253.263,57</b>
<b>Imposto sobre o valor acrescentado</b>	<b>1.088.498,71</b>		<b>1.232.498,90</b>	
<b>Contribuições para a Segurança Social</b>		<b>690.195,87</b>		<b>615.810,10</b>
<b>Outras tributações</b>		<b>476.735,88</b>		<b>419.526,88</b>
<b>Estado e outros entes públicos</b>	<b>1.515.204,03</b>	<b>1.462.270,13</b>	<b>1.701.083,88</b>	<b>1.288.600,55</b>

### 32.3. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Detalhe das Outras dívidas a pagar em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

<b>Outras dívidas pagar</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Pessoal	228.731,45	188.205,49
Outros devedores - saldos credores	297,30	854,47
Fornecedores de investimento c/c	1.428.322,96	2.041.727,11
Credores por acréscimos de gastos	6.011.492,86	6.205.167,70
Credores diversos	536.863,69	591.049,05
	<b>8.205.708,26</b>	<b>9.027.003,82</b>

<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Fornecimento e serviços externos</b>	<b>1.623.127,15</b>	<b>1.863.490,45</b>
Subcontratos	3.612,00	
Trabalhos especializados	1.406.865,57	1.657.085,50
Materiais	267,06	504,52
Energia e outros fluidos	44.659,22	54.698,40
Deslocações, estadas e transportes		98,00
Serviços diversos	167.723,30	151.104,03
<b>Custos com pessoal</b>	<b>4.207.270,02</b>	<b>4.184.796,39</b>
<b>Outros gastos</b>	<b>181.095,69</b>	<b>156.880,86</b>
	<b>6.011.492,86</b>	<b>6.205.167,70</b>

### 32.4. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 2020, os Outros Créditos a receber, catalogados nos ativos não correntes, no montante de 723.610,98 euros, referem-se à rubrica de devedores diversos cujo vencimento só ocorre em 2022. Em 2019, os Outros Crédi-

tos a receber, catalogados nos ativos não correntes, no montante de 896.676,42 euros, referem-se à rubrica de devedores diversos cujo vencimento só ocorre em 2021 e 2022.

Detalhe dos Outros créditos a receber, catalogados como ativo corrente, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

<b>Outros créditos a receber</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fornecedores e outros credores - saldos devedores	5.634,28	6.540,14
Adiantamento a fornecedores	3.109,95	937,27
Pessoal	238.923,88	191.769,99
Devedores por acréscimos de rendimentos	6.418.930,85	2.605.968,99
Devedores diversos	4.822.359,93	4.665.976,54
<b>Quantia bruta</b>	<b>11.488.958,89</b>	<b>7.471.192,93</b>
Perdas por Imparidade acumuladas	-61.118,02	-26.798,83
<b>Quantia escriturada</b>	<b>11.427.840,87</b>	<b>7.444.394,10</b>
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Prestações de serviços	4.313.936,10	2.426.963,58
Subsídios à exploração	1.998.364,12	
Outros rendimentos - Proveitos suplementares	12.293,79	4.931,19
Outros rendimentos – Outros	94.336,84	174.074,22
	<b>6.418.930,85</b>	<b>2.605.968,99</b>

### 32.5. DIFERIMENTOS

Rubrica de Diferimentos, no Ativo corrente e no Passivo corrente, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

<b>Diferimentos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Ativo - Gastos a reconhecer</b>	<b>892.577,60</b>	<b>803.629,38</b>
Fornecimento e serviços externos	564.598,11	560.976,87
Outros gastos	327.979,49	242.652,51
<b>Passivo - Rendimentos a reconhecer</b>	<b>1.766.578,69</b>	<b>2.637.286,76</b>
Prestações de serviços	326,04	6.345,25
Subsídios à exploração	1.628.577,48	2.486.949,31
Outros rendimentos	137.675,17	143.992,20

**32.6. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Rubrica de Fornecimentos e serviços externos, nos exercícios de 2020 e de 2019:

	2020	2019
<b>Subcontratos</b>	<b>97.209,52</b>	
<b>Serviços especializados</b>	<b>8.859.874,01</b>	<b>8.903.402,98</b>
Trabalhos especializados	168.444,77	256.812,96
Publicidade e propaganda	40.754,16	91.252,87
Vigilância e segurança	451.732,74	272.103,32
Honorários	52.812,50	85.116,75
Comissões	1.199.317,35	1.870.290,41
Conservação e reparação	6.528.242,33	5.955.792,63
Comunicação e informação Público	18.577,36	52.742,34
Fiscalização da receita	393.821,35	312.644,75
Outros	6.171,45	6.646,95
<b>Materiais</b>	<b>30.734,40</b>	<b>46.835,67</b>
<b>Energia e fluidos</b>	<b>4.327.787,86</b>	<b>9.148.536,39</b>
Eletricidade	500.297,84	589.608,25
Combustíveis	3.793.298,36	8.526.015,69
Água	34.191,66	32.912,45
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>4.379,55</b>	<b>17.097,05</b>
<b>Serviços diversos</b>	<b>2.938.645,31</b>	<b>2.261.594,42</b>
Rendas e alugueres	102.446,81	92.727,46
Comunicação	171.006,75	177.624,37
Seguros	681.340,77	593.020,91
<i>Royalties</i>	176.294,33	164.166,83
Contencioso e notariado	5.841,27	17.589,68
Despesas de representação	805,01	7.598,20
Limpeza, higiene e conforto	1.608.921,42	999.158,25
Outros serviços	191.988,95	209.708,72
<b>Fornecimento e serviços externos</b>	<b>16.258.630,65</b>	<b>20.377.466,51</b>

### 32.7. OUTROS GASTOS

Outros gastos operacionais, a 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	2020	2019
<b>Impostos</b>	<b>145.902,64</b>	<b>158.493,06</b>
Impostos diretos	107.953,55	113.203,24
Impostos indiretos	6.492,27	6.280,58
Taxas	31.456,82	39.009,24
<b>Dívidas incobráveis</b>	<b>565,07</b>	
<b>Perdas em inventários</b>	<b>3.473,37</b>	<b>11.624,55</b>
<b>Gastos e perdas em investimentos não financeiros</b>	<b>76.695,17</b>	<b>64.266,00</b>
Sinistros	221,92	
Abates	808,69	362,86
Gastos em propriedades de investimento	75.664,56	63.903,14
<b>Outros gastos</b>	<b>287.938,05</b>	<b>450.160,08</b>
Donativos	42.279,60	87.303,00
Quotizações	17.252,13	20.870,13
Diferenças de câmbio desfavoráveis		128,41
Outros não especificados	228.406,32	341.858,54
Multas e penalidades	4.849,25	229,78
Indemnizações por sinistros	114.462,04	318.212,83
Despesas bancárias e outros serviços financeiros	13.856,11	12.372,59
Juros de mora e compensatórios	17.183,81	4.615,71
Outros não especificados	78.055,11	6.427,63
<b>Outros gastos</b>	<b>514.574,30</b>	<b>684.543,69</b>

### 32.8. OUTROS RENDIMENTOS

Detalhe de Outros rendimentos operacionais a 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	2020	2019
<b>Rendimentos suplementares</b>	<b>735.840,71</b>	<b>915.451,68</b>
Descontos de pronto pagamento obtidos	5.738,01	5.227,55
Ganhos em inventários	61.846,59	65.412,41
<b>Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros</b>	<b>616.608,69</b>	<b>518.372,82</b>
Alienações	70.274,16	66.486,54
Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	446.574,96	449.228,04
Outros rendimentos	99.759,57	2.658,24
<b>Outros</b>	<b>1.616.696,06</b>	<b>1.507.732,55</b>
Imputação de subsídios para investimentos	1.227.214,37	967.749,90
Outros não especificados	389.481,69	539.982,65
Benefícios e penalidades contratuais	150.761,97	79.201,82
Indemnização de sinistros	209.965,48	381.009,11
Juros de mora e indemnizatórios		0,10
Outros não especificados	28.754,24	79.771,62
<b>Dividendos obtidos</b>	<b>3.336,67</b>	
<b>Outros rendimentos</b>	<b>3.040.066,73</b>	<b>3.012.197,01</b>

### 32.9. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Responsabilidades assumidas com garantias prestadas a terceiros, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

Beneficiário da Garantia	Descrição	2020	2019
Tribunais de Trabalho	Pensões de Acidentes de trabalho	447.473,97	459.245,71
		<b>447.473,97</b>	<b>459.245,71</b>

### 32.10. CAPITAL PRÓPRIO NEGATIVO

No exercício de 2020 a empresa incorreu num prejuízo de 12.052.956,40 euros verificando-se que, nessa data, o passivo total excede o ativo total em 313.484.926,63 euros.

A STCP apresenta sistematicamente resultados líquidos e capital próprio negativo. O Acionista sempre assumiu as responsabilidades globais com terceiros. É entendimento da STCP que, por desenvolver um serviço de interesse geral, com uma quota relevante de serviço social, desempenha um papel vital na mobilidade da Área Metropolitana do Porto, garantindo dessa forma o empenhamento do Acionista para a manutenção da atividade da empresa.

Porto, 14 de maio de 2021

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente Executivo

Vogais executivos

Vogais não executivos







CAPÍTULO



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

S.T.C.P.



---

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA  
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

**EXERCÍCIO DE 2020**

---

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 148.065.492 EUR e um total de capital próprio negativo de 313.484.927 EUR, incluindo um resultado líquido negativo de 12.052.956 EUR), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

De acordo com o divulgado no ponto 9 do Relatório de Gestão e na nota anexa 1 às demonstrações financeiras, a intermunicipalização da Entidade operada pelo Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro, é concretizada com referência a 1 de janeiro de 2021, data em que são considerados os efeitos na posição financeira da Entidade decorrentes da aplicação dos artigos 6º e 7º do referido diploma, os quais definem as obrigações financeiras do Estado e o destino do património imobiliário que deixe de ficar afeto à atividade de prestação de serviço público de transporte de passageiros. Nas obrigações financeiras do Estado inclui-se a assunção da dívida financeira da STCP, reconhecida no balanço em 31 de dezembro de 2020, conforme transmitido à entidade, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou de invalidez, quer dos trabalhadores reformados quer dos que se encontram em funções, as responsabilidades associadas a operações de derivados financeiros existentes, as responsabilidades apuradas ou que venham a apurar-se no âmbito de processos judiciais relativamente a factos anteriores e ainda a assunção de custos relativos à renovação da frota e outros já aprovados, conforme Portaria n.º 761/2019, de 29 de outubro.

Conforme decorre do balanço, da nota anexa 29.4 e do ponto 7.4 do Relatório de Gestão, embora o capital social tenha sido aumentado em 2020 no montante de 15.617.120 Euros, o capital próprio da STCP mostra-se negativo em 313.484.927 EUR (319.479.090 EUR em 31 de dezembro de 2019), situação em que se aplica o disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Para a recomposição do capital próprio nos termos a que se refere o artigo 35º, a assunção pelo Estado das responsabilidades previstas no Decreto-Lei n.º 151/2019 e referidas no parágrafo anterior poderá ter de ser complementada por outras medidas consideradas adequadas.

Face à pandemia decorrente do "COVID 19" declarada pela Organização Mundial de Saúde, e vivida no país, têm sido estabelecidas pelo Governo, desde o seu início, medidas excepcionais e temporárias, nomeadamente de confinamento, no sentido de conter a disseminação da doença. Conforme referido no ponto 7.6 do relatório de gestão e na nota anexa 22 os rendimentos decorrentes da prestação de serviços, que incluem compensações financeiras tarifárias, reduziram 17.465 milhares de EUR face ao exercício de 2019 (menos 35%), situação sem repercussão equivalente nos gastos. Não obstante o efeito da pandemia, e conforme divulgado na nota 4.1, é entendimento da Administração que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras se mantém adequado.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

#### Reconhecimento do rédito decorrente do serviço de transporte público de passageiros

Risco	Síntese da abordagem de auditoria
<p>O rédito da Entidade decorre, essencialmente, do serviço de transporte público de passageiros, cujo total, de acordo com o divulgado no relatório de gestão e nas notas anexas 4.5 e 22, foi de 32.105 milhares de EUR em 2020 e de 49.468 milhares de EUR em 2019, quantias que integram compensações financeiras tarifárias (tarifário social Andante e Programa de Apoio à Redução Tarifária) no montante de 7.428 milhares de EUR em 2020 e de 8.590 milhares em 2019.</p> <p>A gestão operacional de parte significativa da receita é feita pelo TIP – Transporte Intermodal do Porto, ACE, no qual participam, em partes iguais, a própria STCP, o Metro do Porto, S.A. e a CP-Comboios de Portugal. E.P.E.</p> <p>De acordo com a nota 24, são reconhecidos como subsídios à exploração as compensações financeiras recebidas pelo cumprimento das obrigações de serviço público a suportar pelos Municípios da Área Metropolitana do Porto (AMP) servidos pela rede STCP, cujo total em 2020 ascendeu a 7.453 milhares de EUR (4.546 milhares em 2019) e também as transferências recebidas da AMP, a título extraordinário, para fazer face à necessidade de reposição e reforço da oferta de transportes públicos para responder ao aumento da procura e da retoma da atividade económica, cujo rédito ascendeu a 4.757 milhares de EUR no exercício.</p> <p>A relevância do rédito no contexto da informação financeira e a particularidade de a receita ser gerida, maioritariamente, por entidade externa (o agrupamento complementar), conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria</p>	<p>A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito envolveu o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreensão da proveniência da receita e revisão analítica por categoria de títulos de transporte.</li> <li>- Compreensão dos controlos existentes ou desenvolvidos pela Entidade relativamente à receita comunicada pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE e quanto aos títulos vendidos a bordo dos autocarros e carros elétricos.</li> <li>- Comunicação com o revisor oficial de contas do TIP de modo a conhecer a avaliação do sistema de controlo e os procedimentos desenvolvidos com vista a assegurar a integralidade da receita e a adequada repartição por operador de transporte.</li> <li>- Confirmação das participações recebidas inerentes ao tarifário social Andante, as quais são reconhecidas como componente da prestação de serviços.</li> <li>- Análise do contrato de serviço público (versão consolidada) celebrado entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto e a STCP.</li> <li>- Confirmações externas do TIP e dos diferentes Municípios, tendo sido obtidas reconciliações relativamente às respostas divergentes e os esclarecimentos considerados necessários.</li> <li>- Análise das divulgações efetuadas.</li> </ul>

**Mensuração dos ativos imobiliários: ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

**Risco**

Conforme divulgado nas notas 4.14 e 9 (ativos fixos tangíveis), nas notas 4.15 e 13 (propriedades de investimento) e na nota 29.4.3 (excedente de revalorização), os ativos imobiliários que integram o ativo fixo tangível são mensurados segundo o modelo da revalorização (última avaliação em 2019) e os ativos imobiliários que integram as propriedades de investimento são mensurados anualmente segundo o modelo do justo valor através de resultados, tendo sido reconhecido relativamente a estas uma perda de 425 mil EUR no exercício de 2020 (ganho de 214 mil EUR em 2019).

As referidas avaliações são elaboradas por peritos externos com recurso a métodos de avaliação que envolvem um elevado nível de julgamento, abrangendo diferentes pressupostos e metodologias, que requerem validações por parte do órgão de gestão da Entidade.

Face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente ao método de avaliação adotado, que pode ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis, consideramos a valorização dos referidos ativos imobiliários como matéria relevante para a nossa auditoria.

**Síntese da abordagem de auditoria**

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Obtenção da lista dos ativos imobiliários classificados como ativo fixo tangível e como propriedades de investimento e confirmação da adequada classificação e respetiva titularidade.
- Obtenção dos relatórios de avaliação e análise dos métodos e pressupostos usados bem como da aderência dos dados considerados face aos dados constantes dos registos e cadernetas prediais.
- Indagações sobre a competência e objetividade do perito.
- Verificação do adequado registo contabilístico decorrente das avaliações dos imóveis face aos montantes apresentados nos respetivos relatórios de avaliação.
- Avaliação sobre a adequação das divulgações efetuadas, incluindo o tratamento seguido relativamente aos impostos diferidos, considerando o referencial contabilístico aplicável.
- Análise das divulgações efetuadas.

**Financiamentos obtidos e instrumentos financeiros derivados**

**Risco**

Conforme divulgado nas notas 4.20 e 29.1.1, a Entidade apresenta financiamentos obtidos de 381.710 milhares de EUR mensurados ao custo amortizado (204.172 milhares de EUR de passivo corrente e 177.538 milhares de EUR de passivo não corrente), cujo valor nominal é de 376.676 milhares de EUR.

Em termos de valor nominal, 276.666 milhares de EUR respeitam a empréstimos do acionista Estado, 100.000 milhares de EUR a um empréstimo obrigacionista e 10 mil EUR a outros.

Associado ao empréstimo obrigacionista, ainda que se considere que não verifica os requisitos contabilísticos de cobertura, a entidade detém um instrumento financeiro derivado de cobertura de taxa de juro, com montante nominal de 25.000 milhares de EUR (25% do empréstimo obrigacionista) e justo valor em 31 de dezembro de 2020 de - 41.594 milhares de EUR. A variação registada face a 31 de dezembro de 2019 (justo valor de -65.094) está associada ao cumprimento das obrigações de pagamento vencidas na sequência do acordo assinado entre o Estado e o Banco Santander Totta, pondo termo à ação judicial interposta pelo banco em 2018, e a própria

**Síntese da abordagem de auditoria**

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Confirmação pela DGTF dos empréstimos concedidos pelo Estado e correspondentes juros corridos.
- Verificação da ficha técnica do empréstimo obrigacionista e da adequada mensuração ao custo amortizado.
- Obtenção dos contratos de locação em vigor e confirmação do respetivo passivo.
- Confirmação pelo Santander Totta do justo valor do derivado e análise de todos os movimentos financeiros ocorridos no exercício.
- Confirmação dos gastos de financiamento reconhecidos pela Entidade e dos pagamentos efetuados no exercício.
- Análise da apresentação no balanço dos financiamentos obtidos e do passivo financeiro inerente ao swap.
- Análise das divulgações efetuadas.

valorização do swap, conforme divulgado nas notas 4.21 e 29.1.3.

A relevância dos financiamentos e do swap de taxa de juro, no contexto da informação financeira da STCP, tornam estes passivos matéria relevante de auditoria.

### Provisões

#### Risco

Conforme divulgado nas notas 4.19 e 23, a Entidade apresenta provisões para processos judiciais em curso e outras no montante de 12.540 milhares de EUR (12.615 milhares em 31 de dezembro de 2019).

O julgamento inerente a esta matéria e os montantes envolvidos fazem da mesma uma matéria relevante.

#### Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Confirmação externa de todos os advogados com quem a STCP opera e confronto das respostas obtidas com as provisões reconhecidas e passivos contingentes divulgados.
- Leitura das atas dos diferentes órgãos sociais.
- Indagações e análise das operações subsequentes.
- Análise das divulgações efetuadas.

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451º, nº 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h) i) e m) do nº 1 do referido artigo.

### **Sobre a demonstração não financeira**

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

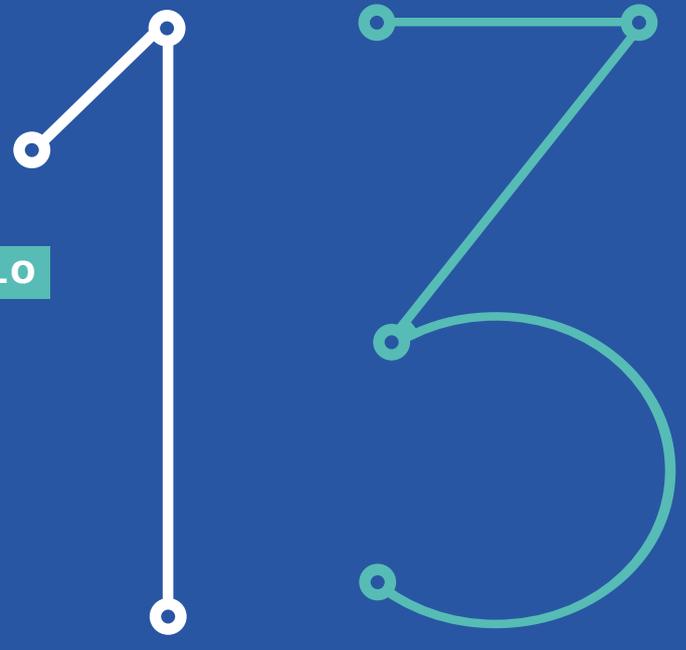
- Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez em 19 de março de 2019 para os exercícios de 2018 a 2020, conforme Deliberação Social Unânime por Escrito.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 14 de junho de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, efetuámos a revisão dos instrumentos previsionais de gestão da Entidade, serviço permitido pela Lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 14 de junho de 2021



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.  
representada por Gabriel Correia Alves, ROC



A stylized graphic of the number 13. The '1' is white with a teal dot at its top and bottom. The '3' is teal with dots at its top-left, top-right, middle-left, and bottom-left. A teal rectangular box containing the word 'CAPÍTULO' is positioned to the left of the '1'.

**CAPÍTULO**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.  
Conselho Fiscal

## ***RELATÓRIO E PARECER ANUAL DO CONSELHO FISCAL***

***Contas Individuais de 2020 da STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.***

### **1. Introdução**

No cumprimento do estabelecido no artigo 14.º dos Estatutos que regem a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), conjugado com o n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que lhe foi confiado, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório e Parecer anual, sobre o Relatório e Contas de 2020, o qual contempla, igualmente, as orientações constantes do Ofício-Circular da Direção Geral do Tesouro e Finanças ref.ª SAI\_DGTF/2021/173 - DSPE, de 12 de janeiro de 2021.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, nomeada através de Deliberação Social Unânime Por Escrito de 19 de março de 2019, para o biénio 2019-2020, emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas, em 14 de junho de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos (detida 100% pelo Estado Português), criada pelo Decreto-Lei n.º 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

Com a operacionalização efetiva da Intermunicipalização da STCP, prevista no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, e no Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro, a transmissão da titularidade das ações representativas do capital social da STCP do Estado Português para os Municípios apenas ocorreu no dia 1 de janeiro de 2021.

### **2. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal, eleito, para o mandato 2019-2021, na Assembleia-Geral realizada no dia 31 de maio de 2019, no âmbito das suas competências analisou as atas das reuniões do Conselho de Administração de forma a acompanhar o desempenho da empresa e elaborou relatórios e pareceres que incidiram sobre os relatórios de atividades e execução orçamental trimestrais, apresentados pelo

Conselho de Administração nos termos previstos no Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE). Para o efeito obteve toda a cooperação por parte dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, bem como dos respetivos colaboradores, a qual foi indispensável à elaboração do presente Relatório e Parecer.

Durante o ano de 2020, o Conselho Fiscal atualmente em funções efetuou 11 reuniões, as quais atenta a circunstância da pandemia COVID 19 foram realizadas através de meios telemáticos, sempre com a comparência de todos os seus membros efetivos, encontrando-se as atas dessas reuniões arquivadas na sede da empresa.

Após o encerramento das contas do presente exercício, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira tendo tomado conhecimento da respetiva certificação legal das contas.

### **3. Análise Económico-Financeira do Relatório e Contas de 2020**

O Relatório e Contas apresentado pelo Conselho de Administração reflete adequadamente a atividade da empresa durante o exercício de 2020, encontrando-se as análises, nele efetuadas, coerentes com as demonstrações financeiras, do referido exercício, realçando-se os seguintes aspetos:

- Em termos da atividade verifica-se que os passageiros transportados diminuíram 35,8% relativamente a 2019, atingindo o total de 49.227 milhares de passageiros. No modo autocarro foram transportados 48.985 milhares de passageiros, aproximadamente menos 27.000 milhares de passageiros quando comparado com o ano anterior. No modo carro elétrico foram transportados cerca de 242 milhares de passageiros, aproximadamente menos 496 milhares (-67,2%) em relação ao ano anterior.

O número de passageiros transportados pela STCP no ano de 2020 atingiu o valor mais baixo de que há registo, motivado pelo surgimento da pandemia COVID 19, associado às medidas tomadas para o seu combate, que reduziu fortemente a procura pelo transporte público, sobretudo durante o primeiro confinamento.

- A atividade da STCP foi fortemente afetada pela pandemia. A empresa esteve sempre em operação, com os trabalhadores operacionais na linha da frente, tendo até reforçado a sua oferta em alguns períodos do ano. No entanto, o número de passageiros transportados e, conseqüentemente a receita, sofreram reduções nunca antes vistas na história da empresa.

- No ano de 2020 foram percorridos, em modo autocarro, cerca de 21,76 milhões de veículos quilómetros de serviço, menos cerca de 306 mil quilómetros (-1,4%) comparativamente com 2019. Os veículos km produzidos internamente pela STCP (produção própria) foram de 21,69 milhões de quilómetros, correspondendo a cerca de 99,7% do total de veículos km de serviço produzidos, e os veículos km produzidos através da subcontratação do serviço foram de 73 mil, representando 0,3% do total dos veículos km produzidos.

O recurso à subcontratação do serviço de algumas linhas, aos dias úteis, resultou da necessidade de libertar recursos humanos e materiais, para ser possível o reforço de linhas com elevada procura, em especial nas horas de ponta, face ao limite de lotação imposto por veículo, numa primeira fase a 1/3 da capacidade e numa segunda face a 2/3 da capacidade.

- A receita de transporte atingiu 32,1 milhões de euros no ano, diminuindo cerca de 17,36 milhões de euros (-35,1%) face ao ano anterior. A partir de meados de março de 2020, com o surgimento da pandemia COVID 19, a receita sofreu uma significativa diminuição, decorrente da quebra na procura. Entre 14 de março e 4 de maio foi suspensa a venda de bilhetes a bordo e a validação dos títulos de transporte, e foi ainda definido que a entrada dos passageiros deveria ser efetuada pela porta traseira. Entre 14 de março e 5 de junho, foi descontinuado o serviço de carro elétrico. Todas estas medidas implementadas tiveram um impacto significativo na receita da STCP.
- A frota da STCP em 2020 era constituída por um total de 425 autocarros (devido ao desfasamento temporal entre a receção dos novos autocarros e o abate dos antigos, sendo a frota efetivamente constituída por 420 autocarros), e 7 carros elétricos. No final de 2020 ficou concluída a primeira fase da renovação da frota da STCP iniciada em 2018, tendo sido rececionados 79 autocarros a gás natural, completando os 173 previstos. No total foram renovados 188 autocarros (44% da frota), dos quais 173 a gás natural e 15 elétricos.
- Em 31 de dezembro de 2020 a STCP contava com 1.333 trabalhadores o que representa um aumento de 44 elementos relativamente ao final do ano anterior (o pessoal tripulante em funções ascendia a 1.003 efetivos).

Ao longo do ano de 2020 ocorreram 62 saídas (48 por reforma por velhice e antecipada, 2 por falecimento, 12 por cessação de contrato) e entraram 106 novos trabalhadores. As autorizações para as contratações foram obtidas por despachos das tutelas.

- O resultado líquido do exercício de 2020 foi negativo em cerca de 12 milhões de euros, apresentando um agravamento de 8,9 milhões de euros (-281%), face ao ano de 2019. Considerando o valor orçamentado o resultado líquido apresenta um desagravamento de 7,2 milhões de euros (+37,6%).
- Os resultados operacionais foram negativos em 9,79 milhões de euros, apresentando um agravamento de 11,14 milhões de euros (-826%), face a 2019.
- Os gastos com o pessoal apresentam um valor de 31,88 milhões de euros, ou seja, um acréscimo de 259 milhares de euros (0,8%) face a 2019. O aumento face a 2019 tem por base um aumento salarial de 1,4% e um aumento do efetivo médio de 11 elementos.
- O Resultado Financeiro de 2020 foi negativo em 2,46 milhões de euros verificando-se um desagravamento de mais de 2,2 milhões de euros (47%) face a 2019, devido essencialmente à diminuição dos encargos com o *Swap*, em cerca de 1,3 milhões de euros e aos juros e encargos de financiamento, que diminuiram aproximadamente 885 milhares de euros.
- A empresa detém, desde 2007, uma operação de cobertura de risco de taxa de juro contratada junto do Banco Santander Totta, S.A., com maturidade em 2022. Em resultado do processo negocial conduzido pela Tutela Financeira, em representação das quatro empresas públicas de transporte envolvidas, em concreto, a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., a Metro do Porto, S.A., o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., foi assinado, em 2 de maio de 2017, o acordo entre o Estado Português, o Banco Santander Totta, S.A., e as Empresas Públicas de Transporte com contratos de gestão de risco financeiro de taxa de juro celebrados, que determinou o termo à ação judicial interposta por aquele Banco no Tribunal de Comércio de Londres, no qual as citadas empresas se comprometeram a cumprir os referidos contratos e as obrigações de pagamento vincendas daí decorrentes.

Para financiar encargos com *swaps*, o Estado, através da DGTF, concedeu, dois empréstimos de médio e longo prazo à STCP em 2020, o primeiro no montante de 11.573.579,17 euros, para a satisfação das necessidades de financiamento associadas ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista e aos encargos com o contrato swap, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 206/2020-SET, de 2 de junho, e o segundo, no valor de 12.447.219,63 euros, com a mesma finalidade, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 792/2020-SET, de 26 de novembro.

- Em 31 de dezembro de 2020, o valor de mercado do instrumento derivado contratado ascendia ao montante de -41.591.431,92 euros, o qual foi determinado pelo Banco Santander Totta, S.A.
- O EBITDA recorrente de 2020 foi negativo em 3 milhões de euros, registando um agravamento de 6,5 milhões de euros (-186%), face a 2019.
  - O ativo atingiu, em 31 de dezembro de 2020, o montante de 148 milhões de euros, registando um aumento de 18 milhões de euros (14%) face a 2019, devido principalmente ao investimento realizado no ano, ao aumento dos créditos a receber e ao aumento da caixa e depósitos bancários.
  - O passivo, em 31 de dezembro em 2020, atingiu 461,55 milhões de euros, registando um aumento de 12 milhões de euros (3%), face ao período homólogo de 2019, devido essencialmente aos novos empréstimos contraídos junto do Estado, no montante de 34,8 milhões de euros, e à redução dos outros passivos financeiros relativos a encargos com o swap, no montante de 23,5 milhões de euros.
  - O capital próprio da STCP, a 31 de dezembro de 2020, era negativo em 313,5 milhões de euros, registando um desagravamento de 6 milhões de euros (1,9%), devido essencialmente aos aumentos de capital, ocorridos no ano, que totalizaram cerca de 15,6 milhões de euros.
  - O montante do investimento realizado em 2020 foi de cerca 17,99 milhões de euros, registando um aumento face a 2019 de 10% (+1,7 milhões de euros), do qual se destaca a renovação da frota de autocarros, que ascendeu 95% do investimento realizado, e as infraestruturas associadas à frota, tais como postos de abastecimento de gás natural.
  - O investimento aprovado em 2020 foi de 24,4 milhões de euros, tendo parte deste investimento transitado para 2021 devido a atrasos nas especificações de alguns projetos e/ou nos processos de contratação.
  - O Revisor Oficial de Contas emitiu a certificação legal das contas e relatório de auditoria na qual expressa a opinião de que as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da STCP, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### 4. Aferição das orientações legais vigentes

- No âmbito das obrigações legais e orientações transmitidas durante o ano de 2020 importa sublinhar que o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2020 da STCP foi formalmente aprovado pela Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista, Estado Português, de 20 de novembro de 2020. Por outro lado, foram definidas metas para o ano de 2020, no contrato de Gestão Operacional, celebrado entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto em janeiro de 2017, salientando-se que os objetivos/metras não foram integralmente cumpridos, pela Sociedade, no que se refere a alguns indicadores, designadamente:

- i) o EBITDA (de gestão) do modo rodoviário, que foi negativo de 2,2 milhões de euros, registando um desvio negativo em cerca de 6,9 milhões de euros, face à meta estabelecida no contrato de gestão operacional que é explicado essencialmente pelo efeito do surgimento a partir de março da COVID 19 em Portugal;
- ii) O resultado rodoviário foi negativo em 7,4 milhões de euros, ficando aquém da meta estabelecida, em cerca de 4,3 milhões de euros;
- iii) Os Veículos Km de Serviço atingiram os 21,8 milhões, situando-se abaixo da meta em cerca de 752 mil quilómetros (-3,3%) face ao objetivo estabelecido. Este resultado é essencialmente explicado pela diminuição da oferta em alguns períodos do ano devido à redução da procura de passageiros provocada pela COVID 19.

Quanto às metas designadas de velocidade média, taxa de cumprimento do serviço, número de reclamações por milhão de veículos Km e número de reclamações por milhão de passageiros foram cumpridas.

O montante de Obrigações de Serviço Público (OSP) de 2020 foram de 7,5 milhões de euros, superior em cerca de 1,6 milhões de euros relativamente à meta estabelecida. A compensação das Obrigações de Serviço Público (OSP) incluem 6,93 milhões de euros relativos ao valor apurado para o segundo aditamento ao Contrato de Serviço Público para o período de 1 de janeiro a 26 de dezembro de 2020, inclusive, o valor de 204,2 mil euros relativo ao terceiro aditamento ao Contrato de Serviço Público correspondente ao período de 27 a 31 de dezembro de 2020, inclusive, e ainda o montante de 315 mil euros de compensações de serviço público adicionais pelo reforço da oferta por motivo COVID.

- A STCP terminou o ano de 2020 com um Financiamento Remunerado total de 381,7 milhões de euros, tendo efetuado aumentos de capital por dotação, no montante de 15,6 milhões de euros. Assim, considerando o endividamento corrigido pelo capital social realizado, e considerando os novos investimentos no valor de cerca de 18 milhões de euros, a empresa registou um aumento do endividamento em 5,1%, face a 31 de dezembro de 2019. Se ao cálculo da variação do endividamento for retirado o efeito do montante da dívida contraída para pagamento das obrigações decorrentes do contrato *swap*, o crescimento do endividamento apurado é de 1,7 %.
- O Prazo Médio de Pagamento apurado no final do ano de 2020 foi de 48,4 dias, quando em igual período de 2019 era de 45,5 dias, o que se traduz um aumento de 2,9 dias (+ 6,3%), face ao ano anterior, incumprindo com o objetivo definido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro.
- O valor da dívida total a fornecedores, a 31 de dezembro de 2020, ascendia a 5,1 milhões de euros, no entanto, o valor das dívidas em atraso era de cerca de 693 mil euros, correspondendo na generalidade a regularização/conferência de faturas, dos quais o montante de cerca de 100 mil euros correspondem a dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.
- No que respeita às remunerações, tanto quanto é do nosso conhecimento, no ano de 2020 foram cumpridas e aplicadas aos órgãos sociais e aos trabalhadores da empresa, as orientações recebidas e legislação aplicável.
- No âmbito do Estatuto do Gestor Público foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 32.º e 33.º, no que se refere: i) à não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa; ii) ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal; iii) ao valor das despesas associadas a comunicações; e, iv) ao valor associado a gastos anuais associados às viaturas afetas ao Conselho de Administração.
- A empresa elaborou em 2020 o Relatório sobre Remunerações por género relativamente ao ano de 2019, previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, o qual se encontra divulgado através da sua publicação na intranet, e disponibilizado na internet no sítio da empresa.
- No âmbito das medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais, importa ter em consideração que o Plano de Atividades Orçamento 2020 foi aprovado com condicionantes, das

quais se destaca a limitação à contratação de trabalhadores, o aumento dos gastos com pessoal e com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. Da análise à informação constante de R&C, sobre esta matéria destaca-se o seguinte:

- ✓ Em 2020 o peso dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com o Pessoal excluindo indemnizações por rescisão de contrato e valorizações remuneratórias), expurgados dos gastos com COVID 19 sobre o volume de negócios, na hipótese de termos tido uma receita de transporte sem efeitos do COVID 19, foi de 87,5% em 2020, apresentando uma redução de 12,6 pontos percentuais face a 2019. Relativamente ao orçamento, a redução do peso dos gastos operacionais foi de 7,2 pontos percentuais;
- ✓ Em 2020 o conjunto dos gastos com deslocações, com ajudas de custo e alojamento e gastos associados à frota automóvel foram inferiores aos autorizados em sede de aprovação do PAO 2020, no montante de 23,8 mil euros;
- ✓ Os encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria foram de 99,6 mil euros, apresentando um valor inferior ao aprovado em 175,8 mil euros;

No ano de 2020 a STCP concentrou a maioria das suas disponibilidades junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., tendo a STCP solicitado a dispensa ao cumprimento integral da Unidade da Tesouraria do Estado, a qual foi concedida.

## **5. Relatório de governo societário**

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Governo Societário de 2020 foi elaborado pela STCP em conformidade com o modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial e que o mesmo inclui informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do supramencionado diploma.

## **6. Outros aspetos**

- As contas da STCP evidenciam estar perdida mais de metade do capital social, pelo que devem os acionistas ser informados da situação a fim de, por estes, serem tomadas as medidas julgadas

convenientes. Refira-se que no âmbito da intermunicipalização o Estado deverá assumir o conjunto das responsabilidades previstas no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

- No que se refere às demonstrações não financeiras previstas no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, verifica-se que foi dado cumprimento a esta obrigação, tendo a STCP incluído a citada informação ao longo do seu Relatório de Gestão.

## 7. Parecer

Assim, face ao exposto e considerando os elementos disponibilizados, bem como, tendo em consideração a Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal no âmbito das suas competências, conclui que o Relatório e Contas de 2020 cumpre a generalidade das exigências legais aplicáveis, refletindo a atividade da empresa ao longo do ano e a sua evolução económica e financeira face ao período homólogo, evidenciando os factos mais relevantes, pelo que, somos de parecer que seja:

- Aprovado o Relatório e Contas do exercício de 2020, bem como o Relatório de Governo Societário referente ao mesmo ano, apresentados pelo Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. atentas as ênfases constantes na Certificação Legal de Contas; e,
- Apreciada e aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração, a qual está em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Porto, 14 de junho de 2021

**O Conselho Fiscal,**

Assinado por : **LUÍS MANUEL ABRANTES**  
Num. de Identificação: BI075121255  
Data: 2021.06.14 20:38:53+01'00'

---

Luís Manuel Abrantes (*Presidente*)

---

Ana Alexandra Filipe Freitas (*Vogal*)

Assinado por : **Ana Alexandra Filipe Freitas**

Num. de Identificação: B108820013

Data: 2021.06.14 20:29:43+01'00'



---

Paulo Jorge Rodrigues Mateus (*Vogal*)

Assinado por : **PAULO JORGE RODRIGUES  
MATEUS**

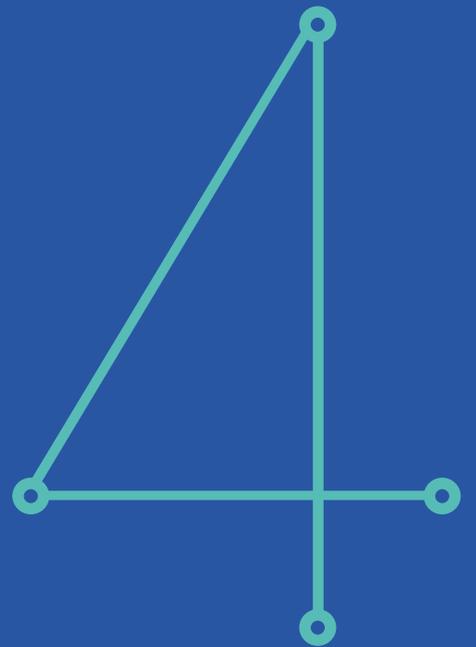
Num. de Identificação: B1096170280

Data: 2021.06.14 19:21:45+01'00'





CAPÍTULO



ÍNDICE GLOBAL REPORTING INICIATIVE (GRI)

DIRETRIZES GRI		Página
<b>ESTRATÉGIA E ANÁLISE</b>		
G4 - 1	Mensagem do Presidente	6-7
G4 - 2	Descrição dos impactos, riscos e oportunidades	28; 69-70; 112 ;204-207
<b>PERFIL ORGANIZACIONAL</b>		
G4 - 3	Nome da organização	contracapa
G4 - 4	Principais marcas, produtos e serviços	32-59
G4 - 5	Localização da sede da organização	contracapa
G4 - 6	País onde opera	10; contracapa
G4 - 7	Natureza da propriedade e forma jurídica da organização	22
G4 - 8	Mercados em que a organização atua (discriminação geográfica, setores abrangidos e tipos de clientes e beneficiários)	32-59
G4 - 9	Dimensão da organização	25; 32-39; 62
G4 - 10	Número total de empregados por género	65
G4 - 11	Colaboradores cobertos por acordos de negociação coletiva	N.D.
G4 - 12	Cadeia de fornecedores da organização	88
G4 - 13	Mudanças significativas ocorridas no período coberto pelo relato	13-18; 154-156
G4 - 14	Abordagem ao princípio da precaução	27; 68-69; 74; 84-86
G4 - 15	Cartas, princípios ou outras iniciativas desenvolvidas externamente de carácter económico, ambiental e social que a organização subscreve ou endossa	27-28
G4 - 16	Participação em associações e organizações nacionais ou internacionais	86-87
<b>ASPETOS MATERIAIS E LIMITES</b>		
G4 - 17	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	154-155; 168- 169; 185-186
G4 - 18	Processo para a definição do conteúdo e limites do relatório	4-5; 10; 154-156
G4 - 19	Aspetos considerados materiais na definição do conteúdo do relatório	10; 154-156
G4 - 20	Identificação dos aspetos materiais internos e seus limites	10; 154-156; 74-81
G4 - 21	Identificação dos aspetos materiais externos e seus limites	74-81
G4 - 22	Efeitos de reformulação de informação fornecida em relatórios anteriores e razões para essa reformulação	N.A.
G4 - 23	Mudanças significativas em comparação com períodos anteriores	13-17



ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS		
G4 - 24	Identificação das partes interessadas	84-88
G4 - 25	Metodologia de identificação das partes interessadas	27
G4 - 26	Abordagem para o envolvimento das partes interessadas	N.D.
G4 - 27	Principais temas e preocupações das partes interessadas e medidas adotadas	84-88
PERFIL DO RELATÓRIO		
G4 - 28	Período coberto pelo relatório	10; 154
G4 - 29	Data do relatório anterior	N.A.
G4 - 30	Ciclo de emissão de relatórios	10; 154
G4 - 31	Contacto para perguntas sobre o relatório ou seu conteúdo	contracapa
G4 - 32	Reportar a opção "de acordo" escolhida pela empresa	N.A.
G4 - 33	Política e prática corrente adotada para submeter o relatório a verificação externa	N.A.
GOVERNAÇÃO		
G4 - 34	Estrutura de governação da organização	22-24
G4 - 51	Políticas de remuneração aplicadas aos órgãos de governação	115-122
ÉTICA E INTEGRIDADE		
G4 - 56	Valores, princípios, padrões e normas de comportamento da organização, como códigos de conduta e de ética	26-28; 122-125
ECONÓMICO		
DESEMPENHO ECONÓMICO		
G4 - EC1	Valor económico direto gerado e distribuído	93-103
G4 - EC3	Cobertura das obrigações previstas no plano de pensões	71; 210-214
G4 - EC4	Apoio financeiro recebido do governo / acionista	96-97
IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS		
G4 - EC7	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	13-18; 93-94
G4 - EC8	Impactos económicos indiretos significativos, inclusive a extensão dos impactos	93; 125-129
AMBIENTAL		
ENERGIA		
G4 - EN3	Consumo de energia dentro da organização	76-78
G4 - EN5	Intensidade energética	76-78
G4 - EN6	Redução do consumo de energia	76-78
ÁGUA		
G4 - EN8	Consumo de água por fonte	78-79

<b>EMISSÕES</b>		
G4 - EN15	Emissões diretas de GEE	77-78
G4 - EN16	Emissões indiretas de GEE	N.D.
G4 - EN17	Intensidade de emissões de GEE	N.D.
G4 - EN18	Redução de emissões de GEE	76-77
G4 - EN21	Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas	N.D.
<b>EFLUENTES E RESÍDUOS</b>		
G4 - EN23	Peso de resíduos produzidos, por tipo e método de tratamento	79-81
G4 - EN25	Peso de resíduos produzidos considerados perigosos	80
<b>CONFORMIDADE</b>		
G4 - EN29	Valor monetário de multas significativas decorrentes de não conformidades de leis e regulamentos ambientais	N.A.
<b>GERAL</b>		
G4 - EN31	Total de investimentos e gastos com proteção ambiental, discriminados por tipo	N.D.
<b>SOCIAL</b>		
<b>SOCIAL - PRÁTICAS LABORAIS</b>		
<b>EMPREGO</b>		
G4 - LA1	Número e taxa de novas contratações de empregados e rotatividade por faixa etária e gênero	62-67
G4 - LA2	Benefícios concedidos a empregados a tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários	71
<b>SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</b>		
G4 - LA6	Tipo e taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e fatalidades	66; 69-70
G4 - LA7	Trabalhadores com elevado risco ou incidência de doenças profissionais	N.D.
<b>FORMAÇÃO</b>		
G4 - LA9	Média de horas de formação por ano, por trabalhador, discriminadas por gênero	67-68
G4 - LA11	Porcentagem de empregados que recebam regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira	N.D.
<b>DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES</b>		
G4 - LA12	Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria de acordo com gênero, faixa etária, minorias e outros indicadores de diversidade	22; 64-65
<b>IGUALDADE DE REMUNERAÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES</b>		
G4 - LA13	Proporção de salário base entre homens e mulheres, por categoria profissional	122



<b>SOCIAL - SOCIEDADE</b>		
<b>COMUNIDADES LOCAIS</b>		
G4 - SO1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	53-55; 85-87
<b>COMBATE À CORRUPÇÃO</b>		
G4 - SO3	Percentagem e número total de unidades de negócio alvo de análise de riscos à corrupção	N.D.
G4 - SO4	Comunicação e formação em políticas e procedimentos anti-corrupção	122
G4 - SO5	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	N.D.
<b>CONFORMIDADE</b>		
G4 - SO4	Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias resultantes de não conformidade com leis e regulamentos	N.A.
<b>MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS COM IMPACTOS NA SOCIEDADE</b>		
G4 - SO11	Número de reclamações relacionadas com impactos na sociedade	58-59
<b>SOCIAL - RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO</b>		
<b>SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE</b>		
G4 - PR1	Percentagem de categorias de produtos e serviços significativos para as quais são avaliados impactos na saúde e segurança	N.D.
G4 - PR2	Número total de não conformidades com regulamentos e códigos voluntários relacionados com impactos na saúde e segurança causadas pelos produtos ou serviços	N.D.
<b>ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>		
G4 - PR3	Tipo de informações sobre produtos e serviços exigidas pelos procedimentos da organização referentes a informações e rotulagem de produtos e serviços e percentagem de categorias significativas sujeitas a essas exigências	55-57
G4 - PR4	Número total de casos de não-conformidade com os regulamentos e códigos voluntários relativos a informação e rotulagem dos produtos e serviços, discriminado por tipo de resultados	58-59
G4 - PR5	Resultados de avaliação de satisfação do cliente	N.D.
<b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b>		
G4 - PR7	Número total de não conformidades com regulamentos e códigos voluntários relativos a comunicação de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio, por tipo de resultado	N.A.
<b>PRIVACIDADE DO CLIENTE</b>		
G4 - PR8	Número total de reclamações registadas relativas à violação da privacidade de clientes	N.A.
<b>CONFORMIDADE</b>		
G4 - PR9	Valor monetário de multas significativas pelo incumprimento de leis e regulamentos relativos ao fornecimento e utilização de produtos e serviços	N.A.

N.A. - Não Aplicável

N.D. - Não Disponível



**STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.**

Av. Fernão de Magalhães 1862, 13º  
4350-158 Porto  
Tel: +351 225 071 000  
Fax: +351 225 071 150  
e-mail: geral@stcp.pt  
www.stcp.pt

Capital Social: 322.080.560 €  
Capital Próprio: -313.484.926,63€  
NIPC: 500 246 467  
Registada na 2ª Conservatória do Registo  
Comercial do Porto com o nº 51372

**Edição e Propriedade: STCP - Sociedade de Transportes  
Colectivos do Porto , S.A.**

Design: Bastarda  
Impressão: Tipografia Comercial  
Exemplares: 70  
Ano de Edição: 2021

